



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/02/2015

GAPI

Sistema Eletrônico de Protocolo

SEP - SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

Nº Processo: 22218939 Autuado em: 20/03/2002 00:00:00

Interessado: PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A

Origem: SEAMA (PROTOCOLO)

Assunto: LICENCA

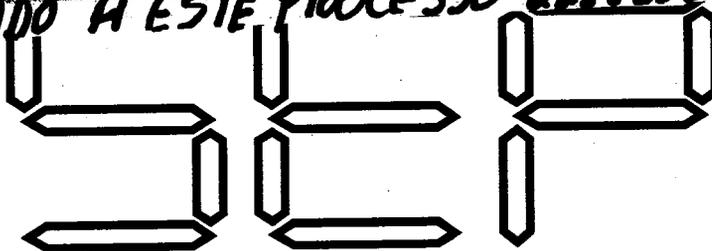
Resumo: INSTALACAO DE PRODUCAO E ESCOAMENTO DE PETROLEO DO CAMPO DA FAZ. ALEGRE

22218939



GAPI

APENSADO A ESTE PROCESSO 22186034



Sistema Eletrônico de Protocolo

VOLUME I



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
PETROBRAS



UN-ES – 103.116/01

Vitória, 15 de agosto de 2001

À

Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA
Coordenação de Controle Ambiental - CCA
At. João Carlos Abdonor Viana
Vitória – ES

Assunto: Instalações de produção e escoamento de petróleo do Campo de Fazenda Alegre

Ref.: Condicionante nº 13 da LO 185/98

Em atenção a condicionante nº 13 da LO 185/98, estamos encaminhando o Memorial Descritivo das Instalações de Produção e Escoamento de Petróleo do Campo de Fazenda Alegre, com o objetivo de obter o licenciamento do empreendimento.

2. De acordo com as reuniões prévias com técnicos desta Secretaria, foi solicitado que para este caso específico, seja elaborado um Estudo de Impacto Ambiental – EIA, complementando o EIA existente para a área das instalações da Petrobrás objeto da LO – 185/98.

3. Dessa forma, estamos encaminhando também, uma proposta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental para instalação e operação do referido empreendimento.

4. Informamos que iniciamos o processo de contratação do EIA, em função do Termo de Referência proposto para agilizar o cronograma do empreendimento.

Dentro do exposto, aguardamos o parecer dessa Coordenação, para que possamos dar continuidade ao processo de licenciamento.

Atenciosamente,

Sérgio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Mat. 012206 4

DLAIA

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES

Anexo: Memorial Descritivo
Proposta de Termo de Referência

CA116-01

UN-ES / SMS
Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Av. Fernando Ferrari, s/nº - ACF Campus Universitário
29060-973 - Vitória - ES Caixa Postal 019010
Telefone: (0xx27) 331-7473 331-7886 - Fax: (0xx27) 331-7670

01 encadernação em
anexo



PETROBRAS - UN-ES
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA -TR, PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO E
ESCOAMENTO DE PETRÓLEO DO CAMPO DE FAZENDA ALEGRE,
SITUADO NO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA

VITÓRIA - ES

AGOSTO-2001



APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta uma sugestão de Termo de Referência- TR para norteamento dos trabalhos relativos ao EIA/RIMA do projeto de implantação e operação do Empreendimento Fazenda Alegre, da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS - Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo, situado no norte do Espírito do Santo.

O empreendimento será instalado na área de abrangência do EIA/RIMA das atividades da PETROBRAS no norte do Espírito Santo, realizado em 1997 pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Tem como objetivo a construção das instalações requeridas para a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um terminal a ser instalado no litoral do Município de São Mateus.

Na elaboração deste documento, observou-se as determinações estabelecidas na Constituição Federal, art. 225, parágrafo 2º; Constituição Estadual, arts. 258, 259, 260, 261 e 262; diretrizes gerais das resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e Decreto Estadual nº 4344-N/98, alterado pelo Decreto Estadual nº 4447- N/49, o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras – SLAP, entre outros dispositivos legais.



SUMÁRIO

1- Caracterização do Empreendimento	04
1.1- Identificação do Empreendedor	04
1.2- Localização do Empreendimento	04
1.3- Histórico do Empreendimento	04
1.4- Objetivos e Justificativas do Empreendimento	04
1.5- Empreendimentos associados, decorrentes e similares	04
1.6- Compatibilidade do Empreendimento com Planos e Programas Governamentais	05
2- Descrição do Empreendimento	05
2.1- Caracterização da Infra-estrutura	05
2.2- Cronograma	05
2.3- Efluentes Líquidos	05
2.4- Resíduos Sólidos	06
2.5- Ruídos e Vibrações	06
2.6- Emissões Atmosféricas	06
2.7- Consumo e Sistema de Abastecimento de Água	06
2.8- Consumo e Sistema de Energia Elétrica	06
2.9- Mão de obra	07
3.0- Análise Preliminar de Risco- APR e Plano de Contingência	07
4- Delimitação das Áreas de Influência	07
5- Diagnóstico Ambiental	07
5.1- Meio Físico	08
5.1.1.- Clima e Condições Meteorológicas	08
5.1.2.- Qualidade do Ar	08
5.1.3.- Recursos Hídricos	08
6- Meio Biótico	09
6.1- Ecossistema Terrestre	09
6.2- Ecossistema Aquático	09
6.3- Meio Antrópico	09
6.3.1- Dinâmica Populacional	09
6.3.2- Uso e Ocupação do Solo	09
6.3.3- Influência do Empreendimento sobre a Economia Estadual e Municipal-	10
6.3.4- Organização Social	10
7- Análise dos Impactos Ambientais	10
8- Proposição de Medidas Mitigadoras	11
9- Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais	11
10- Relatório de Impacto Ambiental-Rima	12
11- Equipe Técnica	13
12- Bibliografia	13



1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome e Razão Social
- C.N.P.J e Inscrição Estadual
- Endereço
- Nome da pessoa para contato

1.2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Situar o empreendimento citando os distritos , municípios e Estado onde se encontra.

As alternativas de localização do empreendimento deverão ser sucintamente apresentadas e justificada a escolha da área definida para implantação do mesmo -

1.3. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

1.4. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO EMPREENDIMENTO

- Descrição dos objetivos gerais e específicos do empreendimento
- Descrição das justificativas que permitem a viabilidade econômica do empreendimento
- Descrição das justificativas em termos de importância no contexto sócio-econômico do país, estado e municípios

1.5. EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, DECORRENTES E SIMILARES

Citar os empreendimentos associados e decorrentes necessários ao desenvolvimento das atividades principais, bem como os empreendimentos similares em outras localidades.

- Normas e produtos
- Normas e padrões utilizados

21 ou 22 ?

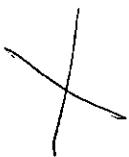
* PROCESSO DE PRODUÇÃO

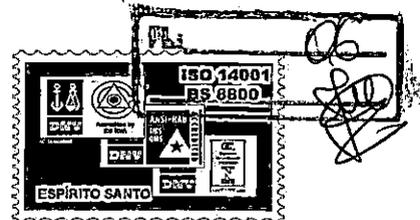
Diversa ser descrito o processo de operação do empreendimento como um todo (Estação completa dutos, Terminal e quadro de baixas), devendo ser apresentadas:

layout geral, fluxogramas, balanço de massa ^{dejetivos} determinação das emissões de matéria e energia, utilidades (distribuição de energia, água, vapor etc), automação de sistema e procedimentos de manutenção.

↳ balanço hídrico

Descrição do processo produtivo geral e por unidades





1.6. COMPATIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO COM PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Apresentação de programas governamentais e políticas setoriais existentes ou propostos para as áreas de influência do empreendimento, demonstrando a compatibilidade com os mesmos.

1.8. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar a legislação ambiental incidente no âmbito municipal estadual e federal

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 *

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Serão descritos as obras e equipamentos de infra-estrutura básica e complementar que deverão dar suporte à implantação e operação do empreendimento considerando:

- Terminal portuário;
- Linhas de transmissão de energia;
- Sistema de abastecimento de água;
- Sistema de esgoto sanitário;
- sistema viário

- produto?*
- de água produzida e injeção de vapor.
 - sistemas de gasodutos, oleodutos, injeção
 - Equipamentos e serviços urbanos
 - Assistência médica, áreas de lazer e outros

1.7

2.2. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma durante as fases de implantação e operação do empreendimento.

(*) 1

2.3. EFLUENTES LÍQUIDOS

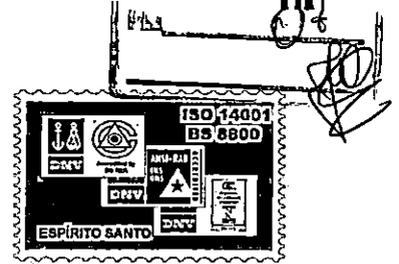
e águas de rejeição
Descrever os sistemas de efluentes líquidos industriais, sanitários, *domésticos* e águas pluviais a serem implantadas em decorrência das ~~novas~~ instalações, abordando:

- Fontes de geração em diagrama de blocos
- ~~A~~ Previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes;
- Considerar o balanço hídrico;
- Considerar os sistemas de *transporte* tratamentos e disposição final de efluentes líquidos.

⊗ Tecnologia adotada e seu posicionamento perante outras tecnologias

Deverá ser efetivado um exame das práticas de controle da produção em atividades similares, comparando-as com os sistemas propostos para o empreendimento.

Construção de estrada ?



2.4. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, serão descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, considerando:

- Fontes de geração; *em diagramas de blocos*
- Caracterização dos resíduos gerados; *qualitativa e quantitativa*
- Sistema de acondicionamento e coleta; *e tratamento*
- Destino final dos Resíduos
- *Análise do sistema existente considerando o acréscimo na geração*

2.5. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído a serem instaladas com a implantação do empreendimento, considerando os níveis de ruídos e sistemas de controle propostos.

2.6. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação dos setores do empreendimento.

Serão considerados:

- As fontes de geração; *em diagramas de blocos*
- A caracterização das emissões atmosféricas; *(qualitativa e quantitativa)*
- Os sistemas e equipamentos de controle de emissões atmosféricas a serem instalados.



2.7. CONSUMO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Deverão ser descritos o sistema de abastecimento de água e o material fornecedor nas atividades previstas, bem como o consumo previsto.

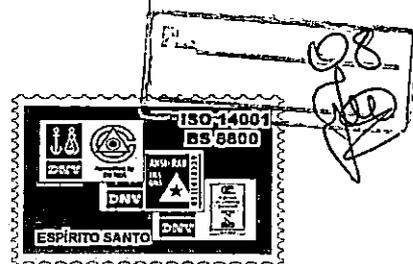
2.8. CONSUMO E SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá ser indicado o sistema de energia elétrica utilizado em cada uma das atividades, bem como o consumo previsto.

30 - FASE DE CONSTRUÇÃO / CANTEIRO DE OBRAS

Descrever os seguintes aspectos relacionados à fase de construção, detalhando:

- Programa de acesso e movimentação de materiais
- Origem, tipo e quantidade de materiais a serem utilizados e local de empréstimo e lote fora
- Técnicas construtivas e Normas aplicadas
- Cantoneiro de obras
- Previsão de tráfego de veículos
- Proximidade de áreas povoadas e rodovias
- Travessias de corpos d'água



2.9. MÃO DE OBRA

durante os fases de execução das obras e após o início da operação do empreendimento

Deverão ser apresentados dados relativos à previsão de mão de obra nas atividades previstas, constando o número de empregados fixos e temporários, diretos e indiretos, qualificação e origem dos empregados. *Deverá ser apresentado o histograma de mão-de-obra abordando o programa de mobilização e desmobilização de mão-de-obra*

3. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO-APR E PLANO DE CONTINGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Citar as principais ações a serem adotadas, relativas aos aspectos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, durante as fases de implantação e operação do empreendimento com a respectiva análise de riscos ambientais, para elaboração do plano de contingência e plano de emergência. *Tendo como base o termo de Referência do PECDP*

4. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Delimitar e justificar devidamente as áreas de influência (direta) do empreendimento, considerando-a genericamente como o espaço geográfico e ambiental afetado pelas ações a serem desenvolvidas, tanto na fase de instalação, quanto na fase de operação do mesmo, sobre os meios físicos, bióticos e sócio-econômicos.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar uma descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações na área de influência direta do projeto, de modo a caracterizar a situação ambiental da área antes da implantação do projeto.

O diagnóstico englobará os fatores susceptíveis de sofrer, direta ou indiretamente, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do empreendimento.

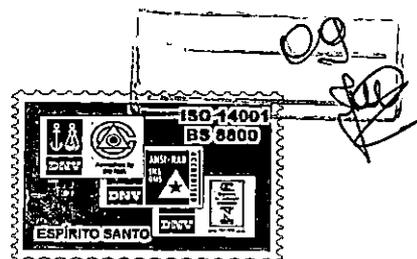
RELEVO, GEOLOGIA REGIONAL E GEOMORFOLOGIA

Copiar = Salgema.

SOLOS

Descrever pedologicamente o solo da região, ^{direta} área de influência, apresentando mapa com caracterização das áreas de abajado e turfa.

Demanda e projeção futura para o Terminal de Regência, com a implantação de Terminal Norte Capuraba do novo Terminal.



Os dados serão obtidos junto a instituições governamentais e privadas, levantamentos bibliográficos e complementados por levantamento de campo caso necessário.

O diagnóstico ambiental contemplará os seguintes aspectos:

5.1. MEIO FÍSICO

5.1.1. CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

O clima será caracterizado a partir dos dados meteorológicos existentes, considerando-se os seguintes parâmetros: vento (direção e velocidade), temperatura, umidade do ar, pluviometria, insolação, evaporação e evapotranspiração.

5.1.2. QUALIDADE DO AR

Será caracterizada a qualidade do ar apresentando-se as concentrações de referência ("background") de poluentes atmosféricos na região com base em dados preexistentes.

5.1.3. RECURSOS HÍDRICOS

(Ver Anexo TR)

- **INTERIORES:** Serão caracterizados os principais corpos de água situados na área do empreendimento.

Será realizado o estudo da hidrologia superficial, identificando os principais pontos de lançamento dos efluentes ou captação de água, estruturas hidráulicas existentes (barragens, canais de drenagem, etc), vilas e demais fontes potencialmente poluidoras.

A qualidade das águas do corpo d'água será caracterizada em termos de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, utilizado para captação de água e/ou lançamento de efluentes, com base em dados preexistentes e fornecidos por órgãos afins. *e levantamentos de campo.*

- **MARINHOS:** Apresentar um levantamento ecobatimétrico da área onde serão instalados o oleoduto marítimo e o quadro de bóias.

Oceanografia Geológica

- Apresentar análise visual, textual e físico-química dos sedimentos adjacentes de empilhamento.

Oceanografia Física

- Apresentar levantamentos icobatimétricos das áreas de influência marinha do emp.

Oceanografia Química

Caracterizar a qualidade da água, através da análises laboratoriais de parâmetros físico-químico tomando "in situ", adjacente ao emp.



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
PETROBRAS

*Área de desova de tartaruga
marinha / Humiraçada
pericdo de obras*



*⊗ e levantamento de campo para a área
de manguezal circunvizinha ao terminal*

6. MEIO BIÓTICO

6.1. ECOSSISTEMA TERRESTRE

A caracterização da cobertura vegetal deverá ser realizada e atualizada através de interpretação aerofotogramétrica da área global e imagens de satélite. ⊗

O estudo da fauna da área do empreendimento será norteado pelo EIA/ RIMA realizado PETROBRAS em 1997, o qual engloba a área do empreendimento. *deverá ser atualizado para a área em questão.*

6.2. ECOSSISTEMA AQUÁTICO

Para caracterização do ecossistema aquático será adotada a mesma estratégia utilizada para a fauna terrestre, complementadas com informações sobre o corpo receptor dos efluentes líquidos. *e levantamentos de campo*

6.3. MEIO ANTRÓPICO

Neste item serão apresentados os meios sócio-econômicos e culturais a serem afetados pelo empreendimento, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

6.3.1. DINÂMICA POPULACIONAL

Será feita a caracterização da dinâmica populacional da área de influência direta do empreendimento, incluindo: número de habitantes, distribuição espacial, evolução e composição da população e deslocamento populacional.

6.3.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

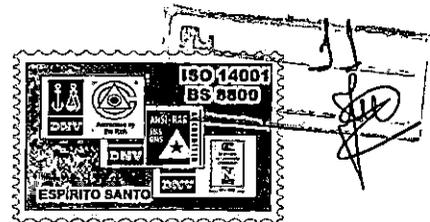
Deverá ser apresentado, em mapa, informações que caracterizem o uso e ocupação do espaço na área de influência direta do empreendimento, incluindo: identificação das áreas rurais, urbanas e de ocupação; identificação das áreas de valor histórico, cultural, paisagístico, arqueológico e ecológico; identificação da infraestrutura regional, incluindo o sistema viário principal, portos, redes de abastecimento de água e de saneamento; identificação dos principais usos rurais.

o Nível de vida

Deverá ser apresentado o quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento, incluindo: assentamento urbano; educação, saúde, lazer, turismo e cultura, segurança social e estrutura ocupacional.

e Estrutura Produtiva e de serviços

Serão analisados os fatores de produção, a composição da produção local, a contribuição de cada setor econômico e geração de emprego.



6.3.3. INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ECONOMIA ESTADUAL E MUNICIPAL

Serão analisados os fatores de produção, a composição da produção local, a contribuição de cada setor econômico e geração de emprego e os benefícios na economia estadual e municipal ocasionado pela implantação do empreendimento.

6.3.4. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Será caracterizada a organização social da área de influência, incluindo: as forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários e sindicais, além de associações.

7. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser identificados todos os impactos potenciais associados à implantação e operação do empreendimento e dos causados por acidentes sobre os meios físico, biótico e antrópico, utilizando-se um método racional - a matriz de impacto. Para isso, deverão ser listadas as ações do empreendimento que interagem com os fatores ambientais. Cada uma dessas interações deverá ser avaliada, considerando:

- Impactos diretos e indiretos;
- Impactos benéficos e adversos;
- Impactos temporários, permanentes e cíclicos;
- Impactos reversíveis e irreversíveis;
- Impactos locais e regionais

As ações do empreendimento serão agrupadas nas seguintes áreas de impacto:

- Intervenções no meio físico;
- Emissões de matéria e energia;
- Demandas de infra-estruturas;
- Ações econômicas e sociais, incluindo os benefícios sócio-econômicos.



* As medidas de mitigação serão aplicadas com vista a reduzir ou eliminar os possíveis efeitos adversos do meio. As medidas de compensação serão aplicadas a partir da impossibilidade de aplicação de alguma medida mitigadora. e as medidas

Os fatores ambientais a serem listados serão classificados, a partir do Diagnóstico Ambiental, abrangendo fatores dos meios físico, biótico e antrópico.

O resultado desta análise constituirá um prognóstico da qualidade ambiental da área de influência do empreendimento.

potencializar para potencializar os impactos positivos

8. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, compensatórias e potencializadoras.

Neste item, deverão ser apresentadas as medidas ^{mitigadoras e/ou compensatórias} que visam minimizar os impactos adversos identificados anteriormente, inclusive os equipamentos de controle de poluição, avaliando sua eficiência em relação a critérios de qualidade ambiental e os padrões de disposição de efluentes, emissões e resíduos. ⊕

Estas medidas deverão ser apresentadas e classificadas quanto a:

- Sua natureza: preventiva ou corretiva;
- Fase do empreendimento em que deverão ser adotados: planejamento, implantação, operação e em casos de acidentes;
- O fator ambiental a que se destina: físico, biótico ou sócio-econômico;
- Prazo de permanência de sua aplicação: curto, médio ou longo prazo;
- Responsabilidade por sua implementação: empreendedor, poder público ou outros.

Serão mencionados os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados e consideradas, também, medidas para potencializar os impactos positivos.

9. PROGRAMA DE ^{acompanhamento} MONITORAMENTO ^{dos impactos ambientais}

Neste item deverão ser apresentadas as propostas de programas de monitoramento e acompanhamento das evoluções dos impactos ambientais positivos e negativos causados pelo empreendimento, considerando as fases de planejamento, implantação e operação, abrangendo a indicação e justificativas dos parâmetros selecionados para avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentar as referências bibliográficas utilizadas no escopo do trabalho

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Cópia Soljema



10. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

Após a conclusão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA - deverá ser elaborado o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - e nele deverão estar substanciadas as principais informações obtidas no EIA.

Desta forma o RIMA deverá conter:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas, especificando, nas fases de implantação e operação, a área de influência, as matérias-primas e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os efluentes, resíduos e perdas de energia, os empregos diretos e indiretos e as demais informações sobre o empreendimento;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- Caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência do projeto;
- Caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando a situação de adoção do projeto e a hipótese de sua não realização;
- A descrição dos impactos ambientais analisados, considerando o projeto, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos e técnicas adotadas para sua identificação e interpretação;
- A descrição das medidas mitigadoras previstas; em relação aos impactos negativos;
- Apresentação dos programas de monitoramento dos impactos ambientais.



11. EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

12. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área da abrangência do conhecimento.

de Ordem:

Ao Geólogo Justino Pinheiro e Eng^o Yanete Brandão

Para análise

Em: 20/08/01

JAPIT Silveira

Processo N. 1063/01 SEAMA Abertura 22/08/01
 Nome: PETROBRAS- PETROLEO BRASILEIRO S/A
 Assunto: Instalações de produção e escoamento de petróleo do Campo da Fazenda Alegre.

RECEBIDA
 em 22/08/01
 SEAMA

De ordem do DAI para a análise e providências.

Em 20/08/01

RECEBEMOS

Em 20 de 08 de 2001

Justino Pinheiro com anexo

A Eng^o Yanete Teixeira Brandão para coordenar e analisar juntamente com a Equipe abaixo

- Eng^o Vinicius Loyola Lopes
- Eng^o Hertz Teixeira Brandão
- Eng^o Luciano Peabassi
- Bióloga Rosiana Triebach
- Geólogo Justino Faria Tomaz Pinheiro
- Geógrafo Gildo Cesar Ruano da Silva
- Oceonógrafo Luiz Henrique Fabris
- Técno do SEARC

Em: 24.08.2001

Maria das Graças Araújo
 Chefe Depart. de Licenciamento e Avaliação
 de Impacto Ambiental
 DAI/A / CCA / SEAMA

AO DLIA

Após avaliação do Termo de Referência apresentado pela empresa, sugerimos algumas alterações e complementações conforme proposta da equipe técnica às fls 16 a 28. Seu anexo virante de Ofício a ser encaminhado para a empresa - fls 29.

Em 05/09/2001

[Handwritten signature]

Janete Teixeira Brandão
Eng. Química / M. Sc Eng. Ambiental
CREA - RJ Nº 42.415-D

[Handwritten signature]
Heriz Teixeira Brandão
Eng.º Mecânico
CREA-ES 3359 - 0

[Handwritten signature]
Josany Traubach
Bióloga / SEAMA / CCA
CRB 32.276/02

[Handwritten signature]
Lucien Akabassi
M. SC. & Doutor
Recursos Hídricos

[Handwritten signature]
Júlio Ruano

Júlio César Ruano da Silva
Assessor Técnico
Secretaria de Estado para Assuntos
do Meio Ambiente - SEAMA

[Handwritten signature]
Antonio Carlos
Secretário / SEAMA / CCAEC

[Handwritten signature]
Luiz Henrique F. Fabris
OCEANOGRÁFO / M. Sc Eng. Ambiental

RECEBEMOS

Em 06 de 09 de 2001

[Handwritten signature]
/ CCA / DLIA

po DAF

Para encaminhar Termo de Referência à empresa conforme Ofício às fls 29.

Em: 06.09.2001

[Handwritten signature]

Maria das Graças Araújo
Chefe Depart. de Licenciamento e Avaliação
de Impacto Ambiental
DLIA / CCA / SEAMA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO
EMPREENDIMENTO FAZENDA ALEGRE**

**PETROBRAS - UN-ES
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**

**VITÓRIA - ES
SETEMBRO-2001**

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Termo de Referência (TR) para norteamento dos trabalhos relativos ao EIA/RIMA do projeto de implantação e operação do Empreendimento Fazenda Alegre, da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS - Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo, situado no norte do Espírito do Santo.

O empreendimento será instalado na área de abrangência do EIA/RIMA das atividades da PETROBRAS no norte do Espírito Santo, realizado em 1997 pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Tem como objetivo a construção das instalações requeridas para a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um terminal a ser instalado no litoral do Município de São Mateus.

Na elaboração deste documento, observou-se as determinações estabelecidas na Constituição Federal, art. 225, parágrafo 2º; Constituição Estadual, arts. 258, 259, 260, 261 e 262; diretrizes gerais das resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e Decreto Estadual nº 4344-N/98, alterado pelo Decreto Estadual nº 4447- N/49, o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras – SLAP, entre outros dispositivos legais.

SUMÁRIO

- 1- Caracterização do Empreendimento**
 - 1.1- Identificação do Empreendedor
 - 1.2- Localização do Empreendimento
 - 1.3- Histórico do Empreendimento
 - 1.4- Objetivos e Justificativas do Empreendimento
 - 1.5- Empreendimentos associados, decorrentes e similares
 - 1.6- Compatibilidade do Empreendimento com Planos e Programas Governamentais
 - 1.7- Cronograma
 - 1.8- Legislação Ambiental
- 2- Descrição do Empreendimento**
 - 2.1- Processo de produção
 - 2.2- Efluentes Líquidos
 - 2.3- Resíduos Sólidos
 - 2.4- Ruídos e Vibrações
 - 2.5- Emissões Atmosféricas
 - 2.6- Insumos e produtos
 - 2.7- Consumo e Sistema de Abastecimento de Água
 - 2.8- Consumo e Sistema de Energia Elétrica
 - 2.9- Mão de obra
 - 2.10- Caracterização da infra-estrutura
 - 2.11- Fases da construção
 - 2.12- Tecnologia adotada e seu posicionamento perante outras tecnologias
- 3- Análise Preliminar de Risco- APR e Plano de Contingência e Emergência**
- 4- Delimitação das Áreas de Influência**
- 5- Diagnóstico Ambiental**
 - 5.1- Meio Físico
 - 5.1.1- Clima e Condições Meteorológicas
 - 5.1.2- Qualidade do Ar
 - 5.1.3- Recursos Hídricos
 - 5.1.3.1- Interiores
 - 5.1.3.2- Marinhos
 - 5.1.4- Relevo, geologia regional e geomorfologia
 - 5.1.5- Solos
 - 5.2- Meio Biótico
 - 5.2.1- Ecossistema Terrestre
 - 5.2.2- Ecossistema Aquático
 - 5.3- Meio Antrópico
 - 5.3.1- Dinâmica Populacional
 - 5.3.2- Uso e Ocupação do Solo
 - 5.3.3- Nível de vida
 - 5.3.4- Estrutura produtiva e de serviços
 - 5.3.5- Influência do Empreendimento sobre a Economia Estadual e Municipal-
 - 5.3.6- Organização Social
- 6- Análise dos Impactos Ambientais**
- 7- Proposição de Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Potencializadoras**
- 8- Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais**
- 9- Referências bibliográficas**
- 10- Disposições finais**
- 12- Equipe técnica**
- 13- Relatório de Impacto Ambiental-Rima**
- 14- Referências bibliográficas**
- 15- Equipe Técnica**

1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome e Razão Social
- C.N.P.J e Inscrição Estadual
- Endereço
- Nome da pessoa para contato

1.2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Situar o empreendimento citando os Distritos, Municípios e Estado onde se encontra.

As alternativas de localização do empreendimento deverão ser sucintamente apresentadas e justificada a escolha da área definida para o empreendimento.

1.3. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

1.4. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO EMPREENDIMENTO

- Descrição dos objetivos gerais e específicos do empreendimento
- Descrição das justificativas que permitem a viabilidade econômica do empreendimento.
- Descrição das justificativas em termos de importância no contexto sócio-econômico do país, estado e municípios

1.5. EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, DECORRENTES E SIMILARES

Citar os empreendimentos associados e decorrentes necessários ao desenvolvimento das atividades principais, bem como os empreendimentos similares em outras localidades.

1.6. COMPATIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO COM PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Apresentar os programas governamentais e políticas setoriais existentes ou propostos para as áreas de influência do empreendimento, demonstrando a compatibilidade com os mesmos.

1.7. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma durante as fases de implantação e operação do empreendimento.

1.8. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar a Legislação Ambiental incidente sobre o empreendimento no âmbito municipal, estadual e federal

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. PROCESSO DE PRODUÇÃO

O processo de operação do empreendimento deverá ser descrito como um todo (produção, coleta, tratamento, tancagem e escoamento) apresentando:

- Descrição do processo produtivo geral e por unidade;
- Layout geral;
- Fluxogramas;
- Balanço de massa objetivando determinação das emissões de matéria e energia;
- Balanço hídrico;
- Utilidades (distribuição de energia, água, vapor e etc.);
- Automação de sistemas e detecção de vazamentos;
- Controle de corrosão.

2.2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Descrever os sistemas de efluentes líquidos industriais, domésticos águas pluviais e de refrigeração a serem implantados em decorrência das novas instalações, abordando:

- Fontes de geração em diagrama de blocos, indicando o tipo de poluente gerado;
- ✗ A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes;
- Considerar o balanço hídrico;
- Considerar os sistemas de transporte, tratamento e disposição final de efluentes líquidos.

2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, deverão ser descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, considerando:

- Fontes de geração em diagrama de blocos;
- Caracterização dos resíduos gerados de acordo com a NBR 10004;
- Sistema de coleta, acondicionamento e armazenamento;
- Disposição intermediária e destinação final dos resíduos;
- Avaliação da capacidade do sistema atual considerando o acréscimo na geração.

2.4. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído a serem instaladas com a implantação do empreendimento, considerando os níveis de ruídos e sistemas de controle propostos.

2.5. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação dos setores do empreendimento, considerando:

- As fontes de geração em diagrama de blocos, indicando o tipo de poluente gerado;
- A caracterização qualitativa e quantitativa das emissões atmosféricas;
- Os sistemas e equipamentos de controle de emissões atmosféricas a serem instalados;
- Combustíveis: tipo, consumo mensal (m³ e/ou tonelada), teor de enxofre, equipamento onde será utilizado.

2.6. INSUMOS E PRODUTOS

- Quantificar e qualificar;
- Origem e destinação;
- Tipo de transporte;
- Forma de armazenamento;
- Ficha técnica dos produtos químicos utilizados.

2.7. CONSUMO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Deverão ser descritos o sistema de abastecimento de água e o consumo previsto.

2.8. CONSUMO E SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá ser indicado o sistema de energia elétrica utilizado em cada uma das atividades e o consumo previsto.

2.9. MÃO DE OBRA

Apresentar os dados relativos à previsão de mão de obra para as atividades previstas durante as fases de execução das obras e após o início de operação do empreendimento, constando o número de empregados fixos e temporários, diretos e indiretos, qualificação e origem dos mesmos.

Deverá ser apresentado o histograma de mão-de-obra abordando o programa de mobilização e desmobilização de mão-de-obra.

2.10. CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Descrever as obras e equipamentos de infra-estrutura básica e complementar que deverão dar suporte à implantação e operação do empreendimento considerando:

- Sistema de gasodutos, oleodutos, água produzida e injeção de vapor
- Terminal portuário;
- Linhas de transmissão de energia;
- Sistema de abastecimento de água;
- Sistema de esgoto sanitário;
- Sistema viário;
- Equipamentos e serviços urbanos;
- Assistência médica, áreas de lazer e outros

2.11. FASES DA CONSTRUÇÃO

Descrever os seguintes aspectos relacionados à fase de construção, detalhando:

- Preparo de acessos e movimentação de materiais;
- Origem, tipo e quantidade de materiais a serem utilizados e local de empréstimo e bota fora;
- Técnicas construtivas e Normas aplicadas;
- Canteiro de obras;
- Previsão de tráfego de veículos;

- Proximidade com áreas povoadas e rodovias;
- Travessias de corpos d'água.

2.12. TECNOLOGIA ADOTADA E SEU POSICIONAMENTO PERANTE OUTRAS TECNOLOGIAS

Deverá ser efetuado um exame das práticas de controle da poluição em atividades similares, comparando-as com sistemas propostos para o empreendimento.

3. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO-APR E PLANO DE CONTINGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Citar as principais ações a serem adotadas, relativas aos aspectos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, durante as fases de implantação e operação do empreendimento com a respectiva análise de riscos ambientais, para elaboração do plano de contingência e plano de emergência. Para o Terminal Marítimo deverá ser considerado o Termo de Referência para elaboração do Plano de Emergência Individual do PECDP.

4. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Delimitar e justificar devidamente as áreas de influência do empreendimento, considerando-as genericamente como o espaço geográfico e ambiental afetado pelas ações a serem desenvolvidas, tanto na fase de instalação, quanto na fase de operação do mesmo, sobre os meios físicos, bióticos e sócio-econômicos.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações na área de influência direta do projeto, de modo a caracterizar a situação ambiental da área antes da implantação do projeto.

O diagnóstico englobará os fatores susceptíveis de sofrer, direta ou indiretamente, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do empreendimento.

Os dados serão obtidos junto a instituições governamentais e privadas, levantamentos bibliográficos e complementados por levantamento de campo caso necessário.

O diagnóstico ambiental deverá contemplar os seguintes aspectos:

5.1. MEIO FÍSICO

5.1.1. CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

O clima deverá ser caracterizado a partir dos dados meteorológicos existentes, considerando-se os seguintes parâmetros: vento (direção e velocidade), temperatura, umidade do ar, pluviometria, insolação, evaporação e evapotranspiração.

5.1.2. QUALIDADE DO AR

Caracterizar a qualidade do ar apresentando-se as concentrações de referência ("background") de poluentes atmosféricos na região com base em dados preexistentes.

5.1.3. RECURSOS HÍDRICOS

5.1.3.1. INTERIORES

Considerando-se o processo de drenagem da área de influência das instalações, caracterizar a hidrografia, a hidrologia e o potencial do sistema hídrico. Deverão ser considerados os pontos abaixo relacionados:

- Mapeamento hidrográfico da área de influência do empreendimento, com a identificação e caracterização dos cursos d'água;
- Caracterização hidrológica, objetivando subsidiar potenciais usos, englobando: estudo de vazões máxima, média e mínima dos cursos d'água principal e afluentes perenes;
- Avaliação do potencial sedimentológico e risco de assoreamento do sistema fluvial;
- Monitoramento da dinâmica freática na área de influência direta e do comportamento hidrossalino do curso principal e dos seus afluentes de maior contribuição;
- Caracterizar o potencial hídrico de utilização do sistema fluvial na área de influência.
- O estudo da hidrologia superficial, deverá identificar os principais pontos de lançamento dos efluentes, captação de água, estruturas hidráulicas existentes (barragens, canais de drenagem, etc), vilas e demais fontes potencialmente poluidoras.
- A qualidade das águas do curso d'água deverá ser caracterizada em termos de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, utilizados para captação de água e/ou lançamento de efluentes, com base em dados preexistentes, fornecidos pôr órgãos afins e levantamento de campo se necessário.

5.1.3.2. MARINHOS

- Realizar levantamento batimétrico da região a ser afetada pelo empreendimento, em escala compatível, apresentando como resultado um mapa batimétrico georeferenciado;
- Caracterizar o regime de ventos para a região;
- Descrever a hidrodinâmica da região onde deverá ser instalado o oleoduto submarino e o quadro de boias, incluindo a direção e a magnitude das correntes ao longo da coluna d'água;
- Caracterizar o regime de ondas, incluindo período, altura e direção predominantes;
- Caracterizar o regime de marés para a região do empreendimento;
- Identificar os possíveis impactos da instalação do gasoduto na circulação local;
- Caracterizar a geomorfologia marinha local e o tipo de substrato;
- Realizar análises granulométricas do sedimento;
- Identificar os possíveis impactos da instalação do gasoduto no transporte de sedimentos na região em estudos;
- Apresentar resultados em cartas georeferenciadas com a distribuição das propriedades físicas de direção, velocidade, sentido de correntes e transporte de sedimentos;
- Identificar as características físico-químicas e de qualidade da água em três níveis de profundidade (superfície, meio e fundo), cobrindo os seguintes parâmetros:
 - Temperatura
 - Salinidade
 - pH
 - Oxigênio dissolvido
 - Nutrientes
 - Turbidez
 - Material particulado
 - Condutividade
- Em caso de risco de contaminação da região por fontes poluidoras externas e na presença de indícios, realizar análise da qualidade da água de acordo com o tipo de atividade identificada.
- Análise quali-quantitativa das comunidades bentônicas na região sob impacto da instalação do gasoduto.

5.1.4. RELEVO, GEOLOGIA REGIONAL E GEOMORFOLOGIA

- Descrever o tipo de relevo predominante e as faixas de altitudes mais freqüentes, bem como os principais acidentes de relevo;
- Identificar as unidades geomorfológicas com respectivo memorial descritivo;
- Identificar a evolução geológica regional/local através de estudos sobre a litologia, tectônica e distribuição estratigráfica;
- Identificar os aspectos morfodinâmicos com auxílio de imagens de satélite, fotos aéreas e checagem de campo. Dentre estes temas, serão incluídas: áreas críticas, em termos de processos erosivos e assoreamento e zonas de risco potencial de inundação;
- Caracterizar a hidrogeologia da região, a partir de dados já existentes, abordando os tipos principais de aquíferos, suas profundidades, suas áreas de recarga, a quantidade das águas de subsuperfície e por fim, do potencial hidrogeológico da região na qual o empreendimento será inserido.

5.1.5. SOLO

Descrever pedologicamente o solo da região, apresentando mapa com caracterização das áreas de alagado e turfa.

6. MEIO BIÓTICO

6.1. ECOSSISTEMA TERRESTRE

- A caracterização da cobertura vegetal deverá ser realizada e atualizada através de interpretação aerofotogramétrica da área global e imagens de satélite;
- O estudo da fauna da área do empreendimento deverá ser norteado pelo EIA/ RIMA realizado pela PETROBRAS em 1997, o qual engloba a área do empreendimento;
- Apresentar fotografia aérea da área de influência direta do empreendimento, delimitando e identificando as áreas de preservação permanente;
- Apresentar planta planialtimétrica em escala 1:2.000 da área do estuário a ser atingida pelo empreendimento, locando os possíveis aterros, pontes e demais infra-estruturas pertinentes às obras;
- Caracterizar o sedimento da área de manguezal (granulometria, cor, composição química, teor de matéria orgânica);
- Apresentar os valores de pH e salinidade das águas intersticiais e superficiais do manguezal;
- Identificar a estrutura do bosque de mangue;
- Realizar estudo fitossociológico do bosque de mangue;
- Realizar levantamento quantitativo e qualitativo da endofauna (crustáceos e moluscos) e fauna visitante (crustáceos, aves e mamíferos);
- Estabelecer relações ecológicas entre as espécies (fauna e flora) utilizando os índices ecológicos.

6.2. ECOSSISTEMA AQUÁTICO

Realizar levantamento quantitativo e qualitativo da comunidade animal estuarina (residente e visitante), assim como estabelecer relações ecológicas entre as espécies.

Para caracterização do ecossistema aquático deverá ser adotada a mesma estratégia utilizada para a fauna terrestre, complementadas com informações sobre o corpo receptor dos efluentes líquidos.

6.3. MEIO ANTRÓPICO

Neste item deverão ser apresentados os meios sócio-econômicos e culturais a serem afetados pelo empreendimento, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

6.3.1. DINÂMICA POPULACIONAL

Realizar a caracterização da dinâmica populacional da área de influência direta do empreendimento, incluindo: número de habitantes, distribuição espacial, evolução e composição da população e deslocamento populacional.

6.3.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Apresentar, em mapa, informações que caracterizem o uso e ocupação do espaço na área de influência direta do empreendimento, incluindo: identificação das áreas rurais, urbanas e de ocupação; identificação das áreas de valor histórico, cultural, paisagístico, arqueológico e ecológico; identificação da infra-estrutura regional, incluindo o sistema viário principal, portos, redes de abastecimento de água e de saneamento; identificação dos principais usos rurais.

6.3.3. NÍVEL DE VIDA

Deverá ser apresentado o quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento, incluindo: assentamento urbano, educação, saúde lazer, turismo e cultura, segurança social e estrutura ocupacional.

6.3.4. ESTRUTURA PRODUTIVA E DE SERVIÇOS

Deverão ser avaliados os fatores de produção, a composição de produção local, a contribuição de cada setor econômico e geração de empregos.

6.3.5. INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ECONOMIA ESTADUAL E MUNICIPAL

Deverão ser analisados os fatores de produção, a composição da produção local, a contribuição de cada setor econômico e geração de emprego e os benefícios na economia estadual e municipal ocasionado pela implantação do empreendimento.

6.3.6. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Caracterizar a organização social da área de influência, incluindo: as forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários e sindicais, além de associações.

7. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser identificados todos os impactos potenciais associados à implantação e operação do empreendimento e dos causados por acidentes sobre os meios físico, biótico e antrópico, utilizando-se um método racional - a matriz de impacto. Para isso, deverão ser listadas as ações do empreendimento que interagem com os fatores ambientais. Cada uma dessas interações deverá ser avaliada, considerando:

- Impactos diretos e indiretos;
- Impactos benéficos e adversos;

- Impactos temporários, permanentes e cíclicos;
- Impactos reversíveis e irreversíveis;
- Impactos locais e regionais

As ações do empreendimento deverão ser agrupadas nas seguintes áreas de impacto:

- Intervenções no meio físico;
- Emissões de matéria e energia;
- Demandas de infra-estruturas;
- Ações econômicas e sociais, incluindo os benefícios sócio-econômicos.

Os fatores ambientais a serem listados deverão ser classificados, a partir do Diagnóstico Ambiental, abrangendo fatores dos meios físico, biótico e antrópico.

O resultado desta análise deverá constituir um prognóstico da qualidade ambiental da área de influência do empreendimento.

8. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E POTENCIALIZADORAS

Neste item, deverão ser apresentadas as medidas mitigadoras e/ou compensatórias que visam minimizar os impactos adversos identificados anteriormente, inclusive os equipamentos de controle de poluição, avaliando sua eficiência em relação a critérios de qualidade ambiental e os padrões de disposição de efluentes, emissões e resíduos.

As medidas de mitigação deverão ser aplicadas com vistas a reduzir ou eliminar os possíveis efeitos adversos do meio. As medidas compensatórias deverão ser aplicadas a partir da impossibilidade de eficácia de alguma medida mitigadora e as medidas potencializadoras para potencializar os impactos positivos.

Estas medidas deverão ser apresentadas e classificadas quanto a:

- Sua natureza: preventiva ou corretiva;
- Fase do empreendimento em que deverão ser adotados: planejamento, implantação, operação e em casos de acidentes;
- O fator ambiental a que se destina: físico, biótico ou sócio-econômico;
- Prazo de permanência de sua aplicação: curto, médio ou longo prazo;
- Responsabilidade por sua implementação: empreendedor, poder público ou outros.

9. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser apresentadas as propostas de programas de monitoramento e acompanhamento das evoluções dos impactos ambientais positivos e negativos causados pelo empreendimento, considerando as fases de planejamento, implantação e operação, abrangendo a indicação e justificativas dos parâmetros selecionados para avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentar as referências bibliográficas utilizadas no escopo do trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Realizar as representações especializadas em escala que permita a análise combinada dos temas pertinentes ao assunto com a representação cartográfica na escala 1:25.000.

Apresentar documentação atualizada da posição da Capitania dos Portos do Espírito Santo quanto à segurança das manobras e da navegação na área em questão e das Prefeitura de Jaguaré e São Mateus com relação ao uso e ocupação do solo na área, anuência do IBAMA para com as atividades marinhas e em áreas de preservação permanente e anuência do GRSPU quanto a utilização da faixa de domínio da União.

12- EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

13. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

Após a conclusão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) deverá ser elaborado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e nele deverão estar consubstanciadas as principais informações obtidas no EIA.

Desta forma o RIMA deverá conter:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas, especificando, nas fases de implantação e operação, a área de influência, as matérias-primas e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os efluentes, resíduos e perdas de energia, os empregos diretos e indiretos e às demais informações sobre o empreendimento;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- Caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência do projeto;
- Caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando a situação de adoção do projeto e a hipótese de sua não realização;
- A descrição dos impactos ambientais analisados, considerando o projeto, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos e técnicas adotadas para sua identificação e interpretação;
- A descrição das medidas mitigadoras previstas; em relação aos impactos negativos;
- Apresentação dos programas de monitoramento dos impactos ambientais.

14. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área da abrangência do conhecimento.

15. EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração do Relatório de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

MINUTA DE OFÍCIO

Em atenção ao documento UN-ES – 103.116/01 (CA nº 4837/01), que encaminha sugestão de Termo de Referência para o EIA/RIMA do Empreendimento Fazenda Alegre, após análise e considerações da equipe técnica de SEAMA, encaminhamos em anexo o Termo de Referência que deverá nortear os trabalhos relativos ao Estudo à ser realizado.

Obs: Termo de Referência
na capa do Processo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1063/01 RUBRICA: _____ FOLHA: 30

Da ordem
Encaminhado para a g/c 2182/01
em 03-10-01
M^{te} Cecília

Apensado ao Processo 2218 6034
em 20-03-02
M^{te} Cecília

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Petróleo - Petróleo Brasileiro

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Humboldt Jemari

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

29 060.973

Vitória

ES

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OPCA 218210, Proc. 1063/01

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO

 ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
PAÍS DE DESTINO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTES AR.



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

CORREIOS DO BRASIL

RI. 9 5 8 7 9 6 7 6 9 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE DESTINAÇÃO
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

DE MIA
Rua General Osório, 83 - 16.º andar
Ed. Portugal - Centro

CIDADE / LOCALITÉ

Vitória - ES - 29020-000

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

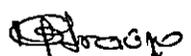
OF/SEAMA/CCA N.º 2182/2001

Vitória, 27 de setembro de 2001.

Ref. Proc. N.º 1063/01

Em atenção ao documento UN-ES - 103.116/01 (CA N.º 4837/01), que encaminha sugestão de Termo de Referência para o EIA/RIMA do Empreendimento Fazenda Alegre, após análise e considerações da equipe técnica da SEAMA, encaminhamos em anexo o Termo de Referência que deverá nortear os trabalhos relativos ao Estudo à ser realizado.

Atenciosamente,


COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

Sr. Sérgio Guilherme Hormazábal Rodrigues
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES
Av. Fernando Ferrari, s/n - ACF Campus Universitário
Vitória/ES
29060-973



PROCESSO: 22186034

RUBRICA: *[Handwritten signature]*

FOLHA: 32

De Ordem,
Anexada folha de assinatura do recebimento do EIA Estação Telêfona de
Fazenda Alegre, fl 33. Em 04/04/2002

[Handwritten signature]
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,
Anexado CA nº 1608/02, referente Prefeitura acaba com a Estação
Ecológica de Barra Nova, fls 34 à 36. Em 04/04/2002

[Handwritten signature]
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,
Anexada a relação dos técnicos que realizaram vistoria técnica,
no dia 14/04/2002, na área em que se pretende instalar o empreendimento Estação Fazenda Alegre e Terminal
Norte Capixaba, fl 37. Em 05/04/2002

[Handwritten signature]
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES



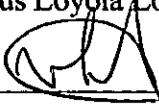
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

Aos técnicos responsáveis pela análise do EIA Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba, da Empresa PETROBRAS, para ciência da entrega do mesmo para prosseguimento da análise do EIA.

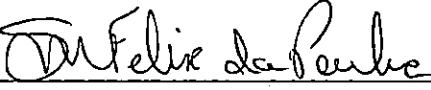
1. Lisa Akahori / Sérgio Fantini de Oliveira

2. Ronaldo Garcia de Araújo / Vinícius Loyola Lopes

 / 

3. Hertz Texeira Brandão / Silvana Felix

 / 

4. Albertino Frello / Sandro Luppi



Vitória, 25 de Março de 2002


Márcio de Souza Bastos
Coordenação de Análise EIA/RIMA/SEAMA/CCA

FROM : SINDIPETRO-ES

CZA 120/02

34

ECA

P/ SAUO MARTINS

RECEBEMOS
Em 25/03/02
SEMANA 1/608/02
[Signature]

Biazzi justifica voto contra Ap

São Mateus - "Votei contra porque não me julgo competente para analisar os impactos ambientais que podem ser ocasionados com a implantação do terminal marítimo, e para isso precisava de subsídios". Dessa forma, o vereador Eduardo de Biazzi (PT) justificou ontem o voto que deu contra a emenda substitutiva que muda a categoria de estação ecológica para Área de Preservação Ambiental de Bar-

ra Nova.

A emenda à Lei Orgânica Municipal foi aprovada em definitivo segunda-feira, em sessão extraordinária, com votos favoráveis de 14 dos 17 vereadores. A Petrobras pretende construir naquela região o Terminal Marítimo de Campo Grande, um projeto de 120 milhões de dólares.

Biazzi disse que, em companhia de outros vereadores, sobrevôou a área no

início do mês e ouviu argumentos técnicos e econômicos de representantes da Petrobras para a implantação do projeto. Temendo o impacto de um possível desastre ecológico, o vereador argumenta que, antes de votar a emenda, seria preciso discutir o assunto com ambientalistas e a sociedade em geral, em audiência pública. Ele salientou que a proposta de adiar a votação foi rejeitada.



Biazzi: maior discussão.

TRIBUNA DO CRICARI: 15/02/02

De ordem:

Ao coordenador Aladim Cerqueira
 para leitura e posterior conversa
 com o Exmº Senhor Secretário
 Em, 20/2/02

[Signature]

RECEBIDO EM: 20/02/02
Liliane do B. B. HS.

P/ SAVIO MARTINS

35

Prefeitura acaba com a Estação Ecológica de Barra Nova

Projeto foi votado na segunda-feira de carnaval

A Prefeitura de São Mateus encaminhou Projeto de Lei que altera a Lei Orgânica do Município com a finalidade de acabar com a Estação Ecológica de Barra Nova. A Estação ficava localizada entre a foz do rio Barra Seca (Barra Nova) à foz do rio Ypiranga, no Distrito de Nativo de Barra Nova, município de São Mateus. No lugar da Estação Ecológica será construído um Terminal de escoamento de Petróleo da Petrobras.

Sem debate com a sociedade

O projeto que pôs fim a Estação Ecológica de Barra Nova (nativo) foi encaminhado em caráter de urgência e sem nenhum debate com a sociedade organizada nem com especialistas em meio ambiente. A própria Lei Orgânica do município estabelece a

necessidade de envolver a sociedade e realizar audiência pública para alterar lei referente ao meio ambiente (artigo 213 – incisos V e IX).

Sessão em plena segunda-feira de carnaval

Para votar o projeto em segunda e última sessão, o presidente da Câmara convocou os vereadores para uma sessão em plena segunda-feira de carnaval. Estranhamos esta convocação pois não existe justificativa plausível para votar assunto tão importante em caráter de urgência urgentíssima.

Empregos e receitas

Não somos contra o projeto de instalação do Terminal da Petrobras. Queremos empregos e

receitas para o município, mas, acima de tudo, queremos o nosso meio ambiente preservado. Por isso é preciso um debate amplo sobre o assunto em questão com a sociedade organizada. Já temos a experiência do impacto ambiental que a Aracruz Celulose causou ao nosso estado. Não podemos cometer o mesmo erro.

Demissão dos carreteiros

A transferência do Terminal da Petrobras de Linhares para Barra Nova deve provocar desemprego. Os 150 carreteiros que transportam hoje o petróleo de São Mateus para o Terminal em Linhares provavelmente ficarão desempregados. Por isso estamos preocupados com a aprovação desse projeto em caráter de urgência.

Sondas de Perfuração

Roubo de equipamentos precisa ser investigado

A empresa Giusti, especializada em fornecimento de equipamentos para sondas de perfuração de petróleo, recentemente teve vários de seus equipamentos roubados da área da Petrobras, no Campo de Santa Lúzia. Foram roubados um motor, quatro cones completos e uma bateria com dezesseis cones. Os cones – equipamentos utilizados em sondas de perfuração e outros sistemas para separar produtos sólidos da lama proveniente das operações de perfuração – desapareceram misteriosamente do local onde estavam guardados e protegidos.

Esses equipamentos estavam dentro de um trailer fechado e

lacrado com cadeados. Os cones estavam sendo utilizados na Sonda 109 que estava operando naquela área. Logo após o término das operações, os cones foram guardados no trailer a fim de serem posteriormente recolhidos pela empresa Giusti. Procedimento este considerado corriqueiro nos campos onde as sondas atuam.

A Direção da Giusti prestou queixa na delegacia de polícia de Linhares para o caso ser investigado. Por isso solicitamos, também, da Petrobras ações para verificar a quem interessa esses equipamentos e onde podem estar sendo utilizados.

CHARGE DA SEMANA





PROCESSO: _____ RUBRICA: _____ FOLHA: 36

AO CEA

Esclarecemos ao Gabinete que de acordo com a legislação em vigor, SNUC a transformação da Unidade de Conservação em outra de uso menos restritivo é possível a partir de lei específica. Como a unidade de conservação é municipal o ato de Câmara Municipal de São Mateus é previsto em lei. Porém, há que se considerar os atributos que justificaram a criação da Estação Ecológica de Bane Nova, os quais pela Constituição Estadual devem ser preservados. Diante dos fatos deve-se prever no licenciamento do empreendimento citados na matéria vinculada nos formulários de São Mateus que a preservação das características e dos ecossistemas naturais de referida unidade de conservação. Solicito instruir o DLAIA com estas observações.

Em 22/03/02

Aladim F. Carqueijó
Aladim F. Carqueijó
Coordenador Interino do
CZAAP / SEAMA

De Ordem:
Ao DLAIA para condicionamento e providências.
Em 26/03/02

RECEBEMOS
Em 26. 03. 2002
Angélica P. O. Oly
DLAIA/CCA

De Ordem,
Ao Engº Márcio Pastos para conhecimento e providências.
Em: 02/04/02.

Márcio Pastos
Departamento de Licenciamento e Avaliação
do Impacto Ambiental
DLAIA/CCA/SEAMA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

Vitória 04 de abril de 2002

Ref. Proc. Nº 22186034

Conforme solicitado estamos encaminhando abaixo, a relação dos técnicos que realizarão vistoria técnica, no dia 11/04/2002, na área em que se pretende instalar o empreendimento Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

- Márcio de Souza Bastos ✓
- Célia Perin ✓
- Dante Kegele ✓
- Hertz Teixeira Brandão +
- Lisa Akahori ✓
- Ronaldo Garcia de Araujo +
- Sandro Luppi +
- Sérgio Fantini de Oliveira ✓
- Silvana Felix +
- Vinícius Loyola Lopes +

Atenciosamente

MÁRCIO DE SOUZA BASTOS
Coordenador de Análise de EIA/RIMA

A/C Luciana
Gerência de Segurança Meio Ambiente e Saúde - SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo



PROCESSO: 22186034

RUBRICA: *M. Bastos*

FOLHA: 38

De Ordem,
Anexado Ofício / SEAMA / CCA / nº 555/02, referente a
viabilização da realização das Reuniões Públicas do
Empreendimento da Estação Fazenda Alegre e do Terminal
Norte Capixaba da Petrobras, fls. 39. Em 19/09/2002.

M. Bastos
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,
Anexado Atas de Reuniões Públicas de São Mateus e Saguaraí, refe-
rente ao EIA - Empreendimento Estação Fazenda Alegre - Terminal
Norte Capixaba da Petrobras, fls. 42 à 54.
Em 03/05/2002

M. Bastos
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,
Anexado Parecer Técnico referente a complementação do
EIA/RIMA - Estações de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba
e Minuta de Ofício em atenção ao EIA apresentado por essa empresa,
fls 55 à 62. Em 06/05/2002

M. Bastos
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,
Anexado a relação dos técnicos que participaram das Audiên-
cias Públicas nos dias 09 e 10 de Maio de 2002, referente ao
EIA - Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba,
fls 63 e 64. Em 06/05/2002

M. Bastos
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem:

Anexada CA 2617/02, fls 65 e 66,
Ofício do Ministério do Meio Ambiente,
ref. "Estação de Fazenda Alegre - Termi-
nal Norte Capixaba", ora em processo
de licenciamento ambiental.
Em, 10/05/02

Departamento de Licenciamento e Avaliação
de Impacto Ambiental
DLAIA/CAN/SEAMA

De Ordem

Anexado a relação dos Técnicos que participaram das
Audiências Públicas nos dias 09 e 10 de maio referente ao
EIA - Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba,
fls 67 e 68. Em 16/05/2002.

Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,

Anexada OF/SEAMA/IGS Nº 244/02, referente ao encaminha-
mento da cópia do RIMA - Estação de Fazenda Alegre e Terminal
Norte Capixaba à Assembleia Legislativa, folha 69.
Em 16/05/02

Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,

Anexada CA 2573/02, fls 70 e 71, Ofício do Ministério
do Meio Ambiente, referente à Estação de Fazenda Alegre-
Terminal Norte Capixaba ora em processo de licenciamen-
to ambiental. Em 17/05/2002

Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

De Ordem,

Anexado OF/SEAMA/CCA Nº 658/2002, folha 72, referente ao convite ao
IBAMA para reunião nesta Secretaria e participação e manifestação
deste órgão no processo de licenciamento do empreendimento Fazenda Alegre
e Terminal Norte Capixaba - PETROBRAS. Em 17/05/2002

Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

REPORT

Apr. 16 2002 03:11PM

NO.	OTHER FACSIMILE	A. T. TIME	USAGE TIME	MODE	CH. SS	RESULT
01	273.734840	APR 15 03:13PM	07'59	"	21	OK



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

OFÍCIO/SEAMA/CCA/Nº 555/02

Vitória, 15 de abril de 2002

Ref. Proc. Nº 22186034

Com o intuito de viabilizar a realização das Reuniões Prévias Públicas do Empreendimento da Estação de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A, com localização nos municípios de Jaguaré e São Mateus, nos dias 25/04/02 e 29/04/02 respectivamente, solicitamos as seguintes providências:

- Transporte para equipe da SEAMA com capacidade para 15 pessoas:
 - dia 25/04/02 Vitória x Jaguaré – saída às 14:00 h com retorno após a reunião;
 - dia 29/04/02 Vitória x São Mateus – saída às 14:00 h com retorno após a reunião;
- Lanche para os técnicos antes das reuniões;
- Telão para datashow nos dois municípios.

Atenciosamente,


Maria das Graças Araujo
Coordenadora de Controle Ambiental

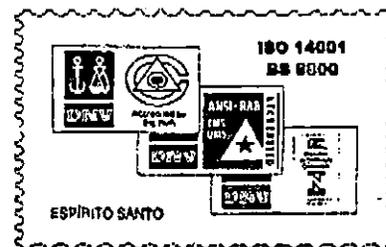
Ilmo Sr.
Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo
Exploração e Produção Sul-Sudeste
ACF Campus Universitário – Caixa Postal 019010
CEP 29.060-973

210

DAIA - fls. 57



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS



**UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA GERAL (SMS)**

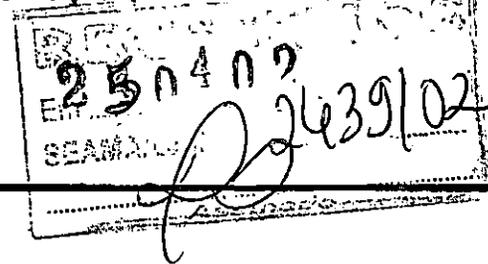
Tel.: (27) 3235.4600 Rota: 865.4600

Fax.: (27) 3235.4640 Rota: 865.4640

Para: SEAMA.

At: Maria das Graças Araújo

Nº do Fax: 33816343



ASSUNTO: Transporte

Em resposta ao OFÍCIO/SEAMA/CCA/Nº 555/02 referente ao processo Nº 22186034, comunicamos que todas as providências em relação ao transporte para os técnicos já foram tomadas.

Atenciosamente,

Sérgio Guilherme Hormazabal Rodriguez
Gerente SMS
Unidade de Negócios de E. P. do Espírito Santo

Daia

Nº de páginas incluindo esta: 02

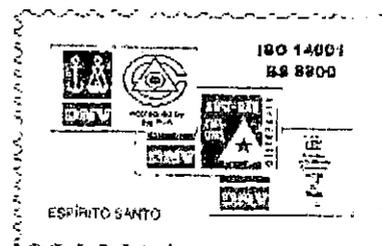
*Marcio Bastos
200302*

*Do Idem: Ao Daia
planner ao proc.
22186034 e provi-
dências.
Em 26/04/02*

44



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS



**UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA GERAL (SMS)**

Tel.: (27) 3235.4600 Rota: 865.4600

Fax.: (27) 3235.4640 Rota: 865.4640

Para: SEAMA.

At: Maria das Graças Araújo

Nº do Fax: 33816343

ASSUNTO: Transporte

Em resposta ao OFÍCIO/SEAMA/CCA/Nº 555/02 e processo Nº 22186034, comunicamos que todas as providências técnicas já foram tomadas para o transporte.

Atenciosamente,

Sergio Guilherme Hornszabal Rodriguez
Gerente SMS
Unidade de Negócios de E. P. do Espírito Santo

Nº de páginas incluídas nesta 02

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE**

ATA DE REUNIÃO

DATA: 25/04/2002

LOCAL: Salão Ângelo Brioschi / Jaguaré

INÍCIO: 19:30 horas

TÉRMINO: 21:30 horas

ASSUNTO: Reunião Prévia do Processo de Licenciamento do Empreendimento Estação Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.

A Reunião é aberta às 7:30 horas pela técnica da Coordenação de Educação Ambiental e Relações com a Comunidade da SEAMA, Luciana Vargas. Agradece-se a presença da comunidade, registra-se a presença de autoridades e é justificada a ausência do Sr. Secretário de Estado Domingos Sávio Pinto Martins por compromissos agendados anteriormente. No entanto é confirmada a sua presença para a Audiência Pública, a qual será conduzida por ele. Explica-se a importância e as regras da Prévia para a comunidade presente e o Coordenador Sr Márcio de Souza Bastos começa a explicação técnica sobre o empreendimento.

Informações Gerais:

Empreendedor: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.

UN-ES – Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo.

Empresa de Consultoria Ambiental : TRANSMAR Consultoria Ltda.

O empreendimento visa a construção das instalações requeridas para a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um Terminal a ser instalado no litoral do Município de São Mateus. Este é denominado Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba. Atualmente a produção dos poços do campo de Fazenda Alegre, é direcionada para 26 tanques de 400 bbl (10400 bbl), localizados nas bases dos poços, onde é armazenada até o transporte por carreta rodoviária para o terminal de Regência, no município de Linhares. Desta forma o petróleo é embarcado sem passar por processo de tratamento (separação de água e óleo).

Previsão de Investimento na Construção:

R\$ 103.000.000,00 (Cento e três milhões de reais).

Com o empreendimento serão gerados:

- Fase de Implantação - 239 empregos diretos e 1000 empregos indiretos.
- Fase de Operação - 57 empregos diretos e 100 empregos indiretos.

O prazo previsto para a implantação das obras 20 meses.

A área total do empreendimento : 45.000 m².

O Campo de Fazenda Alegre está localizado no Município de Jaguaré a 14 Km da Estação de Fazenda Cedro e 40 Km da cidade de São Mateus.

Infra-Estrutura

Instalação de 2 (dois) canteiros de obras.

Locais Prováveis de hospedagem dos trabalhadores:

Pontal do Ipiranga - trabalhadores do Terminal

São Mateus - para os demais trabalhadores-

Energia Elétrica - ESCELSA - 6 megawatts.

Água - Poços artesianos - 80 m³/h.

O Terminal Norte Capixaba será construído na localidade de Campo Grande, Município de São Mateus, entre o rio Barra Nova e a linha da costa.

Tráfego de Veículos - BR-101 e estradas vicinais.

Durante a fase de construção: - 20 caminhões caçamba;

- 2 Tratores de Esteira; - 1 Caminhão Pipa; - 1 Carreta;

- 1 Motoniveladora; 1 Caminhão Comboio.

Passagem dos Dutos - deverão ser escavadas valas, preservando as camadas de terra e cobertura vegetais originais.

A travessia dos dutos pelo rio Barra Nova será realizada através de ponte (a ser construída) de 60 metros de extensão, 8,60 metros de largura, 3 metros de altura e vão central de 20 metros.

Nome	Valor (R\$)	Acumulado	
	Total	No ano	Últimos 12 meses
Jaguare	319.191,78	2.104.591,92	2.309.853,15
São Mateus	311.520,46	2.775.198,80	3.297.049,11

O empreendimento possibilitará o desenvolvimento da produção de Fazenda Alegre (FAL), abrangendo as construções da Estação Coletora de Fazenda Alegre, do Terminal Norte Capixaba, e a Monobóia, e o gasoduto ligando a Estação de Fazenda Cedro à Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba.

O projeto será composto pelas seguintes instalações:

Estação Coletora e de Tratamento de Óleo de FAL;

Estação de Tratamento de Efluentes de FAL;

Terminal Norte Capixaba (Terminal NC);

Oleoduto ligando a Estação FAL ao Terminal NC (14,8Km);

Oleoduto ligando o Terminal NC à instalação de embarque (monobóia) – 3,5 Km;

Gasoduto ligando a Estação Faz. Cedro à Est. FAL (10 Km);

Interligação do oleoduto São Mateus - Faz. Cedro ao Terminal NC (1,9 Km);

Interligação do gasoduto São Mateus - Faz. Cedro ao Terminal NC (1,9 Km);

Linha de Água entre o Terminal NC e a Estação FAL (14,8 Km);

Instalação de Geradores de Vapor Fixos na Estação FAL;

Impactos Ambientais do Meio Biótico

Supressão da Vegetação e Alteração na Composição Florística - Devido a construção de edificações e oleodutos e a obtenção de areia e argila para aterros. O aumento da luminosidade nas áreas de vegetação, promoverá a instalação de espécies invasoras .

Ex. 1- Faixa de vegetação de restinga, por onde passará o oleoduto ligando o Terminal Norte Capixaba e a Monobóia.

2- Faixa de-vegetação do mangue que será cortada para a implantação do oleoduto.

Diminuição de Habitats (locais em que vivem) de Animais Terrestres - Devido a construção dos dutos, Estação Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba poderá haver morte de animais residentes e estas construções irão diminuir o território desses animais.

Ex. Guaiamu, Chama Maré e Caranguejo .

Mortalidade de Animais e Plantas - Caso ocorram derramamentos de óleo.

Diminuição de Habitats (locais em que vivem) de Animais Marinhos - Devido a construção do Terminal Norte Capixaba, uma iluminação muito próxima a praia poderá afugentar a postura de tartarugas marinhas e desvia o encaminhamento natural de filhotes em direção ao mar.

Impactos Ambientais do Meio Antrópico

Aumento do Mercado de Trabalho.

Geração de Novos Negócios - Empresas de construção civil, de fornecimento ou locação de máquinas e outras.

Geração de Expectativa Quanto aos Impactos Ambientais.

Desmobilização de Mão de Obra.

Aumento da Arrecadação de Impostos - ISS (Município) e ICMS (Estado).

Aumento da Renda Local.

Alteração da Paisagem - Em função da construção dos tanques de armazenagem de petróleo no litoral, instalação de oleodutos e gasodutos na região e a ponte de acesso ao Terminal Norte Capixaba.

Valorização da Imagem dos Municípios de Jaguaré e São Mateus.

Geração de Royalties - Tanto Jaguaré e São Mateus, aumentarão suas participações na divisão dos royalties resultantes produção de petróleo.

Risco de Ocupação Desordenada do Espaço Litorâneo.

Impactos Ambientais do Meio Físico

Trincheiras Escavadas para Implantação dos Dutos.

Alteração da Qualidade da Água - Aumento do arraste de sedimentos para os rios e córregos e o aumento de turbidez, quando da fase de implantação.

Alteração da Qualidade da Água - Derramamento de óleo e águas sulfurosas e salinas, de sub-superfície; vazamentos em oleodutos por acidentes ou corrosão.

Medidas Mitigadoras, Compensatórias E Pontencializadoras

FASE DE IMPLANTAÇÃO

- Negociar com os respectivos proprietários, a desocupação de terrenos e benfeitorias que interfiram diretamente no Empreendimento.
- Procurar utilizar acessos existentes ou abrir picadas mais estreitas possíveis. Para obter areia ou argila para aterros, utilizar áreas licenciadas pela SEAMA ou já degradadas, como as pastagens

- Construir caminhos de serviço, alojamentos para operários, tubulações, etc; nos locais já degradados, evitando ao máximo a supressão da vegetação. Na área de restinga e dunas, relocar, antes da construção do oleoduto, a vegetação existente em outro local e após a sua construção devolver a vegetação para o mesmo local com o objetivo de proteger a duna.
- Para minimizar o impacto sobre o arraste de sedimentos nos rios e córregos:
- Construir taludes para evitar erosão;
- Implantar tratamento de esgotos sanitários;
- Realizar descarte adequado dos resíduos sólidos
- domésticos;
- Para redução das alterações de fluxos de águas superficiais por construções de vias de acesso, estações coletoras e elevatórias, oleodutos e gasodutos, deverão ser implantados sistemas de drenagem adequados.
- Para minimizar o impacto sobre a vegetação do manguezal:
- Construir uma ponte com maior extensão e altura;
- Após os processos construtivos da ponte, estradas e oleoduto retirar todo o material usado em aterros provisórios e promover o replantio da área desmatada com as mesmas espécies e densidades existentes antes do desmatamento..
- Elaborar Análise de Riscos de acidentes com embarcações, devido o aumento do tráfego marítimo na região de Barra Nova.
- Elaborar e Implantar Plano de Emergência e Contingência de Acidentes, para as atividades do Empreendimento como um todo.
- Adotar controles adequados, durante a operação de chegada, atracação, operação e desatracação dos navios, para evitar o derrame de combustíveis no oceano.
- Proibir a lavagem de porões de navios na área de fundeio e atracação do Terminal Norte Capixaba.
- Implantar Sistema de Contenção de Vazamentos de Óleo entre a Monobóia e o Terminal Norte Capixaba e no percurso dos oleodutos entre as margens dos rios e manguezais.
- Implantar sistemas de tratamento de efluentes e de drenagem de águas pluviais nos canteiros de obras.
- As tubulações dos dutos deverão ser protegidas contra a corrosão.
- Instalar sistema de medição de vazão e de detecção de baixa pressão, nos pontos de fornecimento e recebimento dos dutos, permitindo detectar prontamente qualquer vazamento do produto, com atuação nas válvulas de bloqueio e alerta nas centrais de controle e operação.
- Vistoriar permanentemente as tubulações, visando à correção imediata de vazamentos.
- Determinar a toxidez aguda e crônica do petróleo processado em Fazenda Alegre e dos antiincrustantes utilizados na limpeza da tubulação, a fim de que seja possível estimar os danos ambientais, caso ocorram derramamentos de óleo.
- Programa de Educação Ambiental para trabalhadores e comunidade, durante a fase de implantação, com o objetivo de transmitir informações e conceitos importantes para a preservação do meio ambiente.
- Programa de Comunicação Empresa-Comunidade para informar à população quais são os reais impactos e benefícios que serão gerados.

• Programas de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Começam as perguntas:

1ª Pergunta: Sr. Juarez IBAMA - Em quantos quilômetros de manguezal irão passar os dutos?

Resposta: A técnica da CCA/SEAMA responde que serão aproximadamente 800 metros.

2ª Pergunta: Sr. Antonio de Pádua – Pró TAMAR e Terezinha do GANC.

Resposta: o manguezal é uma área de proteção permanente – Existe algum dispositivo legal que autorize a se passar os dutos nessa área? Antes essa área, era reconhecida no município como de proteção permanente, uma Estação Ecológica. Porém a Lei Orgânica de São Mateus foi alterada. Onde está a área de manguezal não é mais considerada área de proteção. A Câmara de Vereadores retirou o Inciso referente ao assunto, do Artigo pertinente. Existe atualmente só uma proposta de se criar uma APA nessa região.

3ª Fala: Sr Antonio Carlos do TAMAR .

Ele faz um registro de que o Rio não é o Barra Seca e sim o Mariricu, ele deságua na Lagoa de Suruaca. Está se discutindo em Linhares a recuperação do nível de água da Lagoa e dos ecossistemas envolvidos. Pergunta: Esse traçado vai passar em algum ponto que já foi a Lagoa de Suruaca?

Resposta: Segundo os técnicos da SEAMA, Sandro e Ronaldo nos dados do EIA consta que o traçado do oleoduto irá passar bem distante da Vala do Suruaca. Um dos presentes, o Sr Luiz Carlos Bassit diz que esse Rio não é o Barra Nova e sim Barra Seca, segundo registros históricos.

4ª Pergunta: Sr. Helder Peixoto – Assessor da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguaré.

Qual a vida útil de um poço?

O Sr. Nelson da Petrobrás solicita responder.

Resposta: Varia muito em relação ao poço de origem. Já temos 28 poços perfurados talvez sejam mais 20 poços. No total uns 40 poços na FAL. 42 mil barris mais ou menos 50% da produção da Petrobrás no norte do Estado.

5ª Pergunta: Vicente Dias – CONREMA III.

Nós temos visto várias áreas já exploradas e abandonadas. Como se fazer a recuperação dessas áreas? Depois que acaba a exploração?

Resposta: O Sr. Francisco Dantas da Petrobrás, novamente responde que dentro do processo da Empresa até dezembro, estarão recuperando essas áreas, de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

6ª Pergunta: Terezinha do GANC.

Em Barra Nova os pescadores sobrevivem da pesca naquela área. O Impacto desse empreendimento será de pequeno, médio ou grande porte? Precisamos saber, para podermos estar propondo medidas compensatórias e medidas mitigadoras para o meio antrópico, para a população que faz dali, daquela área o seu ganha pão. E não devemos nos esquecer de que existem grandes tensões em Barra Nova. Essas tensões são também pelo fato dos pescadores de outras regiões e outros estados virem pescar ali e criarem concorrência com as comunidades tradicionais da região. Existe também a tensão imobiliária. Acho que surgirá ali mais um foco de tensão.

E com relação ao turismo na região?

Resposta: O Coordenador Sr. Márcio esclarece que é após a Audiência Pública que se propõe medidas mitigadoras e compensatórias. Nesse momento ainda estamos analisando

e estudando o processo. Essas solicitações terão que ser feitas oficialmente durante 10 dias úteis após a Audiência.

7ª Pergunta: Sr. Juarez IBAMA

O terminal de Regência será desativado e qual a utilização que se dará a ele?

Resposta: Não temos nada definitivo quanto ao terminal não, responde o técnico da Petrobrás Sr. Nelsom.

8ª Pergunta: Terezinha do GANC.

Na Audiência Pública as diferentes opiniões públicas serão avaliadas?

Resposta: O Coordenador Sr. Márcio diz que sim e que até mesmo durante a Audiência Pública as solicitações poderão ser feitas. Até dez dias úteis após as Audiências Públicas podem ser encaminhadas manifestações adicionais por escrito sobre interesses que tratem do empreendimento, não sendo considerados aqueles recebidos após este prazo.

A prévia dá o ponta pé inicial nos esclarecimentos técnicos sobre o empreendimento.

9ª Fala: Sr. Brás – Secretário de Finanças de Jaguaré.

Gostaria de registrar que existe controvérsia quanto ao assunto Barra Seca ou Barra Nova. Porém quanto a uma das fases do empreendimento, ao se transferir o transporte de óleo das carretas para os dutos, irá diminuir e muito o número de veículos trafegando na BR 101. Isso é muito importante. As carretas trazem muitos riscos para as pessoas que trafegam nessa área.

O Sr. Brás diz que as atividades da Petrobrás trazem muitos benefícios aos municípios onde ela está. A empresa fez muitas doações de canos para serem utilizados em obras na comunidade. Galpões, traves etc. Os royalties trazem muitos benefícios ao município. Um asfaltamento será feito em breve e estamos ansiosos para outros avanços que virão.

10ª Fala: Vicente Dias – CONREMA III.

Nós não somos contra o progresso mas sim que esse progresso venha com o meio ambiente preservado. Acontece também, uma ocupação desordenada e desenfrêada dessas áreas depois que a Petrobrás passa. Precisa sim é de uma política clara de recuperação após o empreendimento ser concluído.

11ª Fala: Vereador Zanelato.

Esse vereador é o representante de Fazenda Alegre.

Tem um trecho onde tem um posto de saúde, algumas residências e colégio. A empreiteira da Petrobrás vem colocando terra preta do processo de extração, para não dar lama nas vias.

Se for cabível gostaria de solicitar para a nossas comunidades de Nossa Senhora Aparecida e Palmito, na Rua Liberdade asfaltamento.

12ª Pergunta: Vereador Alaor.

Quando se explora petróleo, se injeta água. O que será injetado nos poços já que a região tem problemas de água.

Resposta: A Petrobrás responde a pergunta convidando os interessados para conhecerem melhor o processo de extração e seus laboratórios de pesquisa.

Que na verdade o fator água e falta d'água não seria preocupante. *o vapor d'água*

13ª Pergunta: Sr Antonio Carlos do TAMAR .

Qual é a real distância entre o duto que liga o Terminal Norte Capixaba e a Monoboia?

Márcio da Seama responde que é de 3,5 Km.

14ª Pergunta: Sr. Juarez do Ibama

Resposta: Qual área de exclusão de pesca? Márcio responde que é de mais ou menos 1.300 metros.

15º Pergunta: Assessor Jurídico Prefeitura Jaguaré

Resposta: Registra que os benefícios que traz os royalties, e que a Prefeitura iniciará obras de infra-estrutura em maio que irão melhorar a qualidade água na cidade.

16º Pergunta: Sr. Claudeci Ramos – Morador

Resposta: Qual a diferença entre o petróleo mais pesado e o mais leve que foi citado anteriormente, na explicação da fluidez dos dutos?

A Petrobrás responde que o petróleo pesado têm menos fluido e o mais leve tem menos fluido. O Sr. Márcio deixa claro que alguns técnicos da SEAMA não puderam estar presentes a Reunião, porém que na Audiência Pública eles estarão para esclarecerem as dúvidas pendentes.

Márcio agradece a presença de todos, e convida para a Audiência Pública que ocorrerá dia 10 de maio às 18 horas. Encerra a reunião as 21:30h e eu Luciana Vargas Veskesky, técnica SEAMA/CEARC assino e encerro essa ATA.

Equipe técnica da SEAMA

Coordenador da análise

Márcio de Souza Bastos

Engº Metalúrgico/MSc. Ciência dos Materiais - CCA /SEAMA

Equipe Técnica

Meio Biótico

Célia Perin - Biologia Marinha

Bióloga/MSc. Engª Ambiental - CCA/SEAMA

Lisa Akahori - Biologia Terrestre

Bióloga - CCA/SEAMA

Fabrizio Gomes Gonçalves

Engº Florestal/ Especialista Desenv. Sustentável - CZAAP/SEAMA

Ronaldo Garcia de Araujo

Técnico Agrícola CCA/SEAMA

Meio Antrópico

Silvana Felix

Geógrafa CEARC/SEAMA

Meio Físico

Dante Kegele

Engº Químico CCA/SEAMA

Vinicius Loyola Lopes

Engº Civil CCA/SEAMA

Hertz Teixeira Brandão

Engº Mecânico CCA /SEAMA

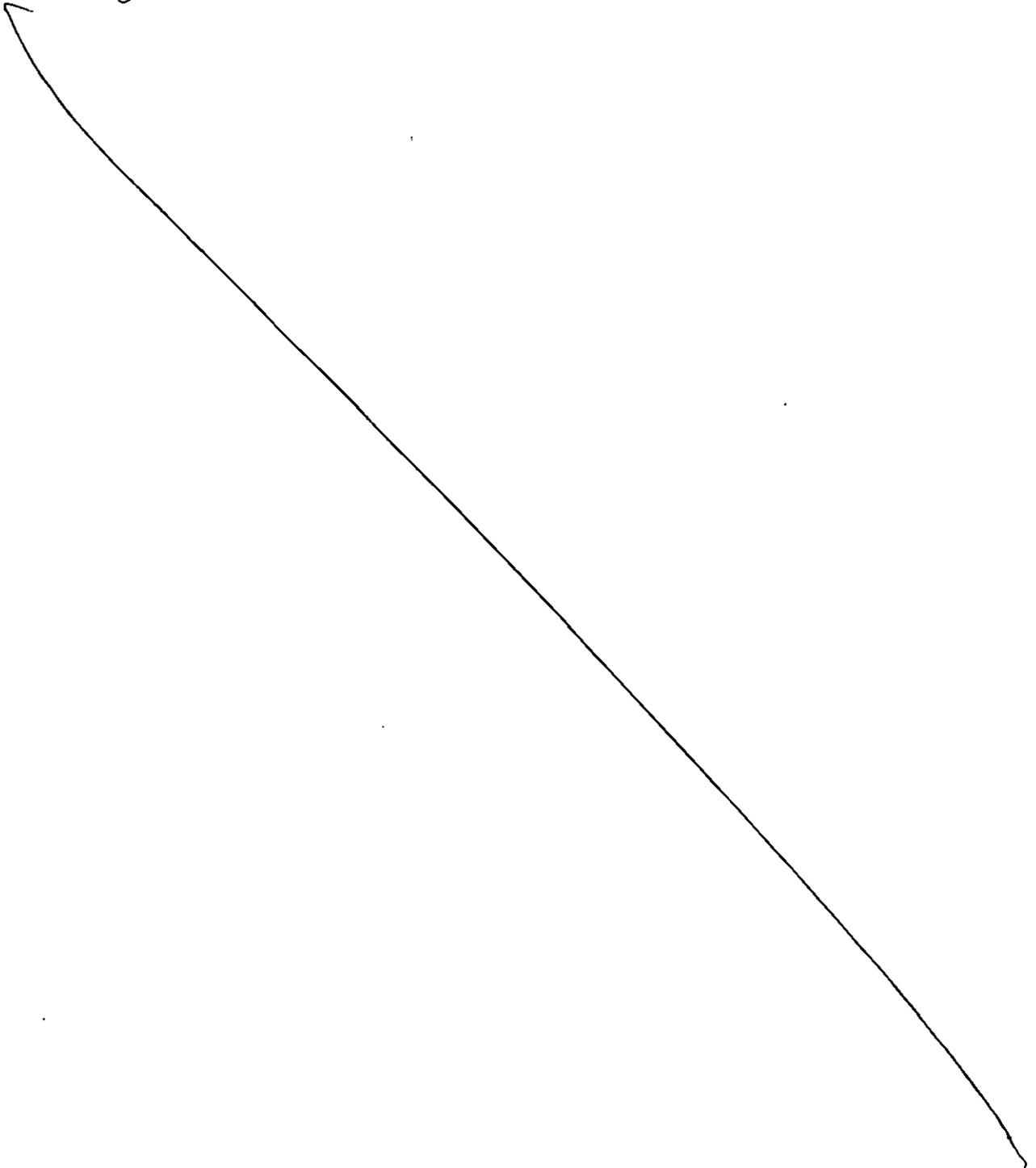
Sérgio Fantini de Oliveira

Oceanógrafo CCA/SEAMA

Sandro Luppi

Engº Civil/Rec. Hídr. CCA/SEAMA
Ronaldo Garcia de Araujo
Técnico Agrícola CCA/SEAMA

Ronaldo Garcia de Araujo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE**

ATA DE REUNIÃO

DATA: 29/04/2002

LOCAL: Cine Shopping São Mateus

INÍCIO: 19:30 horas

TÉRMINO: 21:30 horas

ASSUNTO: Segunda Reunião Prévia do Processo de Licenciamento do Empreendimento Estação Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A .

A Reunião é aberta às 7:30 horas pela técnica da Coordenação de Educação Ambiental e Relações com a Comunidade da SEAMA, Luciana Vargas. Agradece-se a presença da comunidade, registra-se a presença de autoridades. Explica-se a importância e as regras da Prévia para a comunidade presente e o Coordenador Sr Márcio de Souza Bastos apresenta a explicação técnica sobre o empreendimento.

Os questionamentos começam a ser feitos às 8:00 horas.

1ª Pergunta:

Marilena Cordeiro Fernandes de Jesus – Repres. Centro de Atenção Primária Ambiental.

Existe um levantamento das espécies que vão ser prejudicadas, na área de restinga e mangue? E as espécies endêmicas? Existe um levantamento florístico da área que será impactada? Podemos Ter acesso a esse estudo?

Resposta: Lisa Akahori - Bióloga CCA

Existe sim estudo da vegetação que vai ser suprimida. Você poderá ter acesso a uma cópia do EIA que além do RIMA foi fornecido ao Município.

Estará disponível na Secretaria de Meio Ambiente do Município.

A senhora Marilena ficou de procurar a técnica da SEAMA para maiores explicações após a Reunião por proposta do Sr. Márcio.

2ª Fala e Perguntas: Eneas Zanelato

Sindicato dos Petroleiros.

Nós já fizemos um debate anterior sobre a implantação do terminal, não avançou muito. Vale a pena lembrarmos algumas coisas. O Projeto do Terminal começou errado Uma Reserva foi extinta por causa desse Terminal, desse Projeto. O Prefeito, Vice-prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores puseram o Projeto da área de Proteção para ser votada numa segunda-feira de carnaval. **Vocês sabiam que tem uma Ilha e um manguezal nesta área?** Antes de acabar com a área da Reserva, Estação Ecológica poderíamos Ter chamado uma Audiência Pública. A Imprensa daqui não noticiou nada. Nós não temos vez na Imprensa local. É difícil chegarmos nos órgãos de comunicação para expressarmos a nossa opinião. Nós enquanto Sindicato defendemos sim o desenvolvimento da Região. O local onde está sendo feito o empreendimento pertencia ao Sr. Secretário de Meio Ambiente. Vai gerar somente 57 empregos. **Qual a qualidade**

desses empregos que serão gerados? São empregos menores? Por que a maioria será de especialistas. A Petrobrás não fiscaliza os trabalhos terceirizados, os navios, se eles vão lavar os tanques ali ou não nessa Região que é tão piscosa e importante. Eles não tem controle. Os funcionários trabalham 24 h com acidentes sim. Por que não existe um Projeto alternativo, por exemplo porque não se colocar antes da ilha o empreendimento? Quais as garantias de que não vai afetar as áreas de pesca? E o controle de vazamento de óleo dos navios? Para o povo de Barra Nova vai gerar emprego sim, mas na fase de operação virão trabalhadores técnicos os da Região não serão aproveitados. A comunidade daqui deveria ir à Regência conversar com a comunidade de lá, para saber como é. A Petrobrás vai investir 200 milhões dentro do Posso. E nós como vamos ficar, o que vamos lucrar? O investimento é dentro do posso. Vai aumentar os royalties, mas será pouco para o município. Qual será o impacto para as gerações futuras? O que a comunidade vai receber, o que vai acontecer com os pescadores dessa região? E os pesqueiros serão atingidos pelos impactos? E se ocorrerem acidentes, vazamentos de óleo dos navios, mesmo só a sobra das hélices já polui. Gerar emprego e receita é pouco. Por isso vamos cortar Sooretama e vender como lenha, fazer carvão? Nós estamos tendo uma visão imediatista com a geração de emprego, renda e receita para o município. Depois do terminal virão os empreendimentos imobiliários na região. Loteamentos, pousadas etc. E aí? Temos petróleo sim mas esse petróleo sai daqui e vai ser refinado no Rio de Janeiro ou na Bahia. O valor agregado fica por lá nos outros Estados. Aqui é só o extrativismo. O Sr. Marcio esclarece que a SEAMA estará ouvindo também o IBAMA e solicitando ao empreendedor maiores esclarecimentos sobre o empreendimento.

**3ª Fala: Sr. Eduardo Rodrigues da Cunha
Secretário de Meio Ambiente de São Mateus.**

Gostaria de fazer uma colocação. No que tange sobre Estação Ecológica de Barra Nova, no SNUC é bem claro que lá não poderia morar ninguém, entre outras especificações técnicas que regem uma Área de Proteção como esta. Essa região já era habitada desde o Século passado. Eles são caboclos, mistura de índios com negros e brancos. Teríamos que tirar todos de lá? Por nas cidades? Eles vivem da cata de caranguejos. Em que iriam trabalhar? A Prefeitura não tentou enganar ninguém. Não dava para ser Estação Ecológica lá. Deveríamos estar nos reunindo para vermos que tipo de Unidade de Conservação estaríamos pondo lá. Em 1860 foi criada a Barra e depois com a Drenagem do Rio Suruaca formou-se a citada ilha. Antes não era uma Ilha. Um outro esclarecimento a ser feito é de que a terra que foi vendida não pertencia somente a mim e sim aos cinco irmãos. O meu voto foi vencido e a terra foi vendida. Quanto aos empregos concordo com o Eneas, temos que pensar sim. A comunidade de Barra Nova é tradicional, pura e simples. Os empregados contratados vão dormir lá? Junto vai chegar a prostituição? Não seria melhor voltar para a cidade? Essa comunidade deveria estar trabalhando o ecoturismo, viemos trabalhando com o eles. Trouxemos eles para que eles pudessem se manifestar. Quanto ao Plano B, uma outra proposta para a localização do projeto, gostaria de que apresentassem outra proposta sim. Quanto a ocupação desordenada, nós temos alta preocupação com a ocupação da orla de Barra Nova sim. Já fizemos a algum tempo um trabalho com o Laboratório de Arquitetura da UFES juntamente com a SEAMA para discutirmos um Plano de Ordenamento para aquela Região. Foi apresentado até a nível de CONREMA. Será feito um Decreto Lei para que se torne perímetro urbano lá e se

ordene aquela área. Temos problemas de água, na região só poço. Precisa sim ordenar a ocupação daquela região, embora não seja simpático aos empreendedores.

Márcio enumera os empregos que serão gerados para conhecimento de todos.

4ª Pergunta: Paulo César

Sindicato dos Petroleiros.

Os empregos que existem em Regência, serão transferidos para cá?

5ª Pergunta: Sr. Paulo Roberto Ferreira

Vice-prefeito de São Mateus

Ainda sobre os questionamentos do Sr. Enéas ele diz que; a irresponsabilidade de se votar numa segunda feira de carnaval o assunto da Estação Biológica é do Presidente da Câmara de Vereadores e da mesa. E não do Sr Prefeito e do seu Vice. Porém o assunto não foi esgotado numa sessão. Foi numa Segunda de carnaval e a segunda reunião num outro dia útil da semana. Agora cabe a eles a proposta de se tirar esse item da Lei Orgânica do município. Em 1991 não houve discussão da Lei Orgânica para a criação desta Estação Ecológica. O legislador lá em 1991 talvez tenha tido uma boa intenção, porém faltou informação técnica. Porém o Terminal de Regência também está dentro de uma Reserva Biológica de Comboios e nem por isso acabaram com a Reserva. Precisamos discutir mais esse assunto e com a responsabilidade que nos estamos tratando agora. Sobre os royalties se não sair o óleo por aqui perderemos dinheiro sim. Porque um terminal gera pouco emprego sim porém o aumento da arrecadação de ISS vai melhorar sim. Não temos o valor ainda mas se nós não recebermos o terminal os nossos royalties cairão de 750 para 150 ao mês. O Poço de Cação vai deixar de ser operado, só que a pedido da Prefeitura ficou acordado com a Petrobrás que só seria fechado o Poço quando o Terminal já estivesse operando. Para que não diminuísse muito os royalties do município. São Mateus sentiria e muito essa falta de investimentos. Se não tivéssemos trabalhado para que esse empreendimento ficasse aqui esse Governo receberia muitas críticas no futuro. Precisamos desse e outros empreendimentos sim. A nossa crítica é que se a Petrobrás não se preocupar com a situação, vamos cobrar que tudo que foi colocado no EIA-RIMA seja efetivado, cumprido. E que esse empreendimento se torne benéfico e não prejudicial para o nosso município.

6ª Pergunta: Sr. Adeci de Senna

Associação dos Catadores de Caranguejos – Campo Grande

Nós somos uns 160 catadores mais suas famílias e outros moradores na região de Campo Grande. Achamos que a Petrobrás deveria Ter uma Reunião com nós moradores, com a comunidade. E isso não aconteceu até hoje. Ninguém procurou o nosso povo. Gostaríamos que a empresa nos desse um retorno sobre o que vai nos atingir diretamente.

Resposta: Sr. Eduardo Rodrigues da Cunha

Secretário de Meio Ambiente de São Mateus

A empresa nos perguntou se deveria ter essa Reunião lá na comunidade. Nós achamos que esse aqui seria um bom momento. Porém acho que a empresa não se importará de ter essa reunião antes da Audiência Pública.

7ª Pergunta:

Proprietário de Pousada em Urussuquara

Quando chegamos lá não tinha nada. Nós vimos o desenvolvimento todo chegando. As belezas lá são várias, tudo o que o turista ecológico procura. Ficamos surpresos quando chegou um técnico da Prefeitura de São Mateus lá. Existiu uma dista daquelas terras entre São Mateus e Linhares. Até então nunca existiu nenhuma assistência do município de São Mateus para com a comunidade de lá. A pousada existe a cinco anos, e é bastante procurada. Está cheia o ano todo. É uma região muito piscosa e bonita. Como vai ficar o turismo ecológico? Terminal de petróleo não combina com turismo. A ponte vai atrapalhar o turismo de barcos? Houve uma grande pressão para a saída das barracas no passado. O SPU, a SEAMA e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município pressionaram e muito a saída das barracas da região. A Pousada está com um processo também de retirada. Eu questiono se esse Terminal pode ficar aqui as barracas e a Pousada também podem ficar. Estranho a agilidade da SEAMA nesse processo de Licenciamento. Se existe uma legislação que respalde a Petrobrás, quero saber qual é. Ela poderá valer para nós também.

Resposta: Sr. Marcio / SEAMA

Márcio Responde que a SEAMA está obedecendo rigorosamente os prazos estipulados no SLAP. E nós estamos ainda em fase de análise e estudos, vamos ver com carinho as situações todas citadas e as comunidades envolvidas.

8ª Pergunta: Secretário de Desenvolvimento Econômico de São Mateus.

Quanto a ponte citada no empreendimento temos que pensar no turismo ecológico sim. Mas poderíamos estar pensando em formas alternativas de produção também. A criação por exemplo de camarão e guaiamuns em tanques. Projetos alternativos de geração de emprego e renda para as comunidades.

9ª Fala: Paulo Roberto Ferreira

Vice-prefeito de São Mateus.

Vamos nos certificar da altura da ponte por causa dos barcos de pesca e barcos de turismo também. Para os de pesca o arco mínimo terá de ser de 5 metros de altura.

10ª Fala: Sr Paulo Roberto Ferreira

Prefeito de São Mateus.

Não vou me reportar sobre a fala do Sr. Eneas. O Vice-prefeito já respondeu e explicou a maioria dos questionamentos. Em algumas colocações ele tem razão. Gostaria de registrar em Ata que ficou acordado que a Petrobrás fará um estudo completo para a criação de uma área de preservação em Barra Nova Norte até Linhares. Foi discutido com a Petrobrás a saída de mais ou menos 120 profissionais da Plataforma de Cação para Vitória. Foi solicitação desse atual governo que só se desativasse Cação depois de se ativar o Terminal Norte Capixaba. O depósito daqui é para 16/18 anos. Nós já sabíamos. Nós também sabemos como faz ou fará falta os investimentos, os royalties e ISS mas nem por isso deixamos que a Petrobrás faça o que quiser. O retorno em obras para as comunidades é sim essencial. Prejuízos para o meio ambiente queremos crer que a Petrobrás continue se preocupando e trabalhando e que esses sejam pequenos. Estamos aqui para exigir sim da Empresa alguns benefícios para as comunidades. A Petrobrás tem sido uma grande parceira para o município de São Mateus. Nós não estamos aqui para relaxar, o produto petróleo é difícil sim para trabalhar. Precisamos ter cuidado e evitar acidentes. O prejuízo com acidentes ambientais é muito grave. Vamos trabalhar a criação da Estação Ecológica agora sim com respeito e abriremos a discussão para todos. Queremos contar com apoio técnico dos biólogos, dos órgãos competentes.

11ª Fala: Sr Jacimar**Empresário na área de prestação de serviços para a Petrobrás.**

Quantas carretas são usadas hoje? Será que o risco através do oleoduto será maior ou menor do que o das carretas.

Resposta: Sr Venturim**Técnico da Petrobrás.**

São 70 ou 80 carretas por dia. Os dutos são a forma mais segura de se escoar petróleo. Temos vários sistemas de detecção de vazamentos pelo percurso dos dutos. Hoje você sabe on line a quantidade de óleo que sai e a que chega.

12ª Perguntas: Eneas Zanelato**Sindicato dos Petroleiros.**

Ao se eliminar as carretas mais ou menos duzentas pessoas vão perder os empregos. É mais um impacto social. Temos que lembrar da implantação da Empresa Aracruz Celulose. Quando ela chegou era muito emprego e dinheiro e hoje é um bolsão de pobreza e um deserto verde. Tem que existir alternativas sim para a área de preservação. Não queremos engolir um projeto pronto não. Temos que discutir e analisar. E da forma como foi colocado desde o início não foi democrático não.

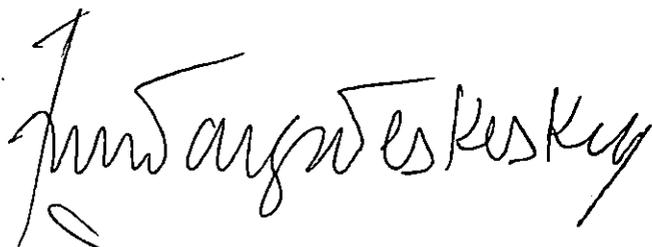
13ª Fala: Paulo Roberto Ferreira**Vice-prefeito de São Mateus.**

Poderíamos estar disponibilizando junto da SEAMA para vermos a matriz de impactos para estarmos discutindo melhor as medidas mitigadoras e compensatórias.

O Sr. Márcio diz que quem tiver alguma manifestação durante ou até 10 dias úteis após as Audiências Públicas poderão estar protocolando nas Audiências ou depois na SEAMA.

O Sr. Vice-prefeito finaliza verbalizando que deveríamos estar felizes por hoje existir esse processo de licenciamento e os debates que hoje ocorreram.

Márcio agradece a presença de todos, e convida para a Audiência Pública que ocorrerá dia 09 de maio às 18 horas. Encerra a reunião as 21:30h e eu Luciana Vargas Veskesky, técnica SEAMA/CEARC assino e encerro essa ATA.



Luciana Vargas Veskesky



PARECER TÉCNICO

COMPLEMENTAÇÕES

**EIA/RIMA - Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba
PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo**

Após análise da documentação apresentada, referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba - PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A., Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo, para a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um Terminal a ser instalado no litoral do Município de São Mateus, informamos que faz-se necessário a apresentação de itens constantes do Termo de Referência que não foram fornecidos e informações complementares necessárias para subsidiar a análise do referido Estudo:

I - EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Descrever os sistemas de efluentes líquidos industriais, domésticos águas pluviais e de refrigeração a serem implantados em decorrência das novas instalações, abordando:

- A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes.

2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, deverão ser descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, considerando:

- Avaliação da capacidade do sistema atual considerando o acréscimo na geração.

2.4. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído a serem instaladas com a implantação do empreendimento, considerando os níveis de ruídos e sistemas de controle propostos.

2.5. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação dos setores do empreendimento, considerando:

- As fontes de geração em diagrama de blocos, indicando o tipo de poluente gerado;

- A caracterização qualitativa e quantitativa das emissões atmosféricas;
- Os sistemas e equipamentos de controle de emissões atmosféricas a serem instalados;
- Combustíveis: tipo, consumo mensal (m^3 e/ou tonelada), teor de enxofre, equipamento onde será utilizado.

2.9. MÃO DE OBRA

Deverá ser apresentado o histograma de mão-de-obra abordando o programa de mobilização e desmobilização de mão-de-obra.

6. MEIO BIÓTICO

- A caracterização da cobertura vegetal deverá ser realizada e atualizada através de interpretação aerofotogramétrica da área global. A caracterização deverá contemplar o traçado dos dutos até o mar;
- Apresentar fotografias aéreas da área de influência direta do empreendimento, delimitando e identificando as áreas de preservação permanente. Plotar em mapa de uso do solo e vegetação, as áreas de influência direta e indireta do empreendimento;
- Caracterizar o sedimento da área de manguezal (granulometria, cor, composição química, teor de matéria orgânica e estrutura) e apresentar a discussão dos resultados;
- Apresentar os valores de pH e salinidade das águas intersticiais e superficiais do manguezal, com discussão dos resultados;
- Realizar levantamento quantitativo e qualitativo da fauna visitante (crustáceos, aves e mamíferos);
- Estabelecer relações ecológicas entre as espécies (fauna e flora) utilizando os índices ecológicos (herpetofauna, avifauna, mastofauna).

6.3. MEIO ANTRÓPICO

6.3.1. DINÂMICA POPULACIONAL

Apresentar levantamento populacional, por faixa etária, das comunidades da área de influência direta (Campo Grande, Barra Norte, Barra Sul e Nativo de Barra Nova) e indireta (Urussuquara).

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. MEIO FÍSICO - OCEANOGRAFIA

- Apresentar cronograma de coleta e análise de dados oceanográficos dos seguintes parâmetros:
 - Altura, frequência e período de ondas;
 - Descrição completa de marés (sigízias e quadraturas);
 - Correntes litorâneas;
 - Transporte sedimentar costeiro.

Obs: os dados devem ser coletados no local, através da implantação de equipamentos adequados, por um tempo mínimo que reflita as variações de maré e diversos eventos meteorológicos possíveis.

- Apresentar levantamento quali-quantitativo sobre as comunidades pesqueiras que utilizam a área, abrangendo:
 - Quantidade, tipos e tamanhos das embarcações utilizadas;
 - Tipos de apetrechos de pesca utilizados em mar e em terra pelos pescadores;
 - Potência dos motores utilizados pelas embarcações;
 - Número de pescadores que utilizam a área de influência direta e indireta das operações marítimas de embarque e desembarque de óleo (entorno da monobóia, área de exclusão de pesca e navegação).
- Apresentar propostas de medidas compensatórias para as comunidades pesqueiras da região.
- Apresentar Planos individuais de contenção a derramamento de petróleo no mar.

2. MEIO BIÓTICO

- Apresentar alternativas locais para o Terminal Norte Capixaba e alternativas de traçado para os dutos com as devidas justificativas técnicas.
- Apresentar anuência do Projeto Tamar em relação à implantação do Terminal Norte Capixaba em área de influência de desova das Tartarugas Marinhas.
- Incluir, no mínimo, mais 1 ponto de amostragem para os bentos do manguezal, a partir da coordenada 421.617 W e realizar amostragem para zoobentos do substrato não consolidado no rio Barra Nova, na área de influência direta do empreendimento, com discussão dos resultados.
- Apresentar amostragem para fitoplâncton na área de influência da monobóia em pelo menos 3 pontos, com discussão dos resultados.
- Apresentar os critérios avaliados para a delimitação das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com as devidas justificativas.
- Apresentar mapa de pontos de estudo da vegetação em escala 1:25.000, identificando o uso predominante do solo, tipo de vegetação e drenagem.
- Realizar análise comparativa da fauna com dados existentes em estudos anteriores.
- Complementar as informações sobre herpetofauna e ictiofauna, com comentários.
- Ampliar o número de entrevistados tanto em relação à herpetofauna quanto à avifauna e mastofauna, residentes nas áreas de influência direta do empreendimento, apresentando o número total de entrevistados e raio de abrangência.
- Apresentar estudo da dinâmica de maré na área de predominância de manguezal especificamente na área de influência direta do empreendimento. Considerar no estudo fluxos hídrico, de nutrientes e transporte sedimentar.
- Apresentar levantamentos quali-quantitativos dos pescadores extrativistas do manguezal de Barra Nova.
- Apresentar em mapa na escala 1:25.000, a área total do manguezal de Barra Nova, plotando as áreas que sofrerão interferência do empreendimento.
- Informar se há ocorrência de espécies vegetais autóctones e/ou ameaçadas de extinção de acordo com as listas oficiais, nas áreas de influência direta do empreendimento (unidades, dutos e outros).
- Apresentar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento sobre a avifauna da área de influência, enfocando as aves cinegéticas.
- Apresentar documento comprobatório da extinção da Estação Ecológica. ↗
- Apresentar anuência do órgão competente, com relação à supressão de vegetação, conforme estabelecido no § 1º do Art. 4º da Lei n.º 4771/65, com redação dada pela MP n.º 2166-67/01.

- Apresentar autorização do órgão responsável pela administração da Reserva Biológica de Sooretama, conforme estabelecido § 3º do Art. 36 da Lei n.º 9985 de 18/07/00 – SNUC, uma vez que o empreendimento encontra-se inserido na zona de amortecimento.
- Apresentar autorização do SPU quanto a localização do Terminal norte Capixaba.
- Apresentar propostas de medidas mitigadoras quanto aos impactos sobre a fauna residente na área de influência direta do empreendimento.

3. MEIO ANTRÓPICO

- Informar a viabilidade de acomodação dos trabalhadores envolvidos na construção do Terminal Norte Capixaba em alojamentos no município de São Mateus.
- Qual a interferência do empreendimento, considerando o potencial turístico da área de influência.

Vitória, 03 de Maio de 2002.



Célia Perin
Bióloga/MSc. Eng^a Ambiental - CCA/SEAMA



Hertz Teixeira Brandão
Eng^o Mecânico CCA /SEAMA



Dante Kegele
Eng^o Químico CCA/SEAMA



Lisa Akahori
Bióloga - CCA/SEAMA



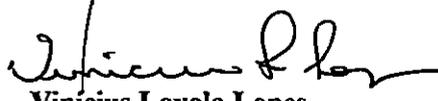
Ronaldo Garcia de Araujo
Técnico Agrícola CCA/SEAMA



Sérgio Fantini de Oliveira
Oceanógrafo CCA/SEAMA



Silvana Maria Felix da Paula
Geógrafa CEARC/SEAMA



Vinicius Loyola Lopes
Eng^o Civil CCA/SEAMA



Márcio de Souza Bastos
Eng^o Metalúrgico/MSc. Ciência dos Materiais - Eng^o Florestal/ Especialista Desenv. Sustentável
CCA /SEAMA - CZAAP/SEAMA



Fabricio Gomes Gonçalves
Eng^o Florestal/ Especialista Desenv. Sustentável
- CZAAP/SEAMA

MINUTA DE OFÍCIO

Em atenção ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado por essa empresa, referente a implantação da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, para a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um Terminal a ser instalado no litoral do Município de São Mateus, informamos que faz-se necessário a apresentação de itens constantes do Termo de Referência que não foram fornecidos e informações complementares necessárias para subsidiar a análise do referido Estudo:

I - EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Descrever os sistemas de efluentes líquidos industriais, domésticos águas pluviais e de refrigeração a serem implantados em decorrência das novas instalações, abordando:

- A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes.

2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, deverão ser descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, considerando:

- Avaliação da capacidade do sistema atual considerando o acréscimo na geração.

2.4. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído a serem instaladas com a implantação do empreendimento, considerando os níveis de ruídos e sistemas de controle propostos.

2.5. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação dos setores do empreendimento, considerando:

- As fontes de geração em diagrama de blocos, indicando o tipo de poluente gerado;
- A caracterização qualitativa e quantitativa das emissões atmosféricas;
- Os sistemas e equipamentos de controle de emissões atmosféricas a serem instalados;
- Combustíveis: tipo, consumo mensal (m^3 e/ou tonelada), teor de enxofre, equipamento onde será utilizado.

2.9. MÃO DE OBRA

Deverá ser apresentado o histograma de mão-de-obra abordando o programa de mobilização e desmobilização de mão-de-obra.

6. MEIO BIÓTICO

- A caracterização da cobertura vegetal deverá ser realizada e atualizada através de interpretação aerofotogramétrica da área global. A caracterização deverá contemplar o traçado dos dutos até o mar;
- Apresentar fotografias aéreas da área de influência direta do empreendimento, delimitando e identificando as áreas de preservação permanente. Plotar em mapa de uso do solo e vegetação, as áreas de influência direta e indireta do empreendimento;
- Caracterizar o sedimento da área de manguezal (granulometria, cor, composição química, teor de matéria orgânica e estrutura) e apresentar a discussão dos resultados;
- Apresentar os valores de pH e salinidade das águas intersticiais e superficiais do manguezal, com discussão dos resultados;
- Realizar levantamento quantitativo e qualitativo da fauna visitante (crustáceos, aves e mamíferos);
- Estabelecer relações ecológicas entre as espécies (fauna e flora) utilizando os índices ecológicos (herpetofauna, avifauna, mastofauna).

6.3. MEIO ANTRÓPICO

6.3.1. DINÂMICA POPULACIONAL

Apresentar levantamento populacional, por faixa etária, das comunidades da área de influência direta (Campo Grande, Barra Norte, Barra Sul e Nativo de Barra Nova) e indireta (Urussuquara).

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. MEIO FÍSICO - OCEANOGRAFIA

- Apresentar cronograma de coleta e análise de dados oceanográficos dos seguintes parâmetros:

- Altura, frequência e período de ondas;
- Descrição completa de marés (sigízias e quadraturas);
- Correntes litorâneas;
- Transporte sedimentar costeiro.

Obs: os dados devem ser coletados no local, através da implantação de equipamentos adequados, por um tempo mínimo que reflita as variações de maré e diversos eventos meteorológicos possíveis.

- Apresentar levantamento quali-quantitativo sobre as comunidades pesqueiras que utilizam a área, abrangendo:
 - Quantidade, tipos e tamanhos das embarcações utilizadas;
 - Tipos de apetrechos de pesca utilizados em mar e em terra pelos pescadores;
 - Potência dos motores utilizados pelas embarcações;

- Número de pescadores que utilizam a área de influência direta e indireta das operações marítimas de embarque e desembarque de óleo (entorno da monobóia, área de exclusão de pesca e navegação).
- Apresentar propostas de medidas compensatórias para as comunidades pesqueiras da região.
- Apresentar Planos individuais de contenção a derramamento de petróleo no mar.

2. MEIO BIÓTICO

- Apresentar alternativas locacionais para o Terminal Norte Capixaba e alternativas de traçado para os dutos com as devidas justificativas técnicas.
- Apresentar anuência do Projeto Tamar em relação à implantação do Terminal Norte Capixaba em área de influência de desova das Tartarugas Marinhas.
- Incluir, no mínimo, mais 1 ponto de amostragem para os bentos do manguezal, a partir da coordenada 421.617 W e realizar amostragem para zoobentos do substrato não consolidado no rio Barra Nova, na área de influência direta do empreendimento, com discussão dos resultados.
- Apresentar amostragem para fitoplâncton na área de influência da monobóia em pelo menos 3 pontos, com discussão dos resultados.
- Apresentar os critérios avaliados para a delimitação das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com as devidas justificativas.
- Apresentar mapa de pontos de estudo da vegetação em escala 1:25.000, identificando o uso predominante do solo, tipo de vegetação e drenagem.
- Realizar análise comparativa da fauna com dados existentes em estudos anteriores.
- Complementar as informações sobre herpetofauna e ictiofauna, com comentários.
- Ampliar o número de entrevistados tanto em relação à herpetofauna quanto à avifauna e mastofauna, residentes nas áreas de influência direta do empreendimento, apresentando o número total de entrevistados e raio de abrangência.
- Apresentar estudo da dinâmica de maré na área de predominância de manguezal especificamente na área de influência direta do empreendimento. Considerar no estudo fluxos hídrico, de nutrientes e transporte sedimentar.
- Apresentar levantamentos quali-quantitativos dos pescadores extrativistas do manguezal de Barra Nova.
- Apresentar em mapa na escala 1:25.000, a área total do manguezal de Barra Nova, plotando as áreas que sofrerão interferência do empreendimento.
- Informar se há ocorrência de espécies vegetais autóctones e/ou ameaçadas de extinção de acordo com as listas oficiais, nas áreas de influência direta do empreendimento (unidades, dutos e outros).
- Apresentar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento sobre a avifauna da área de influência, enfocando as aves cinegéticas.
- Apresentar documento comprobatório da extinção da Estação Ecológica.
- Apresentar anuência do órgão competente, com relação à supressão de vegetação, conforme estabelecido no § 1º do Art. 4º da Lei n.º 4771/65, com redação dada pela MP n.º 2166-67/01.
- Apresentar autorização do órgão responsável pela administração da Reserva Biológica de Sooretama, conforme estabelecido § 3º do Art. 36 da Lei n.º 9985 de 18/07/00 – SNUC, uma vez que o empreendimento encontra-se inserido na zona de amortecimento.
- Apresentar autorização do SPU quanto a localização do Terminal norte Capixaba.
- Apresentar propostas de medidas mitigadoras quanto aos impactos sobre a fauna residente na área de influência direta do empreendimento.

3. MEIO ANTRÓPICO

- Informar a viabilidade de acomodação dos trabalhadores envolvidos na construção do Terminal Norte Capixaba em alojamentos no município de São Mateus.
- Qual a interferência do empreendimento, considerando o potencial turístico da área de influência.



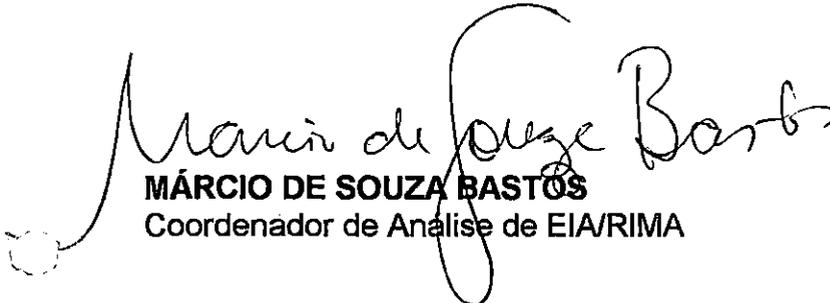
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

Vitória 06 de maio de 2002

Ref. Proc. Nº 22186034

Conforme solicitado estamos encaminhando em anexo a relação dos técnicos, com os respectivos endereços e CPFs, que participarão das Audiências Públicas nos dias 09 e 10 de maio de 2002, referente ao empreendimento Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

Atenciosamente


MÁRCIO DE SOUZA BASTOS
Coordenador de Análise de EIA/RIMA

**Ilmo Sr.
Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo
Exploração e Produção Sul-Sudeste
ACF Campus Universitário – Caixa Postal 019010
CEP 29.060-973**

Relação dos Técnicos – SEAMA

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CPF
Antonio Carlos R. Reis	Rua Dr. Américo de Oliveira,255	Consolação	Vitória	578.160.696-34
Célia Perim	Rua Carlos Martins, 715/ Aptº 101	Jardim Camburi	Vitória	925.353.647-00
Dante Kegele	Rua Moacir Avidos,109 – Aptº 715	Praia do Canto	Vitória	029.091.787-57
Fabrcio Gomes	Rua Ludwiq Macal,979/Aptº 203	Jardim da Penha	Vitória	031.022.477-25
Heloisa Nascimento Gomes	Rua Sete de Setembro,215/607	Centro	Vitória	773.055.907-20
Hertz Teixeira Brandão	Rua Maria Eleonora Pereira,200 – Aptº 304	Jardim da Penha	Vitória	622.969.307-00
Janete Teixeira Brandão *				
Leonidas Freire de Andrade	Rua Rubens Santana,106	Horto	Vitória	902.483.687-53
Lisa Akahori *				
Lúcia Maciel Poubel	Av. Antonio Gil Veloso,702/603	Praia da Costa	Vila Velha	020.152.057-56
Márcio de Souza Bastos	A v. Hugo Viola, 211 – Aptº .402 Bloco E	Jardim da Penha	Vitória	528.827.566-15
Ronaldo Garcia de Araújo	Rua Dr. Américo de Oliveira,255	Consolação	Vitória	980.525.355-49
Sandro Luppi	Rua Alberto Torres,165	Ilha de Santa Maria	Vitória	034.587.117-08
Sergio Fantini de Oliveira	Rua Prof. Gladys Bernardo Lucas,77	Bairro Rio Branco	Vitória	076.276.218-79
Silvana Maria Félix da Penha	Estrada Jerônimo Monteiro,484	Paul	Vila Velha	860.475.077-00
Tereza Cristina P. S. Pinto	Rua Coração de Maria, 200 – Aptº 201	Praia do Canto	Vitória	053.737.148-60
Vinicius Loyola Lopes	Rua Natalina Daher Carneiro,888/ Aptº 201	Jardim da Penha	Vitória	010.696.466-60

* Técnicos que necessitarão retornar no dia 09/05/2002

Proc. 22186034
PLANAS
PETROBRAS

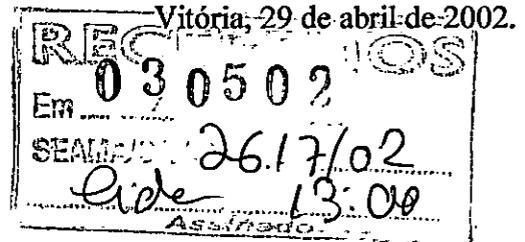
Doc. fl-677



65
RECIDO EM 03/05/02
CABINETE Suelen 12:19h

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício 27/2002/NLAF/Ibama/ES



Senhor Secretário,

De acordo com a legislação vigente, lembro que o empreendimento "Estação de Fazenda Alegre - Terminal Norte Capixaba", ora em processo de licenciamento ambiental nesta Secretaria, deverá ser submetido à apreciação do Ibama, no que diz respeito às áreas de competências deste Órgão Federal.

2- Neste sentido, solicito a gentileza de encaminhar os estudos ambientais a esta Gerência Executiva do Ibama/ES, para análise e posterior discussão com técnicos dessa Secretaria.

3- Solicito vossa especial atenção quanto a realização da Audiência Pública, dias 9 e 10.5.2002, uma vez que a análise dos estudos por parte deste Órgão poderá demandar um tempo além da data marcada para a Audiência.

Marcus
Bastos
20/03/02

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA RASELI
Gerente Executivo Substituto
Ibama/ES

A Vossa Senhoria o Senhor
Domingos Sávio Pinto de Martins
Secretário de Estado para Assuntos de Meio Ambiente
Rua General Osório, 83, Ed. Portugal - Centro
Vitória/ES 29065-050



609/02

PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 66

RECEBIDO EM 03/05/02

GABINETE Suelen 12:19hs

Ao
DAI, para conhecimento e providências,
tendo em vista a ter^{ada} encaminhado
fax nº 128/02 em 30-04-2002, referente
a este assunto.

Em 03/05-2002.

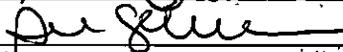

Celina Caputo de Souza
Resp. pelo Apoio do Gabinete, SEAMA

De Sistem: Ao DAI para amassar ao proc. 128/02
providências.

Em 10/05/02

RECEBIDO

EM 10/05/02



DLATA, 30/05/02



ver folha 38 v



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

Vitória 07 de maio de 2002.

Ref. Proc. Nº 22186034

Conforme solicitado estamos encaminhando em anexo a relação dos técnicos, com os seus respectivos dados bancários, que participarão das Audiências Públicas nos dias 09 e 10 de maio de 2002, referente ao empreendimento Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

Atenciosamente



MÁRCIO DE SOUZA BASTOS
Coordenador de Análise de EIA/RIMA

**Ilmo Sr.
Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo
Exploração e Produção Sul-Sudeste
ACF Campus Universitário – Caixa Postal 019010
CEP 29.060-973**

Relação dos Técnicos – SEAMA

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CPF	Ag/Conta/Banco
Antonio Carlos R. Reis	Rua Dr. Américo de Oliveira,255	Consolação	Vitória	578.160.696-34	084 / 1224781 Banestes
Célia Perim	Rua Carlos Martins, 715/ Aptº 101	Jardim Camburi	Vitória	925.353.647-00	104/ 1751536 Banestes
Dante Kegele	Rua Moacir Avidos,109 – Aptº 715	Praia do Canto	Vitória	029.091.787-57	0349 / 7721498 Real
Fabício Gomes *	Rua Ludwiq Macal,979/Aptº 203	Jardim da Penha	Vitória	031.022.477-25	1489-3 / 3750-8 Bradesco
Heloisa Nascimento Gomes	Rua Sete de Setembro,215/607	Centro	Vitória	773.055.907-20	0070 / 51722-2 Itaú
Hertz Teixeira Brandão	Rua Maria Eleonora Pereira,200 – Aptº 304	Jardim da Penha	Vitória	622.969.307-00	083 / 203439 Banestes
Janete Teixeira Brandão *					
Leonidas Freire de Andrade	Rua Rubens Santana,106	Horto	Vitória	902.483.687-53	3480-0 / 8084-5 Brasil
Lisa Akahori *					1609-8 / 54380-2 Banestes
Lúcia Maciel Poubel	Av. Antonio Gil Veloso,702/603	Praia da Costa	Vila Velha	020.152.057-56	
Márcio de Souza Bastos	A v. Hugo Viola, 211 – Aptº .402 Bloco E	Jardim da Penha	Vitória	528.827.566-15	084 / 1224252 Banestes
Ronaldo Garcia de Araújo	Rua Dr. Américo de Oliveira,255	Consolação	Vitória	980.525.355-49	414-6 / 59858/5 Bradesco
Sandro Luppi	Rua Alberto Torres,165	Ilha de Santa Maria	Vitória	034.587.117-08	
Sergio Fantini de Oliveira	Rua Prof. Gladys Bernardo Lucas,77	Bairro Rio Branco	Vitória	076.276.218-79	0712-9 / 11755-2 Brasil
Silvana Maria Félix da Penha	Estrada Jerônimo Monteiro,484	Paul	Vila Velha	860.475.077-00	0349 / 0712922-2 Real
Tereza Cristina P. S. Pinto	Rua Coração de Maria, 200 – Aptº 201	Praia do Canto	Vitória	053.737.148-60	0104 / 7533839 Banestes
Vinicius Loyola Lopes	Rua Natalina Daher Carneiro,888/ Aptº 201	Jardim da Penha	Vitória	010.696.466-60	084 / 7454598 Banestes

* Técnicos que necessitarão retornar no dia 09/05/2002



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

69

OF/SEAMA/GS Nº 244/02

Vitória, 22 de abril de 2002

Ref. Processo nº 22186034 (709/00)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento dessa Assembléia, cópia do **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**, referente ao empreendimento denominado Estação de Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba, nos Municípios de Jaguaré e São Mateus /ES, apresentado pela empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras.

Informamos que o referido Relatório, encontra-se, também, à disposição nesta Secretaria, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública sobre o empreendimento.

Atenciosamente

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

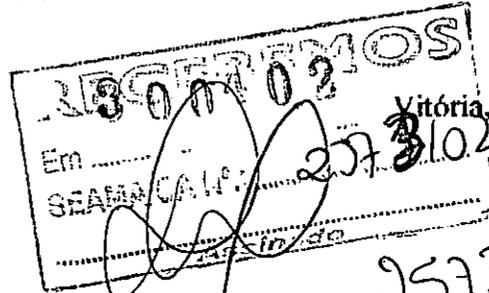
Exmº Sr. José Carlos Gratz
Presidente da Assembléia
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Av. Américo Buaiz, s/nº - Enseada do Suá
Vitória/ES
CEP. 29.050-950





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício 27/2002/NLAF/Ibama/ES



Vitória, 29 de abril de 2002.

Senhor Secretário,

De acordo com a legislação vigente, lembro que o empreendimento "Estação de Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba", ora em processo de licenciamento ambiental nesta Secretaria, deverá ser submetido à apreciação do Ibama, no que diz respeito às áreas de competências deste Órgão Federal.

2- Neste sentido, solicito a gentileza de encaminhar os estudos ambientais a esta Gerência Executiva do Ibama/ES, para análise e posterior discussão com técnicos dessa Secretaria.

3- Solicito vossa especial atenção quanto a realização da Audiência Pública, dias 9 e 10.5.2002, uma vez que a análise dos estudos por parte deste Órgão poderá demandar um tempo além da data marcada para a Audiência.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA RASSELI
Gerente Executivo Substituto
Ibama/ES

A Vossa Senhoria o Senhor
Domingos Sávio Pinto de Martins
Secretário de Estado para Assuntos de Meio Ambiente
Rua General Osório, 83, Ed. Portugal - Centro
Vitória/ES 29065-050

Ao Oficial Enq. Heica
Bato

Pl conhecimento
em: 03/10/02

RECEBIDO EM 20/04/2002
GABINETE monix 12:21

20x: 148/02

70

2573/02



Proc: 148/02

PROCESSO: _____ RUBRICA: _____ FOLHA: 71

RECEBIDO EM 30/04/2002
GABINETE Morik 12:21hs.

Ao DAP, para conhecimento e providência
que se fizerem necessárias.
Em, 30-04-2002.

Paulo José Zanelato
Chefe de Gabinete/SEAMA

Ao Deval Engº Márcio Bastos
P/ conhecimento -
em: 03/05/02

Em relação ao Ofício 27/2002 NLA/IBAMA/ES
(CA's 2573/02 e 2617/02) informamos que foram
enviados ofícios ao IBAMA (OF/SEAMA/CCA nº 658/2002),
IDAF (OF/SEAMA/CCA nº 659/2002) e SPU (OF/SEAMA/
CCA nº 660/2002) convidando-os para reunião dia
16/05/2002 nesta Secretaria, visando a participações
e manifestações destes órgãos no licenciamento do
empreendimento Fazenda Alegre e Terminal Norte
Capixaba, no município de Jaguaré e São Mateus.
Informamos também que o IBAMA já solicitou
o EIA diretamente ao empreendedor.

Em 16/05/2002

Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

fundamento fls. 73



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

OF/SEAMA/CCA Nº 658/2002

Vitória, 08 de maio de 2002

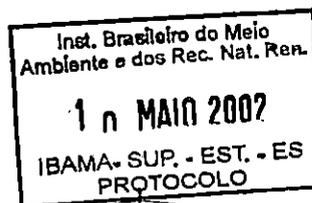
Encontra-se em processo de Licenciamento nesta Secretaria o empreendimento Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, localizado no município de Jaguaré e São Mateus que compreende a estação de uma coletora de oleoduto para o escoamento da produção de um terminal de armazenamento do óleo produzido e um sistema de monoboia para o carregamento de Navio.

Visando o prosseguimento do processo de licenciamento e dando continuidade aos contatos mantidos entre a SEAMA e esse Instituto, no sentido de realização de reunião para discussão do empreendimento, considerando a proximidade do mesmo com a reserva de Sooretama, área de desova de tartarugas marinhas e da construção do sistema de monoboia, fica referida reunião agendada para o dia 16/05/2002 às 14:00 h nesta Secretaria – Rua General Osório – Ed. Portugal 16º Andar .

Face ao exposto, ressaltamos a importância participação e manifestação desse Instituto no processo de análise do Estudo de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,


MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO
Coordenadora de Controle Ambiental



IBAMA

Sr. José Fernando Pedrosa
Superintendente do IBAMA
Av. marechal Mascarenhas de Moraes, 2487 – Bento Ferreira
Vitória - ES
CEP.: 29052-129



PROCESSO: 22.1860.34

RUBRICA: *Marcio*

FOLHA: 73

De Ordem,

Anexado OF/SEAMA/CCA nº 660/2002, folha 74, referente ao convite ao IBAMA para reunião nesta Secretaria e participação e manifestação deste órgão no processo de licenciamento do empreendimento Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba - PETROBRAS. Em 17/05/2002

Marcio
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4220-D/ES

De Ordem,

Anexado OF/SEAMA/CCA nº 659/2002, folha 75, referente ao convite ao IBAMA para reunião nesta Secretaria e participação e manifestação deste órgão no processo de licenciamento do empreendimento Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba - PETROBRAS. Em 17/05/2002.

Marcio
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4220-D/ES

De Ordem,

Anexada CI-CONSEMA/Nº 055/2002, folha 76, referente à convocação para a 11.ª Reunião da Comissão Técnica de Grandes Projetos e Estudo de Impacto Ambiental a realizar no dia 20 de maio de 2002 - Apresentação do Projeto da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba - PETROBRAS. Em 17/05/2002

Marcio
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4220-D/ES

De Ordem,

Anexada Ata de Reunião realizada no dia 16/05/2002 entre a SEAMA, IBAMA, IDAF e GRPU/ES, folhas 77 e 78. Em 17/05/2002

Marcio
Márcio de Souza Bastos
Engº Metalúrgico
CREA Nº 4220-D/ES

AO DLAIA

Após análise da documentação apresentada da, referente ao EIA da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, faz-se necessário apresentação de itens constantes do Termo de Referência que não foram fornecidos e informações necessárias complementares para subsidiar a análise do referido EIA, conforme Parecer técnico, folhas 55 a 58. Portanto sugiro que seja enviado a empresa, Ofício, conforme minuta e anexo, folhas 59 a 62.

Em 17/05/2002

RECEBEMOS

Em 17/05/02

Márcio de Souza Bastos
Eng. Metalúrgico
CREA Nº 4226-D/ES

02 (Anexo)
Incluído
DLAIA / COA / HORA

Ao Dap.

Para expedir ofício conforme minuta dos fls. 59 a 62.
Em, 17/05/02

Departamento de Licenciamento e Avaliação
de Impacto Ambiental
DLAIA/COA/SEAMA

De Ordem

Encaminhado para a COA nº 624/02 fl 77
e 81
Em, 21-05-02

Marcos César

Do Dap para o DLAIA nº 4033/02 as fls 82 e 83 e
Processo - def. audiência Pública.

Em 21/05/02

Departamento de Licenciamento e Avaliação
de Impacto Ambiental
DLAIA/COA/SEAMA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

74

OF/SEAMA/CCA Nº 660/2002

Vitória, 08 de maio de 2002

Encontra-se em processo de Licenciamento nesta Secretaria o empreendimento Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, localizado no município de Jaguaré e São Mateus que compreende a estação de uma coletora de oleoduto para o escoamento da produção de um terminal de armazenamento do óleo produzido e um sistema de monoboia para o carregamento de Navio.

Visando o prosseguimento do processo de licenciamento e considerando que a localização proposta para o empreendimento atinge áreas sob a responsabilidade dessa superintendência, convidamos para reunião agendada no dia 16/05/2002 às 14:00 h nesta Secretaria –Rua General Osório –Ed. Portugal 16º Andar .

Face ao exposto, ressaltamos a importância participação e manifestação dessa Superintendência no processo de análise do Estudo de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,

M. das Graças Araújo
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO
Coordenadora de Controle Ambiental

Rec. o original

Elizabeth Duarte
Elizabeth Duarte
Agente Administrativo - GRPE-ES
MAT. Slape 0045974
DATA 10.15.2002

SPU – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Sr. João Nunes Filho
Gerente Regional de Patrimônio da União
Centro - VITÓRIA - ES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

OF/SEAMA/CCA Nº 659/2002

Vitória, 08 de maio de 2002

Encontra-se em processo de Licenciamento nesta Secretaria o empreendimento Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, localizado no município de Jaguaré e São Mateus que compreende a estação de uma coletora de oleoduto para o escoamento da produção de um terminal de armazenamento do óleo produzido e um sistema de monoboia para o carregamento de Navio.

Visando o prosseguimento do processo de licenciamento e considerando, conforme os estudos realizados, a necessidade de supressão de vegetação nativa cuja autorização é de competência deste Instituto, de acordo com o estabelecido no Art. 4º da Lei Federal 4.711/65, convidamos para reunião agendada no dia 16/05/2002 às 14:00 h nesta Secretaria –Rua General Osório –Ed. Portugal 16º Andar .

Face ao exposto, ressaltamos a importância participação e manifestação desse Instituto no processo de análise do Estudo de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,

Maria das Graças Araújo
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO
Coordenadora de Controle Ambiental

IDAF

Sr. Francisco Diomar Forza
Rua Raimundo Nonato, 135, Forte São João
Vitória - ES
CEP.: 29010-540

Recebi em 10-5-02
Sônia Cosmo
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

96

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Licenciamento Ambiental da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba

Data: 16/05/02.

Local: Sala de reuniões - SEAMA - 16º andar.

Início: 14:15h.

Término: _____

Lista de Presença:

Nome	Órgão	Telefone
MIGUEL ANGELO AGUIAR	IDAF	31321545.
RODGERES BARROS	SEAMA	33816366
Lúcia Regina Melo	IBAMA/ES	33241811
Sérgio Francisco de Oliveira	SEAMA	33816371
Ignise de Sousa Paiva	IBAMA/ES	3324-1811
Robson Felix Dellinger	GRPU/ES	33220711 R:345
Robson de Almeida Brito	IDAF	3132-1581
ROBERTO Luiz Felix Ramos	GRPU/ES	3322-0711-R-338
Maris de Souza Barros	SEAMA	3381-6370
Suzi Maria Rorindo	SEAMA	3381 6372
Lusa Akahou	SEAMA	3381-6371
Guarasil G. S. Sobrinho	SEAMA	3763-2557
Jomete Teixeira Proulx	SEAMA	3381.6337



ATA DE REUNIÃO

• A SEAMA apresentou o empreendimento e o conteúdo da solicitação de complementações ao Estudo feito pelo empreendedor.

• As entidades presentes manifestaram o entendimento de que faz-se necessário novas informações/complementações que serão efetuadas pelos próprios órgãos, sendo que o IBAMA fará através da SEAMA, por ser o órgão licenciador.

• Ficou agendada para 27/05/2002, às 14:00, no Núcleo de Treinamento da UFES, nova reunião visando apresentação detalhada do empreendimento sob todos os aspectos, a ser feita pelo empreendedor.

• Após, os órgãos envolvidos se reunirão para continuidade da discussão.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)



98
Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA
Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA

CI-CONSEMA / Nº 055/2002

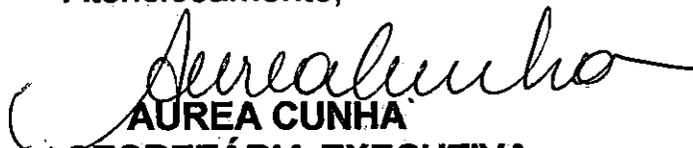
Vitória, 8 de maio de 2002.

Senhor(a),

Convocamos Vossa Senhoria e Equipe Técnica de EIA/RIMA, para a **11ª Reunião da Câmara Técnica de Grandes Projetos e Estudo de Impacto Ambiental**, à realizar-se no dia **20 de maio de 2002**, às **14 horas**, no **Auditório da SEAMA**, localizado na Av. General Osório nº 83 – 16º andar – Centro – Vitória, onde teremos a seguinte pauta:

- Apresentação do Projeto da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, da empresa **Petrobrás- Petróleo Brasileiro S.A**, que trata de uma Unidade de Negócios de Exploração e Produção no Estado do Espírito Santo, para produção, tratamento, tancagem e escoamento de petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um Terminal à ser instalado no Município de São Mateus.

Atenciosamente,


AUREA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ILUSTRE SENHOR
DR. MÁRCIO MASTOS
MD. COORDENADOR DE EIA/RIMA - SEAMA



709

OF/SEAMA/CCA Nº 624/2002

Vitória, 03 de maio de 2002

Ref. Proc. Nº 22186034

Em atenção ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado por essa empresa, referente a implantação da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, para a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um Terminal a ser instalado no litoral do Município de São Mateus, informamos que faz-se necessário a apresentação de itens constantes do Termo de Referência que não foram fornecidos e informações complementares necessárias para subsidiar a análise do referido Estudo:

I - EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Descrever os sistemas de efluentes líquidos industriais, domésticos águas pluviais e de refrigeração a serem implantados em decorrência das novas instalações, abordando:

- A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes.

2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, deverão ser descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, considerando:

- Avaliação da capacidade do sistema atual considerando o acréscimo na geração.

Ilmo Sr.

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez

Gerente de SMS

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Exploração e Produção Sul-Sudeste

ACF Campus Universitário – Caixa Postal 019010

CEP 29.060-973



2.4. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído a serem instaladas com a implantação do empreendimento, considerando os níveis de ruídos e sistemas de controle propostos.

2.5. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação dos setores do empreendimento, considerando:

- As fontes de geração em diagrama de blocos, indicando o tipo de poluente gerado;
- A caracterização qualitativa e quantitativa das emissões atmosféricas;
- Os sistemas e equipamentos de controle de emissões atmosféricas a serem instalados;
- Combustíveis: tipo, consumo mensal (m^3 e/ou tonelada), teor de enxofre, equipamento onde será utilizado.

2.9. MÃO DE OBRA

Deverá ser apresentado o histograma de mão-de-obra abordando o programa de mobilização e desmobilização de mão-de-obra.

6. MEIO BIÓTICO

- A caracterização da cobertura vegetal deverá ser realizada e atualizada através de interpretação aerofotogramétrica da área global. A caracterização deverá contemplar o traçado dos dutos até o mar;
- Apresentar fotografias aéreas da área de influência direta do empreendimento, delimitando e identificando as áreas de preservação permanente. Plotar em mapa de uso do solo e vegetação, as áreas de influência direta e indireta do empreendimento;
- Caracterizar o sedimento da área de manguezal (granulometria, cor, composição química, teor de matéria orgânica e estrutura) e apresentar a discussão dos resultados;
 - Apresentar os valores de pH e salinidade das águas intersticiais e superficiais do manguezal, com discussão dos resultados;
 - Realizar levantamento quantitativo e qualitativo da fauna visitante (crustáceos, aves e mamíferos);
 - Estabelecer relações ecológicas entre as espécies (fauna e flora) utilizando os índices ecológicos (herpetofauna, avifauna, mastofauna).



6.3. MEIO ANTRÓPICO

6.3.1. DINÂMICA POPULACIONAL

Apresentar levantamento populacional, por faixa etária, das comunidades da área de influência direta (Campo Grande, Barra Norte, Barra Sul e Nativo de Barra Nova) e indireta (Urussuquara).

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. MEIO FÍSICO - OCEANOGRAFIA

- Apresentar cronograma de coleta e análise de dados oceanográficos dos seguintes parâmetros:

- Altura, frequência e período de ondas;
- Descrição completa de marés (sigízias e quadraturas);
- Correntes litorâneas;
- Transporte sedimentar costeiro.

Obs: os dados devem ser coletados no local, através da implantação de equipamentos adequados, por um tempo mínimo que reflita as variações de maré e diversos eventos meteorológicos possíveis.

- Apresentar levantamento quali-quantitativo sobre as comunidades pesqueiras que utilizam a área, abrangendo:

- Quantidade, tipos e tamanhos das embarcações utilizadas;
- Tipos de apetrechos de pesca utilizados em mar e em terra pelos pescadores;
- Potência dos motores utilizados pelas embarcações;
- Número de pescadores que utilizam a área de influência direta e indireta das operações marítimas de embarque e desembarque de óleo (entorno da monobóia, área de exclusão de pesca e navegação).

- Apresentar propostas de medidas compensatórias para as comunidades pesqueiras da região.

- Apresentar Planos individuais de contenção a derramamento de petróleo no mar.



2. MEIO BIÓTICO

- (-) Apresentar alternativas locacionais para o Terminal Norte Capixaba e alternativas de traçado para os dutos com as devidas justificativas técnicas.
- (-) Apresentar anuência do Projeto Tamar em relação à implantação do Terminal Norte Capixaba em área de influência de desova das Tartarugas Marinhas.
 - Incluir, no mínimo, mais 1 ponto de amostragem para os bentos do manguezal, a partir da coordenada 421.617 W e realizar amostragem para zoobentos do substrato não consolidado no rio Barra Nova, na área de influência direta do empreendimento, com discussão dos resultados.
 - Apresentar amostragem para fitoplâncton na área de influência da monobóia em pelo menos 3 pontos, com discussão dos resultados.
 - Apresentar os critérios avaliados para a delimitação das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com as devidas justificativas.
- (-) Apresentar mapa de pontos de estudo da vegetação em escala 1:25.000, identificando o uso predominante do solo, tipo de vegetação e drenagem.
 - Realizar análise comparativa da fauna com dados existentes em estudos anteriores.
 - Complementar as informações sobre herpetofauna e ictiofauna, com comentários.
 - Ampliar o número de entrevistados tanto em relação à herpetofauna quanto à avifauna e mastofauna, residentes nas áreas de influência direta do empreendimento, apresentando o número total de entrevistados e raio de abrangência.
- (-) Apresentar estudo da dinâmica de maré na área de predominância de manguezal especificamente na área de influência direta do empreendimento. Considerar no estudo fluxos hídrico, de nutrientes e transporte sedimentar.
 - Apresentar levantamentos quali-quantitativos dos pescadores extrativistas do manguezal de Barra Nova. *IR 9/ LI*
- (-) Apresentar em mapa na escala 1:25.000, a área total do manguezal de Barra Nova, plotando as áreas que sofrerão interferência do empreendimento.
 - Informar se há ocorrência de espécies vegetais autóctones e/ou ameaçadas de extinção de acordo com as listas oficiais, nas áreas de influência direta do empreendimento (unidades, dutos e outros).
 - Apresentar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento sobre a avifauna da área de influência, enfocando as aves cinegéticas.
 - Apresentar documento comprobatório da extinção da Estação Ecológica.
 - Apresentar anuência do órgão competente, com relação à supressão de vegetação, conforme estabelecido no § 1º do Art. 4º da Lei n.º 4771/65, com redação dada pela MP n.º 2166-67/01.
- (-) Apresentar autorização do órgão responsável pela administração da Reserva Biológica de Sooretama, conforme estabelecido § 3º do Art. 36 da Lei n.º 9985 de 18/07/00 – SNUC, uma vez que o empreendimento encontra-se inserido na zona de amortecimento.
- (-) Apresentar autorização do SPU quanto a localização do Terminal norte Capixaba.
- (-) Apresentar propostas de medidas mitigadoras quanto aos impactos sobre a fauna residente na área de influência direta do empreendimento.



3. MEIO ANTRÓPICO

- Informar a viabilidade de acomodação dos trabalhadores envolvidos na construção do Terminal Norte Capixaba em alojamentos no município de São Mateus.
- Qual a interferência do empreendimento, considerando o potencial turístico da área de influência.

Atenciosamente


MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO
Coordenadora de Controle Ambiental

A TRIBUNA 02-05-002

84

9 - CLASSIFICAR

9 - CLASSIFICAR



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIA/RIMA

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, Sr. DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009-S de 19/09/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447 - N de 07/04/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos Interessados na Biblioteca da Seama, sito à rua General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 15º andar, Centro, Vitória/ES. Convocamos para participação da Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Salão Angelo Brioschi, Rua Paschoal Brioschi, 701, Centro, Jaguaré

DATA: 10 de maio de 2002

HORÁRIO: 18h às 21h

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A, nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio

Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á a ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, sito à Rua General Osório, nº 83 - Edifício Portugal - 16º andar - Vitória /ES, até o dia 24/5/2002, sendo que contribuições por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo. Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas a serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002.

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do
Meio Ambiente - SEAMA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIA/RIMA

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, Sr. DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009-S de 19/09/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 9/4/97, em atendimento à Lei 4.701 de 1/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 7/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447 - N de 7/4/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos Interessados na Biblioteca da Seama, sito à rua General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 15º andar, Centro, Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Clube Recreativo Ouro Negro, Av. Jones dos Santos Neves, 686, Centro, São Mateus

DATA: 9 de maio de 2002

HORÁRIO: 18h às 21h

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio

Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á a ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, sito à Rua General Osório, nº 83 - Edifício Portugal - 16º andar - Vitória /ES, até o dia 23/5/2002, sendo que contribuições por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo. Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas a serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002.

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do
Meio Ambiente - SEAMA

10 - cidades

COMUNICADO

Portocel - Terminal Especializado de Barra do Riacho S. A. torna público que obteve da Seama - Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente a Licença de Instalação - LI Nº 079/2002, a fim de exercer a atividade de desembarque de madeiras em toras (3º berço), em 05 de abril de 2002.

**SECRETARIA DE ESTADO
PARA ASSUNTOS DO
MEIO AMBIENTE - SEAMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIA/RIMA**

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, Sr. **DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009 - S de 19/9/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447-N de 07/04/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus /ES. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da SEAMA, sito à Rua : General Osório, nº 83 - ED. Portugal - 16º andar - Centro - Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Clube Recreativo Ouro Negro - Av. Jones dos Santos Neves, 686 Centro - São Mateus

DATA: 09 de maio de 2002

HORÁRIO: 18:00 às 21:00 horas.

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio

Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, sito à Rua General Osório, Nº 83 - Edifício Portugal - 16º andar - Vitória/ES, até o dia - 23/05/2002, sendo que contribuições

por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas à serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do
Meio Ambiente - SEAMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIA/RIMA**

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, Sr. **DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009 - S de 19/9/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447-N de 07/04/99, que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus /ES. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da SEAMA, sito à Rua : General Osório, nº 83 - ED. Portugal - 15º andar - Centro - Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Salão Angelo Brioschi
Rua Pachal Brioschi, 701. Centro - Jaguaré

DATA: 10 de maio de 2002

HORÁRIO: 18:00 às 21:00 horas.

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio
Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, sito à Rua General Osório, Nº 83 - Edifício Portugal - 16º andar - Vitória/ES, até o dia 24/05/2002, sendo que contribuições por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas à serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do
Meio Ambiente - SEAMA

**PORTARIA Nº020-S DE 26 DE
ABRIL DE 2002.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE-SEAMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº10783.000640/99-26.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS SILVA**, para acompanhar o Contrato de Cessão de Uso Gratuito celebrado entre a UNIÃO e o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria de Estado Para Assuntos do Meio Ambiente-SEAMA

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Vitória, 30 de abril de 2002

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA
ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE-
SEAMA

VISITE NOSSO SITE

www.dioes.com.br

**SECRETARIA DE ESTADO
PARA ASSUNTOS DO
MEIO AMBIENTE - SEAMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA -
EIA/RIMA**

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, Sr. DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009 - S de 19/9/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447- N de 07/04/99 que a regulamenta e obedece os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental-EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental- RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados na Biblioteca da SEAMA, sito à Rua General Osório, n.º 83-ED.Portugal-15º andar - Centro-Vitória/ES.

Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Salão Angelo Brioschi
Rua Pachcoal
Brioschi, 701 Centro-Jaguare
DATA: 28 de junho de 2002
HORÁRIO: 19 às 22 horas
ASSUNTO: Audiência Pública do
Processo de Licenciamento Ambiental
da Estação da Fazenda Alegre e do
Terminal Norte Capixaba Petróleo
Brasileiro S/A nos
municípios de Jaguaré e São Mateus
Mediador: Antônio Carlos
Rodrigues dos Reis
Suplente: Tereza Cristina Pagauelli
de Souza Pinto

Secretário: Karina da Silva Vargas
Suplente: Silvana Félix da Penha
Da Audiência Pública lavrar-se-á ata
resumida e que ficará à disposição na
Secretaria de Estado para Assuntos do

Meio Ambiente - SEAMA, sito a Rua
General Osório, Nº 83 - Edifício
Portugal 16º andar - Vitória/ES, até
o dia 12/07/2002, sendo que
contribuições por escrito só serão
aceitas se encaminhadas em idêntico
prazo.

Aos participantes da plenária será
facultado o direito de perguntas à
serem encaminhadas a mesa sendo
que estas deverão ser feitas por
escrito, contendo nome e número de
documento de identidade, conforme
legislação em vigor.

Vitória, 17 de junho de 2002.

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos
do Meio Ambiente - SEAMA

1063101

2002 02
4033

86

87

ELCILIO SANTOS ANTUNES

Antunes, filhas, genros, netos e parentes com pesar o seu falecimento e amigos para o seu velório hoje, (19/06/02) às 11:00 horas, no Jardim da Paz, em Laranjeiras, Serra. Aceitem todos que comparecerem a velório.

ELCYLIO SANTOS ANTUNES

NOTA DE FALECIMENTO

Antunes, filhas de ELCYLIO SANTOS ANTUNES com pesar o seu falecimento e parentes e amigos para o seu velório hoje, (19/06), às 11:00 horas, no Jardim da Paz em Laranjeiras/Serra. Está sendo velado na Capela B. Agradecemos a todos que comparecerem a velório de fé e solidariedade cristã.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIA/RIMA

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, Sr. DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009-S de 19/09/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447 - N de 07/04/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da Seama, sito à rua General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 15º andar, Centro, Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Salão Angelo Brioschi, Rua Paschoal Brioschi, 701, Centro, Jaguaré
DATA: 28 de junho de 2002
HORÁRIO: 19h às 22h
ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A, nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis
Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto
Secretário: Karina da Silva Vargas
Suplente: Silvana Félix da Penha

Da Audiência Pública lavrar-se-á a ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, sito à Rua General Osório, nº 83 - Edifício Portugal - 16º andar - Vitória /ES, até o dia 12/7/2002, sendo que contribuições por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo. Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas a serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 17 de junho de 2002.

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
JOAQUIM BATISTA DE SOUZA
TABELIAO E ESCRIVÃO SECRETÁRIO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

ABANDONO DE EMPREGO

GRON - SERVIÇOS LTDA. - ME, 04.962.480/0001-22, solicita o comparecimento de seu empregado, GEORGE SILVA CAVALCANTE, CTPS nº 26.696 - Série 00024-ES, no prazo de 05 (cinco) horas, sob pena de, não o fazendo, ser considerado em abandono de emprego, nos termos do artigo 482, Letra I da CLT.

RECADOS COMUNICADOS

ORAÇÕES BAHÁ'IS. Receba gratuitamente lindas orações Bahá'is. Tel: 3223-8009.

DÊ UM SORRISO de alegria p/ uma criança e não um olhar de tristeza e fome, qualquer ajuda ligue p/ 3362.4300 Tia Sônia.

DANIEL - Favor comparecer à José de Anchieta. Nossa amiga está solicitando sua presença.

FORAM ROUBADOS documentos em nome de Eva Alves: documentos pessoais, talões de cheque e cartões.

RECADOS DO CORAÇÃO

TENHO 47 ANOS desejo conhecer homens de 45 a 55 anos. Tel: 9949-6665

QUERO CONHECER senhores acima de 70 anos p/ amizade c/ senhora de 56 anos. 9252.2971 / 9983.1218

AGÊNCIA DE NAMORO está cadastrando homens p/ relacionamento. Ligue: 3325.3135

TENHO 35 ANOS, gostaria de conhecer mulheres sensuais até 25 anos, p/ relacionamento s/ compromisso. Tel: 3299-0046 / 9256-5742 Cláudio

TENHO 32 ANOS gostaria de conhecer mulher de todas as idades. Tel: 9995-6691

PATRICK M... gato b. dot... 9929-0242... lo total

TRAVES fogosa e s... ro muitas... 3071-1093

GAROTAS Fogosas e local 20,00 3082-0683

SANDRO po definido creto alto 3299-0276

FERNANI durinhos nho, corpi nha, show 9252 Con

NÚBIA Lir riênte em inversã 3314-104

EMANU carinh seios za sa coxas gosto caval 9961-5

RACIA ral lin nha capat Con

GAT ca, tosc cinj 24h

KA sef aç md

33

SP TRADING COMPANY S/A
CNPJ n.º 01.780.688/0001-32
NIRE n.º 32301026800

ADMINISTRAÇÃO DA SAB SP TRADING COMPANY S/A, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2002.

Localizada na sede social da Companhia, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, salas 101 e 102, no bairro de Adolpho, Vitória, ES. CONVOCACÃO



PROCESSO: 2221 8939.

RUBRICA: _____

FOLHA: _____

Para provimento.

Em: 16/08/02

[Signature]

- RECEBEMOS

Em 16 de 08 de 2002

15:52hs

[Signature]
PROT/GAI

De Ordem,

Auxílio CA 5299/02, conforme às fls. 89 e 90

Em: 16/08/02

[Signature]
PROT/GAI

De Ordem,

Auxílio CA 5704/02, conforme às fls. 91 e 99

Em: 16/08/02

[Signature]
PROT/GAI

De Ordem,

Auxílio CA 5710/02, conforme às fls 100 e 101

Em: 16/08/02

[Signature]
PROT/GAI

De Ordem,

Auxílio CA 1844/GS nº 244/02, conforme às fls. 102

Em: 15/10/02

[Signature]
PROT/GAI

De Ordem,

Auxílio CA 2613/02, conforme às fls. 103

Em: 15/10/02.

[Signature]
PROT/GAI

De Ordem,

Auxílio CA 173/02, conforme às fls 104 e 105

Em: 15/10/02

[Signature]
PROT/GAI

De Ordem,

Anexo as 707/02, conforme às fls. 107.
Em: 15/10/02

(Beirão)

AP010/GAI

OBS: Anexo Pasta em encadernação própria
ca. 707/02 e mapas que se encontram dentro
do canudo. Em: 15/10/02

(Beirão)

AP010/GAI

De Ordem,

Anexo folha de ciência de reuniões re-
tomadas da análise do processo de fal
fls. 108

Em: 21/10/02

(Beirão)

AP010/GAI

De Ordem,

A Bióloga Lúcia Akahori para prose-
guimento

Em: 13/12/02

(Beirão)

AP010/GAI

A DT/GAI

Informamos que foram anexados os pareceres técnicos referente
às seguintes áreas de atuação: recursos atmosféricos; recursos hídricos
interiores; resíduos sólidos; geologia; meio biótico, meio sócio-econômico
e efluentes líquidos às fls. 109 a 144. O parecer técnico preliminar
encontra-se às fls. 145 a 153. Sugere-se encaminhar para
parecer jurídico.

Em 16.12.02 de Lúcia Akahori

LÚCIA AKAHORI

Bióloga

Reg. N.º 24654/02-D

RECEBEMOS

Em 16 de 12 de 02

(Beirão)

76/02

cont. fls. 154.

Dados fls. 20.49(V)/2002.



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

RECEBEMOS
Em 260702
SEAMA/CA Nº.: 5299/02
Patricia
Assinado

89

Vitória, 25 de Julho de 2002.

UN-ES/SMS 0145/2002

À

Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA
Coordenação de Controle Ambiental-CCA
At: Maria das Graças Araújo

EIA FDC

Assunto: Termo de Referência Empreendimento Fazenda Alegre

Referência: Processo 22186034 - OF/SEAMA/CCA Nº 624/2002, de 03.05.02

Prezada Senhora,

Em atendimento ao ofício em referência, gostaríamos de apresentar, para vossa apreciação, as seguintes considerações sobre o item II.1 Informações Complementares sobre o Meio Físico - Oceanografia, particularmente sobre seu primeiro tópico, que solicita apresentação de cronograma de coleta e análise de dados oceanográficos:

1. Está em andamento, através de contrato com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida-FCAA, um estudo de "Caracterização Oceanográfica da Bacia do Espírito Santo com base em Dados Pretéritos.

Este estudo deverá apresentar, além de dados relacionados à oceanografia geológica e à oceanografia química-biológica, também dados sobre os elementos ondas (altura, período e direção), marés (representação gráfica das curvas de duração das marés), correntes litorâneas (superficiais e sub-superficiais) e distribuição de sedimentos superficiais ao longo da costa espiritosantense;

2. Também encontra-se em andamento um convênio celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente-MMA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, a PETROBRAS e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-Rio, que prevê a amostragem dos sedimentos e da água do mar, a condução de análises físico-químicas e biológicas e o estudo de imagens de radar, com o intuito de elaborar um Diagnóstico Ambiental, em âmbito regional, da Bacia do Espírito Santo;

*De acordo com o data p/ anexar ao proc. 22186034 e providenciar.
Em 9/08/02*

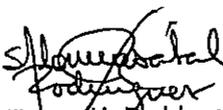
3. O contrato com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida-FCAA prevê a apresentação do estudo à Petrobras ainda neste mês de julho;

4. O Diagnóstico Ambiental deverá estar pronto no primeiro semestre de 2003.

Desta forma, considerando que as informações complementares não foram previstas no Termo de Referência, e que a obtenção desses dados exige de um tempo sazonal para sua coleta e avaliação, acreditamos que com esse projeto em andamento que envolve os dados solicitados por essa Secretaria, estamos cumprindo com a finalidade do proposto no seu ofício.

No aguardo de sua consideração.

Atenciosamente,


Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Não há anexos

GS 1097102

2
Claua fl-54 V
2002



RECEBIDO EM 08/08/2002
GABINETE M. P. 12: 17:15

91

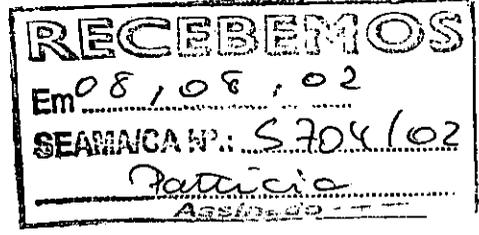
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício 40/2002/NLAF/Ibama/ES

Vitória, 01 de agosto de 2002.

72/86074

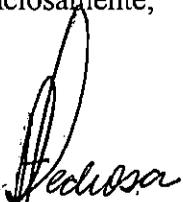
Senhor Secretário



Considerando-se que o empreendimento Estação de Fazenda Alegre-Terminal Norte Capixaba envolve áreas de competência Federal, encaminho o Parecer Técnico deste Ibama referente ao Estudo de Impacto Ambiental, para compor o processo de licenciamento do empreendimento.

Solicito a gentileza de Vossa Senhoria informar o andamento do processo junto a essa Secretaria bem como o agendamento de uma reunião entre o Ibama e a Seama, na maior urgência possível, para a discussão da compensação ambiental do empreendimento, a fim de que o Ibama possa se manifestar nos termos do parágrafo 3º, do art. 36, da Lei 9985 de 18/07/2000.

Atenciosamente,


JOSÉ FERNANDO PEDROSA
Gerente Executivo
Ibama/ES

A Vossa Senhoria o Senhor
Domingos Sávio Pinto de Martins
Secretário Estadual para Assuntos de Meio Ambiente
Rua General Osório 83, Eú. Portugal – Centro
Vitória/ES 29060-050



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício 40/2002/NLAF/Ibama/ES

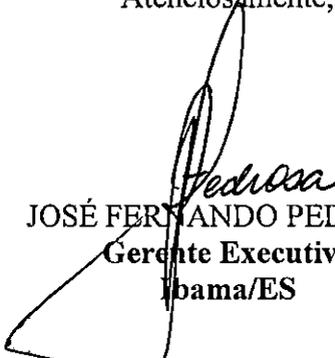
Vitória, 01 de agosto de 2002.

Senhor Secretário

Considerando-se que o empreendimento Estação de Fazenda Alegre-Terminal Norte Capixaba envolve áreas de competência Federal, encaminho o Parecer Técnico deste Ibama referente ao Estudo de Impacto Ambiental, para compor o processo de licenciamento do empreendimento.

Solicito a gentileza de Vossa Senhoria informar o andamento do processo junto a essa Secretaria bem como o agendamento de uma reunião entre o Ibama e a Seama, na maior urgência possível, para a discussão da compensação ambiental do empreendimento, a fim de que o Ibama possa se manifestar nos termos do parágrafo 3º, do art. 36, da Lei 9985 de 18/07/2000.

Atenciosamente,


JOSÉ FERNANDO PEDROSA
Gerente Executivo
Ibama/ES

A Vossa Senhoria o Senhor
Domingos Sávio Pinto de Martins
Secretário Estadual para Assuntos de Meio Ambiente
Rua General Osório 83, Ed. Portugal – Centro
Vitória/ES 29060-050



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício 40/2002/ NLAf/Ibama/ES

Vitória, 01 de agosto de 2002.

Senhor Secretário

Considerando-se que o empreendimento Estação de Fazenda Alegre-Terminal Norte Capixaba envolve áreas de competência Federal, encaminho o Parecer Técnico deste Ibama referente ao Estudo de Impacto Ambiental, para compor o processo de licenciamento do empreendimento.

Solicito a gentileza de Vossa Senhoria informar o andamento do processo junto a essa Secretaria bem como o agendamento de uma reunião entre o Ibama e a Seama, na maior urgência possível, para a discussão da compensação ambiental do empreendimento, a fim de que o Ibama possa se manifestar nos termos do parágrafo 3º, do art. 36, da Lei 9985 de 18/07/2000.

Atenciosamente,


JOSÉ FERNANDO PEDROSA
Gerente Executivo
Ibama/ES

A Vossa Senhoria o Senhor
Domingos Sávio Pinto de Martins
Secretário Estadual para Assuntos de Meio Ambiente
Rua General Osório 83, Ed. Portugal – Centro
Vitória/ES 29060-050



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer NLAf/Ibama/ES-06

Vitória, 26 de julho de 2002.

Estudo de Impacto Ambiental da
Estação de Fazenda Alegre e Terminal
Norte Capixaba.

O presente Estudo de Impacto Ambiental, elaborado de acordo com o Termo de Referência aprovado pela SEAMA, refere-se ao empreendimento denominado "Fazenda Alegre", de interesse da Petróleo Brasileiro S/A. O empreendimento localiza-se nos municípios de Jaguaré e São Mateus, e é composto pela Estação da Fazenda Alegre, o Terminal Norte Capixaba e a monobóia de atracação.

O processo de licenciamento ambiental encontra-se em tramitação na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, entretanto, conforme determina a legislação vigente, o Ibama deverá ser ouvido, uma vez que o empreendimento envolve áreas de competência da União.

Após análise do documento e em especial no que se refere as competências do Ibama, sugerimos que o estudo seja complementado de acordo com as seguintes observações:

1 - Caracterização do empreendimento

1.1 - Localização do empreendimento

⇒ Apresentar mapa georeferenciado, situando a área do empreendimento no contexto regional e local fazendo a superposição do empreendimento, inclusive com as Áreas de Influência Direta e Indireta, nos municípios de São Mateus, Jaguaré e Linhares com as devidas delimitações, bem como plotar as Unidades de Conservação existentes. X

⇒ Esclarecer a real distância da monobóia à linha de praia, uma vez que as informações apresentam-se conflitantes no estudo. X

1.2 - Objetivos e justificativa do empreendimento

⇒ Considerando-se que o projeto se justifica pela necessidade de se otimizar a cadeia logística do processamento e transporte do óleo explorado em Fazenda Alegre, e reduzir os custos para o

94

empreendedor (RIMA, Pg. 05), apresentar as perspectivas de utilização do Terminal de Regência frente a implantação do Terminal Norte Capixaba. X

1.3- Legislação

⇒ Apresentar legislação pertinente à pesca, fauna e flora. X

2- Descrição do empreendimento

2.1 – Instalações de embarque

⇒ Apresentar a previsão de movimentação de embarcações na monobóia. X

3 - Áreas de Influência

3.1 - Meios Físico e Biótico

⇒ Considerar como Área de Influência Direta da monobóia, toda a área a ser atingida por manchas de óleo, numa situação de vazamento de grandes proporções, e como Área de Influência Indireta, incluir a área referente à rota dos navios de abastecimento, até uma distância de 5 milhas da costa. X

⇒ As Áreas de Influência Direta e Indireta, bem como as áreas de exclusão de pesca deverão ser apresentados em mapa georeferenciado, devidamente legendado e em escala apropriada. X

4 - Diagnóstico Ambiental

4.1 - Meio Físico

⇒ Realizar a caracterização granulométrica e geoquímica dos sedimentos na Área de Influência Direta da monobóia, definindo uma malha amostral mais significativa e descrevendo os procedimentos de amostragem, preparo e análises de amostras, bem como os métodos estatísticos de confiabilidade dos resultados. X

⇒ Apresentar mapa georeferenciado, em escala compatível, fazendo a sobreposição das estações de coleta de dados com a direção e circulação das correntes marinhas. X

⇒ Apresentar mapa batimétrico da Área de Influência Direta da monobóia. X → EXISTE UM MAPA COM ISOBATAS NUM R = 1300 m

⇒ Apresentar mapa georeferenciado, em escala compatível indicando as dimensões (largura e extensão) da área de manguezal a ser suprimida, onde se possa visualizar a área dos dutos e de servidão. X

4.2 - Meio Biótico

⇒ Realizar levantamento sobre o fitoplâncton, zooplâncton, bentos e ictiofauna, nas Áreas de Influência Direta e Indireta da monobóia, definindo uma malha amostral mais significativa e descrevendo os procedimentos de amostragem, preparo e análises de amostras, bem como os métodos estatísticos de confiabilidade dos resultados. X

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

⇒ Apresentar mapa com as áreas de pesca, indicando as espécies, petrechos utilizados, e características das embarcações nas Áreas de Influência Direta e Indireta da monobóia. X

⇒ Identificar as Unidades de Conservação existentes na Área de Influência da atividade, descrevendo sua localização, programas, restrições de uso/atividades e a influência do empreendimento sobre elas. Deverá ser apresentado um mapa, em escala adequada, onde estejam claramente representados os limites das Unidades de Conservação, e o traçado de 10 km do seu entorno. No mesmo mapa deverá estar ilustrada a área onde se realizará a atividade. X

96

4.3 - Meio Sócio-econômico

⇒ Realizar diagnóstico sócio-econômico da pesca na região, enfocando a caracterização das comunidades pesqueiras, número de pescadores por colônia, número de embarcações, quantidade de pescado por espécies, áreas de pesca e períodos de defeso. X

4.4 - Meio Antrópico

⇒ Apresentar o Registro de Aquicultor da empresa que realiza o projeto de maricultura apoiado pela PETROBRÁS. X

5 - Análise dos Impactos Ambientais

5.1- Matriz de Impactos

⇒ Considerar na Matriz, os impactos ambientais referentes à monobóia.

⇒ Realizar uma abordagem sócio-econômica localizada dos impactos positivos e negativos, nas comunidades do entorno do empreendimento.

5.2 - Meio Físico

⇒ Apresentar alternativas de implantação dos dutos, que não seja escavação de trincheiras, as quais representa supressão de vegetação de mangue.

6 - Medidas Mitigadoras/Compensatórias

6.1 - Meio Biótico

⇒ Adequar a iluminação do Terminal e da monobóia de acordo com orientação do Centro TAMAR. X

6.2 - Meio sócio-econômico

⇒ Apresentar alternativas econômicas para as comunidades que se dedicam à cata do caranguejo, utilizando o manguezal como fonte de sobrevivência, como também para as comunidades pesqueiras que dependem da pesca costeira, caso haja áreas de exclusão de pesca. X



⇒ Apresentar Programas de Treinamento e Capacitação de pessoal para as comunidades afetadas pelo empreendimento, indicando os cursos a serem realizados, pessoal a ser treinado, material didático, etc. X

97

7 - Programas de Monitoramento

7.1 - Meio Físico

⇒ Realizar monitoramento trimestral dos sedimentos (granulometria e geoquímica) e da batimetria da Área de Influência Direta da monobóia, de acordo com a malha amostral previamente definida. X

7.2 - Meio Biótico

⇒ Realizar monitoramento mensal sobre a variação do índice de desova de tartarugas marinhas nas Áreas de Influência Direta e Indireta da monobóia. X

⇒ Realizar monitoramento trimestral de fitoplâncton, zooplâncton, bentos, ictiofuna nas Áreas de Influência Direta e Indireta da monobóia, de acordo com a malha amostra previamente definida.

⇒ SEMPRE SÓ PISCICULTURA

⇒ Realizar monitoramento mensal da produção pesqueira nas Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento. X

Os monitoramentos deverão ser realizados por, no mínimo, um período de 01 ano, quando deverá ser avaliado pelo Órgão licenciador, a necessidade da continuidade do monitoramento por mais um período. X

8 - Condicionantes

⇒ Promover recuperação da vegetação nativa na região de dunas nas proximidades do Terminal. X

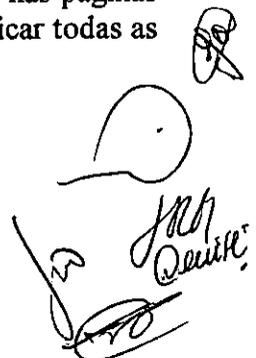
⇒ Alocar os operários no centro urbano mais próximo, e que não haja construção de alojamentos, uma vez que constituirá em mais uma pressão de impacto na região. X

9 - Que sejam ouvidos o SPU, Capitania dos Portos do Espírito Santo e IPHAN.

10 - Outras considerações

⇒ Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos profissionais participantes do EIA, ou o Registro junto aos respectivos Conselhos Regionais. X

⇒ No mínimo 01 (um) dos exemplares do Estudo de Impacto Ambiental, e 01 (um) do respectivo Relatório de Impacto Ambiental, deverá conter as assinatura original de todos os membros da equipe técnica responsável por sua elaboração, indicando a parte do Estudo que esteve sob a responsabilidade direta de cada um, bem como deve apresentara rubrica dos mesmos nas páginas da seção ou item sob sua responsabilidade direta. O coordenador da equipe deve rubricar todas as páginas desta mesma via do Estudo. X

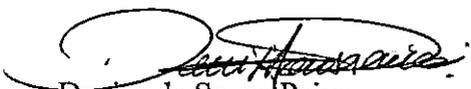


98.

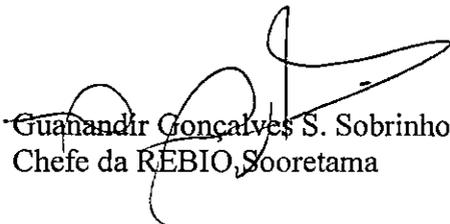
Estudo de Impacto Ambiental da
Estação de Fazenda Alegre e Terminal
Norte Capixaba.



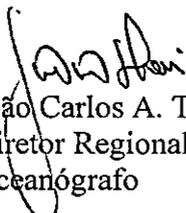
Amynthas C. de Amorim
Núcleo de Licenciamento Ambiental Federal/ Ibama/ES
Engº Florestal



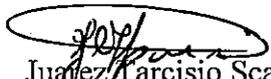
Denise de Sousa Paiva
Núcleo de Licenciamento Ambiental Federal/Ibama/ES
Geógrafa



Guanandir Gonçalves S. Sobrinho
Chefe da REBIO, Sooretama



João Carlos A. Thomé
Diretor Regional do Projeto TAMAR
Oceanógrafo



Juarez Marcio Scalfoni
Chefe da REBIO de Comboios
Biólogo



Lúcia Regina Melo
Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental Federal/Ibama/ES
Engº de Pesca



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GS 1097102

PROCESSO: _____ RUBRICA: _____ FOLHA: _____ 09

RECEBIDO EM 08/08/2002

CABINETE Rouik 12:17hs

Ao DAP

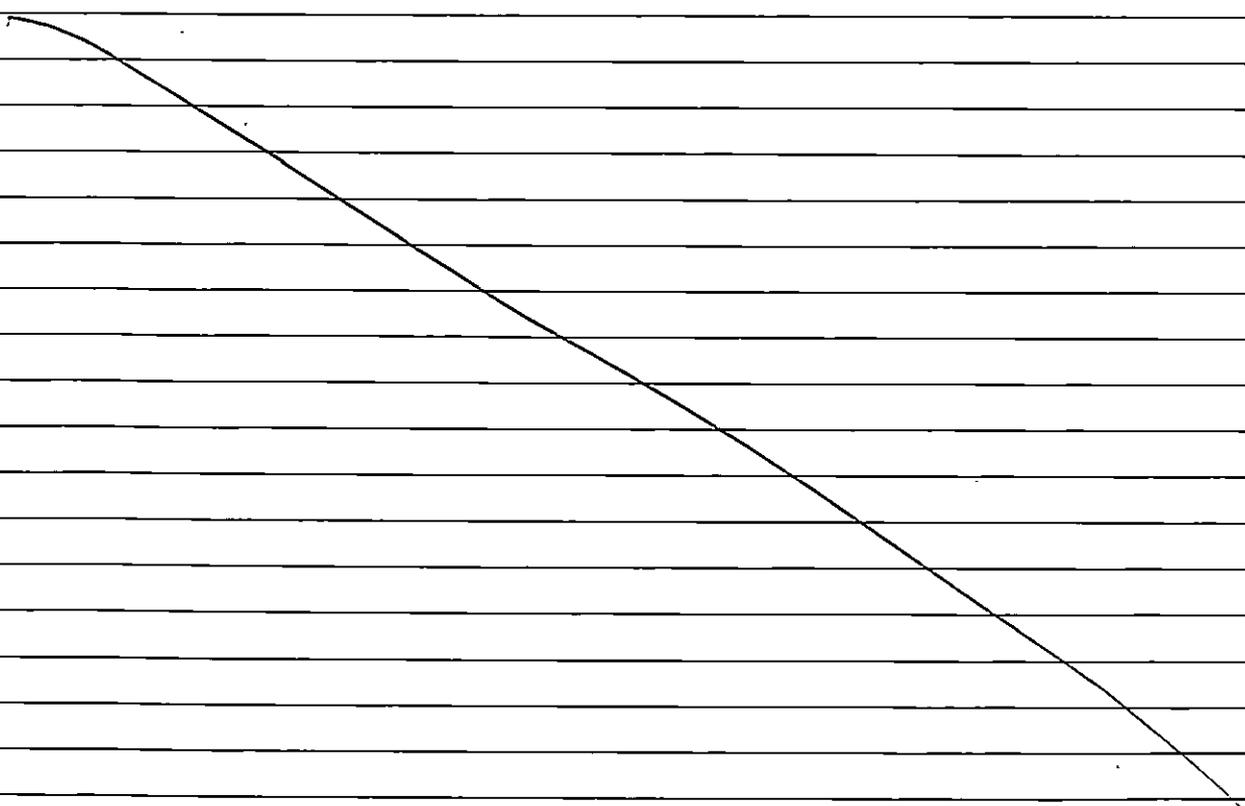
Para registro e encaminhamentos

Em 08.08.02

[Handwritten signature]
GS

RECEBEMOS
Em 08/08/02
Assinatura: <i>[Handwritten signature]</i>
Assinatura: _____

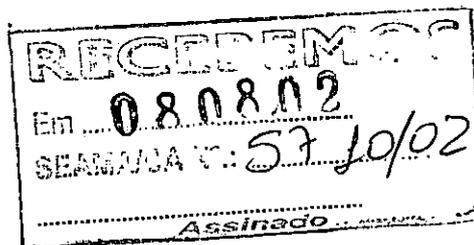
De ordem: Ao DAP para assessorar ao proc. 22186034
Petrolas I e previdências.
Em 9/8/02



plano fl. 541



PETROLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS



100

DL

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2002.

UN-ES/SMS 0171/2002

À

Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA
Coordenação de Controle Ambiental - CCA
At: Maria das Graças Araújo

Assunto: Mudança de traçado do gasoduto Estação Coletora de Fazenda Cedro - Estação Coletora de Fazenda Alegre

Referência: Processo de Licenciamento Ambiental - Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, nº22186034

Prezada Senhora,

Comunicamos, que o traçado primeiramente proposto para o gasoduto Estação Coletora de Fazenda Cedro até a Estação Coletora de Fazenda Alegre - EFC/EFAL proposto no EIA/RIMA foi alterado, saindo de uma área alagável, para a lateral da estrada de Fazenda Cedro, visando minimizar os possíveis impactos ambientais da sua instalação.

A mudança do traçado acarretou um aumento em 1.200 metros no comprimento do gasoduto. Esta modificação está ilustrada no mapa em anexo.

Salientamos que a vistoria do IDAF já foi executada levando em conta este novo traçado.

Atenciosamente,

Sergio Hormazabal
Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) :Mapa de Localização

*De acordo com: CCA MARIA da
Carmem do PRAC.
22 286034 e providências
Com 21/08/02*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

AR 102

OF/SEAMA/GS Nº 244/02

Vitória, 22 de abril de 2002

Ref. Processo nº 22186034 (709/00)

f. 69

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento dessa Assembléia, cópia do **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**, referente ao empreendimento denominado Estação de Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba, nos Municípios de Jaguaré e São Mateus /ES, apresentado pela empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras.

Informamos que o referido Relatório, encontra-se, também, à disposição nesta Secretaria, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública sobre o empreendimento.

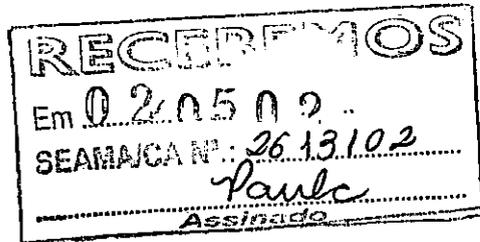
Atenciosamente


DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

Exmº Sr. José Carlos Gratz
Presidente da Assembléia
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Av. Américo Buaiz, s/nº - Enseada do Suá
Vitória/ES
CEP. 29.050-950



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS



*Arts
Luis
103*

Vitória-ES, 29 de Abril de 2002.

UN-ES/SMS 0057/2002

À
 Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente-SEAMA
 Coordenadoria de Controle Ambiental-CCA
 At: Maria das Graças Araújo
 Vitória-ES

Assunto: Transporte

Referência: OFÍCIO/SEAMA/CCA/Nº 555/02 - Proc. Nº 22186034

Prezada Senhora,

Informamos que já foi providenciado o transporte conforme expediente OF/SEAMA/CCA/Nº 555/02, para toda a equipe desta secretaria, que participará das Reuniões Prévias Públicas do Empreendimento da Estação de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba, nos municípios de Jaguaré e São Mateus, nos dias 25/04/2002 e 29/02/2002 respectivamente.

Pela urgência destas providências, elas foram comunicadas via telefone aos envolvidos, sendo assim esta carta uma formalização junto a essa Secretaria das medidas tomadas.

Atenciosamente,

S. Hormazabal Rodriguez

Sergio Guillermo H. Rodriguez
 Gerente de Segurança, Meio Ambiente
 e Saúde - SMS
 Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
 Gerente de SMS
 Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Não há anexos

*ao Alcaia / Enge
 Marcio Boster*

*De Onate
 Ao Engº Marcos Boster
 Para anexar ao processo
 correspondente.
 Em: 24.05.02*

*P/ conhecimento
 Solicitamos anexar ao
 processo correspondente.
 Em: 11/05/02*



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Vitória-ES, 17 de Agosto de 2002.

UN-ES/SMS 0185/2002

Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente
Coordenação de Controle Ambiental-CCA
At: Maria das Graças Araújo
Vitória-ES

104

EMA	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROT. Nº: _____	SEAMA Nº: 173/02
Em. 17/08/02	HORA: 10:30
	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Licenciamento Ambiental - EIA-RIMA da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba: Solicitações da SEAMA complementares ao EIA-RIMA

Referência: Processo nº 22186034, OF/SEAMA/CCA Nº 624/2002

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando em anexo, respostas ao Parecer Técnico da SEAMA sobre o EIA-RIMA da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, encaminhado pelo expediente OF/SEAMA/CCA Nº 624/2002 referente ao Licenciamento Ambiental da Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba.

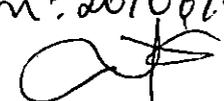
2.- Informamos que atendemos todas as solicitações, exceto alguns itens, que no entender da SEAMA precisam ser aprofundados pela Petrobras, e como demandam de mais tempo para serem analisados e respondidos pois envolvem serviço de campo, terão suas respostas enviadas a esta Secretaria o mais breve possível, no 2º Relatório Complementar.

Esses itens referenciados no ofício dessa Secretaria são:

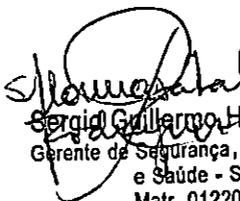
- item 6. Meio Biótico, subitens 1º e 2º
- II - Informações Complementares, 2. Meio Biótico, subitens 6º, 10º, e 12º

Assim sendo nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento adicional a este envio.

Unidade de Negócios de E. P. do Espírito Santo
ACF Campus Universitário - Caixa Postal 019010
CEP 29.060-973 - Tel.: (27) 3235-4670- Fax: (27) 3235-4640

AO DLESA
Pl análise
Em: 20/08/02


Atenciosamente,


Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo: EIA/RIMA - 1º Relatório Complementar



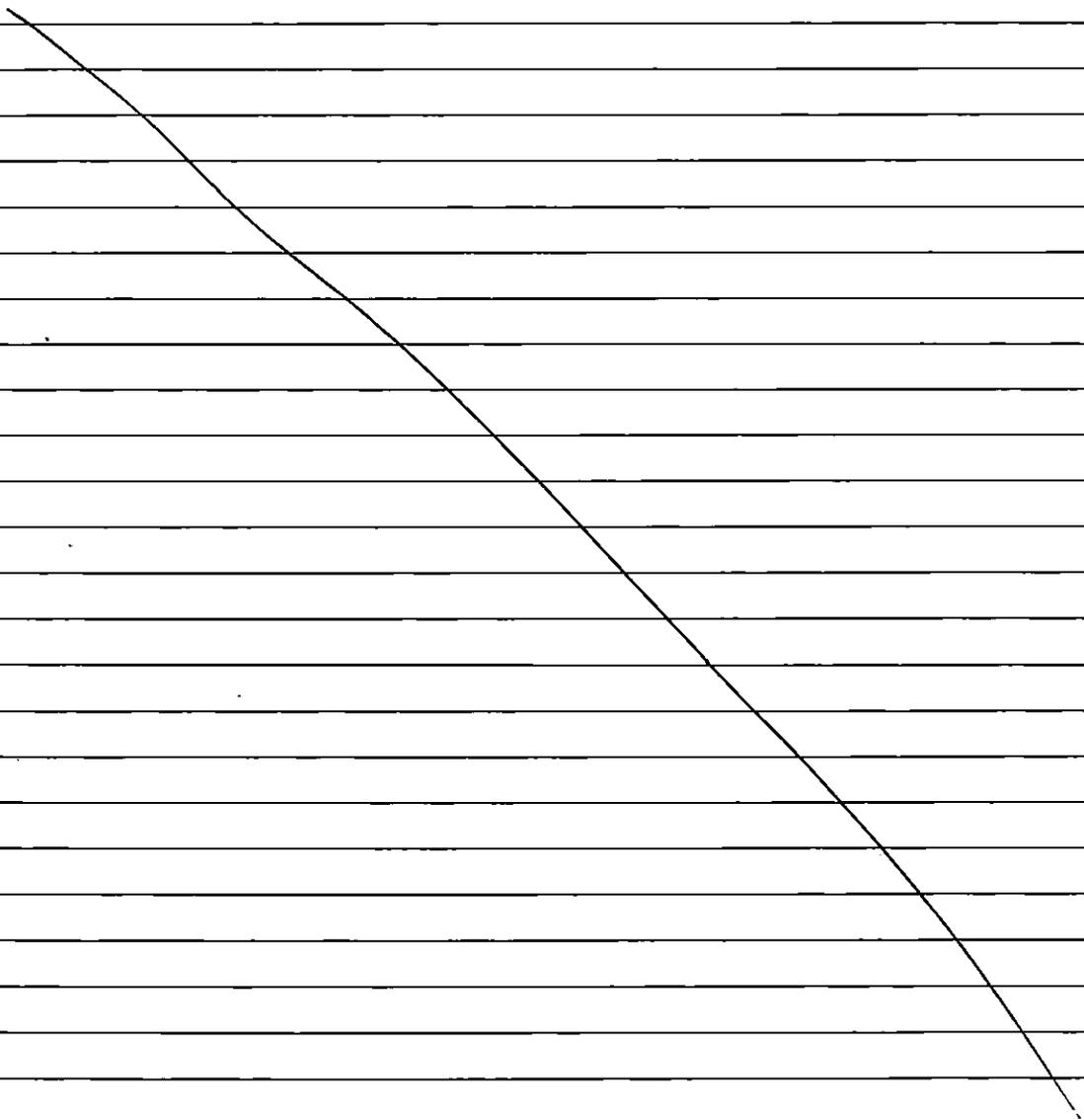
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 106

Recebemos
Em: 07/10/2007
J. B. S.
GEI/TEMA.



OT. EAI nº 009/02 fls. 01/02



IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º:	707/02
Em, 13 09, 02	HORA 17:55
PROTOCOLISTA (NOME)	

+ Um 107
Camudo com
- Mapa de Vegeta-
ção do IEMA
no selo

Vitória-ES, 13 de Setembro de 2002.

UN-ES/SMS 0199/2002

Mapa Outopomos
saio

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerente do Controle Ambiental
At: Maria das Graças Araújo
Vitória-ES

Assunto: Licenciamento Ambiental - EIA/RIMA da Estação Coletora de
Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba - Complementações ao EIA-RIMA-
2ª parte

Referência: Processo Nº 22186034, OF/SEAMA/CCA Nº 624/2002

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando em anexo, o 2º Relatório Complementar com as respostas ao Parecer Técnico da SEAMA sobre o EIA-RIMA da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, encaminhado pelo expediente OF/SEAMA/CCA Nº 624/2002 referente ao Licenciamento Ambiental da Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba, complementando assim o 1º Relatório Complementar.

2.- Informamos que estamos aguardando a anuência do SPU e da Capitania dos Portos que será encaminhada à esta Secretaria tão logo emitida por esses Órgãos.

3.- Esclarecemos ainda que recebemos o Ofício 41/2002/NLAF/IBAMA/ES de 13.08.02, encaminhando uma cópia do Parecer NLAF/IBAMA/ES-06 referente a análise do EIA-RIMA da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, já enviado a essa Secretaria.

Dentro do exposto, estamos atendendo ao solicitado no PT referido e aguardamos o prosseguimento do processo dentro do menor prazo possível, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Seguranga, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

De ordem:
A DT/EAI para
análise.
Em, 11/10/02
de/z



Aos técnicos responsáveis pela análise do EIA/RIMA do Projeto da Estação Fazenda Alegre e Termin Norte Capixaba (FAL), da empresa PETROBRAS, para ciência da reunião que será realizada no dia 21/10/02 (Segunda-feira) às 14:00, na biblioteca.

Objetivo: retomada da análise do processo da FAL

Cronograma de acompanhamento do processo

- Célia Perin *CP* em 15/10/02 *CP* 21/10/02
- Dante Kegele *DK* em 15/10/02
- Fabrizio Gomes *FG* 16/10/02 Estarei no curso de Nivelamento em Hidrelétricas
- Hertz Brandão *Hertz Brandão*
- Ivo Macina *Macina* 15/10/02
- Lisa Akatori *Lisa Akatori* 15/10/02
- Ronaldo Garcia *Ronaldo Garcia* 15/10/02
- Silvana Félix *Silvana Félix* 15/10/02
- Vinicius Loyola *VL* 15/10/02

Jenifer P. Louros
Jenifer
Coordenadora de equipe/DT/GAI

Lista de Presenças
Ronaldo Garcia 21/10/02
Silvana Maria Felix da Paula 21/10/2002
Hertz Brandão 21/10/02
Vinicius Loyola 21/10/02



Parecer Técnico

Processo: 22186034 (1063)

Empresa: Petrobras UN / ES

Assunto: Análise do EIA/RIMA e Documentação referente as complementações relativa a Ruídos e Emissões Atmosféricas para concessão da LP e LI- Estação Fazenda Alegre./ Terminal Norte Capixaba

Área: Recursos Atmosféricos.

Após análise do Estudo de Impacto Ambiental referente empreendimento Fazenda Alegre (FAL), foi solicitado algumas complementações, apresentadas através do protocolo nº 707/02 (2º Relatório Complementar).

Ruídos

O estudo, informa os níveis de ruído admissíveis nas instalações que deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos nas normas da PETROBRAS e NR - 15 e que as fontes de ruídos significantes irão se resumir em dois motores de gás na Estação de FAL e três motores a gás no Terminal Norte Capixaba, que irão funcionar somente durante o período de carregamento dos navios.

Os motores a gás previstos no projeto, conforme informação são adquiridos de acordo as seguintes especificações quanto ao ruído, conforme tabela abaixo e deverão ser equipados com silenciosos do tipo reativo com paredes duplas.

Nível de Ruído			
Equipamento	Controle de Ruído (1)	dB(A) @ 1.0m Padrão (2)	dB(A) @ 1.0 m Tratado (3)
Motores a Gás ou Diesel montado em conjunto Moto Bomba	Montado em Hood Com tratamento Acústico	Aspiração: 100	90
		Hood: 92	85
		Descarga: 115	90
		Radiador	83
		Bomba: 100	85
Motores a gás ou Diesel montado em conjunto Moto Bomba Instalados em salas acusticamente tratadas	Silencioso e Isolamento de Vibração	Motor: 108	108
		Descarga: 115	90
		Radiador	83

(1) Controle de ruído previsto (2)Nível de ruído previsto (3)Nível de ruído previsto com controle de ruído previsto

Handwritten signature

Já em relação ao conjunto moto-bomba não deverão exceder a 82 dB (A) a 1,0 m de distância para potencias maiores de que 50 KW.

Nível de Ruído			
Equipamento	Controle de Ruído (1)	dB (A) @ 1.0m Padrão (2)	dB (A) @ 1.0 m Tratado (3)
Conjunto Moto Bomba elétrico KW <50	Motor	93	82
Conjunto Moto Bomba elétrico KW <50	Motor	100	85

Emissões Atmosféricas.

As principais emissões atmosféricas serão provenientes da queima de óleo diesel nos equipamentos de alta confiabilidade (Bombas de Combate á Incêndio e Geradores de Emergências) e de gás natural que será todo direcionado ao queimador. Este gás natural será utilizado em 12 equipamentos para geração de vapor de alta pressão visando o aquecimento do óleo pesado a ser produzido na FAL. A empresa informa, que a geração das emissões (gás natural) será reduzida em aproximadamente 70% em relação ao volume atualmente descartado na atmosfera. Isto será possível devido o mesmo ser direcionado para os equipamentos de geração de vapor e não mais o transportando juntamente com o óleo extraído dos poços.

No estudo é apresentada uma caracterização das emissões atmosféricas semelhantes as que surgirão nos equipamentos instalados no empreendimento (16 motores e 11 tratadores), ver tabelas abaixo.

Tipo de emissão	Fontes Geradoras	Estação Fazenda Alegre		Terminal Norte Capixaba	
		Descrição Qualitativa	Descrição Quantitativa	Descrição Qualitativa	Descrição Quantitativa
Emissões Atmosféricas	Motores	O ₂	Entre 0,25 a 7,8% do		
		CO	volume 1,13 %		
	HC	do volume entre 40 a 150 rpm			
	Tratadores	CO	1,2% do		
		HC	volume 5 ppm		
	Gás natural liberado na Atmosférica Vent - tanques (% do volume)	H ₂ O	50.000	H ₂ O	50.000
		C ₁	46.056	C ₁	46.056
		C ₂	5.511	C ₂	5.511
		C ₃	0.645	C ₃	0.645
		iC ₄	0.000	iC ₄	0.000
nC ₄		0.381	nC ₄	0.381	
iC ₅	0.125	iC ₅	0.125		
nC ₅	0.172	nC ₅	0.172		
C ₆₊	0.130	C ₆₊	0.130		

Com relação aos geradores de vapores, é informado que os mesmos serão operados com uma quantidade adicional de ar, acima da necessidade para evitar a combustão incompleta de Carbono e Hidrogênio. Com base na composição do gás natural (tabela A), teremos os fatores de emissão atmosféricos gerados nos geradores (tabela B).

Tabela A

Composição do Gás Natural				
Discriminação		Unidade	Gás	Ton.
Nitrogênio	N ₂	% vol.	0,00	
Gás Carbono	CO ₂	% vol.	0,00	
Metano	C ₁	% vol.	99,07	49039,7
Etano	C ₂	% vol.	0,65	326,99
Propano	C ₃	% vol.	0,10	50,3
i-butano	iC ₄	% vol.	0,00	
n-Butano	nC ₄	% vol.	0,06	30,18
i-Pentano	iC ₅	% vol.	0,03	15,09
n-Pentano	nC ₅	% vol.	0,04	20,12
Hexano	C ₆	% Vol.	0,05	25,15
Heptano	C ₇	% vol.	0,00	
C ₁₂ e mais pesados	C ₁₂ ⁺	% vol.	0,00	
Peso Molecular Médio	PMN		16,26	
Poder Calorífico Superior	PCS	Kg/m ³	8971	
Poder Calorífico Inferior	PC-I	Kg/m ³	8081	
Densidade (Óleo - ° API)	-	-	0,562	
Massa específica	-	Kg/m ³	0,678	

Tabela B (FAL e TNC)

Equipamento	Análise Qualitativa	Análise Qualitativa (Ton./ano)	Fator de Emissão
Gerador de Vapor	CO ₂	51,28	1,92
	CO	35,90	1,344
	NO _x	42,74	1,60
	N ₂ O	0,94	0,0352
	SO ₂	0,26	0,0096
	CH ₄	0,98	0,0368
	VOC	2,35	0,088
	Total		51.366,00

AB

112

Nos tanques de processos e armazenamentos, pequenas quantidades de gás serão liberadas para a atmosfera, apresentando traços de emissões atmosféricas, ver tabela abaixo:

	Equipamento	Análise Quantitativa	Análise Qualitativa
Fazenda Alegre (FAL)	TQ - 365501	180 m ³ /hora	Gás natural
	TQ - 365502	Traços	Gás natural
	TQ - 365503	Traços	Gás natural
	TQ - 365504	Traços	Gás natural
	TQ - 365505	Traços	Gás natural
	TQ - Estação Coletora	30% da Produção de Óleo	Gás natural
	Terminal Norte Capixaba (TNC)	TQ - 360301	Traços
TQ - 360302		Traços	Gás natural
TQ - 360303		Traços	Gás natural
TQ - 360304		Traços	Gás natural
TQ - 360305		Traços	Gás natural
TQ - 360307		Traços	Gás natural

O consumo de gás natural, utilizado nos equipamentos do projeto da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, será de 74.200m³/dia de gás, tendo também um consumo de 5.3 ton/h de óleo e de 2,7 ton/h água no funcionamento dos geradores de vapores.

Conclusão

Portanto após análise do EIA - Estação Fazenda Alegre/Terminal Norte Capixaba apresentado, vistoria realizada no local situado em área rural e análise das complementações apresentadas, entendemos que a localização escolhida para instalação do empreendimento será pouco impactada (negativamente) em termo de emissão da poluição atmosférica como também no que se refere ao nível de ruído, portanto somos de parecer favorável a concessão da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para o empreendimento em questão, mediante as seguintes condicionantes:

- 1- Instalar os equipamentos necessários para o funcionamento da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, de acordo com os níveis de ruído admissíveis no tipo de instalações a serem implantadas, obedecendo aos critérios estabelecidos nas normas da PETROBRAS e NR - 15, mencionado no estudo apresentado. Fica a empresa ciente que, no surgimento de alguma área habitada no entorno da atividade, a mesma deverá obedecer aos níveis de ruído admissíveis de acordo com resolução CONAMA n° 001 e 002 de 08/03/90 e NBR 10151 e 10152.
- 2- A emissão de Material Particulado gerado, na fase de implantação, decorrente de escavações / reaterro na fase de terraplanagem, deverão ser controlado para minimizar o impacto sobre o meio físico e suas consequência sobre o meio antrópico, através de umectação executadas por caminhões pipas.
- 3- Surgindo à necessidade de fazer jateamento/ pintura em estruturas ou equipamentos a serem instalados no local, durante a fase de implantação, estas atividades deveram ser executadas em locais próprios e fechados, dentro da Legislação Ambiental e Normas da Petrobrás.



- 4- Devido à geração de ruído, decorrente da utilização de equipamentos de escavação, terraplenagem, concretagem e compactação de solos, durante a fase de implantação, a empresa deverá manter os maquinários sempre regulados e informar os usuários da área onde as obras estarão sendo executadas os objetivos e a duração da obra.

Vitória, 30 de outubro de 2002.



Hertz Teixeira Brandão
Eng. Mecânico

PARECER TÉCNICO

Nome: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

Processo: 22186034

Assunto: Solicitação de Licença Instalação (LI) para produção, tratamento, tancagem e escoamento de petróleo do Campo Fazenda Alegre

Local: Jaguaré e São Mateus

Técnico: Ivo Luís Ferreira Macina

Área de atuação: Recursos Hídricos Interiores (Superficiais)

1) INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento denominado "Fazenda Alegre", composto pela Estação de Fazenda Alegre, o Terminal Norte Capixaba e a Monobóia de atracação, localizado nos municípios de Jaguaré e São Mateus, litoral norte do Estado do Espírito Santo, apresentado pela empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS. Para a análise em questão, foram utilizados dados existentes no EIA supra citado, além de vistoria técnica ao local previsto para implantação do empreendimento em 02/12/2002.

2) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento será composto pelas seguintes instalações:

- Estação Coletora e de Tratamento de óleo de Fazenda Alegre, localizada próxima à base do poço FAL-17, município de Jaguaré;
- Estação de Tratamento de Efluentes de Fazenda Alegre, localizada no interior do campo de Fazenda Alegre, município de Jaguaré;
- Terminal Norte Capixaba, localizado no município de São Mateus;
- Oleoduto ligando a Estação de Fazenda Alegre ao Terminal Norte Capixaba;
- Oleoduto ligando o Terminal Norte Capixaba à instalação de embarque (monobóia);
- Instalações de embarque (monobóia);
- Gasoduto ligando a Estação Fazenda Cedro à Estação de Fazenda Alegre;
- Interligação do oleoduto São Mateus - Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba;
- Interligação do gasoduto São Mateus - Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba;
- Linha de água entre o Terminal Norte Capixaba e a Estação Fazenda Alegre;
- Instalação de geradores de vapor fixos, na Estação de Fazenda Alegre.

2.1 - Estação Coletora de Fazenda Alegre

A Estação Coletora de Fazenda Alegre será construída próximo da base do poço FAL-17, no município de Jaguaré, dentro do campo de produção de Fazenda Alegre. Este empreendimento está voltado para o recebimento, tratamento e escoamento de 45 postos produtores de petróleo, tendo a Estação de Tratamento de Óleo a capacidade de produzir 5280 m³/d de óleo. O óleo produzido, depois de tratado, será exportado através de oleoduto de 14", com 14 km de extensão, para o Terminal Norte Capixaba.

2.2 - Dutos

1/4
JP

Está prevista a construção de 5 dutos para atender as necessidades de escoamento e operação da Estação de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. Os dutos têm as seguintes funções:

- a) Escoar o óleo da Estação de Fazenda Alegre para o Terminal Norte Capixaba e deste para a instalação de embarque;
- b) Escoar o gás combustível da Estação de Fazenda Cedro para a Estação de Fazenda Alegre;
- c) Interligar o oleoduto São Mateus – Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba;
- d) Interligar o gasoduto São Mateus – Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba;
- e) Escoar água oleosa (efluentes) do Terminal Norte Capixaba para a Estação de Fazenda Alegre.

2.3 – Terminal Norte Capixaba

O Terminal Norte Capixaba será construído na localidade de Campo Grande, município de São Mateus, localizado entre o rio Barra Nova e a linha de costa e visa permitir o escoamento da nova curva de produção, principalmente do óleo pesado proveniente do campo de Fazenda Alegre. O terminal terá a flexibilidade para operar separadamente com óleo pesado e óleo leve (mistura).

A tancagem do Terminal Norte Capixaba será composta por cinco tanques e deverá ter flexibilidade para operar com óleo pesado (campo de Fazenda Alegre) e óleo leve (corrente Espírito Santo). Os cinco tanques terão igual capacidade, sendo quatro destinados ao sistema de óleo pesado, com capacidade total para armazenar 60.000 m³ e um tanque, com capacidade de 15.000 m³ para o sistema de óleo leve.

2.3 – Instalações de Embarque

O carregamento será realizado através de uma monobóia que, em condições normais, deverá operar com navios de 30.000 tpb, cujo calado cheio é de 11 m. A monobóia usará o sistema de lanterna chinesa, com dois mangotes de 16". O comprimento dos mangotes é de aproximadamente duas vezes a lâmina d'água. Entre a monobóia e o navio é previsto um mangote de 16" e 250 m de comprimento.

3) DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO FÍSICO (RECURSOS HÍDRICOS INTERIORES - SUPERFICIAIS)

As áreas de influência direta e indireta das atividades do Terminal Norte Capixaba, no norte do estado do Espírito Santo, no que diz respeito aos recursos hídricos interiores, está inserido na bacia hidrográfica do rio São Mateus, nas sub-bacias dos rios Mariricu, Barra Seca e Barra Nova. O traçado dos dutos atravessam cursos d'água, além de cortar trechos com características de alagados.

Cabe ressaltar que o empreendimento prevê a construção de uma estrada e uma ponte em área de manguezal, que é considerada Área de Preservação Permanente.

4) IMPACTOS SOBRE O MEIO FÍSICO E MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS

MEIO FÍSICO

Recursos Hídricos Interiores Superficiais

Fases	Impacto	Medidas Mitigadoras
Implantação	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da qualidade da água com o aumento do aporte de sedimentos, esgotos e resíduos para os cursos d'água. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários no canteiro de obras; Implantar sistemas de drenagem de águas pluviais no canteiro de obras; Realizar o monitoramento da qualidade da água dos recursos hídricos na área de influência do empreendimento.
Operação	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da qualidade da água, caso ocorram derramamentos de óleo. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários nas unidades do empreendimento; Implantar sistemas de drenagem de águas pluviais adequados para as unidades componentes do empreendimento; Adoção das seguintes medidas de segurança nos dutos: construção de linhas enterradas, sempre que possível; adoção de faixa de servidão com manutenção e inspeção contínua; controle de válvulas; proteção catódica; revestimento de proteção; instalação de válvulas de bloqueio; Realizar o monitoramento dos recursos hídricos na área de influência do empreendimento.

5) CONCLUSÃO

Após análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA apresentado, com relação ao Meio Físico – Recursos Hídricos Interiores (Superficiais), somos favoráveis à implantação do empreendimento, desde que não seja realizada a intervenção em área de manguezal prevista no projeto (construção de estrada e de ponte sobre o rio Barra Nova) e mediante cumprimento das seguintes condicionantes:

1. Apresentar projeto dos sistemas de captação de água (uso doméstico e industrial) previstos para as unidades componentes do empreendimento. **Prazo:** 60 (sessenta) dias;

118

2. Apresentar plano de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos na área de interferência do empreendimento, incluindo o cronograma de implantação, mapa com as seções de monitoramento geo-referenciadas e registro fotográfico das mesmas. **Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.**
3. Apresentar caracterização qualitativa das águas alagados a serem cortados pelos dutos, considerando, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Salinidade, Condutividade, Óleos e Graxas, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Sólidos Totais, Coliformes Fecais. A caracterização deverá ser realizada antes do início das obras de implantação dos dutos. O número de pontos e a frequência de amostragem deverão ser previamente aprovados pelo IEMA. **Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias;**

Em 11/12/2002



Ivo Luís Ferreira Macina
Engenheiro Civil



Parecer Técnico

Assunto: Parecer Técnico / EIA/RIMA

Empreendimento: Estação de Fazenda Alegre / Terminal Norte Capixaba

Localidade: Jaguaré / São Mateus - ES

Técnico: Engº Vinícius Loyola Lopes

Data: 10/12/2002

Análise: Meio Físico / Resíduos Sólidos

Apresentação

O presente documento diz respeito ao parecer técnico individual referente à análise do Meio Físico, relativo ao Empreendimento denominado "Fazenda Alegre", composto pelo Campo de Petróleo Fazenda Alegre, o Terminal Norte Capixaba e a Monobóia de Atracação da empresa Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, localizado nos Municípios de Jaguaré e São Mateus, litoral norte do Estado do Espírito Santo. Para elaboração deste parecer, foi realizada vistoria técnica ao local e análise do EIA/RIMA apresentado pela empresa Transmar Consultoria.

O Empreendimento

O empreendimento consiste na implantação e operação das seguintes instalações:

- Estação coletora e de tratamento de óleo de Fazenda Alegre, localizada próxima da base do poço FAL-17, município de Jaguaré;
- Estação de tratamento de efluentes de Fazenda Alegre, localizada no interior do Campo de Fazenda Alegre, no município de Jaguaré;
- Terminal Norte Capixaba, localizado no município de São Mateus;
- Oleoduto ligando a Estação de Fazenda Alegre ao Terminal Norte Capixaba;
- Oleoduto ligando o Terminal Norte Capixaba à instalação de embarque (monobóia);
- Gosoduto ligando a Estação Fazenda Cedro à Estação de Fazenda Alegre;
- Interligação do oleoduto São Mateus – Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba;

- 119
- Inteligação do gasoduto São Mateus – Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba;
 - Linha de água entre o Terminal Norte Capixaba e a Estação Fazenda Alegre;
 - Instalação de geradores de vapor fixos na Estação de Fazenda Alegre.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos que deverão ser gerados com o empreendimento são da seguinte natureza:

Fase de Implantação

- Resíduos sólidos domésticos e entulhos de obras;

Fase de Operação

- **Resíduos Oleosos:** deverão ser destinados a áreas cobertas, com piso impermeabilizado e paredes laterais de proteção existentes nas Estações. Segundo o apresentado pela empresa este material deverá ser incorporado à argila na pavimentação de estradas nas proximidades das Estações;
- **Areias e borras de tanques:** retirados dos tanques e tratadores material arenoso que é extraído juntamente com o óleo que no processo de separação sedimenta-se na base dos tratadores. Segundo o apresentado pela empresa este material também deverá ser incorporado à argila na pavimentação de estradas nas proximidades das Estações;

Deverá ser apresentada a caracterização desses resíduos, sendo que só após este procedimento poderá ser escolhida a destinação final para os mesmos. Ressaltamos que caso estes resíduos sejam classificados como classe I, estes deverão ter destinação adequada e não poderão ser incorporados em estradas visto que há a possibilidade de lixiviação de compostos tóxicos para o meio ambiente.

- **Sucata Metálica** : acondicionada para venda periódica através de leilão.
- **Óleo de Motores** : retorna ao processo produtivo.
- **Vasilhames de produtos químicos** : encaminhados aos fabricantes para reutilização e/ou outra destinação adequada.

Deverá ser informada a destinação desses produtos caso não sejam encaminhados aos fabricantes.

- **Lixo doméstico** : encaminhados após coleta seletiva ao município de Jaguaré.

A empresa deverá destinar resíduos domésticos não passíveis de reciclagem a aterros sanitários licenciados no Estado.

Oleodutos, gasodutos e terminais : os resíduos sólidos gerados na manutenção e limpeza de dutos deverão ser encaminhados à estação de Fazenda Alegre. O óleo condensado deverá ser incorporado ao processo e a parafina estocada em tambores nos pátios de resíduos da mesma.

Deverá ser informada a destinação da parafina após a estocagem intermediária no pátio de resíduos.

Impactos Ambientais

Com relação aos impactos associados ao meio físico, estes podem ser positivos ou negativos e serem de intensidades diferentes, possuindo a caracterização de reversíveis ou irreversíveis. Alguns impactos evidenciam-se na fase de implantação e outros na fase de operação.

Os impactos mais relevantes associados ao empreendimento estão relacionados abaixo, tanto impactos positivos quanto os negativos, distinguindo-se as fases de implantação e operação do mesmo.

Fase de Implantação

Atividade	Impactos
Escavação de trincheiras para implantação de dutos	- supressão da vegetação e retirada de solo na escavação
Construção de vias de acesso, oleodutos e gasodutos	- Aumento do aporte de sedimentos, esgotos e resíduos para os corpos d'água

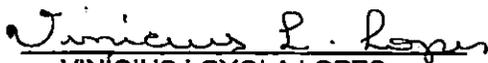
Fase de Operação

Atividade	Impactos
Derramamento de Óleo, produtos químicos, águas sulfurosas e salinas	- alteração da qualidade da água - contaminação de solos
Pesquisa de aquíferos subterrâneos	- Melhor conhecimento dos aquíferos com potencial para produção de água subterrânea

Conclusão

Após análise do EIA/RIMA apresentado e vistoria realizada ao local do empreendimento, somos favoráveis à emissão da Licença Prévia e Instalação desde que sejam cumpridas as seguintes condicionantes.

- 1) Os resíduos sólidos gerados no empreendimento na fase de instalação deverão ser gerenciados conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos da PETROBRAS;
- 2) Apresentar caracterização dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, através dos testes de lixiviação (NBR10.005), solubilização (NBR10.006) e massa bruta (composição do resíduo – NBR 10.004, item 4.1.5.2, alínea d);
Prazo: Quando do requerimento da licença de operação
- 3) Informar a destinação dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, baseada na caracterização realizada através dos testes de lixiviação, solubilização e massa bruta;
Prazo: Quando do requerimento da licença de operação
- 4) Informar a destinação da parafina após a estocagem intermediária no pátio de resíduos.
- 5) Apresentar projeto de galpão a ser construído na Estação de Fazenda Alegre para armazenamento temporário dos resíduos classe I, II e III gerados no empreendimento.
Prazo: 60 (sessenta) dias


VINICIUS LOYOLA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
IEMA/GCA



PARECER TÉCNICO

Processo: 22186034 – PETROBRAS
Assunto: Solicitação de Licença Prévia
Local: Fazenda Alegre – município de Jaguaré – ES
Atividade: Exploração de petróleo e gás natural
Técnico: Suetonio Tinoco de Resende Filho – Geólogo

1. INTRODUÇÃO

Vistoria realizada nos dias 02 a 05 de dezembro de 2002, com finalidade de observar e obter ou coletar dados sobre sondagem e uso de água subterrânea em reaproveitamento nos poços de petróleo.

2. LOCALIZAÇÃO

O campo de Fazenda Alegre, está localizado no município de Jaguaré, geologicamente, na porção noroeste do Paleocanyon de Fazenda Cedro na Bacia do Espírito Santo, distando 14,0 km da estação de Fazenda Cedro e 40,0 km da cidade de São Mateus.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E MÉTODO DE PERFURAÇÃO

O método ou procedimento para abertura de poços de petróleo é semelhante em diversos aspectos ao de água subterrânea e também para mineração, variando mais frequentemente no tamanho dos equipamentos e diâmetro dos furos; os cuidados e perigos são bem próximos.

A abertura dos poços de petróleo se faz com a destruição do material inconsolidado e das camadas iniciais do pacote sedimentar até encontrar o alvo; no caso a camada petrolífera; nos poços pioneiros ou quando necessário algumas camadas são testemunhadas, isto é, retiram-se os testemunhos cilíndricos de rochas recortadas.

Concomitantemente a abertura dos poços o furo é revestido com tubos de aço sem costura tipo MANNESMAN para evitar desmoronamento das paredes do poço ou prisão de ferramentas.

Concluída a perfuração toda a coluna sedimentar é cimentada e recortada, sendo o furo reduzido e revestido. O revestimento da camada produtora é feito com tubo de aço sem costura, perfurado de tal modo, que possibilite a passagem do óleo e bloqueie o aporte excessivo de areia.

Estes cuidados, ou essa técnica empregada, visam a segurança no sentido de não permitir que haja vazão da camada produtora para outras, eliminando prejuízos e ou contaminação dos sedimentos superiores ou mesmo da superfície.

4. GEOLOGIA LOCAL

Na área da Fazenda Alegre, nas proximidades do campo petrolífero, ocorrem restos de Formação Barreiras, representados por depósitos de argila, e às vezes sedimentos arenos-argilosos de idade terciária-quadernária, também depósitos de areia, argila silte e turfa de idade quadernária, ocupando toda planície aluvionar ao longo da costa.

A área de exploração está situada na Formação Urucutaca, de idade cretácea ou final do cretáceo início do terciário.

A rocha produtora de petróleo é um arenito turbidítico intercalado á duas camadas de folhelho, aliás é sempre assim que acontece: uma camada porosa entre duas impermeáveis.

5. FLUIDO OU LAMA DE PERFURAÇÃO

A lama de perfuração tem por finalidade evitar desmoronamentos das paredes dos furos de sonda e ao mesmo tempo refrigerar ou esfriar os equipamentos de perfuração.

Os componentes mais frequentes são: bentonita (argila montmorilonítica), amido, soda cáustica, barita (baritina), farinha e outros.

A receita destas misturas é variável, dependendo do material a ser perfurado e dos problemas operacionais encontrados.

Na maioria das vezes o fluido de perfuração é somente água.

No caso da PETROBRAS, não se faz descarte de fluido de sondagem; recupera-se o retorno da sonda, decanta-se e reutiliza-se.

A usina de preparação dos fluidos mantém recipientes fechados e o transporte para sua utilização é feito em carros-pipa, evitando o uso inadequado ou desperdício.

O material que sobra é decantado filtrado e reutilizado em novas receitas.

Os resíduos sólidos provenientes da atividade de sondagem são constituídos basicamente de fragmentos de rocha e restos do desgaste do ferramental de corte da sondagem.

Nas receitas de lama, as percentagens do que poderia representar poluente ambiental, como a baritina e a soda cáustica, são desprezíveis.

6. ÁGUA SUBTERRÂNEA

A água subterrânea proveniente da camada produtora de petróleo é reutilizada no próprio campo, isto é, reinjetada na mesma camada através de um poço de menor profundidade ou perfurado com esta finalidade. Este procedimento é utilizado com o intuito de aumentar a vazão e a vida útil dos poços e é efetuado em circuito fechado para que a água retorne ao local de origem sem afetar a superfície ou as outras camadas.

7. CONCLUSÃO

Baseado nas operações observadas em campo na Fazenda Alegre bem como nos outros Campos petrolíferos anteriormente visitados, acrescido do vivenciamento em abertura de Poços para água subterrânea e outras observações efetuadas na Bacia de Campos, podemos afirmar que tais operações anteriormente descritas dificilmente causarão qualquer tipo de agressão ao meio ambiente.

Desse modo podemos concluir pela favorabilidade à concessão da Licença Ambiental pretendida (Licença Prévia); observadas obviamente as condicionantes a seguir:

8. CONDICIONANTES

1. Aproveisionar para reciclagem o material descartado de sondagem (aços e outros metais, óleos, graxas e quaisquer outros resíduos gerados pela atividade de sondagem);
2. Reciclar o fluido de sondagem (decantando, filtrando, reutilizando ou retornando aos depósitos de origem);
3. Observar a segurança do circuito de fluxo de água subterrânea reinjetada nos poços no intuito de não permitir contaminação da superfície e ou subsuperfície.

Cariacica, 13 de dezembro de 2002.



Suetônio Tinoco de Resende Filho



PARECER TÉCNICO

Processo: 22218939

Empresa: Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.

Assunto: Análise do EIA da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba

Área de Análise: MEIO SOCIOECONÔMICO

Técnico: Silvana Maria Felix da Penha

I – INTRODUÇÃO:

Para análise em questão foram utilizados dados existentes no Estudo de Impacto Ambiental – EIA, apresentado a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, pela TRANSMAR Consultoria Ltda, esta que contempla estudos relativos às áreas do Meio Físico, Biótico e Socioeconômico.

A área destinada às instalações do empreendimento compreende o Campo de Fazenda Alegre-FAL, localizado no município de Jaguaré, situa-se geologicamente na porção noroeste do Paleocanyon de Fazenda Cedro, na bacia do Espírito Santo, distando 14,0 km da Estação de Fazenda Cedro e 40,0 km da cidade de São Mateus. O Terminal Norte Capixaba -TNC será construído na localidade de Campo Grande, município de São Mateus, entre os rio Barra Nova e a linha de costa. E a monobóia do Terminal Norte Capixaba dista cerca de 3,5 km da linha de costa, tendo por coordenadas UTM 7. 901. 596, 12 norte e 425. 518, 53 leste.

II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento denominado Campo Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba tem como objetivo a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no município de Jaguaré –ES.

Os fatores predominantes para a localização do empreendimento foram: distância do mar ao campo de Fazenda Alegre, condições de profundidade favorável na plataforma marítima continental próxima a Barra Nova, comprimento dos dutos e implantação do TNC em área já impactada. Sendo que a construção do TNC visa permitir o escoamento da nova curva de produção da UM-ES/ATP-NC, principalmente do óleo pesado proveniente do campo da FAL. O TNC terá flexibilidade para operar separadamente com óleo pesado e óleo leve(mistura).

A construção do empreendimento se insere na Política Energética Nacional instituída pela Lei Nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, bem como contribuirá para a implementação do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – CTPETRO. Investimentos em atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural vêm sendo levado a termo pela ANP – Agencia Nacional do Petróleo, que objetiva proporcionar a automação do Brasil na produção de petróleo e seus derivados.

A mão-de-obra prevista para a fase de implantação do empreendimento, compreendendo Estação Coletora de Fazenda Alegre, Terminal Norte Capixaba, monobóia,

oleodutos e gasodutos associados, serão de 239 (duzentos e trinta e nove) empregos diretos e aproximadamente 1.000 (hum mil) empregos indiretos na cadeia produtiva dos produtos, máquinas e equipamentos e serviços a serem utilizados na construção do empreendimento. Já para a fase de operação demandará a contratação de apenas 57 (cinquenta e sete) postos de trabalhos diretos e, aproximadamente 100 (cem) empregos indiretos. Estima-se que 50% da mão-de-obra não especializada sejam da própria região, bem como o máximo possível das especializadas, tendo em vista que desta forma haverá redução de custo em relação ao transporte e estadia. Haja visto que a PETROBRÁS conta hoje com um quadro efetivo de 398 (trezentos e noventa e oito) funcionários e 35 (trinta e cinco) empresas contratadas que geram cerca de 1684 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro) empregos, sendo sua maioria residente em São Mateus. Mediante isto, estima-se significativa redução nos impactos negativos no processo de mobilização e desmobilização.

A infra-estrutura para a implantação do empreendimento compreenderá a instalação de 2 (dois) canteiros de obras, sendo 1 (um) destinado as obras da FAL e o outro voltado as obras do TNC. Deverão dispor de tratamento de efluentes domésticos e oleosos, além de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos. O abastecimento de energia elétrica deverá ser via ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S. A, e o abastecimento de água potável através de captação de água em poços artesianos. O sistema viário utilizado compreenderá a BR-101 e as estradas vicinais que são mantidas em boas condições e sinalização de uso pela própria PETROBRÁS.

Tanto a área de implantação da Estação Fazenda Alegre como a que será ocupada pelo Terminal Norte Capixaba estão ocupadas por pastagens.

A travessia do rio Barra Nova será realizada através da construção de ponte com extensão de 60, 0 m, largura de 8, 60 m, altura de 3,0 m e vão central de 20,00 m. Dimensões estas com objetivo de facilitar o tráfego das embarcações locais, no curso d'água.

O local de hospedagem dos trabalhadores envolvidos na construção ainda não esta definido, sendo provável a utilização de locais em Pontal do Ipiranga – Linhares, para os trabalhadores que atuarão nas obras do TNC e São Mateus para os demais.

Foi considerado como **Área de Influência Direta – AID**, a região compreendida pelas vilas e localidades do município de São Mateus próximas ao Terminal Norte Capixaba (Campo Grande, Barra Norte e Sul e Nativo de Barra Nova), pelo próprio município de São Mateus e Jaguaré, em função destes serem os mais impactados com a construção e operação do Empreendimento. A **Área de Influência Indireta – AII**, abrange o Estado do Espírito Santo e seus municípios, que serão beneficiados pela geração de royalties e impostos.

Os municípios estudados apresentam evolução demográfica diferenciada, onde constatamos que em 2000 residia no Espírito Santo uma população de 3.094.390 habitantes, sendo que nos municípios de São Mateus e Jaguaré a população compreendia 109.877 habitantes, isto e, continha 3,55% do total do Estado. Aproximadamente, um quarto dos habitantes, 23,69% de São Mateus vivia na zona rural e 76,31% na cidade ou vilas, praticamente invertendo o quadro apresentado em 1960, onde a área rural do município abrigava 78,62% dos seus habitantes. Em São Mateus as áreas urbanas receberam 62.802 novos habitantes no período de 40 anos e a zona rural sofreu um pequeno decréscimo no seu numero de moradores. A densidade demográfica de São Mateus em 2000 era de 39,56 hab/km². O distrito que apresentava uma maior densidade demográfica era a sede do município com 84,13 hab/km², sendo que o distrito de Nova Verona com 11,85 hab/km²,

apresentava a menor densidade demográfica. O município de Jaguaré apresentou um quadro evolutivo bem mais lento, pois somente em 2000 é que há um início de reversão da predominância da situação de domicílio da zona rural, que passa a abrigar 45,26% dos habitantes, para as cidades e vilas que passam a contar com 54,74% dos habitantes. A densidade populacional em 2000 era de 27,2 hab/km² o distrito que apresenta uma maior densidade demográfica é a sede do município com 42,79 hab/km² e o que apresenta a menor é o distrito de Barra Seca com 15,09 hab/km². Como podemos observar, o município de São Mateus experimentou um grande processo de urbanização a partir da década de 60 (86,23%), que se intensificou na década de 70 (108,35%) e década de 80 (114,80%), vindo a perder intensidade entre os anos de 1991 e 2000, período no qual a população nos núcleos urbanos do município cresceu 34,68%. Já o município de Jaguaré, que apresentou um crescimento populacional 163,02% entre 1970 e 2000, não apresentou uma evolução tão forte como São Mateus, pois de 1960 a 2001 teve um aumento de sua população total de 214,72%. Neste período ocorreu o maior crescimento populacional total em Jaguaré, pois passou de 10.513 hab em 1980 para 17.050 hab em 1991, o que representou um crescimento populacional de 62,18% no período. A região onde estão situados os municípios de São Mateus e Jaguaré tem se mostrado altamente atrativa para um grande número de migrantes originários de outras regiões, principalmente do sul da Bahia, tendo este movimento migratório acarretado um crescimento da participação da população adulta no conjunto da população residente, em detrimento da infantil.

Com relação ao processo de uso e ocupação do solo, a atual configuração territorial do Litoral Extremo Norte, observa-se uma ocupação maior das áreas localizadas no entorno do eixo da BR-101, e distantes do litoral, com pouca ocorrência de núcleos de caráter urbano localizados na faixa costeira, sendo o balneário de Guriri em São Mateus, que obteve a partir da década de 80 este desenvolvimento. A ocorrência de áreas inundáveis e a precariedade de infra-estrutura urbana e de acessos viários são fatores que contribuem para a manutenção do quadro de baixa ocupação das áreas litorâneas, pois inibe tanto o povoamento quanto o incremento de fluxos turísticos no litoral. Mesmo com estas dificuldades podemos observar um incremento na ocupação da faixa litorânea, fator este que tem influenciado o seu equilíbrio ecológico, principalmente, em função de inadequadas formas de parcelamento, ocupação e uso da costa regional. Na região prevista para implantação do empreendimento a Prefeitura de São Mateus, através da Secretaria de Meio Ambiente elaborou o "Plano de Ordenamento de Barra Nova Norte", visando estabelecer diretrizes para conseguir refletir as expectativas dos diversos grupos envolvidos e possa assim garantir a preservação ambiental da região. Observa-se que tanto em São Mateus como em Jaguaré predomina a figura do proprietário de terra como produtor, em detrimento dos arrendatários, parceiros e ocupantes. Matas e florestas naturais e plantadas dominam a paisagem destes dois municípios, sendo maior a presença das matas e florestas plantadas em São Mateus e as naturais em Jaguaré. O município de Jaguaré caracteriza-se por forte presença de complexos agroindustriais, pela produção agropecuária fundada em seis culturas principais que disputam o uso do espaço rural (pecuária, eucalipto, cana, café e mandioca) e crescente diversificação agrícola (mamão, coco anão, pimenta do reino, goiaba, arroz, milho, feijão, pupunha).

Quanto à estrutura ocupacional e geração de renda, enquanto São Mateus, embora tenha sua base primária bem forte na agropecuária, extração vegetal e pesca, a indústria tem presença marcante no município. Assim como o comércio e atividades de prestação de serviços. Já Jaguaré, concentra na agropecuária, extração vegetal e pesca seu maior

contingente, apresentando o setor industrial incipiente e o setor de prestação de serviços com um pouco mais de vantagem.

No aspecto paisagístico e turístico se destacam as praias e a enseada de Barra Nova, a praia de Guriri, florestas, manguezais no litoral de São Mateus e sítios históricos. A população dos municípios de São Mateus e Jaguaré, assim como turista do Espírito Santo como dos Estados vizinhos de Minas Gerais e Bahia contam para seu lazer em fins de semana e, principalmente no verão, com diversas praias na região, tais como: Guriri, Barra Nova, Urussuquara, sendo Guriri a mais solicitada e conta ainda com uma base do Projeto Tamar, assim como Barra Nova Norte. O Vale do Cricaré também é um dos destaques da região, com as cachoeiras do Inferno, do Cravo e da Jararaca. Além dos turistas poderem contar com importantes atrações turísticas e históricas do município de São Mateus tais como: o Sítio Histórico de São Mateus, o Museu Histórico de São Mateus, a Igreja de São Mateus e as Ruínas de uma construção jesuítica do século XVIII e a Igreja Velha – ruínas de um templo construído por índios e escravos. Várias festas de cunho religioso ou secular proporcionam momentos de confraternização e de manifestação cultural da população. Enquanto que em Jaguaré, devido não poder contar com praias ou hotéis, sendo as cachoeiras distantes da sede, o que impede seu aproveitamento turístico. Vale ressaltar que com o asfaltamento da estrada que interliga a BR 101 até a estação Coletora Fazenda Alegre, juntamente com a construção da ponte sobre o rio Barra nova, para permitir o acesso rodoviário ao Terminal Norte Capixaba, criara uma excelente opção de lazer para os moradores de Jaguaré.

Ambos os municípios apresentam organização administrativa bem estruturada, sendo os principais temas sociais contemplados por secretarias já organizadas tais como saúde, educação, cultura, lazer e turismo. Além de apresentar órgãos específicos para os setores de obras e saneamento. A organização social na região pode ser considerada como simples nos dois municípios, pois se encontram em processo de desenvolvimento no que se refere à mobilização popular com objetivos comunitários e/ou políticos. Estas organizações sociais demonstram uma tendência a uma atuação mais cultural do que político reivindicativa, predominando grupos de jovens, de mulheres e de pequenos proprietários, na maioria das vezes ligados a movimentos de igreja ou vinculados a atividades culturais. Os movimentos de bairro ou de localidade rurais tendem a se mobilizar em torno de questões específicas visando resolver problemas imediatos e raramente formam uma base de ação política mais articulada. No que se refere à área próxima ao local de construção do TNC a sociedade local se organiza e canaliza suas demandas através das seguintes organizações: Associação dos Moradores de Barra Nova, Associação dos Maricultores de Nativo de Barra Nova, Associação dos Pescadores de Barra Nova e Associação dos Pescadores de caranguejo de Campo Grande e Barra Nova.

Na questão da Saúde, a rede de estabelecimentos na região em estudo é de responsabilidade em sua maioria pública, algumas poucas entidades filantrópicas e privadas distribuídas em unidades ambulatoriais e hospitalares. As unidades públicas, geralmente são vinculadas ao SUS.

No tocante à Educação, após análise de dados dos municípios envolvidos chegou-se à conclusão que em ambos a maior concentração encontra-se no ensino fundamental, seguidos do ensino médio e pré-escolar.

Conforme consta no estudo no item saneamento, podemos observar que o município de São Mateus em suas principais áreas de povoamento urbano - São Mateus, Barra Nova, Nestor Gomes (km 41), Nova Verona, Itauninhas, Santa Maria, Nova Lima, São Geraldo,

Nova Vista, Arural, Bom Jesus (Km 35), Santa Leocádia, Litorâneo, Pedra D'Água, Guriri e Fazenda Paulista - o gerenciador do sistema de abastecimento de água é o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto, mantendo nos principais núcleos um sistema de tratamento d'água composto no mínimo por reservatório e um procedimento de coloração. Dos treze núcleos urbanos abastecidos pelo SAAE, apenas São Mateus, Nova Lima, Paulista e Litorâneo dispõe de redes de coleta de esgoto sanitário e destes somente São Mateus e Nova Lima possuem sistema de tratamento. Em São Mateus o serviço de limpeza urbana, coleta e disposição final do lixo urbano são terceirizados, sendo a coleta de lixo realizada diariamente na sede do município e nas localidades. Em Jaguaré, os serviços relativos ao abastecimento de água são de responsabilidade do SAAE. A sede do município possui rede de esgotamento sanitário e o tratamento é feito em lagoa anaeróbica, e demais localidades do município o mais comum são as fossas rudimentares. Os serviços de limpeza urbana foram terceirizados, com destinação final do lixo urbano e um aterro (não sanitário), o qual fica as margens da estrada que vai para Nova Venécia.

Os municípios localizados na área de influência do empreendimento são economicamente dependentes das atividades do setor primário. A sede do município de São Mateus exerce o papel de "cidade regional", pois é o principal local de reprodução de toda a economia regional, principalmente no provimento de comércio e serviços públicos e privados. A economia do município se destaca na exploração do petróleo, em empreendimentos agroindustriais e no plantio de grandes extensões de eucalipto, sendo que na agropecuária se destacam a produção de frutas e café, a pecuária de corte e leite e as culturas de subsistência. São Mateus se caracteriza por empreendimentos agroindustriais semi-integrados e serviços de suporte para grandes projetos situados ao norte do Estado e Sul da Bahia. Enquanto Jaguaré se destaca com atividades econômicas baseadas na agricultura, ocupando o maior contingente de trabalhadores no município. Sendo o café em coco o principal produto agrícola, seguido de feijão, milho, maracujá, mamão, citros (laranja e limão), pimenta-do-reino e a pecuária bovina de corte e leite. A cultura de maracujá passará por um incremento com a implantação da agroindústria de sucos "Mais", no município vizinho de Linhares. Existe também, algumas empresas de pequeno porte direcionadas para atividades tipo: alambique, queijaria, conserva de palmito e vinho de jabuticaba. O setor comercial possui estrutura que atende necessidades básicas quanto a implementos agrícolas, maquinários, defensivos agrícolas, fertilizantes, assim como o comércio de supermercados, farmácias, lojas e restaurantes. O empreendimento trará influencias sobre as economias municipais no que tange a ampliar e manter o seu dinamismo econômico, e aumentar substancialmente sua capacidade de investimentos em infra-estrutura e programas sociais voltados para a população.

III – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos
Planejamento
Geração de expectativa quanto ao aumento do mercado de trabalho
Geração de expectativas de novos negócios
Geração de expectativa quanto ao impacto ambiental
Implantação
Geração de expectativa quanto ao impacto ambiental

Geração de novos negócios
Aumento do mercado de trabalho
Melhoria do sistema viário
Desmobilização de mão de obra
Aumento da arrecadação de impostos
Valorização do preço da terra
Aumento da renda local
Aumento das vantagens regionais para atração de investimentos
Operação
Geração de expectativa quanto ao impacto ambiental
Alteração da paisagem
Geração de novos negócios
Aumento do mercado de trabalho
Aumento da arrecadação de impostos
Aumento da renda local
Valorização da imagem dos municípios de Jaguaré e São Mateus
Geração de royalties
Risco de ocupação desordenada do espaço litorâneo

IV - Considerações finais

- A atividade de produção de óleo no campo de Fazenda Alegre apresenta resultados positivos, correspondentes a 57% da produção do Estado do Espírito Santo e nessa nova fase exploratória contribuirá para aumento significativo da arrecadação de royalties pelos municípios citados e pelo Estado;
- O projeto se justifica pela necessidade de se otimizar a cadeia logística do processamento e transporte do óleo explorado em Fazenda Alegre;
- Com relação ao meio antrópico, fica evidente que, como decorrência do incremento na arrecadação de impostos e royalties resultantes das atividades de petróleo, existirão ganhos consideráveis para a população dos municípios de Jaguaré e São Mateus, principalmente no que diz respeito ao aumento da capacidade destas municipalidades realizarem investimentos em políticas públicas em diversas áreas;
- No manguezal adjacente a área do empreendimento – TNC, ocorre uma população bastante densa de caranguejos que são capturados por catadores profissionais nas épocas liberadas pelo IBAMA;
- A área onde será implantada a Estação Fazenda Alegre, esta já se encontra antropizado com atividades de extração de petróleo, quanto à área onde será implantado o TNC, esta já foi totalmente ocupada, e sua caracterização atual é de pasto;
- Com o intuito de reduzir ao máximo a severidade das conseqüências de acidentes, mesmo daqueles que apresentam valores aceitáveis de risco, bem como a freqüência de sua ocorrência, foram identificadas e recomendadas diversas Medidas Mitigadoras e Programas de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais.

V - Conclusão

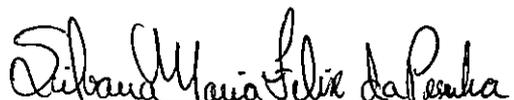
Diante dos comentários explanados acima, levando em consideração que um empreendimento desta natureza vem contribuir para minimizar as demandas de energia no Estado do Espírito Santo e melhorias das transações econômicas dos municípios em questão, como a geração de empregos, rendas e tributos; e considerando que as medidas compensatórias sejam implementadas conforme propostas em estudo, somos de parecer favorável ao licenciamento ambiental da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, desde que não seja construída a estrada via a área de manguezal para implantação dos dutos ou que estes sejam instalados enterrados ou superficialmente, mediante as seguintes condicionantes:

- Apresentar levantamento quali-quantitativo sobre as comunidades pesqueiras que utilizam a área proposta para implantação do Terminal Norte Capixaba.
- Implementar as medidas mitigadoras descritas na apresentação do EIA, apresentando relatórios trimestrais de execuções das ações, a partir da data de recebimento desta Licença de Instalação.
- Priorizar contratação de mão-de-obra via SINE (Serviço Nacional de Emprego) de São Mateus e Jaguaré.
- Implantar Programas Preventivos de Saúde e Segurança do Trabalho, durante as fases de implantação e operação do empreendimento.
- Priorizar a compra de bens de serviços, bem como a contratação de empresas com sede no município de São Mateus e Jaguaré e no estado do Espírito Santo, com vistas a estimular a economia local.
- Apresentar de forma detalhada, com cronograma físico, Programas de Comunicação Social, Programa de Incentivo ao Turismo e Programa de Prevenção de Acidentes. O Programa de Comunicação Social deverá contemplar os seguintes itens: esclarecimento para a comunidade sobre o empreendimento, campanha de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, DST/Aids, combate a subnutrição, aleitamento materno, sinalização das vias de acesso e áreas de riscos.
Prazo: Quando do requerimento da LI
- Dotar de infra-estrutura os aparelhos sociais existentes nas comunidades da Área de Influência Direta do empreendimento, especificamente: educação e saúde.
- Aquisição e doação de área anexa à escola local/igreja a comunidade, dotando-a de estrutura física para atender as atividades culturais e artesanais, mantendo as suas tradições locais. **Prazo: 90 (noventa) dias**
- Apresentar relatórios trimestrais das atividades propostas apresentadas no EIA/RIMA e das condicionantes relacionadas.
- Apresentar Programa de Desmobilização de mão-de-obra. **Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.**
- Apresentar de forma detalhada, com cronograma físico e implementar o Programa de educação ambiental para educadores, produtores rurais e comunidades em geral do município e seus respectivos distritos, voltado para temas como bacia hidrográfica, contemplando os seguintes aspectos: poluição por esgotos; resíduos sólidos; uso e conservação do solo; proteção de nascentes. Este programa deverá

132

garantir a participação tanto na sua concepção como na execução, das ONG's constituídas na região. **Prazo: 90 (noventa) dias.**

Vitória, 22 de novembro de 2002.


Silvana Maria Felix da Penha
Silvana Maria Felix da Penha
Geógrafa / GEA

PARECER TÉCNICO

Nome: PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A
Processo: SEAMA nº 22186034
Local: Municípios de Jaguaré e São Mateus
Data: 14/12/02
Área de análise: Meio biótico

INTRODUÇÃO

O campo de produção Fazenda Alegre está localizado no município de Jaguaré, distando aproximadamente 40 km da cidade de São Mateus. É um campo em desenvolvimento com aproximadamente 36 poços em produção, com vazões de produtividade superiores a 250 m³ /d (dados referentes até julho de 2001, conforme descrito no EIA/RIMA).

Para análise do empreendimento e elaboração do parecer foram utilizadas informações contidas no EIA/RIMA, elaborada pela Transmar Consultoria, nas complementações solicitadas e nas manifestações da comunidade oriundas nas Audiências Públicas realizadas.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento denominado simplesmente "Fazenda Alegre" tem como objetivo a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no município de Jaguaré até o local de carregamento, que será realizada através de uma monobóia a ser instalada a uma distância de 3.300 m da costa, no município de São Mateus. O empreendimento será composto pelas seguintes instalações:

- Estação coletora e de tratamento de óleo do campo de Fazenda Alegre, no município de Jaguaré, voltado para o recebimento, tratamento e escoamento dos óleos provenientes dos poços de petróleo;
- Estação tratamento de efluentes de Fazenda Alegre, cuja função será a de separar o óleo da água produzida para posterior reinjeção no reservatório de origem;
- Terminal Norte Capixaba, localizado na localidade de Campo Grande, município de São Mateus onde serão instalados 5 tanques com flexibilidade para operar com óleo pesado e óleo leve (com capacidade de 15.000 m³), para armazenamento dos óleos provenientes da Estação Fazenda Alegre e da corrente do Espírito Santo.
- Oleoduto ligando a Estação de Fazenda Alegre (EFAL) ao Terminal Norte Capixaba (TNC), com extensão de 14,8 km, que escoará toda a produção coletada e tratada na EFAL;
- Oleoduto ligando o TNC à instalação de embarque (monobóia), com extensão 3,5 km (3,3 km no mar e 0,2 km em terra), composta por dois dutos que serão operados simultaneamente durante o carregamento do navio;
- Gasoduto ligando a Estação Fazenda Cedro à Estação Fazenda Alegre, com extensão de 10 km, que terá o objetivo de escoar o gás combustível necessário para geração de energia térmica visando aquecer a produção a ser tratada e geração de vapor;
- Interligação do oleoduto São Mateus - Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba, com extensão de 1,9 km que permitirá o escoamento do óleo leve coletado em várias estações;
- Interligação do gasoduto São Mateus - Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba, com extensão de 1,9 km que permitirá a alimentação do TNC com gás combustível para a geração de energia térmica usada no aquecimento do óleo e nos motores das bombas de transferência;
- Linha de água entre o Terminal Norte Capixaba e Estação Fazenda Alegre, com extensão de 14,8 km que permitirá o escoamento da água oleosa coletada e/ou drenada no TNC para posterior tratamento na Estação de Tratamento de Efluentes e descartada em sub-superfície;
- Instalação de geradores de vapor fixos, na Estação de Fazenda Alegre;
- Instalação de uma monobóia que utilizará o sistema de lanterna chinesa com dois mangotes de 16".

A energia elétrica a ser utilizada no empreendimento será fornecida pela ESCELSA, estando programada a utilização na tensão de 69 KV e o consumo da água doméstica e industrial prevista é de 80 m³/h e será captada nos poços artesianos localizados nos campos de Fazenda Alegre e Mosquito. Com relação à mão-de-obra prevista, a estimativa é de gerar 239 empregos diretos e aproximadamente 1.000 empregos indiretos,

sendo que na fase de operação serão gerados 57 postos de trabalhos diretos e 100 indiretos. A previsão de término das obras é para 2.004.

Para implantação do empreendimento serão instalados 02 canteiros de obras, uma para a construção da EFAL e outra para o TNC. Os locais de instalação dos mesmos não estão descritos no Estudo.

O sistema viário a ser utilizado na operação do empreendimento compreenderá a BR 101 e as estradas vicinais existentes, com a proposta de construção de uma nova estrada de acesso por dentro do ecossistema manguezal com aproximadamente 800 m de extensão e largura de 5 m com faixa de servidão de 10 m, onde serão instalados os oleodutos, e a construção de uma ponte de 60 m de extensão sobre o rio Barra Nova. Não foram apresentados os projetos referentes às obras civis supra citadas.

Com relação às alternativas locais para o TNC, foi-nos apresentadas 4 opções para a implantação da Estação de FAL e TNC já anteriormente estudada e os projetos inviabilizados pela própria empresa por questões operacionais (dificuldade de escoamento de óleo pesado num oleoduto extenso). A 4ª opção, próxima à comunidade de Campo Grande foi, de acordo com a empresa, a opção mais indicada levando-se em consideração a relação custo/benefício, face às características do óleo a ser escoado. Além das que já tinham sido inviabilizadas pela própria empresa, não foram apresentadas novas alternativas.

A área de influência direta do empreendimento contempla o campo de Fazenda Alegre, os dutos com faixa de 100 m de cada lado, o TNC e uma monobóia com raio de 1.300 m.

ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA E ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS COMPLEMENTAÇÕES:

- 1) *A caracterização da cobertura vegetal deverá ser realizada e atualizada através de interpretação aerofotogramétrica da área global e imagens de satélite;*
A cobertura vegetal não foi apresentada de forma clara e objetiva, pecando em alguns pontos. Foram solicitadas complementações, as quais após serem lidas e avaliadas atendem ao Termo de Referência. Salienta-se que as escalas contidas nos mapas apresentados não conferem com o contido no memorial descritivo da complementação (pág. 05 – Vol. 02).
- 2) *Apresentar fotografia aérea da área de influência direta do empreendimento, delimitando e identificando as áreas de preservação permanente;*
A fotografia aérea da área do empreendimento não foi apresentada no EIA/RIMA. O que consta é um mapa apresentado de forma georeferenciado com as diferentes formações vegetais (uso do solo). Foi solicitado por meio de complementações, sendo a mesma analisada e aceita.
- 3) *Apresentar planta planialtimétrica em escala 1:2.000 da área do estuário a ser atingida pelo empreendimento, locando os possíveis aterros, pontes e demais infra-estruturas pertinentes às obras;*
Item não atendido no EIA.
- 4) *Caracterizar o sedimento da área de manguezal (granulometria, cor, composição química, teor de matéria orgânica).*
Foram solicitadas complementações, sendo parcialmente atendida.
- 5) *Apresentar os valores de pH e salinidade das águas intersticiais e superficiais do manguezal;*
Item atendido através das complementações. A salinidade no canal principal variou entre 8,4 e 8,9 g/L e o pH entre 7,16 e 7,18 na água superficial. À medida que se distancia do canal principal a salinidade diminui, em torno de 3,2, tendo em vista a maior influência da água doce. Com relação ao pH das águas superficiais e águas intersticiais, há pouca variação.
- 6) *Identificar a estrutura do bosque de mangue;*
Item atendido. As espécies freqüentes nos manguezais foram encontradas no local: *Laguncularia racemosa*, *Rizophora mangle* e *Avicennia schaueriana*. Apresentando a espécie *L. racemosa* como a mais dominante.
- 7) *Realizar estudo fitossociológico do bosque de mangue;*
Item atendido. O bosque assim como o sub bosque foram amostrados, sendo a diversidade de indivíduos muito baixa. Ocorre a presença de algumas epífitas e lianas, comuns no ambiente de mangue.

AD

- 8) *Estabelecer relações ecológicas entre as espécies (fauna e flora) utilizando os índices ecológicos.*
Item atendido satisfatoriamente através das complementações. Os índices ecológicos utilizados foram a abundância, densidade, viabilidade e dissimilaridade (avifauna).
Estudos fitossociológicos foram realizados apenas para a região de mangue. Sendo apresentado os parâmetros e índices mais utilizados para o estudo em foco.
- 9) *Apresentar fotografias aéreas da área de influência, delimitando as áreas de preservação permanente.*
Item atendido nas complementações solicitadas. As informações referentes aos critérios de avaliação para delimitação das áreas de influência (direta e indireta) constam nas complementações.
- 10) *Apresentar mapa de pontos de estudo da vegetação em escala de 1:25.000 identificando o uso predominante do solo, tipo de vegetação e drenagem.*
Item atendido nas complementações.
- 11) *Informar se há ocorrência de espécies vegetais autóctones e/ou ameaçada de extinção, nas áreas de influência do empreendimento.*
Item atendido. Para a área de entorno do empreendimento foi realizada identificação de espécies, não sendo apontada nenhuma espécie ameaçada de extinção ou mesmo endêmica naquelas áreas de influência direta do empreendimento.
As espécies encontradas apresentam um amplo espectro de ação em toda a região.
- 12) *Realizar levantamento quantitativo e qualitativo da fauna visitante.*
Item atendido. Algumas espécies de mastofauna tiveram o registro confirmado apenas por pegadas e/ou vestígio.
- 13) *Apresentar alternativas locacionais para o TNC e o traçado dos dutos.*
As alternativas locacionais apresentadas foram anteriormente descartadas pela própria empresa, não tendo sido apresentada nenhuma outra alternativa.
- 14) *Incluir, no mínimo, mais 1 ponto de amostragem para os bentos do manguezal e realizar amostragem para zoobentos do substrato não consolidado no rio Barra Nova.*
Item atendido. A campanha foi realizada no inverno e corrobora, segundo o estudo, com a campanha de verão demonstrando que esta região é muito pobre em número de indivíduos e de espécies do sedimento não consolidado, sendo a fauna do verão mais abundante que a do inverno.
- 15) *Apresentar amostragem para fitoplancton na área de influência da monobóia em pelo menos 3 pontos, com discussão dos resultados.*
Item atendido. A campanha foi realizada em 3 pontos entre o Terminal Norte e a monobóia, tendo sido identificados 15 táxons, ao nível de gênero e espécie, tendo sido encontrado indivíduos da classe Bacillariophyceae (Diatomáceas), classe Haptophyceae e fitoflagelados ainda não classificados, mas provavelmente da classe Haptophyceae. Todas as espécies identificadas são comuns às águas costeiras do Espírito Santo.
- 16) *Realizar análise comparativa da fauna com dados existentes em estudos anteriores*
Item atendido, sendo especificado o n.º de espécies registrados em cada estudo realizado na região norte do Espírito Santo.
- 17) *Ampliar o n.º de entrevistados, para levantamento da herpetofauna, avifauna e mastofauna.*
Item atendido. Verifica-se que houve um incremento significativo de número de espécies registrados na região, através de entrevistas.
- 18) *Apresentar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento sobre a avifauna da área de influência.*
Item atendido, tendo sido levantados 2 impactos: redução de habitats campestres e impactos do óleo nas aves, em caso de derramamento
- 19) *Apresentar documento que comprove a extinção da Estação Biológica de Barra Nova.*
Item atendido. Cabe salientar que a própria lei orgânica municipal – Lei nº. 001/90, de 05 de abril de 1990, no Art. 222 estabelece a proibição de aterro em áreas de manguezais.

20) Apresentar anuência do IDAF para supressão de vegetação.

Item atendido.

21) Apresentar anuência do IBAMA para o entorno da Reserva Biológica de Sooretama.

Item não atendido. Empresa informa que será encaminhado parecer conjunto IBAMA, Projeto TAMAR e Rebio de Sooretama.

22) Apresentar propostas de medidas mitigadoras quanto aos impactos sobre a fauna residente na área de influência direta do empreendimento.

Item atendido.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL - MEIO BIÓTICO

VEGETAÇÃO

O empreendimento está previsto para ser instalado em áreas cuja vegetação está inserida em áreas ocupadas por sedimentos arenosos, denominada restinga, na zona de entre-marés, denominada manguezais e nos sedimentos terciários do grupo barreiras, denominado tabuleiros.

Com relação à cobertura vegetal existente ao longo do traçado dos dutos, de acordo com os projetos apresentados no Estudo e complementações, o traçado segue por áreas cobertas de pastagens, vegetação de mangue e restinga, áreas alagadas e sujeitas a alagamentos e margens de estradas já existentes sem cobertura florestal. Foi apresentada nova proposta de traçado para o gasoduto Estação Fazenda Cedro a Estação Fazenda Alegre, com assentamento da tubulação na faixa de servidão da estrada, evitando as áreas alagadas.

O levantamento florístico realizado nas áreas de estudo (área de influência direta e indireta do empreendimento) registrou um total de 210 espécies vegetais, sendo a família Fabaceae a que apresentou maior n.º de espécies (19 sp.). Foram registradas duas espécies que constam na lista oficial do IBAMA da Flora ameaçada de extinção (Portaria 37 N): *Jacquinia brasiliensis* e *Couepia schottii*.

O estudo fitossociológico foi realizado apenas na área de manguezal, no trecho que sofrerá impacto direto com a implantação do empreendimento. Foram amostrados um total de 216 indivíduos pertencentes a 03 espécies, sendo a *Laguncularia racemosa* a espécie dominante (83,5%), com maior IVI registrado (271,33).

Estão previstos a supressão de vegetação e um aterro em parte do ecossistema manguezal para construção de uma estrada e uma ponte sobre o rio Barra Nova, objetivando reduzir o tempo de percurso entre a Estação Fazenda Alegre e o Terminal Norte Capixaba e possibilitar ações mais rápidas para o atendimento a situações de emergências. Outro aspecto abordado no estudo para a construção da ponte refere-se à facilidade de acesso à comunidade de Campo Grande, no entanto aumentará a tensão imobiliária, podendo ocasionar ocupações desordenadas na orla e na área do mangue.

FAUNA

O estudo da fauna foi feito a partir de dados secundários, entrevistas e observações de campo, no período de 4 dias. Com isso os dados são pontuais, não sendo possível uma análise do ciclo biológico e comportamental das espécies.

Herpetofauna

Com relação aos anfíbios, os representantes com maior n.º de espécies e indivíduos pertencem a Ordem Anura. De acordo com estudos já realizados na região, a família Hylidae é a mais abundante, sendo comuns e generalistas. O Estudo não registrou nenhuma espécie que consta na lista brasileira de espécies ameaçadas de extinção.

O estudo de répteis apresentado, realizado através de dados secundários e entrevistas, indicou que o grupo mais representativo é o das Ophidias com 21 táxons, seguindo dos sáurios com 17 espécies e chelônia com 06 espécies, sendo área de desova de tartarugas marinhas. Foram registradas espécies ameaçadas de extinção segundo a portaria IBAMA 45 N: *Dermochelys coriacea*, *Caretta caretta*, *Eretmochelys imbricata*, *Caiman latirostris* e *Lachesis muta*. Estudos realizados no município de Conceição da Barra indicam a existência de outras espécies ameaçadas de extinção: *Geochelone denticulata* (jaboti), *Phrynops* sp. (cágado) e *Acanthochelys radiolata* (cágado).

Aves

O levantamento da avifauna foi realizado nos diferentes ambientes que compõem o cenário da região: mata, alagados, restinga, manguezal, mata alta, ambientes de alagados e áreas abertas (pastos e praia). Foram registradas 131 espécies pertencentes a 37 famílias sendo 04 espécies endêmicas do Brasil (*Ortalis araucicum*, *Furnarius figulus*, *Ramphocelus bresileis* e *Phaethornis idalie*) e 04 endêmica da mata atlântica (*O. araucuan*, *M. auricularis*, *P. idalie* e *R. bresilius*).

A área com maior biodiversidade registrada nesse trabalho foi a área aberta com 52 espécies, seguido de Restinga com 36 espécies. Dentre estas espécies, o *O. araucuan* e *R. bresilius* são de interesse cinegético e visados pela caça, com indicativos de redução da população em função, também, da destruição dos seus habitats. Ambas as espécies foram registradas em área de restinga, sendo que, para a implantação do empreendimento, serão suprimidas apenas uma pequena fração das formações halófila-psamófila e pós-praia. Os impactos sobre a avifauna incidirão dentre outros, na redução de habitat para as espécies residentes em campos/áreas abertas (principalmente a coruja buraqueira e o quero-quero).

Tendo em vista a diversidade de espécies registradas na área, incluindo as espécies migratórias e o registro exclusivo de espécies através de entrevistas, faz-se necessário um estudo bioecológico mais abrangente e avaliação migratória da fauna local.

Não foi registrada no Estudo nenhuma espécie ameaçada de extinção

Mamíferos

O levantamento da mastofauna foi realizado nas mesmas áreas da avifauna. Foram registradas 14 espécies ocorrentes na área, sendo *Callithrix geofroyi* (sagüi-cara-branca) e *Procyon cancrivorus* (guaxinim) confirmadas através de registro de campo. Dentre as espécies ocorrentes na área, 2 são endêmicas do Brasil (*C. geofroyi* e *Trinomys sp.* – rato de espinho) e 3 endêmicas da Mata Atlântica (*Didelphis aurita* – gambá, *C. geofroyi* e *Trinomys sp.*). O *C. geofroyi* é uma espécie presumivelmente ameaçada de extinção. Nas entrevistas realizadas posteriormente com moradores locais, foram registradas 26 espécies de mamíferos terrestres, sendo que 6 destas espécies foram citadas mas, de acordo com os próprios entrevistados, não existem na área.

ECOSSISTEMA AQUÁTICO:

FLORA

Conforme o Estudo apresentado a flora aquática é a mesma descrita no item flora/descrição da vegetação.

FAUNA

Bentos Marinhos

Foram realizadas coletas em 3 pontos de amostragem na linha de implantação do oleoduto do TNC entre a praia até a monobóia. Encontrou-se como resultado 4 taxons do filo Mollusca sendo que o mais abundante foi *Olivella minuta* e 3 taxons do filo Annelida.

O estudo mostra também que o ponto mais afastado da linha da costa apresenta o maior número de táxons, bem como o maior valor de biomassa capturada e abundância de animais. O local apresenta valores altos de equitabilidade e baixo de dominância entre espécies.

Bentos do manguezal

Os zoobentos do substrato não consolidado foram coletados em 3 pontos na linha de implantação do FAL-TNC, na área que atravessa o manguezal, a oeste do rio Barra Nova. Os resultados foram obtidos através de coleta do sedimento, bem como através da densidade de buracos de caranguejo (*Ucides cordatus*) que ocorrem ao lado da estrada, de *Uca sp.* que ocorre em cima da estrada e da quantidade de tocas de *Cardisoma* (guaiamum) observados no antigo leito da estrada.

Os pontos de coleta apresentaram 7 taxons pertencentes a 4 filós: Mollusca, Annelida, Nemertinea e Arthropoda.

O grupo mais abundante em número de indivíduos foi o Arthropoda com 6 crustáceos. De acordo com o estudo, os caranguejos encontrados no trecho intermediário do mangue 200 e 560 m a partir da margem do canal do rio Barra Nova apresentaram as maiores densidades (9,8 m² a 2,5 m²) de foram e de acordo com a bibliografia apresentada a densidade tem sido relatada como variando de 2,75 a 6,0 tocas por m², sendo os maiores valores encontrados no nordeste brasileiro. As tocas de guaiamum só foram registradas sobre a estrada onde ocorrem gramíneas.

Peixes e crustáceos estuarinos

As coletas foram realizadas através de 3 arrastos longitudinais, na região estuarina, durante cinco minutos.

Foram encontrados 7 taxons sendo 18 de peixes, cinco de crustáceos, 1 de cnidário e 1 de molusco, com um total de 725 indivíduos. Os peixes foram os mais abundantes com 447 indivíduos, seguidos pelos crustáceos com 276 indivíduos.

Pode ser observado aumento em todos os valores de estrutura da comunidade no estuário do rio Barra Nova em direção ao mar. Constatou-se por observação e em entrevista com pescadores locais o aparecimento de exemplares de peixes e alguns crustáceos mortos às margens do Rio Barra Nova, não sendo detectada a causa morte.

De acordo com os estudos realizados a fauna visitante pode ser exemplificada por camarões da família Penaeidae, na área do mangue. Através de dados secundários os grupos de peixes visitantes relacionados para a região foram os Oligosarcus, Parotocinclus e Otothyris. Das espécies capturadas pode-se destacar o cambuti (*Hoplosternum littorale*), espécie típica da bacia do Rio da Prata, São Francisco e Amazonas, bem como as espécies desta mesma família (Callichthyidae), o *Callichthys callichthys*. Ao todo foram capturados 14 indivíduos pertencentes a 3 espécies sendo 2 Siluriformes e um Characiformes, no ponto 1 junto a Fazenda Alegre, que é um alagado alimentado pelo lençol freático. No ponto 2 foram capturados 49 indivíduos, sendo 7 espécies, 3 Siluriformes, 3 Characiformes e 1 Gymnotiformes. A espécie mais abundante para os dois pontos foi o *Hoplosternum littorale* e *Gymnostus carapo*. Conforme relatos de entrevistas com pescadores locais, foram citadas as espécies exóticas carpa (*Cyprinus carpus*) tilápia (*Oreochromis nilotica*) e bagre africano (*Clarias gariepinus*) utilizados em piscicultura da região. Não foram apresentados estudos relativos a ictiofauna marinha.

APRESENTAÇÃO DOS IMPACTOS

Baseado em conhecimentos técnicos e no Estudo de Impacto Ambiental apresentado pode-se inferir que para a instalação do empreendimento Fazenda Alegre, em Jaguaré e o Terminal Norte Capixaba, em São Mateus, com a rede de dutos, serão potencializados os seguintes impactos e medidas mitigadoras:

Análises dos Impactos Ambientais

Impactos:
Fase de Instalação
Supressão da vegetação de mangue, restinga (formação halófila-psamófila e reptante, formação pós-praia e formação brejo-herbáceo) e pastagem;
Alteração da composição florística mediante a instalação de espécies invasoras;
Redução de habitats da fauna local e visitante;
Morte de animais durante as diferentes fases do empreendimento;
Afugentamento de algumas espécies da fauna local;
Alteração edáfica.
Fase de Operação
Mortandade de plantas e animais, caso ocorram derramamento de óleo.
Redução de habitats de animais marinhos em decorrência da construção do TNC

Medidas Mitigadoras
Evitar ao máximo a supressão de vegetação;
Relocar a vegetação de restinga antes da construção do oleoduto para outro local e, após a sua construção, devolver a vegetação para o mesmo local com o objetivo de proteger a duna;
Construir taludes para evitar o arraste de sedimentos nos rios e córregos;
Construir uma ponte com maior extensão e altura para transposição do rio Barra Nova;
Retirar o aterro provisório feitos para construção da estrada e ponte e promover o replantio dessas áreas;

139

Implanta sistema de contenção de vazamentos de óleo no percurso do oleoduto entre as margens dos rios e manguezais.

As medidas mitigadoras apresentadas no estudo, na fase de implantação, para a área de manguezal não foram satisfatórias.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES:

- Considerando a existência da Unidade de Conservação de Proteção Integral Reserva Biológica de Sooretama, administrada pelo IBAMA nas imediações do empreendimento;
- Considerando que o empreendimento proposto está compreendido no raio de 10 km definido na Resolução CONAMA nº 013/90 onde há a existência de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral;
- Considerando a alteração do uso do solo em área de restinga na localidade de Campo Grande, para a implantação do Terminal Norte Capixaba;
- Considerando a supressão de vegetação em área de preservação permanente denominada simplesmente de mangue, pós-praia e halófila-psamófila;
- Considerando a geração de ruídos nas diferentes fases de implantação do empreendimento a qual poderá permitir uma evasão da fauna local;
- Considerando a extensão, o grau de conservação do manguezal de Barra Nova, bem como a densidade de caranguejos *U. cordatus* na área em questão, sendo que sua cata constitui fonte de renda e subsistência para dezenas de famílias locais.
- Considerando a possibilidade de derramamento de óleo ao longo dos dutos, na área de manguezal e praia e na área da monobóia, nas diferentes fases de implantação do empreendimento.
- Considerando a grande movimentação de solo na construção e movimentação de veículos na estrada;
- Considerando a diversidade de espécies de aves registradas na área, o registro exclusivo de espécies através de entrevistas e a presença de uma grande diversidade de aves migratórias na área;
- Considerando a possibilidade de risco de fogo em função do intenso trânsito de veículos e transeuntes na fase de implantação do empreendimento;
- Considerando o ecossistema manguezal, área de maior impacto no que tange a supressão de vegetação e alteração significativa da paisagem, temos a informar: os manguezais representam importante recurso natural onde ocorre a produção e decomposição de matéria orgânica, através do qual ocorre um fluxo de energia, um suprimento de matéria orgânica para as redes tróficas e a reciclagem de nutrientes. Esses processos caracterizam os manguezais como áreas de elevada produtividade primária, contribuindo para a fertilização das regiões costeiras (PANITZ, 1986). São encontrados neste ecossistema, representantes de todos os elos da cadeia alimentar. Dentre a importância atribuída ao ecossistema manguezal podemos destacar: filtro biológico, habitat e local de abrigo, de alimentação e de reprodução para várias espécies animais de interesse para o homem e para as aves migratórias, controlador da hidrodinâmica e da erosão, funcionando como estabilizadores de linha de costa, produtor e exportador de matéria orgânica, aumento da produção pesqueira, fonte de tanino e alimento para o homem e outros animais, etc.

Após análise do Meio Biótico contido no Estudo de Impacto Ambiental, nas complementações solicitadas, e nas considerações supra-citadas informamos que:

Apesar do EIA informar que a construção da estrada está prevista para a fase de implantação, o mesmo não menciona os seus impactos correlacionados, bem como, o método construtivo e de manutenção.

A complementação nº 02, referente ao monitoramento oceanográfico, apontou um valor médio para altura de maré, local de construção da ponte, não superior a 1,60m. A proposta de construção da estrada prevê uma altura de 1,20m para a mesma, significando que em períodos do dia poderá ficar submersa, comprometendo sua estabilidade.

160

Dessa forma, entendemos que a construção da estrada e respectiva ponte sobre o rio Barra Nova e o manguezal ocasionarão danos irreversíveis ao habitat de inúmeros representantes da fauna e flora locais. A estrada poderá bloquear o livre fluxo da água havendo corte e/ou interferência nos insumos contínuos de nutrientes reduzindo os níveis de produção, provocando alteração da disponibilidade hídrica podendo ocorrer aumento da salinidade o qual poderá levar a uma degradação e morte da vegetação. Além disso, a deposição súbita de grande quantidade de sedimentos causará a morte da biota local e visitante. Essas interferências alteram toda a dinâmica do ecossistema, ou seja, na decomposição, na reciclagem e na exportação da matéria orgânica afetando a cadeia alimentar e a produtividade do ecossistema costeiro, além de substituição das espécies arbóreas típicas de mangue por espécies invasoras. É uma zona de elevada produtividade biológica e, portanto, necessita de condições especiais para o equilíbrio ecológico, sendo que qualquer alteração nas condições que determinam as suas características ecológicas (água, sedimento, nutrientes) e na produção e decomposição das serrapilheiras pode destruí-lo irreversivelmente. Os impactos desta atividade poderão, também, interferir significativamente nos aspectos econômicos, social e cultural das populações tradicionais que dependem essencialmente da integridade do manguezal e dos ciclos biológicos que neles se desenvolvem (Diegues, 1987), com reflexos na oferta do pescado e prejuízos para as comunidades pesqueiras. Pode também promover uma desordenada ocupação do litoral, conforme a própria história nos é apresentada.

CONCLUSÃO:

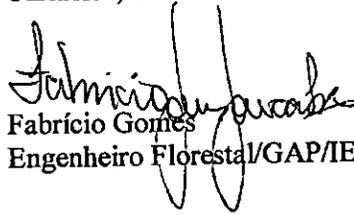
Assim, entendemos que o empreendimento é passível de licenciamento ambiental, porém somos de parecer desfavorável quanto a construção da estrada e da ponte, conforme impactos negativos diagnosticados na análise do Estudo de Impacto Ambiental, devendo a empresa buscar outros meios de transpor o rio Barra Nova visando o transporte de óleo bruto.

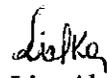
Quando às demais atividades, somos de parecer favorável à concessão da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI), com as seguintes propostas de condicionantes:

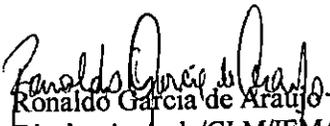
1. Apresentar nova proposta de passagem dos dutos no manguezal e transposição dos mesmos no rio Barra Nova, e formas de manutenção da área de servidão, tendo em vista o parecer técnico desfavorável quanto a construção da estrada e da ponte. Prazo: 60 (sessenta) dias.
 2. Apresentar, com respectivo cronograma executivo, Projeto de Cortina Vegetal e Projeto Paisagístico para as áreas da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba. Deverão ser utilizadas espécies nativas de ocorrência na região. Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional habilitado, pela elaboração, acompanhamento e execução do projeto. Prazo: 60 (sessenta) dias.
 3. Apresentar projeto de resgate de fauna da área de influência direta do empreendimento, com respectivo cronograma de execução. Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional habilitado, pela elaboração, acompanhamento e execução do projeto. Prazo: 30 (trinta) dias.
 4. Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento da avifauna e mastofauna, com o intuito de aprofundar o estudo bioecológico, avaliar o processo migratório e orientar as intervenções de manejo de fauna, quando estas forem necessárias. Apresentar cópia da ART do profissional habilitado. Prazo: 30 (trinta) dias.
 5. Apresentar proposta de monitoramento da ictiofauna, crustáceos estuarinos e bentos do manguezal nas áreas de influência direta do Empreendimento, contemplando os valores de riqueza de espécies, dominância, diversidade e equitabilidade, com cronograma de execução e malha amostral. Prazo: 60 (sessenta) dias.
 6. Apresentar proposta de monitoramento marinho biológico de plânctons (ictioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton) e bentos do substrato não consolidado, e monitoramento físico-químico, para a área de influência direta da monobóia, com cronograma de execução e malha amostral. Prazo: 60 (sessenta) dias.
 7. Apresentar mapa georreferenciada da área de exclusão da pesca, devidamente legendado e em escala apropriada. Prazo: 30 (trinta) dias.
 8. Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de estudo e monitoramento da produção pesqueira da AID e AII da monobóia, contemplando mapa, com áreas de pesca, indicando espécies, apetrechos utilizados e características das embarcações. Prazo: 60 (sessenta) dias.
 9. Adequar o projeto de iluminação do terminal e da monobóia de acordo com a orientação do centro tamar. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 10

10. Apresentar proposta de monitoramento sobre a variação do índice de desova de tartarugas marinhas nas áreas de influência direta e indireta da monobóia. Prazo: 30 (trinta) dias.
11. Apresentar proposta para determinação da toxicidade aguda e crônica do petróleo processado em Fazenda Alegre e dos antriincrustantes utilizados na limpeza da tubulação, com cronograma de execução. Prazo: 60 (sessenta) dias.
12. Apresentar mapa de localização do canteiro de obras delimitando os recursos naturais existentes no entorno. Prazo: 30 (trinta) dias.
13. Apresentar plano de aplicação, de acordo com a Lei nº 9.985 de 18/07/00, valor não inferior a 0,5% dos recursos destinados ao empreendimento na Unidade de Conservação de Proteção Integral Reserva Biológica de Sooretama. As formas de aplicação deverão obedecer à ordem de prioridade estabelecida no Art. 33 do Decreto n.º 4.340 de 22/08/2002 e serão analisados em conjunto com o IEMA e IBAMA. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
14. Apresentar Projeto de Incentivo à Pesquisa Científica, incluindo financiamento de projetos de pesquisas e publicações nas áreas do Ecossistema Manguezal. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
15. Apresentar autorização do administrador da Reserva Biológica de Sooretama. Prazo: 15 (quinze) dias.
16. Caracterizar, informar e apresentar a licença ambiental das áreas de empréstimo a serem utilizadas nas obras. Prazo: 05 (cinco) dias.

Cariacica, 13 de dezembro de 2002.


Fabrício Gomes
Engenheiro Floresta/GAP/IEMA


Lisa Akahori
Bióloga/DT/GAI/IEMA


Ronaldo Garcia de Araujo
Técnico Agrícola/GLM/IEMA


Célia Perin
Bióloga/ MSc. Eng. Ambiental
DT/GAI/IEMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS



PARECER TÉCNICO

Processo:

Empresa: Empresa Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS

Assunto: Implantação da Estação de Fazenda Alegre, o Terminal Norte Capixaba e a Monobóia de Atracação

Local: Jaguaré e São Mateus/ ES

Atividade: Produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no município de Jaguaré.

O empreendimento é denominado "Fazenda Alegre", composto pela Estação de Fazenda Alegre, o Terminal Norte Capixaba e a Monobóia de Atracação. O Campo de Fazenda Alegre fica localizado no município de Jaguaré, o terminal Norte Capixaba será construído na localidade de Campo Grande no município de São Mateus, entre o rio Barra Nova e a linha de costa. A monobóia do Terminal Norte Capixaba será localizado à 3,5km do Terminal Norte Capixaba (0,2km em terra e 3,3km no mar).

Descrição do processo:

→ Estação de Fazenda Alegre - FAL

-Sistema de coleta – manifolds

-1 Tanque de Coleta (5000 Bbl, D:11,050m e A: 9,80m) – lavagem a frio (separação a água livre)

-Aquecimento da corrente de óleo da lavagem a frio

-2 Tanques de lavagem a quente (10.000Bbl, D: 15,30m e A: 9,80m) – 85°C (separação da água que compõem a emulsão óleo-água)

-1 Tratador eletrostático (separador de óleo residual da água produzida) – 140°C

-Resfriamento do óleo tratado para 85°C

-Unidade de Geração de Vapor

-5 dutos:

1 - Transferência do óleo tratado para o TNC

2 – Escoar o gás combustível de FC para FAL

3 – Interligar o oleoduto SM – FC – TNC

4 – Interligar o gasoduto SM – FC – TNC

5 – Escoar água oleosa (efluentes) do TNC para FAL

→ Terminal Norte Capixaba - TNC

143

-Tancagem: 5 tanques de igual capacidade (15.000 m³, D: 38,20m e A: 14,60m) sendo 4 para óleo pesado e 1 para óleo leve

-Oleoduto: 2 oleodutos entre TNC e a Monobóia

1-Tubulação em aço carbono: 3,5km, DN: 16", profundidade: 1,5m e cota da PLEM: -16m

1-Mangote flutuante: 250m, ID: 16", cotá do navio: 11m e cota da PLEM: -16m

→ Monobóia

-Lâmina d' água: 16,3m

-Distância da costa: 3.300m

-Profundidade de segurança: 14,20m (20% superior ao calado cheio)

-Área para manobras: 0,7 milhas

Efluentes Líquidos:

A rede de drenagem das instalações será subdividida nos seguintes sistemas:

- ◆ Drenagem aberta de área classificada e não classificada;
- ◆ Drenagem fechada por gravidade;
- ◆ Drenagem fechada pressurizada.

Efluentes de fossas/cozinhas serão tratados através do sistema fossa-filtro.

FAL :

A Água oleosa da drenagem fechada¹ e drenagem aberta² será encaminhada para Sistema de Tratamento de Efluentes- ETE e a água não contaminada para o corpo receptor.

Os efluentes gerados durante a realização de testes hidrostáticos dos dutos devem ser drenados, tratados na ETE e descartados em sub-superfície.

TNC:

Os efluentes gerados na drenagem fechada³, drenagem aberta⁴ e águas recebidas de navio serão armazenados em um tanque e transferidos para a ETE em FAL..

Os efluentes gerados durante a realização de testes hidrostáticos/ limpeza dos dutos serão armazenados em um tanque reserva, de onde serão drenados e enviados para ETE em FAL.

¹ Equipamentos do sistema de tratamento de óleo

² Equipamentos do sistema de tratamento de óleo, sistema pluvial contaminado e sistema pluvial limpo

³ Tanques de Armazenamento, lançadores/recebedores de Pig

⁴ Skids dos equipamentos e sistema pluvial contaminado

144

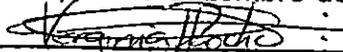
O quadro abaixo apresenta a análise dos impactos ambientais e medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras, enfocando a área de efluentes líquidos.

ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E POTENCIALIZADORAS
Alteração da qualidade da água com o aumento do aporte de sedimentos, esgotos e resíduos para os corpos d'água;	Construir tanques sépticos e filtros anaeróbios para tratamento dos esgotos sanitários;

Após a análise do relatório apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA do empreendimento e vistoria realizada em 02/12/2002, somos de parecer favorável a concessão da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o empreendimento, mediante o cumprimento das seguintes condicionantes:

1. Apresentar, os projetos detalhados das bacias de contenção de: tanques de armazenamento de óleo, diesel, água produzida e todos os equipamentos que contenham ou manuseiem fluidos combustíveis ou inflamáveis, em acordo com a NBR 7505/2000, incluindo o memorial descritivo. **Prazo: 20 (vinte) dias;**
2. Apresentar, os projetos detalhados dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários de acordo com a NBR 7229/93 e 13969/97, incluindo o memorial descritivo. **Prazo: 20 (vinte) dias;**
3. Apresentar anualmente comprovante de limpeza e destinação final das unidades de tratamento fossa-filtro dos canteiros de obras. **Prazo para apresentação do primeiro: 365 dias;**
4. Apresentar projeto do sistema de drenagem de águas pluviais das unidades componentes do empreendimento (contemplando canteiro de obras), incluindo memorial de cálculo/descritivo. **Prazo: 30 (trinta) dias;**
5. Qualquer modificação no projeto apresentado deverá ser comunicada imediatamente ao IEMA.
6. A empresa deverá, em caso de acidentes operacionais que gerem descarte de poluentes para o meio ambiente, comunicar o fato ocorrido. A partir da data do acidente a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar registro fotográfico e relatório descritivo com as respectivas medidas de controle e providências adotadas para controlar o acidente e prevenir ocorrências futuras. Entende-se por "acidentes operacionais" ocorrências que tragam lançamentos indevidos no meio ambiente, em concentrações de poluentes acima dos padrões estabelecidos, ou cargas de poluentes superiores acima daquelas normalmente presentes;
7. Informar previamente qualquer alteração na rotina de produção que possa implicar em geração de efluentes ou alteração do efluente previsto inicialmente.

Vitória, 13 de dezembro de 2002.



Verginia Januário dos Reis Rocha
Eng. Civil



PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

Nome: PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A
Processo n.º: 22218939 (apensado n.º 22186034)
Local: Municípios de Jaguaré e São Mateus
Data: 13/12/02

1. INTRODUÇÃO

Para análise em questão foram utilizados os dados existentes no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e nas complementações solicitadas, apresentadas ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos pela TRANSMAR Consultoria onde apresenta o empreendimento denominado Fazenda Alegre, composto pela Estação de Fazenda Alegre, Terminal Norte Capixaba e a Monobóia de atracação, localizado nos municípios de Jaguaré e São Mateus, litoral norte do Estado do Espírito Santo.

Este documento reúne os pareceres dos técnicos das seguintes áreas de análises: meio físico (ruídos, emissões atmosféricas, resíduos sólidos, recursos hídricos interiores, efluentes líquidos e geologia), meio biótico (flora e fauna) e meio antrópico.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento denominado simplesmente "Fazenda Alegre" tem como objetivo a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no município de Jaguaré até o local de carregamento, que será realizada através de uma monobóia a ser instalada a uma distância de 3.300 m da costa, no município de São Mateus. O empreendimento será composto pelas seguintes instalações:

- Estação coletora e de tratamento de óleo do campo de Fazenda Alegre, no município de Jaguaré, voltado para o recebimento, tratamento e escoamento dos óleos provenientes dos poços de petróleo;
- Estação tratamento de efluentes de Fazenda Alegre, cuja função será a de separar o óleo da água produzida para posterior reinjeção no reservatório de origem;
- Terminal Norte Capixaba, localizado na localidade de Campo Grande, município de São Mateus onde serão instalados 05 tanques com flexibilidade para operar com óleo pesado e óleo leve (com capacidade de 15.000 m³), para armazenamento dos óleos provenientes da Estação Fazenda Alegre e da corrente do Espírito Santo;
- Oleoduto ligando a Estação de Fazenda Alegre (EFAL) ao Terminal Norte Capixaba (TNC), com extensão de 14,8 km, que escoará toda a produção coletada e tratada na EFAL;
- Oleoduto ligando o TNC à instalação de embarque (monobóia), com extensão 3,5 km (3,3 km no mar e 0,2 km em terra), composta por dois dutos que serão operados simultaneamente durante o carregamento do navio;
- Gasoduto ligando a Estação Fazenda Cedro à Estação Fazenda Alegre, com extensão de 10 km, que terá o objetivo de escoar o gás combustível necessário para geração de energia térmica visando aquecer a produção a ser tratada e geração de vapor;
- Interligação do oleoduto São Mateus - Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba, com extensão de 1,9 km que permitirá o escoamento do óleo leve coletado em várias estações;
- Interligação do gasoduto São Mateus - Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba, com extensão de 1,9 km que permitirá a alimentação do TNC com gás combustível para a geração de energia térmica usada no aquecimento do óleo e nos motores das bombas de transferência;
- Linha de água entre o Terminal Norte Capixaba e Estação Fazenda Alegre, com extensão de 14,8 km que permitirá o escoamento da água oleosa coletada e/ou drenada no TNC para posterior tratamento na Estação de Tratamento de Efluentes e descartada em sub-superfície;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- Instalação de geradores de vapor fixos, na Estação de Fazenda Alegre;
- Instalação de uma monobóia que utilizará o sistema de lanterna chinesa com dois mangotes de 16", localizada a uma lâmina d'água de 16,3 m com área de manobra de 0,7 milhas.

A energia elétrica a ser utilizada no empreendimento será fornecida pela ESCELSA, estando programada a utilização na tensão de 69 KV e o consumo da água doméstica e industrial prevista é de 80 m³/h e será captada nos poços artesianos localizados nos campos de Fazenda Alegre e Mosquito. Com relação à mão-de-obra prevista, a estimativa é de gerar 239 empregos diretos e aproximadamente 1.000 empregos indiretos, sendo que na fase de operação serão gerados 57 postos de trabalhos diretos e 100 indiretos.

Para implantação do empreendimento serão instalados 02 canteiros de obras, uma para a construção da EFAL e outra para o TNC.

O prazo previsto para a implantação das obras será de aproximadamente 20 (vinte) meses. A previsão de investimentos é da ordem de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais).

O sistema viário a ser utilizado na operação do empreendimento compreenderá a BR 101 e as estradas vicinais existentes, com a proposta de construção de uma nova estrada de acesso por dentro do ecossistema manguezal com aproximadamente 800 m de extensão e largura de 5 m com faixa de servidão de 10 m, onde serão instalados os oleodutos, e a construção de uma ponte de 60 m de extensão sobre o rio Barra Nova.

3. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

3.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Foi definida como sendo o conjunto das áreas a serem diretamente afetadas, relativas aos elementos do meio físico e biótico, o campo de Fazenda Alegre, os dutos com faixa de 100 metros de cada lado, o Terminal Norte Capixaba, e um círculo com centro na monobóia e raio de 1.300 metros. Quanto ao meio antrópico ficou definido que a área de influência direta seria a região compreendida pelas localidades de Campo Grande, Barra Norte e Sul e nativo de Barra Nova, o município de São Mateus e o município de Jaguaré.

3.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

Foi considerado no estudo, que a área de influência indireta para os meios físico e biótico compreende a área terrestre localizada entre a rodovia BR 101 e a linha de costa, limitada pelos campos de São Mateus e de Fazenda Cedro. Para o meio antrópico, a área de influência indireta abrange o estado do Espírito Santo e seus municípios.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE

4.1 IMPACTOS SOBRE O MEIO FÍSICO

RUÍDOS

O estudo informa os níveis de ruído admissíveis nas instalações que deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos nas normas da PETROBRAS e NR - 15 e que as fontes de ruídos significantes irão se resumir em dois motores de gás na Estação de FAL e três motores a gás no Terminal Norte Capixaba, que irão funcionar somente durante o período de carregamento dos navios.

Os motores a gás previstos no projeto, de acordo com o apresentado nos estudos complementares, serão adquiridos conforme as especificações técnicas, devendo ser equipados com silenciosos do tipo reativo com paredes duplas.

Já em relação ao conjunto moto-bomba não deverão exceder a 82 dB (A) a 1,0 m de distância para potências maiores de que 50 KW.

Equipamento	Nível de Ruído		
	Controle de Ruído (1)	dB (A) @ 1.0m Padrão (2)	dB (A) @ 1.0 m Tratado (3)
Conjunto Moto Bomba elétrico KW <50	Motor	93	82

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be "DuFelic" and other smaller initials.

Conjunto Moto Bomba elétrico KW <50	Motor	100	85
-------------------------------------	-------	-----	----

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.

As principais emissões atmosféricas serão provenientes da queima de óleo diesel nos equipamentos de alta confiabilidade (Bombas de Combate á Incêndio e Geradores de Emergências) e de gás natural que será todo direcionado ao queimador. Este gás natural será utilizado em 12 equipamentos para geração de vapor de alta pressão visando o aquecimento do óleo pesado a ser produzido na EFAL. A empresa informa, que a geração das emissões (gás natural) será reduzida em aproximadamente 70% em relação ao volume atualmente descartado na atmosfera. Isto será possível pois o gás será direcionado para os equipamentos de geração de vapor e não mais transportando juntamente com o óleo extraído dos poços.

No estudo é apresentada uma caracterização das emissões atmosféricas semelhantes as que surgirão nos equipamentos instalados no empreendimento (16 motores e 11 tratadores). Ver tabelas abaixo.

Tipo de emissão	Fontes Geradoras	Estação Fazenda Alegre		Terminal Norte Capixaba	
		Descrição Qualitativa	Descrição Quantitativa	Descrição Qualitativa	Descrição Quantitativa
Emissões Atmosféricas	Motores	O2	Entre 0,25 a 7,8% do volume		
		CO	1,13 % do volume		
	HC	entre 40 a 150 ppm			
	Tratadores	CO	1,2% do volume		
		HC	5 ppm		
	Gás natural liberado na Atmosférica Vent - tanques (% do volume)	H2O	50.000	H2O	50.000
		C1	46.056	C1	46.056
		C2	5.511	C2	5.511
		C3	0.645	C3	0.645
		iC4	0.000	iC4	0.000
nC4		0.381	nC4	0.381	
	iC5	0.125	iC5	0.125	
	nC5	0.172	nC5	0.172	
	C6+	0.130	C6+	0.130	

Com relação aos geradores de vapores, é informado que os mesmos serão operados com uma quantidade adicional de ar, acima da necessidade, para evitar a combustão incompleta de Carbono e Hidrogênio. Com base na composição do gás natural, teremos os fatores de emissão atmosféricos gerados nos geradores.

Nos tanques de processos e armazenamentos, pequenas quantidades de gás serão liberadas para a atmosfera, apresentando traços de emissões atmosféricas, conforme apresentado no Estudo.

O consumo de gás natural, utilizado nos equipamentos do projeto da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, será de 74.200m3/dia de gás, tendo também um consumo de 5.3 ton/h de óleo e de 2,7 ton/h de água no funcionamento dos geradores de vapores.

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos, que serão gerados com o empreendimento, são da seguinte natureza:

- Na fase de implantação: resíduos sólidos domésticos e entulhos de obras;
- Na fase de operação: resíduos oleosos; areias e borras de tanques, retirados dos tanques e tratadores; sucata metálica que é acondicionada para venda periódica através de leilões; óleo de motores, que retorna ao processo produtivo; vasilhames de produtos químicos, que são encaminhados aos fabricantes para reutilização e/ou destinação adequada; lixo doméstico encaminhado ao município de Jaguaré após coleta seletiva e resíduos sólidos gerados na manutenção e limpeza dos dutos, os quais deverão ser encaminhados para a Estação de Fazenda Alegre.

[Handwritten signatures and initials]

Os resíduos oleosos, incluindo areias e borras de tanques, segundo apresentado pela empresa, deverão ser incorporados à argila na pavimentação de estradas nas proximidades das Estações, no entanto, deverá ser apresentada a caracterização destes materiais, sendo que, somente após este procedimento poderá ser escolhida a destinação final para os mesmos. Deverá ser informada a destinação da parafina após a estocagem intermediária no pátio de resíduos. Os resíduos domésticos não passíveis de reciclagem deverão ser destinados a aterros sanitários licenciados no Estado. Quanto aos vasilhames de produtos químicos, deverá se informada a destinação desses produtos caso não sejam encaminhados ao fabricante. Os resíduos oleosos deverão se destinados em áreas cobertas com pisos impermeabilizados e paredes laterais de proteção.

Os impactos associados ao meio físico estão relacionados abaixo:

Fase de implantação

Atividade	Impactos
Escavação de trincheiras para implantação de dutos.	Supressão da vegetação e retirada de solo na escavação.
Construção de vias de acesso, oleodutos e gasodutos.	Aumento do aporte de sedimentos, esgotos e resíduos para os corpos d'água.

Fase de operação

Atividade	Impactos
Derramamento de óleo, produtos químicos, águas sulfurosas e salinas.	Alteração da qualidade da água. Contaminação de solos.
Pesquisa de aquíferos subterrâneos.	Melhor conhecimento dos aquíferos com potencial para produção de água subterrânea.

RECURSOS HÍDRICOS INTERIORES

As áreas de influência direta e indireta das atividades do Terminal Norte Capixaba, no norte do estado do Espírito Santo, no que diz respeito aos recursos hídricos interiores, está inserido na bacia hidrográfica do rio São Mateus, nas sub-bacias dos rios Mariricu, Barra Seca e Barra Nova. O traçado dos dutos atravessa cursos d'água, além de cortar trechos com características de alagados.

Os impactos e as medidas mitigadoras estão descritos abaixo:

Impacto	Medidas Mitigadoras
<ul style="list-style-type: none"> Alteração da qualidade da água com o aumento do aporte de sedimentos, esgotos e resíduos para os cursos d'água. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários no canteiro de obras; Implantar sistemas de drenagem de águas pluviais no canteiro de obras; Realizar o monitoramento da qualidade da água dos recursos hídricos na área de influência do empreendimento.
<ul style="list-style-type: none"> Alteração da qualidade da água, caso ocorram derramamentos de óleo. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários nas unidades do empreendimento; Implantar sistemas de drenagem de águas pluviais adequados para as unidades componentes do empreendimento; Adoção das seguintes medidas de segurança nos dutos: construção de linhas enterradas, sempre que possível; adoção de faixa de servidão com manutenção e inspeção contínua; controle de válvulas; proteção catódica; revestimento de proteção; instalação de válvulas de bloqueio; Realizar o monitoramento dos recursos hídricos na área de influência do empreendimento.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento constituem-se de:

Handwritten signatures and initials, including "D", "R", "4", and "R".

- 144
- Água produzida: será bombeada para a EFAL para tratamento e reinjeção na formação.
 - Efluentes gerados nos testes hidrostáticos dos dutos: devem ser tratados na ETE e descartados em sub-superfície.
 - Efluentes na drenagem fechada (tanques de armazenamento, lançadores/recebedores de Pig), drenagem aberta (skids dos equipamentos e sistema pluvial contaminado) e águas dos navios: armazenados em tanque e encaminhados para a ETE em FAL.
 - Efluente sanitário: será implantado sistema fossa séptica e filtro anaeróbio.

O quadro abaixo apresenta a análise dos impactos ambientais e medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras, enfocando a área de efluentes líquidos.

ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
Alteração da qualidade da água com o aumento do aporte de sedimentos, esgotos e resíduos para os corpos d'água;	Construir tanques sépticos e filtros anaeróbios para tratamento dos esgotos sanitários.

GEOLOGIA

Na área de Fazenda Alegre, nas proximidades do campo petrolífero, ocorrem restos de Formação Barreiras, representados por depósitos de argila, e às vezes sedimentos areno-argilosos de idade terciária-quadernária, também depósitos de areia, argila, silte e turfa de idade quadernária, ocupando toda planície aluvionar ao longo da costa.

4.2 MEIO BIÓTICO

Com relação à cobertura vegetal existente na área a ser instalada a Estação Fazenda Alegre, Terminal Norte Capixaba e, ao longo do traçado dos dutos, de acordo com os projetos apresentados no Estudo e complementações, o traçado segue por áreas cobertas de pastagens, vegetação de mangue e restinga, áreas alagadas e sujeitas a alagamentos e margens de estradas já existentes sem cobertura florestal. Foi apresentada nova proposta de traçado para o gasoduto Estação Fazenda Cedro a Estação Fazenda Alegre, com assentamento da tubulação na faixa de servidão da estrada, evitando uma parte das áreas alagadas (CA n.º 5710/02).

O levantamento florístico realizado nas áreas de estudo (área de influência direta e indireta do empreendimento) registrou um total de 210 espécies vegetais, sendo a família Fabaceae a que apresentou maior n.º de espécies (19 sp.). Foram registradas duas espécies que constam na lista oficial do IBAMA da Flora ameaçada de extinção (Portaria 37 N): *Jacquinia brasiliensis* e *Couepia schottii*.

O estudo fitossociológico foi realizado apenas na área de manguezal, no trecho que sofrerá impacto direto com a implantação do empreendimento. Foram amostrados um total de 216 indivíduos pertencentes a 03 espécies, sendo a *Laguncularia racemosa* a espécie dominante (83,5%), com maior IVI registrado (271,33).

Estão previstos a supressão de vegetação e um aterro em parte do ecossistema manguezal para construção de uma estrada e uma ponte sobre o rio Barra Nova, objetivando reduzir o tempo de percurso entre a Estação Fazenda Alegre e o Terminal Norte Capixaba e possibilitar ações mais rápidas para o atendimento a situações de emergências. Outro aspecto abordado no estudo para a construção da ponte refere-se à facilidade de acesso à comunidade de Campo Grande, no entanto, aumentará a tensão imobiliária, podendo ocasionar ocupações desordenadas na orla e na área do mangue.

O ecossistema manguezal, área de maior impacto no que tange a supressão de vegetação e alteração significativa da paisagem, representa importante recurso natural onde ocorre a produção e decomposição de matéria orgânica, através do qual ocorre um fluxo de energia, um suprimento de matéria orgânica para as redes tróficas e a reciclagem de nutrientes. Esses processos caracterizam os manguezais como áreas de elevada produtividade primária, contribuindo para a fertilização das regiões costeiras (PANITZ, 1986). São encontrados neste ecossistema, representantes de todos os elos da cadeia alimentar. Dentre a importância atribuída a este ecossistema podemos destacar: filtro biológico; habitat e local de abrigo, de alimentação e de reprodução para várias espécies animais de interesse para o homem e para as aves migratórias; controlador da hidrodinâmica e da erosão, funcionando como estabilizadores de linha de costa; produtor e exportador de matéria orgânica, contribuindo para o aumento da produção pesqueira; fonte de tanino e alimento para o homem e outros animais, etc.

FAUNA

O estudo da fauna foi feito a partir de dados secundários, entrevistas e observações de campo, no período de quatro dias. Com isso os dados são pontuais, não sendo possível uma análise do ciclo biológico e comportamental das espécies.

Herpetofauna

Com relação aos anfíbios, os representantes com maior n.º de espécies e indivíduos pertencem a Ordem Anura. De acordo com estudos já realizados na região, a família Hylidae é a mais abundante, sendo comuns e generalistas. O Estudo não registrou nenhuma espécie que consta na lista brasileira de espécies ameaçadas de extinção.

O estudo de répteis apresentado, realizado através de dados secundários e entrevistas, indicou que o grupo mais representativo é o das ophídias com 21 táxons, seguindo dos sáurios com 17 espécies e chelônia com 06 espécies, sendo área de desova de tartarugas marinhas. Foram registradas espécies ameaçadas de extinção segundo a portaria IBAMA 45 N: *Dermochelys coriacea*, *Caretta caretta*, *Eretmochelys imbricata*, *Caiman latirostris* e *Lachesis muta*.

Aves

O levantamento da avifauna foi realizado nos diferentes ambientes que compõem o cenário da região: mata, alagados, restinga, manguezal, mata alta, ambientes de alagados e áreas abertas (pastos e praia). Foram registradas 131 espécies pertencentes a 37 famílias sendo 04 espécies endêmicas do Brasil (*Ortalis araucuan* (araucua-de-barriga-branca), *Furnarius figulus* (casaca-de-couro-da-lama), *Ramphocelus bresilius* (Tié-sangue) e *Phaethornis idalie* (besourinho) e 04 endêmica da mata atlântica (*O. araucuan*, *M. auricularis*, *P. idalie* e *R. bresilius*).

A área com maior biodiversidade registrada nesse trabalho foi a área aberta com 52 espécies, seguido de Restinga com 36 espécies. Dentre estas espécies, o *O. araucuan* e *R. bresilius* são de interesse cinegético e visados pela caça, com indicativos de redução da população em função, também, da destruição dos seus habitats. Ambas as espécies foram registradas em área de restinga, sendo que, para a implantação do empreendimento, de acordo com o Estudo, serão suprimidas apenas uma pequena fração das formações halófila-psamófila e pós-praia. Os impactos sobre a avifauna incidirão dentre outros, na redução de habitat para as espécies residentes em campos/áreas abertas (principalmente a coruja buraqueira e o quero-quero).

Tendo em vista a diversidade de espécies registradas na área, incluindo as espécies migratórias e o registro exclusivo de espécies através de entrevistas, faz-se necessário um estudo bioecológico mais abrangente e avaliação migratória da fauna local.

Não foi registrado no Estudo nenhuma espécie ameaçada de extinção

Mamíferos

O levantamento da mastofauna foi realizado nas mesmas áreas da avifauna. Foram registradas 14 espécies ocorrentes na área, sendo *Callithrix geoffroyi* (sagui-cara-branca) e *Procyon cancrivorus* (guaxinim) confirmadas através de registro de campo. Dentre as espécies ocorrentes na área, 2 são endêmicas do Brasil (*C. geoffroyi* e *Trinomys sp.* – rato de espinho) e 3 endêmicas da Mata Atlântica (*Didelphis aurita* – gambá, *C. geoffroyi* e *Trinomys sp.*). O *C. geoffroyi* é uma espécie presumivelmente ameaçada de extinção. Nas entrevistas realizadas posteriormente com moradores locais, foram registradas 26 espécies de mamíferos terrestres, sendo que 6 destas espécies foram citadas mas, de acordo com os próprios entrevistados, não existem na área.

Bentos Marinhos

Foram realizadas coletas em 3 pontos de amostragem na linha de implantação do oleoduto do TNC entre a praia até a monobóia. Encontrou-se como resultado 4 táxons do filo Mollusca sendo que o mais abundante foi *Olivella minuta* e 3 táxons do filo Annelida.

O estudo mostra também que o ponto mais afastado da linha da costa apresenta o maior número de táxons, bem como o maior valor de biomassa capturada e abundância de animais. O local apresenta valores altos de equitabilidade e baixo de dominância entre espécies.



Bentos do manguezal

Os zoobentos do substrato não consolidado foram coletados em 3 pontos na linha de implantação do FAL-TNC, na área que atravessa o manguezal, a oeste do rio Barra Nova. Os resultados foram obtidos através de coleta do sedimento, bem como através da densidade de buracos de caranguejo (*Ucides cordatus*) que ocorrem ao lado da estrada, de *Uca* sp. que ocorre em cima da estrada e de guaiamu (*Cardisoma guanhumi*) observados no antigo leito da estrada. Os pontos de coleta apresentaram 7 táxons pertencentes a 4 filos: Mollusca, Annelida, Nemertinea e Arthropoda.

O grupo mais abundante em número de indivíduos foi o Arthropoda com 6 crustáceos. De acordo com o estudo, os caranguejos encontrados no trecho intermediário do mangue 200 e 560 m a partir da margem do canal do rio Barra Nova apresentaram as maiores densidades (9,8 m² a 2,5 m²) de foram e de acordo com a bibliografia apresentada a densidade tem sido relatada como variando de 2,75 a 6,0 tocas por m², sendo os maiores valores encontrados no nordeste brasileiro. As tocas de guaiamu só foram registradas sobre a estrada onde ocorrem gramíneas.

Peixes e crustáceos estuarinos

Foram encontrados 7 táxons sendo 18 de peixes, cinco de crustáceos, 1 de cnidário e 1 de molusco, com um total de 725 indivíduos. Os peixes foram os mais abundantes com 447 indivíduos, seguidos pelos crustáceos com 276 indivíduos.

Pode ser observado aumento em todos os valores de estrutura da comunidade no estuário do rio Barra Nova em direção ao mar.

De acordo com os estudos realizados a fauna visitante pode ser exemplificada por camarões da família Penaeidae, na área do mangue. Através de dados secundários os grupos de peixes visitantes relacionados para a região foram os Oligosarcus, Parotocinclus e Otothyris. Das espécies capturadas pode-se destacar o cambuti (*Hoplosternum littorale*), espécie típica da bacia do Rio da Prata, São Francisco e Amazonas, bem como as espécies desta mesma família (Callichthyidae), o *Callichthys callichthys*. Ao todo foram capturados 14 indivíduos pertencentes a 3 espécies sendo 2 Siluriformes e um Characiformes, no ponto 1 junto a Fazenda Alegre, que é um alagado alimentado pelo lençol freático. No ponto 2 foram capturados 49 indivíduos, sendo 7 espécies, 3 Siluriformes, 3 Characiformes e 1 Gymnotiformes. A espécie mais abundante para os dois pontos foi o *Hoplosternum littorale* e *Gymnotus carapo*. Conforme relatos de entrevistas com pescadores locais, foram citados as espécies exóticas carpa (*Cyprinus carpus*) tilápia (*Oreochromis nilotica*) e bagre africano (*Clarias gariepinus*) utilizados em piscicultura da região. Não foram apresentados estudos sobre a ictiofauna marinha.

Os impactos e as medidas mitigadoras estão descritos abaixo:

Impactos:
Fase de Instalação
Supressão da vegetação de mangue, restinga (formação halófila-psamófila e reptante, formação pós-praia e formação brejo-herbáceo) e pastagem;
Alteração da composição florística mediante a instalação de espécies invasoras;
Redução de habitats da fauna local e visitante;
Morte de animais durante as diferentes fases do empreendimento;
Afugentamento de algumas espécies da fauna local;
Alteração edáfica.
Fase de Operação
Mortandade de plantas e animais, caso ocorram derramamento de óleo.
Redução de habitats de animais marinhos em decorrência da construção do TNC

Medidas Mitigadoras
Evitar ao máximo a supressão de vegetação;
Relocar a vegetação de restinga antes da construção do oleoduto para outro local e, após a sua construção, devolver a vegetação para o mesmo local com o objetivo de proteger a duna;
Construir taludes para evitar o arraste de sedimentos nos rios e córregos;
Construir uma ponte com maior extensão e altura para transposição do rio Barra Nova;
Retirar o aterro provisório feitos para construção da estrada e ponte e promover o replantio dessas áreas;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'R' and other illegible marks.

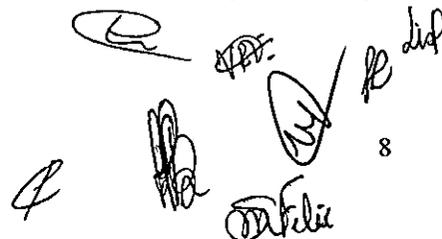
4.2 MEIO ANTRÓPICO

Os municípios estudados apresentam evolução demográfica diferenciada, sendo que, aproximadamente, um quarto dos habitantes, 23,69% de São Mateus vivia na zona rural e 76,31% na cidade ou vilas, praticamente invertendo o quadro apresentado em 1960, onde a área rural do município abrigava 78,62% dos seus habitantes. O município de Jaguaré apresentou um quadro evolutivo bem mais lento, pois somente em 2000 é que há um início de reversão da predominância da situação de domicílio da zona rural, que passa a abrigar 45,26% dos habitantes, para as cidades e vilas que passam a contar com 54,74% dos habitantes. Como podemos observar, o município de São Mateus experimentou um grande processo de urbanização a partir da década de 60 (86,23%), que se intensificou na década de 70 (108,35%) e de 80 (114,80%), vindo a perder intensidade entre os anos de 1991 e 2000, período no qual a população nos núcleos urbanos do município cresceu 34,68%. Já o município de Jaguaré, que apresentou um crescimento populacional 163,02% entre 1970 e 2000, não apresentou uma evolução tão forte como São Mateus, pois de 1960 a 2001 teve um aumento de sua população total de 214,72%. Neste período ocorreu o maior crescimento populacional total em Jaguaré, pois passou de 10.513 hab em 1980 para 17.050 hab em 1991, o que representou um crescimento populacional de 62,18% no período.

Com relação ao processo de uso e ocupação do solo, observa-se uma ocupação maior das áreas localizadas no entorno do eixo da BR-101, e distantes do litoral, com pouca ocorrência de núcleos urbanos localizados na faixa costeira, sendo o balneário de Guriri em São Mateus, que obteve a partir da década de 80 este desenvolvimento. A ocorrência de áreas inundáveis e a precariedade de infra-estrutura urbana e de acessos viários são fatores que contribuem para a manutenção do quadro de baixa ocupação das áreas litorâneas, pois inibe tanto o povoamento quanto o incremento de fluxos turísticos no litoral. Mesmo com estas dificuldades podemos observar um incremento na ocupação da faixa litorânea, fator este que tem influenciado o seu equilíbrio ecológico, principalmente, em função de inadequadas formas de parcelamento, ocupação e uso da costa regional. Na região prevista para implantação do empreendimento a Prefeitura de São Mateus, através da Secretaria de Meio Ambiente elaborou o "Plano de Ordenamento de Barra Nova Norte", visando estabelecer diretrizes para conseguir refletir as expectativas dos diversos grupos envolvidos e possa assim garantir a preservação ambiental da região. Matas e florestas naturais e plantadas dominam a paisagem destes dos municípios de Jaguaré e São Mateus respectivamente.

No aspecto paisagístico e turístico se destacam as praias e a enseada de Barra Nova, a praia de Guriri com a base do projeto TAMAR, florestas, manguezais no litoral de São Mateus e sítios históricos. O Vale do Cricaré também é um dos destaques da região, com as cachoeiras do Inferno, do Cravo e da Jararaca. Além dos turistas poderem contar com importantes atrações turísticas e históricas do município de São Mateus tais como: o Sítio Histórico de São Mateus, o Museu Histórico de São Mateus, a Igreja de São Mateus e as Ruínas de uma construção jesuítica do século XVIII e a Igreja Velha – ruínas de um templo construídos por índios e escravos. Várias festas de cunho religioso ou secular proporcionam momentos de confraternização e de manifestação cultural da população. O município de Jaguaré, por não poder contar com praias ou hotéis, sendo as cachoeiras distantes da sede, não há aproveitamento turístico. Vale ressaltar que, com o asfaltamento da estrada que interliga a BR 101 até a Estação Coletora Fazenda Alegre, juntamente com a construção da ponte sobre o rio Barra Nova, para permitir o acesso rodoviário ao Terminal Norte Capixaba, criará uma excelente opção de lazer para os moradores de Jaguaré.

Ambos os municípios apresentam organização administrativa bem estruturada, sendo os principais temas sociais contemplados pelas secretarias de saúde, educação, cultura, lazer e turismo, além de apresentar órgãos específicos para os setores de obras e saneamento. A organização social na região pode ser considerada como simples nos dois municípios, pois se encontram em processo de desenvolvimento no que se refere à mobilização popular com objetivos comunitários e/ou políticos. No que se refere à área próxima ao local de construção do TNC a sociedade local se organiza e canaliza suas demandas através das seguintes organizações: Associação dos Moradores de Barra Nova, Associação dos Maricultores de Nativo de Barra Nova, Associação dos Pescadores de Barra Nova e Associação dos Pescadores de caranguejo de Campo Grande e Barra Nova.

 8

Na questão da Saúde, a rede de estabelecimentos na região em estudo é de responsabilidade em sua maioria pública, algumas poucas entidades filantrópicas e privadas distribuídas em unidades ambulatoriais e hospitalares. As unidades públicas, geralmente são vinculadas ao SUS.

No tocante à Educação, após análise de dados dos municípios envolvidos chegou-se à conclusão que em ambos a maior concentração encontra-se no ensino fundamental, seguido do ensino médio e pré-escolar.

Conforme consta no estudo sobre o item saneamento, podemos observar que o município de São Mateus em suas principais áreas de povoamento urbano o gerenciador do sistema de abastecimento de água é o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto, mantendo nos principais núcleos um sistema de tratamento d'água composto-no mínimo por-reservatório e um procedimento de coloração. Em São Mateus o serviço de limpeza urbana, coleta e disposição final do lixo urbano são terceirizados, sendo a coleta de lixo realizada diariamente na sede do município e nas localidades. Em Jaguaré, os serviços relativos ao abastecimento de água são de responsabilidade do SAAE. A sede do município possui rede de esgotamento sanitário e o tratamento é feito em lagoa anaeróbica, e demais localidades do município o mais comum são as fossas rudimentares. Os serviços de limpeza urbana foram terceirizados, com destinação final do lixo urbano e um aterro (não sanitário), o qual fica as margens da estrada que vai para Nova Venécia.

Os municípios localizados na área de influência do empreendimento são economicamente dependentes das atividades do setor primário (agropecuária, extração vegetal e pesca). A sede do município de São Mateus exerce o papel de "cidade regional", pois é o principal local de reprodução de toda a economia regional, principalmente no provimento de comércio e serviços públicos e privados, além da presença marcante da indústria. A economia do município se destaca na exploração do petróleo, em empreendimentos agroindustriais e no plantio de grandes extensões de eucalipto. Jaguaré se destaca com atividades econômicas baseadas na agricultura, na extração vegetal e na pesca, apresentando um setor industrial incipiente. O empreendimento trará influências sobre as economias municipais no que tange a ampliar e manter o seu dinamismo econômico e aumentar substancialmente sua capacidade de investimentos em infra-estrutura e programas sociais voltados para a população.

Impactos
Planejamento
Geração de expectativa quanto ao aumento do mercado de trabalho
Geração de expectativas de novos negócios
Geração de expectativa quanto ao impacto ambiental
Implantação
Geração de expectativa quanto ao impacto ambiental
Geração de novos negócios
Aumento do mercado de trabalho
Melhoria do sistema viário
Desmobilização de mão de obra
Aumento da arrecadação de impostos
Valorização do preço da terra
Aumento da renda local
Aumento das vantagens regionais para atração de investimentos
Operação
Geração de expectativa quanto ao impacto ambiental
Alteração da paisagem
Geração de novos negócios
Aumento do mercado de trabalho
Aumento da arrecadação de impostos
Aumento da renda local
Valorização da imagem dos municípios de Jaguaré e São Mateus
Geração de royalties
Risco de ocupação desordenada do espaço litorâneo

5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES:

[Handwritten notes]

[Handwritten signatures and initials]

- A atividade de produção de óleo no campo de Fazenda Alegre apresenta resultados positivos, correspondentes a 57% da produção do Estado do Espírito Santo e nessa nova fase exploratória contribuirá para aumento significativo da arrecadação de royalties pelos municípios citados e pelo Estado;
- O projeto se justifica pela necessidade de se otimizar a cadeia logística do processamento e transporte do óleo explorado em Fazenda Alegre;
- Com relação ao meio antrópico, fica evidente que, como decorrência do incremento na arrecadação de impostos e royalties resultantes das atividades de petróleo, existirão ganhos consideráveis para a população dos municípios de Jaguaré e São Mateus, principalmente no que diz respeito ao aumento da capacidade destas municipalidades realizarem investimentos em políticas públicas em diversas áreas;
- A área onde será implantada a Estação Fazenda Alegre, já se encontra antropizada com atividades de extração de petróleo, plantio de eucaliptos e pastagem;
- Haverá alteração do uso do solo em área de restinga na localidade de Campo Grande, para a implantação do Terminal Norte Capixaba – atualmente é coberta por pastagem;
- O empreendimento proposto está compreendido no raio de 10 km definido na Resolução CONAMA nº 013/90 onde há a existência de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral - Reserva Biológica de Sooretama, administrada pelo IBAMA;
- Para a implantação dos dutos será necessária a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente denominada simplesmente de mangue, pós-praia e halófila-psamófila;
- O manguezal de Barra Nova, diretamente afetado pelo empreendimento, encontra-se bastante conservado apresentando alta densidade de caranguejos *U. cordatus*, sendo que sua cata constitui fonte de renda e subsistência para dezenas de famílias locais;
- A geração de ruídos nas diferentes fases do empreendimento poderá permitir uma evasão da fauna local;
- Com o intuito de reduzir ao máximo a severidade das conseqüências de acidentes, mesmo daqueles que apresentam valores aceitáveis de risco, bem como a freqüência de sua ocorrência, foram identificadas e recomendadas algumas Medidas Mitigadoras e Programas de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais.

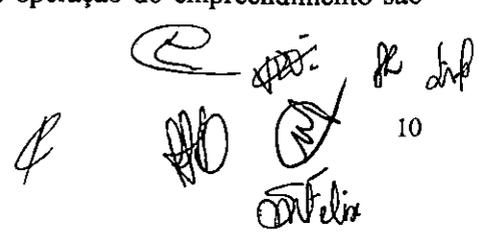
6. CONCLUSÃO

A Petrobras apresentou ao IEMA o EIA/RIMA do projeto que prevê a implantação do empreendimento denominado Fazenda Alegre, nos municípios de Jaguaré e São Mateus, com as seguintes atividades: Estação Coletora e Tratamento de Óleo de Fazenda Alegre, Estação de Tratamento de Efluentes de Fazenda Alegre; Terminal Norte Capixaba; Oleoduto ligando a Estação Fazenda Alegre ao Terminal Norte Capixaba; Oleoduto ligando o Terminal Norte Capixaba à instalação de embarque; instalação de monobóia; Gasoduto ligando a Estação Fazenda Cedro a Estação Fazenda Alegre; Interligação do oleoduto São Mateus – Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba; Interligação do gasoduto São Mateus – Fazenda Cedro ao Terminal Norte Capixaba; Linha de Água do Terminal Norte Capixaba e a Estação Fazenda Alegre; Instalação de geradores de vapor fixos, na Estação de Fazenda Alegre.

Conforme consta no estudo, verificou-se que os municípios de São Mateus e Jaguaré apresentam perfis sócio-econômicos semelhantes, sendo dependentes das atividades do setor primário. A economia do município de São Mateus se destaca na exploração do petróleo, em empreendimentos agroindustriais e no plantio de grandes extensões de eucalipto, sendo que na agropecuária se destacam a produção de frutas e café, a pecuária de corte e leite e as culturas de subsistência. Jaguaré se destaca com atividades econômicas baseadas na agricultura, ocupando o maior contingente de trabalhadores no município, apresentando algumas empresas de porte.

De acordo com o estudo em questão, a implantação do empreendimento prevê a geração de, no mínimo 239 empregos diretos e aproximadamente 1.000 empregos indiretos. A fase de operação demandará a contratação de 57 postos de trabalhos diretos e, aproximadamente 100 empregos indiretos e uma arrecadação na forma de tributos para o Município e Estado.

A geração de emissões atmosféricas e ruídos nas fases de implantação e operação do empreendimento são considerados de pequena amplitude.



 10

150

Os resíduos sólidos que serão gerados na implantação e operação do empreendimento são: resíduos sólidos domésticos, entulhos de obras, resíduos oleosos, areias e borras de tanques, retirados dos tanques e tratadores, sucata metálica, óleo de motores que retorna ao processo produtivo, vasilhames de produtos químicos e resíduos sólidos gerados na manutenção e limpeza dos dutos.

Os efluentes líquidos a serem gerados na fase de implantação, constituem-se de efluentes sanitários e água proveniente do teste hidrostático.

Os impactos ambientais advindos da implantação desse empreendimento referem-se a supressão da vegetação de mangue, restinga e pastagem, movimentação de solos pelas atividades de decapeamento, formação temporária de cavas no solo, alteração da composição florística mediante a instalação de espécies invasoras, redução de habitats da fauna local, morte de animais durante as diferentes fases do empreendimento, afugentamento de algumas espécies da fauna local, alteração da qualidade da água emissão de material particulado e geração de ruídos.

O empreendimento está previsto para ser instalado em áreas cuja vegetação está inserida em áreas ocupadas por sedimentos arenosos, denominada restinga, com áreas alagáveis e sujeitos a alagamentos, na zona de entre-marés, denominada manguezais e nos sedimentos terciários do grupo barreiras, denominado tabuleiros. A Estação Fazenda Alegre e o Terminal Norte Capixaba instalar-se-ão em áreas cobertas por pastagem.

O ecossistema manguezal representa importante recurso natural onde ocorre a produção e decomposição de matéria orgânica, caracterizando-se como áreas de elevada produtividade primária, contribuindo para a fertilização das regiões costeiras. São encontrados neste ecossistema, representantes de todos os elos da cadeia alimentar, apresentando assim, alto valor ecológico e sócio-econômico.

Apesar do EIA informar que a construção da estrada está prevista para a fase de implantação, o mesmo não menciona os seus impactos correlacionados, bem como o método construtivo e de manutenção.

Além disso, a complementação nº 02, referente ao monitoramento oceanográfico, apontou um valor médio para altura de maré, local de construção da ponte, não superior a 1,60m. A proposta de construção da estrada prevê uma altura de 1,20m para a mesma, significando que em períodos do dia poderá ficar submersa, comprometendo sua estabilidade.

Dessa forma, entendemos que a construção da estrada e respectiva ponte sobre o rio Barra Nova e o manguezal ocasionarão danos irreversíveis ao habitat de inúmeros representantes da fauna e flora locais. A estrada poderá bloquear o livre fluxo da água havendo corte e/ou interferência nos insumos contínuos de nutrientes reduzindo os níveis de produção, provocando alteração da disponibilidade hídrica podendo ocorrer aumento da salinidade o qual poderá levar a uma degradação e morte da vegetação. Além disso, a deposição súbita de grande quantidade de sedimentos causará a morte da biota local e visitante. Essas interferências alteram toda a dinâmica do ecossistema, ou seja, na decomposição, na reciclagem e na exportação da matéria orgânica afetando a cadeia alimentar e a produtividade do ecossistema costeiro, além de substituição das espécies arbóreas típicas de mangue por espécies invasoras. É uma zona de elevada produtividade biológica e, portanto, necessita de condições especiais para o equilíbrio ecológico, sendo que qualquer alteração nas condições que determinam as suas características ecológicas (água, sedimento, nutrientes) e na produção e decomposição das serrapilheiras pode destruí-lo irreversivelmente. Os impactos desta atividade poderão, também, interferir significativamente nos aspectos econômicos, social e cultural das populações tradicionais que dependem essencialmente da integridade do manguezal e dos ciclos biológicos que neles se desenvolvem (Diegues, 1987), com reflexos na oferta do pescado e prejuízos para as comunidades pesqueiras. Pode também promover uma desordenada ocupação do litoral, conforme a própria história nos é apresentada.

Após a análise do Estudo de Impacto Ambiental, dos pareceres técnicos da equipe multidisciplinar das áreas específicas citadas às fls. 01, informamos que a atividade é passível de licenciamento ambiental, sendo, no entanto, desfavoráveis à construção da estrada e da ponte sobre o rio Barra Nova. Informamos ainda que encontra-se em processo de discussão entre os órgãos federais, estaduais e municipais e representantes da sociedade, a criação de um Unidade de Conservação no litoral Norte do Espírito Santo – área de influência

[Handwritten signatures and initials]

11

[Handwritten signature]

do empreendimento em questão. Foi criado um Grupo de Trabalho com representantes dos órgãos governamentais, ONG's, representantes da sociedade civil e empresas que deliberou pela alteração da categoria de Unidade de Conservação a ser criada na área, de Reserva Extrativista anteriormente definida, para Reserva de Desenvolvimento Sustentável. De acordo com informações do coordenador do Grupo, o documento solicitando a alteração já foi encaminhado para o Ministro do Meio Ambiente.

Entendemos também que os impactos associados à atividade podem ser mitigados se forem efetivamente implementadas as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras propostas pelo empreendedor no EIA.

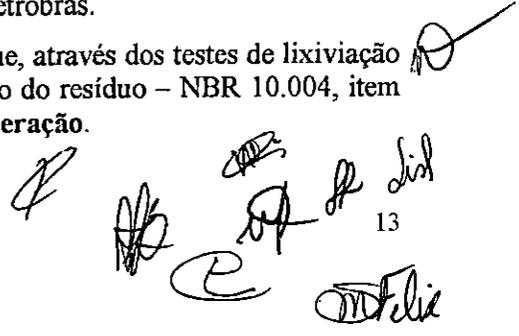
Listamos abaixo sugestões de condicionantes para serem analisadas caso se delibere pela emissão das licenças ambientais.

- 1) Apresentar nova proposta de passagem dos dutos no manguezal e transposição dos mesmos no rio Barra Nova, e formas de manutenção da área de servidão, tendo em vista o parecer técnico desfavorável quanto a construção da estrada e da ponte. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 2) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, Projeto de Cortina Vegetal e Projeto Paisagístico para as áreas da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba e Projeto de Recuperação Ambiental para as áreas de servidão dos dutos, não devendo este inviabilizar a manutenção da instalação. Deverão ser utilizadas espécies nativas de ocorrência na região. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 3) Apresentar projeto de resgate de fauna da área de influência direta do empreendimento, com respectivo cronograma de execução. O resgate de fauna deverá ser acompanhado por profissional habilitado. O referido programa deverá ser previamente aprovado pelo IEMA. As obras só poderão ser iniciadas após a conclusão do programa de resgate de fauna.
- 4) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento da avifauna e mastofauna, com o intuito de aprofundar o estudo bioecológico, avaliar o processo migratório e orientar as intervenções de manejo de fauna, quando estas forem necessárias. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 5) Apresentar proposta de monitoramento da ictiofauna, crustáceos estuarinos e bentos do manguezal nas áreas de influência direta do Empreendimento, contemplando os valores de riqueza de espécies, dominância, diversidade e equitabilidade, com cronograma de execução e malha amostral. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 6) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento marinho biológico de plânctons (ictioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton) e bentos do substrato não consolidado, e monitoramento físico-químico, para a área de influência direta e indireta da monobóia, definindo a malha amostral mais significativa e descrevendo os procedimentos de amostragem, preparo e análise de amostras. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 7) Apresentar mapa georreferenciado da área de exclusão de pesca, devidamente legendado e em escala apropriada. **Prazo: 30 (trinta) dias.**
- 8) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de estudo e monitoramento da produção pesqueira da AID e AII da monobóia, contemplando mapa, com áreas de pesca, indicando espécies, apetrechos utilizados e características das embarcações. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 9) Adequar o projeto de iluminação do terminal e da monobóia de acordo com a orientação do Centro Tamar. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 10) Apresentar proposta de monitoramento sobre a variação do índice de desova de tartarugas marinhas nas áreas de influência direta e indireta da monobóia. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 11) Apresentar proposta para determinação da toxicidade aguda e crônica do petróleo processado em Fazenda Alegre e dos antriincrustantes utilizados na limpeza da tubulação, com cronograma de execução. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 12) Apresentar mapa de localização do canteiro de obras delimitando os recursos naturais existentes no entorno. **Prazo: 30 (trinta) dias.**

 12

OK!
correções

- 13) Promover a recuperação da vegetação nativa na região de dunas, da restinga diretamente afetada pelo empreendimento. **Prazo: imediatamente após a conclusão das obras no local.**
- 14) Caracterizar, informar e apresentar a licença ambiental das áreas de empréstimo ^{e bota-força} a serem utilizadas nas obras. **Prazo: 60⁹⁰ (sessenta) dias.**
- 15) Apresentar os projetos detalhados das bacias de contenção de: tanques de armazenamento de óleo, diesel, água produzida e todos os equipamentos que contenham ou manuseiem fluidos combustíveis ou inflamáveis, em acordo com a NBR 7505/00, incluindo o memorial de cálculo. **Prazo: 90¹²⁰ (noventa) dias.**
- 16) Apresentar os projetos detalhados dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários de todas as unidades a serem instaladas, incluindo o canteiro de obras, de acordo com a NBR 7229/93 e 13969/97, incluindo o memorial descritivo. **Prazo: 60⁹⁰ (sessenta) dias.**
- 17) Apresentar anualmente comprovante de limpeza e destinação final das unidades de tratamento fossa-filtro dos canteiros de obra. **Prazo: 365 (trezentos e sessenta dias) dias após a emissão da Licença de Instalação.**
- 18) Apresentar projeto do sistema de drenagem de águas pluviais das unidades componentes do empreendimento, contemplando o canteiro de obras, incluindo memorial de cálculo/descritivo. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 19) Apresentar projeto dos sistemas de captação de água (uso doméstico e industrial) previstos para as unidades componentes do empreendimento. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 20) Apresentar plano de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos na área de influência direta do empreendimento, incluindo o cronograma de implantação, mapa com as seções de monitoramento georeferenciadas e registro fotográfico das mesmas. **Prazo: 45⁶⁰ (quarenta e cinco) dias.**
- 21) Apresentar caracterização qualitativa das águas dos alagados a serem cortados pelos dutos, considerando, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Salinidade, Condutividade, Óleos e Graxas, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Sólidos Totais, Coliformes Fecais. A caracterização deverá ser realizada antes do início das obras de implantação dos dutos. O número de pontos e a frequência de amostragem deverão ser previamente aprovados pelo IEMA. **Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.**
- 22) Instalar os equipamentos necessários para o funcionamento da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, de acordo com os níveis de ruído admissíveis no tipo de instalações a serem implantadas, obedecendo aos critérios estabelecidos nas normas da PETROBRAS e NR - 15, mencionado no Estudo apresentado. Fica a empresa ciente que, no surgimento de alguma área habitada no entorno da atividade, a mesma deverá obedecer aos níveis de ruído admissíveis de acordo com resolução CONAMA° 001 e 002 de 08/03/90 e NBR 10151 e 10152.
- 23) Devido à geração de ruído, decorrente da utilização de equipamentos de escavação, terraplenagem, concretagem e compactação de solos, durante a fase de implantação, a empresa deverá manter os maquinários sempre regulados e informar os usuários da área onde as obras estarão sendo executadas os objetivos e a duração das mesmas.
- 24) A emissão de Material Particulado gerado, na fase de implantação, decorrente de escavações / reaterro na fase de terraplanagem, deverão ser controlado para minimizar o impacto sobre o meio físico e suas consequência sobre o meio antrópico, através de umectação executadas por caminhões pipas.
- 25) Surgindo à necessidade de fazer jateamento/ pintura em estruturas ou equipamentos a serem instalados no local, durante a fase de implantação, estas atividades deverão ser executadas em locais próprios e fechados, dentro da Legislação Ambiental e Normas da Petrobrás.
- 26) Os resíduos sólidos, inclusive oleosos, gerados no empreendimento na fase de implantação deverão ser gerenciados conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Petrobras.
- 27) Apresentar caracterização dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, através dos testes de lixiviação (NBR 10.005), solubilização (NBR 10.006) e massa bruta (composição do resíduo - NBR 10.004, item 4.1.5.2, alínea d). **Prazo: quando do requerimento da Licença de Operação.**



 13

- 28) Informar a destinação dos resíduos oleosos, arcias e borras de tanque, baseada na caracterização realizada através dos testes de lixiviação, solubilização e massa bruta. **Prazo: quando do requerimento da Licença de Operação.**
- 29) Informar a destinação da parafina após a estocagem intermediária no pátio de resíduos. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 30) Apresentar projeto, com respectivo cronograma executivo, do galpão a ser construído na Estação Fazenda Alegre para armazenamento temporário dos resíduos Classe I, II e III gerados no empreendimento. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 31) Observar a segurança do circuito de fluxo de água produzida reinjetada nos poços no intuito de não permitir a contaminação da superfície e/ou subsuperfície. Apresentar semestralmente laudo contendo relatório de inspeção do sistema de injeção.
- X 32) Priorizar contratação de mão-de-obra local, a compra de bens e a contratação de serviços de empresas com sede nos municípios de São Mateus e Jaguaré e no Estado do Espírito Santo, com vistas a estimular a economia local e estadual.
- X 33) Implantar e exigir de suas contratadas, Programas Preventivos de Saúde e Segurança do Trabalho, durante as fases de implantação e operação do empreendimento.
- X 34) Apresentar de forma detalhada, com respectivo cronograma executivo, Programa de Comunicação Social e Programa de Incentivo ao Turismo. O Programa de Comunicação Social deverá contemplar os seguintes itens: esclarecimento para a comunidade sobre o empreendimento, campanha de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, DST/Aids, combate à subnutrição, aleitamento materno, sinalização das vias de acesso e áreas de riscos. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 35) Implementar as medidas mitigadoras descritas no EIA/RIMA. Deverão ser apresentados relatórios trimestrais de execuções das atividades referentes ao meio antrópico. **Prazo para apresentação do 1º relatório: 90 (noventa) dias após recebimento da Licença de Instalação.**
- 36) Apresentar Programa de Desmobilização de Mão-de-Obra. **Prazo: 90 (noventa) dias**
- 37) Qualquer alteração/modificação nos projetos apresentados deverá ser comunicada imediatamente ao IEMA, para prévia autorização.
- 38) Informar previamente qualquer alteração na rotina de produção que possa implicar em geração de efluentes ou alteração do efluente previsto inicialmente.
- X 39) Apresentar plano de aplicação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985 de 18/07/00, de valor não inferior a 0,5% dos recursos destinados ao empreendimento na Unidade de Conservação de Proteção Integral Reserva Biológica de Sooretama. As formas de aplicação deverão obedecer à ordem de prioridade estabelecida no Art. 33 do Decreto n.º 4.340 de 22/08/2002 e serão analisados em conjunto com o IEMA e IBAMA. **Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.**
- 40) Sob a coordenação do IEMA, deverá ser assistido o Projeto Caranguejo, coordenado pela Universidade Federal do Espírito Santo, nas ações relativas ao apoio financeiro do catador no período do defeso, no Ecossistema Manguezal de São Mateus. O número de catadores a serem beneficiados deverá ser de no mínimo 40(quarenta) pessoas. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**
- 41) Sob a supervisão do IEMA, apoiar a Prefeitura Municipal de São Mateus na ^{tecnicamente} criação de uma Unidade de Conservação no Manguezal de Barra Nova. Após a criação da Unidade de Conservação, a empresa deverá apresentar ao IEMA, um Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo da área. Após aprovação do Termo de Referência deverá ser elaborado o Plano de Manejo com os programas básicos. **Prazo para apresentação da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.**
- X 42) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de diagnóstico sócio-econômico da pesca na área de influência indireta do empreendimento, enfocando a caracterização das comunidades pesqueiras, n.º de pescadores por colônia, n.º de embarcações, quantidade de pescado por espécie, área de pesca e período de defeso. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- X 43) Apresentar Programa de Educação Ambiental de forma detalhada, com cronograma físico para educadores, estudantes, técnicos da Prefeitura e Comunidades em geral dos Municípios de São Mateus e

14

Jaguaré e seus respectivos Distritos, voltado para o tema "Bacia Hidrográfica", contemplando no mínimo, os seguintes aspectos: poluição por esgotos; resíduos sólidos e uso e conservação do solo e da água. A empresa deverá dar o apoio logístico necessário (transporte, alimentação e hospedagem) e material didático para que o referido plano seja implantado no Pólo de Educação Ambiental do IEMA. **Prazo: 90 (noventa) dias.**

- 44) Apresentar Programa de Treinamento, ^{presença} com respectivo cronograma executivo, contemplando alternativas econômicas para as comunidades (catadores de caranguejo) da área de influência direta do empreendimento, indicando os cursos a serem realizados, metodologia a ser aplicada e recursos didáticos a serem utilizados. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- x 45) Subsidiar a comunidade em estrutura física para realização de atividades culturais e artesanais dentre outras. A estrutura física a ser implementada deverá ser proposta após discussão prévia com a Comunidade, sob supervisão do IEMA, e deverá ser administrada pela Comunidade local organizada. A escolha do administrador deverá ser de comum acordo entre o IEMA, Petrobrás e a Comunidade. **Prazo para apresentação da proposta: 90 (noventa) dias.**
Prazo para implementação: 90 (noventa) dias após aprovação da proposta pelo IEMA.
- x 46) Apresentar proposta de investimentos a ser realizado na área de saúde, objetivando o aparelhamento do Hospital Ozília Falçoni Sossai da Fundação de Assistência Social e Hospitalar de Jaguaré. **Prazo para apresentação da proposta: 60 (sessenta) dias.**
- 47) Adquirir e doar para o IEMA, equipamentos necessários a apoiar ações de atendimento a denúncias e acidentes ambientais, consistindo em: 2 aparelhos FAX, 2 BIP's e dois computadores com impressoras. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**
- 48) Implantar programa nos diversos meios de comunicação, relativo a divulgação dos números de telefones disponíveis no IEMA para atendimento a denúncias, acidentes ambientais e atendimento ao público.
- 49) Sendo definido pela criação de Unidade de Conservação na região, o empreendimento deverá se adequar à Unidade em Questão. A empresa deverá neste caso apresentar Termo de Referência, com cronograma físico, para elaboração de plano de Manejo para a Unidade criada. **Prazos: 120 dias após a publicação no DOU da criação da Reserva.**
- 50) A empresa deverá, em caso de acidentes operacionais que gerem descarte de poluentes para o meio ambiente, comunicar o fato ocorrido. A partir da data do acidente a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar registro fotográfico e relatório descritivo com as respectivas medidas de controle e providências adotadas para controlar o acidente e prevenir ocorrências futuras. Entende-se por "acidentes operacionais" ocorrências que tragam lançamentos indevidos no meio ambiente, em concentrações de poluentes acima dos padrões estabelecidos, ou cargas de poluentes superiores acima daquelas normalmente presentes. Telefone de plantão de acidentes ambientais: 027 9932-1113.
- 51) Todos os Projetos deverão ser acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável/habilitado.

→ incluir um condicionante.

Cariacica, 16 de dezembro de 2002.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

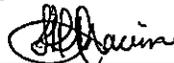
Equipe Técnica:

Meio Físico:

Hertz Teixeira Brandão
Eng. Mecânico GCA/IEMA



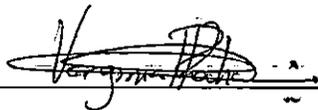
Ivo Luis Ferreira Macina
Eng. Civil GCA/IEMA



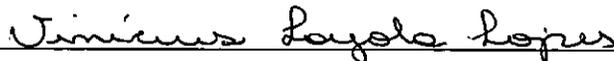
Suetônio Tinoco de Resende Filho
Geólogo/GLM/IEMA



Vergínea Januária dos Reis Rocha
Eng.^a Civil/MSc Eng.^a Ambiental/GCA/IEMA



Vinícius Loyola Lopes
Eng. Civil/GCA/IEMA

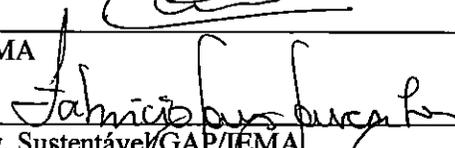


Meio Biótico:

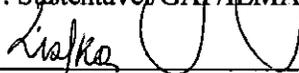
Célia Perin Frello
Bióloga/MSc. Eng.^a Ambiental/GAI/IEMA



Fabrizio Gomes Gonçalves
Engenheiro Floresta/Especialista Desev. Sustentável/GAP/IEMA



Lisa Akahori
Bióloga/GAI/IEMA

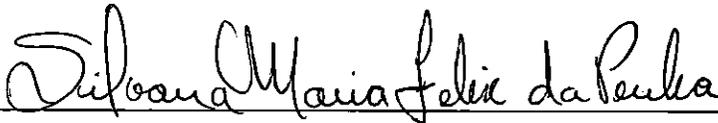


Ronaldo Garcia de Araújo
Técnico Agrícola/GLM/IEMA



Meio Antrópico:

Silvana Maria Félix da Penha
Geógrafa/GEA/IEMA



13



PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 154

AO DP/ASSJUR/CEJUR

Para elaboração do parecer jurídico, conforme sugestão da Bióloga Leiza Alaraj, fls. 28

Em: 16/12/2002

[Signature]
APOIO/GAI

[Signature]
16/12/02

A DT

Segue parecer referente a análise do EIA/RIMA os fls. 155 e 156.

Em 16/12/2002.

Intermediado
DP/ASSJUR/CEJUR

Recebemos 16/12/02 *[Signature]*

De ordem

Atendendo determinações do Diretor Presidente, providenciado Ofício/TEMA/DP Nº. 433, anexo aos fls 157

Em 16/12/02

[Signature]
DT/ST

A GAI

Para prosseguimento, ressaltando que foi solicitado à Secretaria Executiva do CONSEMA que providencie convocação da Câmara Técnica de Grandes Projetos e Estudos de Impacto Ambiental.

Em, 16.12.02

[Signature]
Eng.ª Marilva Lyra da Silva
Diretora Técnica - IEMA

RECEBEMOS

16 12 02

[Signature]

De Ordem,
A Câmara Municipal para proporcionar

Em 20.12.02

(assinado)

PROJ. LEGIS.

A DT/GM

Informamos que foram adotados os seguintes procedimentos
em cumprir o solicitado do p. 156:

• Resolução DT/GM nº 005/02, solicitando publicação do actuel

em diário oficial e jornal de grande circulação que o parecer
técnicos e jurídico encontram-se à disposição para consultas

publicar (p. 158 e 159). A publicação encontra-se do p. 154 e 165.

• Encaminhamento do parecer técnico à Câmara Permanente

o Especifices do meio ambiente da Assembleia Legislativa (p. 170)

informamos ainda que a encerra em anexo do p. 160 a

162, convocação da Câmara Técnica de Grandes Rios e Estu-

dos de Impacto Ambiental para elaboração do parecer. A

cepção do relatório dos estudos, Câmara encontra-se do p. 164 a 171.

Sugerimos encaminharmos para o director técnico para debru-

çada de providências.

Em anexo de p. 160

LISA AKAHORI
Bióloga

Reg. N.º 24654/02-D

De ordem:

A Direção Municipal para o desenvolvimento do Poder

Supra e deliberado em 27/12/02

Eng. Química
Olivier Santos
CREA nº 5656-D/ES

Ante a convocação da 74ª Reunião Extraordinária
da Câmara os p. 173 e 174 da 74ª Reunião
e cópia da lista de presença os p. 174 a 182

Em 27/12/02

Dr. p. 2. p. 174

Conselho / Câmara

Ho GA,

Por favor, e conforme orientações do director Presidente, adotar

as providências que se fizerem necessárias, no sentido da resu-

lização de processo, com base no resultado da análise desenvol-

vida pela Comissão de Revalidação das Licenças.

Em 03/07/03

Adulhamagos
Jadir Viana Santos
Diretor Técnico - IEMA

(continua no p. 187)



PARECER REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA

**EMPREENDEDOR: PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 22186034 e 22218939**

Em 15 de agosto de 2001 foi apresentada pelo empreendedor proposta de Termo de Referência visando elaboração de Estudo de Impacto Ambiental para avaliação relativa a implantação de projeto de Instalações de Produção e Escoamento de Petróleo no norte do Espírito Santo, abrangendo os municípios de Jaguaré e São Mateus.

A proposta do Termo de Referência foi analisada e adequada de acordo com as indicações técnicas da SEAMA, sendo enviado ao empreendedor através do Ofício SEAMA/CCA/Nº 2182/2001.

Em 13 de março de 2002 foram requeridas junto a SEAMA as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade, apresentando juntamente o e Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. }

Foi publicado Edital disponibilizando o RIMA para análise dos interessados no jornal A TRIBUNA e no DOE em 25 de março de 2002.

O RIMA foi enviado aos Prefeitos Municipais de São Mateus e Jaguaré através dos Ofícios SEAMA/CCA/Nºs 402 e 405, respectivamente.

A cópia do RIMA foi encaminhada a Assembléia Legislativa no dia 25 de abril de 2002.

Foram realizadas reuniões prévias para apresentação do empreendimento às comunidades envolvidas, sendo no município de Jaguaré no dia 25 de abril de 2002 e no município de São Mateus em 29 de abril de 2002.

Foram ouvidos o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos renováveis – IBAMA, a Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal- IDAF, tendo sido realizada reunião em 16 de maio de 2002, na qual os referidos órgãos formalizaram o entendimento pela necessidade de informações complementares, que seriam solicitadas diretamente ao empreendedor, com exceção do IBAMA, que faria as solicitações através da SEAMA. O Parecer Técnico com as considerações do IBAMA foi apresentado em 08 de agosto de 2002, tendo sido também enviado ao empreendedor.

Em 02 de maio de 2002 foram publicados, no DOE e no jornal A TRIBUNA, Editais de convocação de Audiências Públicas nos municípios de São Mateus e Jaguaré, para os dias 09 e 10 de maio de 2002, respectivamente.

A Audiência Pública convocada para o município de São Mateus se realizou conforme programado (09/05/2002). Para o Município de Jaguaré não houve quorum na data programada (10/05/2002), sendo publicado novo Edital, em 19 de junho de 2002, no DOE e no jornal A TERIBUNA, convocando a Audiência para 28 de junho de 2002, data em que a mesma foi realizada.

Ressalta-se que em 02 de julho de 2002 o Processo passa a ser analisado pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, ao qual foi repassada a atribuição de licenciamento através da Lei Complementar 248/2002.

Nas fls. 105 a 140 do Processo Administrativo nº 22218939 encontram-se os pareceres técnicos da Equipe/IEMA sobre o EIA nos meios físico, biótico e antrópico, sugerindo condicionantes que estão compiladas no Parecer Técnico Preliminar constante das fls. 141 a 149.

Tendo sido atendidos os dispositivos pertinentes constantes no Decreto 4.344-N, de 07 de outubro de 1998, com as alterações contidas no Decreto 4.447, de 06 de abril de 1999, e na Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, entendemos estar o processo de licenciamento consoante com os preceitos legais vigentes, devendo-se, ato contínuo, adotar os seguintes procedimentos:

- publicação, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação nos locais onde foram realizadas as Audiências Públicas, de Edital com informação do local e do horário em que os pareceres estarão disponíveis para consulta pública, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis (artigo 52 de Decreto Estadual 4.447/99);
- encaminhamento da análise do RIMA à Comissão Permanente e Específica do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa (artigo 36 do Decreto Estadual 4.344-N/98 e § 3º da artigo 187 da Constituição Estadual); e
- encaminhamento do Parecer Técnico conclusivo da análise do EIA/RIMA para apreciação e deliberação do CONSEMA (artigo 35 do Decreta Estadual 4.344-N/98).

Em 16 de dezembro de 2002.


SUSI MARA ROSINDO
DP/ASSJUR/CJUR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Diretor Presidente



157

OFICIO/IEMA/DP Nº 433

Vitória, 16 dezembro de 2002.

Senhor Secretário Executivo,

Solicitamos de Vossa Senhoria providências necessárias para convocação da Câmara Técnica Permanente de Licenciamento de Grandes Projetos e Estudo de Impacto Ambiental, para reunião a realizar-se no dia 20/12/02 às 14 horas.

O assunto em pauta será o parecer técnico referente ao Licenciamento do empreendimento denominado Fazenda Alegre, composto pela Estação Fazenda Alegre, Terminal Norte Capixaba e Monobóia de Atracação, requerido pela PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.

Atenciosamente,

DOMINGOS SAVIO PINTO MARTINS
Diretor Presidente

Ao Senhor
GILBERTO CUNHA PESTANA
Secretário Executivo do CONSEMA

*Recebido em 16/12/02
Gilberto Cunha Pestana
Consema/Comarca*



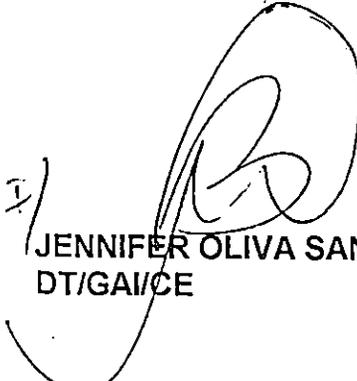
REP/IEMA/DT/GAI Nº005/2002

CARIACICA, 18 DE DEZEMBRO 2002.

Senhora chefe,

Solicitamos a publicação da disposição do Parecer técnico preliminar e parecer jurídico, no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, referente à Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba – Petrobrás, em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, na data de 19.12.02, conforms minuta em anexo.

Atenciosamente,


JENNIFER OLIVA SANTOS
DT/GAI/CE

TEREZA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
FAX – 3381 -6356



Comunicado
~~Minuta~~

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, torna público que o Parecer técnico preliminar e parecer jurídico, referente à análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES, apresentado pela PETROBRÁS Petróleo Brasileiro S.A, encontra-se à disposição na Biblioteca deste Instituto, das 08h às 18h, situada à Rua: General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 15º andar – Centro – Vitória/ES, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para consulta dos interessados.

Vitória, 18 de dezembro de 2002

Domingos Sávio Pinto Martins
Diretor Presidente do IEMA



Governo do Estado do Espírito Santo
Instituto Estadual de meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

OFÍCIO CIRCULAR CONSEMA /Nº 050/02

Vitória, 16 de Dezembro de 2002

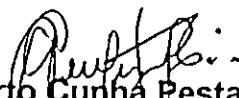
Câmara Técnica Permanente de Licenciamento de Grandes Projetos e Estudo de Impacto Ambiental.

Senhores membros,

Convocamos Vossa Senhoria para reunião da **Câmara Técnica Permanente de Licenciamento de Grandes Projetos e Estudo de Impacto Ambiental** à realizar-se no dia 20 de Dezembro, às 14:00 horas no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, para Elaboração de Parecer técnico para o Empreendimento Fazenda Alegre (PETROBRAS).

OBS: Nova Sede. Rodovia Br. 262, Km 0, S/Nº. Pátio Porto Velho, Jardim América. Cariacica – ES. Referência, entrada logo após a Estação Ferroviária Pedro Nolasco.

ATENCIOSAMENTE


Gilberto Cunha Pestana
SECRETARIO EXECUTIVO
CONSEMA/CONREMAS

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE LICENCIAMENTO DE GRANDES PROJETOS E ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

* Propor normas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente, opinar sobre consulta formulada na área de sua especificidade, apreciar os processos que forem submetidos e sobre eles emitir parecer que será objeto de decisão do Plenário do CONSEMA e promover estudos, pesquisas e levantamentos a serem utilizados nos trabalhos do plenário.

<i>Entidade</i>	<i>Nome do Representante</i>	<i>Endereço</i>	<i>Tel/fax</i>
IEMA	Lisa Akahori	IEMA – Cariacica (ao lado da Pedro Nolasco)	3136-3485
ADERES (TITULAR)	Victor de Souza Martins	Avenida Vitória 2045, 3º andar, Ed. Cohab 29040-333 – Vitória/ES	3322-8282
	Roberto Pimentel de Souza	Alameda Mery Ubirajara nº 145 – Vitória/ES – Cep: 29055-120	3227-3884 3322-8282
SEPLAN (SUPLENTE)	Antonio Luis Caus	Avenida Marechal Nascarenhas de Moraes 2524, Bairro Jesus de Nazaré, Ed. IPES. 29052-015 – Vitória – es.	3324-3888
FINDES (TITULAR)	Roosevelt da Silva Fernandes	Avenida Dante Michelini 2057, aptº 1101, Ed. Praia Formosa, Mata da Praia. 29065-051 – Vitória – ES	3225-0841 3345-7885 982-4872
	CDMEC (SUPLENTE)	Fausto Frizera Borges	Rua José Farias 134, Sala 301. Ed. Med Center. Bairro Barro Vermelho. 29045-430 – Vitória - ES
PGJ (TITULAR)	Rogério Porto Pestana	Rua Humberto Martins de Paula nº 350 / 10º andar – Enseada do Suá – Vitória – 29055-100 - ES	3224-4510 3224-4511 982-1927
ABES (ONG) (TITULAR)	Jefferson Won Rondon de Souza	Rua Pietrangelo de Biase 33, 11º andar, Ed. Castelo Branco. Centro. 29010-922 – Vitória – ES	3321-5000 3345-1157 3321-5316
AGENTE FINANCIADOR DO PROJETO	Sérgio Guilherme Hormazábal Rodrigues	PETROBRAS - UFES	3235-4670 3235-4640
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EMPREEND.	Lauriano Marco Zancanela (São Mateus)	Av. Jones Santos Neves, 70, Centro- 29930-000.	3763-1336
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EMPREEND.	Evilázio Sartório Altoé (Jaguaré)	Av. 9 de agosto, 1258, Centro- 29950-000/ES	3769-1555

LISTA DE PRESENÇA

EVENTO:
 LOCAL:
 DATA:
 HORÁRIO:

	Participantes	Área/Departamento	Telefone	Assinatura
1.	Luiz CARLOS WRODSCHE	P.M. JAGUARE	3769-1555	[Signature]
2.	Evilino ALBIA	Prefeitura	3769-1193	[Signature]
3.	VICTOR MARINS	ADMIS	3322-2112	[Signature]
4.	ROOSEVELT S. FERREIRO	FINOM	99824872	[Signature]
5.	JEPERSON NON RONDOU SOUZA	ABES	3321-5309	[Signature]
6.	Ramon Kopy de Lima M.L.	IEMA	3381-6355	[Signature]
7.	Valdo Roberto Ferreira	MEF. SÃO MATHEUS	3761-4850 9948-1082	[Signature]
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DIRETORIA TÉCNICA



CONVOCAÇÃO

Convocamos toda a equipe de análise do EIA/RIMA do empreendimento Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, da PETROBRAS a participar da reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, que irá deliberar sobre o processo de licenciamento.

DATA: 30/12/2002

HORA: 9: 00h

LOCAL: Auditório do FINDES (em frente ao Carrefour da Reta da Penha)

Equipe Técnica:

Lisa Akahori *Lisa Akahori*

Célia Perin Frello *Célia Perin Frello* ciente em 23/12/02

Silvana Maria Félix da Penha

Hertz Teixeira Brandão *Hertz Teixeira Brandão* 23/12/02

Vinícius Loyola Lopes *Vinícius Loyola Lopes*

Verginia Januário dos Reis Rocha *Verginia Januário dos Reis Rocha* 23/12/02

Ivo Luís Ferreira Macina *Ivo Luís Ferreira Macina* 23/12/02

Suetônio Tinoco *Suetônio Tinoco* 26/12/02

Marialva Lyra da Silva
Diretora Técnica



Governo do Estado do Espírito Santo
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 DT/Subgerência de Avaliação de Impactos Ambientais

Minuta

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA - torna público que o Parecer técnico preliminar e parecer jurídico, referente à análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES, apresentado pela PETROBRÁS Petróleo Brasileiro S.A. encontra-se à disposição na Biblioteca deste Instituto das 8h às 18h, situada à Rua General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 15º andar - Centro - Vitória/ES, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para consulta dos interessados.

Vitória, 18 de dezembro de 2002.
 Domingos Sávio Pinto Martins
 Diretor-presidente do IEMA



Publicação 21/12/02 164
 "A Tribuna"

**JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AUTARQUIA - LEI Nº 2.297 DE 19.07.67
 CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da CIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - KABRASCO, protocolado na Secretaria da JUCEES sob o nº 02/070953-6 em 19/12/2002. CERTIFICO que a Junta Comercial em 16/09/2002 mandou arquivar sob o nº 02/0517858 a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2002, da Companhia supra citada, com as seguintes deliberações: Eleição do Sr. Won Woo Jeon, para o cargo de Diretor Controlador, em substituição ao Sr. Byoung Joo Cho, conforme indicação aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/05/2002. O Diretor ora eleito presente na reunião, declarou expressamente não estar incurso nos impedimentos previstos em Lei para o exercício de suas funções, devendo o mesmo cumprir o prazo de gestão da diretoria ora substituído. Eu, Gilmar Alves Moreira, extraí a referida certidão.

Vitória-ES, 20 de dezembro de 2002
 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA
 Secretária Geral

GRAÇA ALCANÇADA

Agradeço a Deus por todas as graças alcançadas e pelas intercessões à Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora da Aparecida, Santa Rita, Santo Antônio e Santo Expedito. Amém. A.A.M.

**SIMPATIA PARA TRAZER A
 PESSOA AMADA DE VOLTA
 E PARA SER FELIZ**

agarrar 3 velas brancas, acenda dentro de um prato formando um triângulo; depois de ac...

2002, a contar e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais) DATA DA ASSINATURA - 10/12/2002.

BATISTA E ESTADO DA LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI CHEFE DO GRS/SESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

432-S, 23/12/ PROCESSO N.º 23239298/2002

CONCEDER ao Sr. SANDRO SANTOS, n.º ... antes do cargo de Supervisor de QC-05, desta lizado na Casa ... Vila Velha - ... Complexo ... e Vila Velha - ... de Risco de ... al de 40% ... cento) do ... co, nos termos ... 14, da Leiº 233, de 10/ ... ada no Diário ... 2002, a contar

DEZEMBRO de ... BATISTA E ESTADO DA



CONTRATO Nº ... LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI CHEFE DO GRS/SESA

PROCESSO N.º 23239840/2002

RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2002

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública-IESP.

CONTRATADA - BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - É o fornecimento de medicamento especificado na cláusula primeira do objeto, para atender aos pacientes do programa DST/AIDS.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial deste Estado.

(setenta e nove mil e duzentos reais).

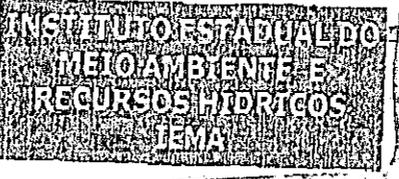
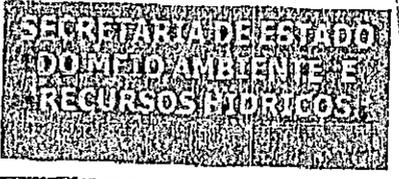
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço ora contratado é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, de acordo com o art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os custos e despesas com encargos fiscais, sociais e trabalhistas, inclusive

transporte, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros relacionados com o fornecimento dos medicamentos, inclusive descontos, deverão estar inclusos no preço unitário.

DATA DA ASSINATURA - 12/12/2002

LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI CHEFE DO GRS/SESA



O INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, torna público que o Parecer técnico preliminar e parecer jurídico, referente à análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES, apresentado pela PETROBRÁS Petróleo Brasileiro S.A, encontra-se à disposição na Biblioteca deste Instituto, das 08h às 18h, situada à Rua: General Osório, 83, Ed. Portugal, 15 andar - Centro - Vitória/ES, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para consulta dos interessados. Vitória, 18 de dezembro de 2002

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE DO IEMA O INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental -

Marca Construtora e Serviços Ltda.

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição na Biblioteca deste Instituto, situada à Rua General Osório, 83 - Ed. Portugal - 15 andar - Centro - Vitória/ES, pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias para análise dos Interessados e solicitação de Audiência Pública.

Vitória, 23 de dezembro de 2002

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS DIRETOR PRESIDENTE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N 069 S DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

DESIGNAR, as servidoras Maria das Graças Araújo e Tatiana Torres Ronchi, para acompanhar o consórcio celebrado entre o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria de Transporte e Obras Públicas.

Vitória, 17 de dezembro de 2002

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS DIRETOR PRESIDENTE - IEMA



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSINOU OS SEGUINTE ATOS:

PORTARIA Nº259-S DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

TRANSFERINDO "EX-OFFÍCIO", para a reserva remunerada, o 3º SARGENTO PM MOACIR ROBERTO, RG:4176-2, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Item II do Art. 48 da Lei nº3.196/78, alterados respectivamente pelo Art. 1º da Lei 4.010/87 e o Art.1º da Lei 3.446/81, com os proventos mensais de graduação de 2º SARGENTO PM, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Inatividade, previsto no Art.51, § 2º da Lei nº 3.196/78, a contar de 01/10/2002.

PORTARIA 260-S DE 23 DE



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA
Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA

RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE GRANDES PROJETOS E ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Em reunião realizada no dia 20 de dezembro de dois mil e dois, às quatorze horas, no auditório do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos– IEMA , foi conduzida a elaboração de Parecer Técnico referente ao Empreendimento Fazenda alegre – PETROBRÁS.

Contou-se com a presença dos Senhores Luiz Carlos Brioschi e o Senhor Prefeito Evilázio Sartório Altoé , da Prefeitura de Jaguaré;

Senhor Vice-Prefeito Paulo Roberto Ferreira , da Prefeitura de São Mateus;

Senhor Roosevelt S. Fernandes, da FINDES;

Senhor Vítor Martins, da ADERES;

Senhor Jeferson Won Robson de Souza, da ABES;

Senhora Marialva Lyra, Diretora Técnica do IEMA;

Senhora Suzi Mara Rosindo, da Assessoria Jurídica do IEMA;

Senhora Lisa Akahori, técnica do IEMA.

Não esteve presente o representante da PJG , Senhor Rogério Porto Pestana.

No início da reunião , como estabelece o Estatuto do CONSEMA , foi feita a eleição , pelos votos dos membros da Câmara , do relator dos trabalhos junto à reunião extraordinária do CONSEMA , que será realizada dia 30 de dezembro

de 2002 , às 10 horas , no plenarinho da FINDES. Por unanimidade de votos foi escolhido o Sr. Roosevelt S. Fernandes.

Deliberações da Câmara Técnica

Os componentes da Câmara Técnica , tendo como base o Parecer elaborado pela equipe técnica do IEMA , bem como documentos adicionais e informações prestadas ao logo do trabalho de análise e deliberação , decidiu por reformular algumas condicionantes , excluir uma e agregar uma nova condicionante , tendo como base as 51 (cinquenta e uma) condicionantes originalmente apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela equipe do IEMA.

Condicionante 6 – alteração da redação original

- 1) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento marinho biológico de plânctons (ictioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton) e bentos do substrato não consolidado, e monitoramento físico-químico, para a área de influência direta da monobóia, definindo a malha amostral mais significativa e descrevendo os procedimentos de amostragem, preparo e análise de amostras. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

Condicionante 8 – alteração da redação original

- 2) apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de estudo e monitoramento da produção pesqueira da área de influência direta da monobóia, contemplando mapa, com áreas de pesca, indicando espécies, apetrechos utilizados e características das embarcações. **Prazo: 60 (sessenta) dias**

3) Condicionante 9 – alteração da redação original

- 3) Adequar o projeto de iluminação do terminal e da monoboia de modo a não causar interferências com o processo de desovas das tartarugas.

Condicionante 10 – alteração da redação original

- 4) Apresentar proposta de monitoramento sobre a variação do índice de desova de tartarugas marinhas na área de influência direta da monobóia.
Prazo: 90 (noventa) dias.

Condicionante 32 – alteração da redação original

- 5) Priorizar contratação de mão-de-obra local, a compra de bens e a contratação de serviços de empresas com sede nos municípios de São Mateus e Jaguaré e no Estado do Espírito Santo, com vistas a estimular a economia local e estadual. Esta condicionante será acompanhada por e uma comissão composta por representantes do IEMA, Petrobrás Prefeituras Municipais de Jaguaré e São Mateus.

Condicionante 33 – excluir a condicionante

A competência legal para exigir a implantação e de fiscalizar as empresas nas áreas relacionadas a Saúde e Segurança do Trabalho é de alçada do Ministério do Trabalho e seus órgãos associados , portanto não da esfera ambiental. Tal posição já foi analisada , pelo próprio CONSEMA , quando ficou definido que não havia respaldo legal para tais exigências no processo de definição de condicionantes de licenças ambientais.

Condicionante 34 – alteração da redação original

Na condicionante n. 34 deverá ser suprimido “ e Programa de Incentivo ao Turismo “ e criar uma condicionante específica para tratar do referido Programa.

- 6) Apresentar de forma detalhada, com respectivo cronograma executivo, um Programa de Comunicação Social que deverá contemplar os seguintes itens: esclarecimento para a comunidade sobre o empreendimento, campanha de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, DST/Aids, combate à subnutrição, aleitamento materno, sinalização das vias de acesso e áreas de riscos. **Prazo: 90 (noventa) dias.**

Nova condicionante – complementar a Condicionante 34

- 7) Sob acompanhamento do IEMA, o empreendedor deverá apoiar a implantação do Programa de Incentivo ao Turismo dos municípios de Jaguaré e S. Mateus.

Condicionante 39 – alteração da redação original

- 7) Apresentar plano de aplicação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985 de 18/07/00, de valor não inferior a 0,5% dos recursos destinados ao empreendimento, em valores iguais, na Unidade de Conservação de Proteção Integral Reserva Biológica de Sooretama e Unidade de Conservação a ser criada no Manguezal de Barra Nova. A forma de aplicação deverá obedecer à ordem de prioridade estabelecida no Art. 33 do Decreto n.º 4.340 de 22/08/2002 e serão analisados em conjunto com o IEMA, IBAMA e Prefeitura Municipal de São Mateus. **Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.**

Condicionante 42 – alteração da redação original

Av. Jerônimo Monteiro nº 1000- Salas 421/423-Ed. Trade Center – Centro
29014-900 Vitória ES, Telefax (27)381-6351 – End. Eletrônico: consema@ebrmct.com.br

- 8) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de diagnóstico sócio-econômico da pesca na área do litoral dos municípios de Linhares, São Mateus e Conceição da Barra, enfocando a caracterização das comunidades pesqueiras, n.º de pescadores por colônia, n.º de embarcações, quantidade de pescado por espécie, área de pesca e período de defeso. **Prazo: 90 (noventa) dias.**

Condicionante 43 – alteração da redação original

- 9) Apresentar Programa de Educação Ambiental de forma detalhada, com cronograma físico para educadores, estudantes, técnicos da Prefeitura e Comunidades em geral dos Municípios de São Mateus e Jaguaré e seus respectivos Distritos, voltado para o tema "Bacia Hidrográfica", contemplando no mínimo, os seguintes aspectos: poluição por esgotos; resíduos sólidos e uso e conservação do solo e da água. A empresa deverá dar o apoio logístico necessário (transporte, alimentação e hospedagem) e material didático para que o referido plano seja implantado. Apenas o treinamento para os multiplicadores deverá ser realizado no Pólo de Educação Ambiental do IEMA, em Vitória. **Prazo: 90 (noventa) dias.**

Condicionante 45 – alteração da redação original

- 10) Destinar recursos para a implantação/reestruturação de espaço físico para realização de atividades culturais e artesanais dentre outras, nos municípios de Jaguaré e São Mateus. A estrutura física a ser implementada deverá ser proposta após discussão prévia com a Comunidade, sob supervisão do IEMA, e deverá ser administrada pela Comunidade local organizada. A escolha do administrador deverá ser de comum acordo entre o IEMA, Petrobrás e a Comunidade. **Prazo para apresentação da proposta: 90 (noventa) dias. Para implementação 90 (noventa) dias após a aprovação do IEMA.**

Condicionante 46 – alteração da redação original

- 11) Apresentar proposta de investimentos a ser realizado na área de saúde, objetivando o aparelhamento do Hospital Ozília Falçoni Sossai da Fundação de Assistência Social e Hospitalar de Jaguaré e o Pronto Socorro Municipal, ouvidos o Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré e a Secretaria Estadual de Saúde. Prazo para apresentação da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condicionante incluída por decisão da Câmara Técnica (adicional)

- 13) Os recursos previstos no contrato de concessão (cláusula 22) , firmado pelo empreendedor com a ANP , destinados a programas e projetos voltados para pesquisa e desenvolvimento , oriundos de percentual da receita bruta do campo de Fazenda Alegre , serão investidos no Espírito Santo , preferencialmente nos municípios de Jaguaré e S. Mateus , através de instituições credenciadas junto à ANP. Será criada uma Comissão Especial , composta pelo IEMA , PETROBRAS e Prefeituras de S. Mateus e Jaguaré , que acompanharão o desenvolvimento desta condicionante.

Vitória , 20 de dezembro de 2002

Eng. Roosevelt S. Fernandes

Relator da Câmara Técnica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Diretor Presidente



172

OFICIO/IEMA/DP Nº 449/02

Cariacica, 27 dezembro de 2002.

Senhor Deputado,

Encaminhamos a Vossa Excelência parecer Técnico referente a análise do EIA/RIMA apresentado, para Licenciamento do empreendimento denominado Fazenda Alegre, composto pela Estação Fazenda Alegre, Terminal Norte Capixaba e Monobóia de Atracação, requerido pela PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.

Atenciosamente,


DOMINGOS SAVIO PINTO MARTINS
Diretor Presidente

Ao
Senhor DEPUTADO NASSER YOUSSEF
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor de Proteção
Ao Meio Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Av. Américo Buaiz, 205 – Enseada do Suá
Vitória/ES
Cep. 29.050-950

BR 262 Km 0 - Porto Velho –Jardim América- CARIACICA/ES CEP. 29.140-500/TELEFAX: (27) 3136-3432

RECEBI - 27/12/02

Cristiane Dessaune Cola
Aux. de Gab. Rep. Parlamentar - AXGRP
Gab. Dep. Nasser Youssef



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

OFÍCIO CIRCULAR CONSEMA/Nº 051/02

Vitória, 23 de dezembro de 2002

URGENTE

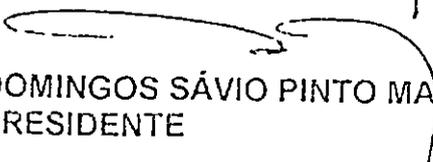
Senhores membros,

Convocamos Vossa Senhoria para a 74ª Reunião Extraordinária do CONSEMA à realizar-se no dia 30 de dezembro do corrente ano às 10:00 horas, no Plenarinho da FINDES, localizado na Avenida Nossa Senhora da Penha, Bairro Santa Luzia, 9º andar.

- 1) Abertura da Sessão;
- 2) Aprovação da Ata da 73ª Reunião Extraordinária do CONSEMA;
- 3) Análise do Empreendimento Fazenda Alegre (PETROBRÁS);
- 4) Assuntos Gerais e
- 5) Encerramento.

OBS: CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODO O COLEGIADO, DEVIDO A IMPORTÂNCIA E A URGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

Atenciosamente


DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
PRESIDENTE

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEMA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às dez horas e quarenta minutos no Plenarinho da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES, cidade de Vitória, Espírito Santo, após confirmado o quorum de quatorze entidades representadas, o Exmº. Sr. Presidente do CONSEMA Domingos Sávio Pinto Martins, procede a abertura da 74ª Reunião Extraordinária, agradecendo aos senhores conselheiros presentes, conforme lista de presença em anexo, agradece à FINDES pela disponibilização do Plenarinho, e faz a leitura da pauta do dia, à saber: Abertura; Aprovação da Ata da 73ª Reunião Extraordinária; Análise do Empreendimento Fazenda Alegre (PETROBRÁS); Assuntos gerais e Encerramento. Em seguida, o senhor Presidente coloca em votação a Ata da 73ª Reunião Extraordinária. É aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento o senhor Presidente convida o Técnico da PETROBRÁS para fazer uma explanação do projeto de denominação da Fazenda Alegre nos Municípios de Jaguaré e São Mateus. Com a palavra o Técnico da PETROBRÁS, que cumprimenta a todos e inicia sua apresentação sobre o projeto denominado Fazenda Alegre nos Municípios de Jaguaré e São Mateus, mostrando os benefícios do empreendimento para o Estado do Espírito Santo na abrangência pela quantidade de poços perfurados e a produção a ser comercializada. A Gestão da Fazenda Alegre contará com equipamento especial de armazenamento de óleo. Terminada a apresentação do Técnico da PETROBRÁS, o senhor Presidente passa a palavra a Diretora Técnica – Engenheira Marialva Lyra que apresenta a equipe técnica e o cronograma de análise do EIA/RIMA. Em seguida o senhor Presidente convida o conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes para fazer alguns esclarecimentos e relatar sobre o Parecer da Câmara Técnica referente ao Empreendimento Fazenda Alegre – PETROBRÁS. Com a palavra o conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes que diz: Gostaria de ressaltar sobre o trabalho da equipe técnica, e que ao longo do tempo venho acompanhando os trabalhos do Consema como conselheiro. A seguir relata sobre o Parecer da Câmara Técnica. Condicionante número seis, "os senhores tem em mãos o Parecer, se for feito uma comparação da condicionante seis original e a condicionante seis que foi proposta pela Câmara, a única modificação que existe aqui é que em vez de área de influência direta e indireta foi mantida apenas a área de influência direta, ou seja, foi excluída a área de influência indireta. A justificativa da exclusão da área de influência indireta é a seguinte: não ha no texto do EIA/RIMA que foi elaborado, nem no Parecer que

foi apresentado à Câmara Técnica a definição da área de influência indireta da monobóia, ou seja, essa redação não consta no EIA/RIMA que foi elaborado e nem no Parecer do IEMA. Então como não ha essa definição desta poligonal, não sabemos exatamente que área é esta, então não a como definir nenhum tipo de trabalho neste momento em cima desta condicionante porque a poligonal não é conhecida. Então a supressão da área indireta diz respeito exatamente a este aspecto, ou seja, essa área indireta deve ser discutida posteriormente, entretanto neste momento nós só temos a definição da área de influência direta que é um vírgula três quilômetros, ou seja, mil e trezentos metros com relação a monobóia, então essa foi a supressão que foi feita, é claro que no futuro se houver qualquer discussão complementar desse assunto ela é pertinente, mas nesse caso como estamos analisando uma condicionante que foi apresentada no Parecer, evidentemente nós não podemos discutir na área de influência indireta na medida em que ela não está definida a poligonal de sua existência, é esse o item da essência da condicionante seis". A Condicionante número oito "é exatamente a mesma coisa, ou seja, é a mesma justificativa, como não ha definição nem no EIA/RIMA e nem no Parecer porque a área de influência indireta da monobóia, e se os senhores quiserem observar no Parecer existe a definição das áreas de influência indireta do empreendimento da monobóia. Os senhores irão perceber que no que diz respeito a área de influência da monobóia não está definida, então está no Parecer feito pela SEAMA que tem esta definição, então a condicionante oito é a mesma coisa, ou seja, a Câmara houve por bem excluir a área de influência indireta até que esta área de influência indireta seja devidamente esclarecida e condicionada posteriormente, então só seria discutida agora a área de influência direta, uma vez que a área de influência direta está perfeitamente caracterizada tanto no EIA/RIMA quanto no Parecer do IEMA". Passa-se para a condicionante número nove, "a Câmara ouviu por bem excluir a referência ao Projeto TAMAR, a Câmara acha que todas as vezes que for feito uma referência de algo tem que ser feito por empreendedor que não haja uma especificação e com quem deverá ser feito, ou seja, essa decisão com quem fazer cabe ao empreendedor. Então a redação que foi alterada aqui é simplesmente nesse sentido, ou seja, que o empreendedor vai procurar exatamente esse tipo de atividade, na influência da iluminação visual das tartarugas que poderá ser noventa e nove por cento de chance de ser projeto TAMAR, mas evidentemente ele terá essa condição de fazer esse tipo de consulta a entidade que ele achar conveniente para fazer esse processo, quer dizer, que não acha condicionantes vamos dizer assim sub-direcionadas, mas nominadas para determinados setores, que fique em aberto para que o empreendedor tenha essa flexibilidade de fazer a melhor

escolha, porque na verdade quem que escolher vai passar pelo crivo do IEMA, então na verdade o que está se tentando aqui é propor nada que seja com qualidade inferior, pelo contrário, sempre tudo o que a de condicionante passa pelo crivo do IEMA, então aqui não há nenhuma tentativa de tirar ou colocar o TAMAR. Certamente será o TAMAR, a Câmara achou por bem não especificar esse tipo de encaminhamento". Passa-se para a Condicionante número dez "é a mesma situação, ou seja, não há definição da área de influência indireta, portanto nós só estamos nos concentrando na área de influência direta". aprovada por unanimidade. Condicionante número trinta e dois, "essa condicionante é exatamente a condicionante original, só que na verdade a Câmara ouviu por bem colocar um complemento, que essa condicionante será acompanhada por uma Comissão que será composta pelo IEMA, pelas Prefeituras dos dois Municípios. Então o que a Câmara fez foi simplesmente agregar uma Comissão que vai acompanhar o processo que já estava definido na condicionante original que foi encaminhada para a Câmara analisar". Condicionante número trinta e três diz respeito ao seguinte: "Na gestão do Secretário Jorge, eu fiz um ofício como conselheiro questionando então o Presidente do CONSEMA e Secretário Estadual de Meio Ambiente se era competência legal da SEAMA estabelecer qualquer tipo de ingerência ou condicionante relacionada a área de segurança do trabalho, e eu questionava naquela época que essa atividade de segurança no trabalho é uma esfera que não compete a área ambiental, é uma ingerência das áreas das Delegacias Regionais do Trabalho. Então a um fórum específico para fazer isso e eles fazem, então não seria muito lógico se nós colocássemos condicionantes que fossem interferir em competência de terceiros, porque na verdade essa condicionante específica interfere exatamente na competência de terceiros, então eu estou simplesmente tomando como referência um Parecer que já foi emitido e referendado pelo próprio CONSEMA, quer dizer que esse tipo de condicionante deveria ser transferida para área de competência correta que é exatamente o Ministério do Trabalho, as Delegacias Regionais e a própria FUNDACENTRO, ou seja, o fato de estar excluindo daqui não significa o que não será feito porque a um fórum específico que faz isso, e faz muito bem isso. Então na verdade é só uma questão de não haver interferência isso é para evitar se algum dia o Ministério do Trabalho resolva por exemplo fazer alguma condicionante e envolver também o meio ambiente, já que vocês fizeram condicionante para o meio ambiente e Ministério do Trabalho porque não fazer o inverso, aí nós vamos de repente o Conselho não concordar, então para evitar isso cada um na sua competência e a Câmara ouviu por bem excluir esta condicionante". Passa-se para a Condicionante número trinta e quatro, "a proposta que a Câmara faz é da exclusão do programa de incentivo ao turismo,

porque a competência de fazer um incentivo ao turismo no Município é da esfera essencialmente do Município evidentemente do próprio Estado, então esse tipo de atividade de ser iniciada, desenvolvida pelo próprio Município e evidentemente a partir daí, aí sim o empreendedor tem que dar apoio para aquele sistema que seja implantado, porque na verdade um empreendedor por exemplo não sabe de todos os detalhes de qual é o interesse das Prefeituras e do próprio Estado com relação a isso. Então excluiu-se a condicionante original que foi estabelecida pelo IEMA, a palavra "o programa de incentivo ao turismo" e criou-se uma condicionante adicional que diz o seguinte: este programa que será desenvolvido pelas prefeituras, com a interferência do IEMA e do próprio Estado, esta condicionante deverá ser apoiada pelo empreendedor, a implantação deste programa de incentivo ao turismo. Então tira-se da condicionante original plano de incentivo ao turismo e coloca-se uma condicionante adicional que simplesmente define que este plano depois de definido terá o apoio do empreendedor para sua implantação".

Condicionante número trinta e nove "diz respeito a uma Resolução do CONAMA que diz que o mínimo de meio por cento do valor investido em empreendimento deverá ser alocado em áreas de conservação, na área de influência do próprio empreendimento. A Câmara ouviu por bem analisando a proposta original verificar que a indicação no mínimo meio por cento em Sooretama era um encaminhamento nobre, porque Sooretama merece esse tipo de apoio, entretanto existiu uma outra área dentro do próprio Município que seria em Barra Nova, São Mateus e que deveria também ser levada em consideração. Então a Câmara decidiu dividir esse mínimo de meio por cento, em duas parcelas em mínimo de dois e zero vinte e cinco por cento de modo que, uma parte fosse aplicada em Sooretama e a outra parte fosse aplicada em São Mateus na futura reserva de manguezal de Barra Nova, essa foi a decisão que foi feita, sobretudo até para justificar para a própria comunidade que está presente na região que um pouco de interesse da própria comunidade foi levada em consideração porque é exatamente a reserva de Barra Nova. Esse tipo de processo é o encaminhamento feito pelo governo federal ou pelo governo estadual dependendo das circunstâncias como um acordo ou não. Um conselheiro que não se identifica pergunta. (fala inaudível). O conselheiro Roosevelt responde: Nós não pensamos nesta possibilidade porque isso aqui não vai depender do empreendedor, vai depender do governo federal e do estado, então a decisão de fazer é do governo do estado e do próprio empreendedor que terá o máximo empenho em fazer. Um conselheiro que não se identifica faz uso da palavra. (fala inaudível). Retorna a palavra ao conselheiro Roosevelt: Então só referendando, ou seja, porque uma nova reserva em Barra Nova neste contexto, primeiro Sooretama estaria basicamente fora do

contexto, é importante que se faça a proteção de Sooretama mas é importante que se desse para a comunidade local aquela sensação de que a minha região está sendo olhada com algum recurso, então desta forma a Câmara deliberou por incluir partes iguais para Sooretama e Barra Nova em São Mateus. Condicionante número quarenta e dois – “A única coisa que foi feita nesta condicionante é a seguinte, a condicionante original deixava vaga qual era a área que seria feita esta pesquisa de pesca. Então se vocês observarem na proposta que a Câmara fala, ela diz que esta proposta deverá levar em consideração os Municípios de Linhares, São Mateus e Conceição da Barra, ou seja, ficou mais específico. Então a única proposta da Câmara é detalhar melhor a região em que esse diagnóstico deverá ser feito”. Passa-se para a Condicionante número quarenta e três – “A única alteração é a seguinte: inicialmente estava colocada na condicionante original que todas as comunidades, as escolas, ou seja, todo núcleo desses Municípios afetados por esse projeto, seriam deslocados até a entidade que é o IEMA para receber esse treinamento de educação ambiental. Então o que a comissão achou por bem é que na verdade quem deveria estar envolvido neste processo de deslocamento, seria apenas os multiplicadores, ou seja, nós não teríamos condições de trazer alunos, trazer grande quantidade de pessoas para esse deslocamento, seria complicado, e evidentemente a Câmara ouviu por bem de que os multiplicadores deveriam vir até aqui, porque a nova Sede do IEMA vai propiciar um treinamento muito eficaz para esses multiplicadores. Então a única diferença desta condicionante é de que apenas os multiplicadores virão para o IEMA para serem treinados. Evidentemente usarão dentro dos núcleos de origem farão o treinamento a discriminação das concorrentes da educação ambiental”. A Condicionante número quarenta e cinco – “começa com uma palavra meia dúvida subsidiar, e a Câmara achou que este termo da proposta original era um termo meio vago e depois de muita discussão decidiu por colocar as palavras “destinar recursos”, sendo esses recursos de qualquer tipo, financeiro, material. Então a Câmara achou para se definir um pouco mais subsidiar, porque subsidiar é uma palavra meio complexa, difícil de entender o que é subsidiar no ponto de vista do empreendedor. O resto foi mantido exatamente como na original”. Passa-se para a condicionante número quarenta e seis – “Apenas um hospital de Jaguaré era atendido pelo atendimento da infra-estrutura do empreendedor aprimorar esta condição e o Prefeito apresentou para a Câmara, aliás as duas Prefeituras estavam presentes, o Vice-Prefeito de São Mateus e o Prefeito de Jaguaré que estavam acompanhando tudo isso, por exemplo aquela decisão deles fazerem um plano de incentivo ao turismo já foi uma decisão tomada com os Prefeitos juntos, então não há nada de se consultar os Prefeitos se eles concordariam, eles

concordaram efetivamente quando a condicionante foi aprovada pela presença deles. Então no caso particular aqui o Prefeito de Jaguaré solicitou da Câmara que fosse incluído também o pronto socorro de Jaguaré e que no outro pleito dele, e como ele tem recentemente criado em Jaguaré um Conselho Municipal de Saúde, ele gostaria que este Conselho fosse ouvido, aí houve um pleito do IEMA que teve total fundamentação que era que deveria também ser ouvido a Secretaria de Estado da Saúde, então a única modificação que foi feita é que acrescentou um hospital a mais, que é o Pronto Socorro de Jaguaré e que este processo de que fazer, terá a participação e que seja ouvido, não só o Conselho Municipal de Saúde Jaguaré quanto também a Secretaria de Estado relativa a área de saúde do Estado, esta é a única modificação que foi proposta". "E como última Condicionante a ser incluída, ou seja, existe um programa, existe uma certa quantidade de recursos, existe uma legislação que diz que um dos recursos tem que ser alocada com programas de ciências e tecnologia, e esse recurso tem duas parcelas, uma parcela é alocada por conveniência ou por decisão da própria empresa e a outra parcela tem que ser alocada em instituições que sejam cadastradas junto a Agência Nacional de Petróleo. Então o que a Câmara fez foi o seguinte: Esses recursos que sairão daquela região sejam obrigatoriamente, essa parcela que vai ser alocada em atividade relativas as entidades cadastradas na "MD" sejam alocadas na região, ou seja, como condicionamento que esse recurso não seja alocado em outras áreas que não exatamente favorecendo a região dos Municípios que estão sendo afetados por esse empreendimento". Procedido o relatório da Câmara Técnica o senhor Presidente inicia a apresentação das Condicionantes que passam a ser discutidas e votadas pelo Colegiado. Iniciada a votação, são aprovadas por unanimidade as condicionantes de nºs 01, 02, 03, 04, 05. Durante o processo de discussão da Condicionante de nº 04 o conselheiro Eduardo Pedrosa, solicita a inclusão da palavra implantar, pois tem que ser exigida a implantação desses monitoramentos e projetos, e da forma que está escrita não está claro isso. Com a palavra o conselheiro Rogério Pestana que relata o problema que teve com a RODOSOL para que eles implantassem um projeto, pois a condicionante dizia apenas "apresentar" e que para a empresa a condicionante estava cumprida. Portanto acha válido deixar claro no texto da condicionante que deverá ser implantado para não ter os mesmos problemas. Não havendo mais nenhuma manifestação, conclui-se em criar ao final uma nova condicionante incluindo que todos os projetos, planos, programas apresentados deverão ser executados de acordo com o respectivo cronograma, conforme sugestão do conselheiro Rogério. Ficou acordado que o texto final seria discutido e aprovado ao final da reunião. A condicionante nº 06 tem uma proposta apresentada pela

Câmara Técnica. É colocada em discussão. O conselheiro Roosevelt interrompe dizendo: "Senhor Presidente, eu gostaria que o prazo da execução da condicionante fosse votada separadamente da condicionante". O senhor Presidente coloca em votação a condicionante nº 06 com a devida alteração apresentada pela Câmara Técnica. É aprovada por unanimidade. A seguir coloca em votação a proposta do conselheiro Roosevelt com relação ao prazo de noventa dias. É aprovado. Passa-se para a condicionante nº 07. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 08 que tem uma proposta apresentada pela Câmara Técnica. É colocada em discussão. O conselheiro Roosevelt interrompe dizendo: Eu gostaria que fosse votado primeiro a condicionante e deixasse o prazo a parte. O Conselheiro Eduardo Pedrosa pergunta o que significa AID e AII. O Conselheiro Roosevelt responde: Está definido na página dois do Parecer do IEMA. O senhor *Presidente* coloca em votação a condicionante nº 08 apresentada com a alteração feita pela Câmara Técnica. É aprovada por unanimidade. Coloca em votação a proposta do conselheiro Roosevelt com relação ao prazo de noventa dias. É aprovado. Passa-se para a condicionante nº 09. Em votação a alteração apresentada pela Câmara Técnica. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 10. Em votação a alteração apresentada pela Câmara Técnica. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 11. Em votação. É aprovado por unanimidade. Coloca em votação com relação ao prazo de noventa dias. É aprovado por maioria com um voto contra. Passa-se para a condicionante nº 12. Em votação. É aprovado por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 13. Em votação. É aprovado por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 14. Em votação a emenda apresentada pelo conselheiro Eduardo de "incluir área de bota fora". É aprovado por unanimidade. Coloca em votação a proposta do conselheiro Roosevelt com relação ao prazo de 90 dias. É aprovado. Passa-se para a condicionante nº 15. Em votação. É aprovado por unanimidade. Coloca em votação com relação ao prazo de cento e vinte dias, proposta feita pelo conselheiro Roosevelt. É aprovado por maioria com um voto contra do conselheiro Ronaldo (SINDICON). Passa-se para a condicionante nº 16. Em votação. É aprovado por unanimidade. Coloca em votação com relação ao prazo de noventa dias. O conselheiro Roosevelt solicita alteração de prazo. É aprovado por maioria com dois votos contra. Pede a palavra o conselheiro Ronaldo (SINDICON), que discorda Com a alteração do prazo solicitado pois são projetos relativamente simples, que são padronizados. Pede palavra o conselheiro Roosevelt que diz: quero justificar o seguinte: O conselheiro tem razão se fosse uma tecnologia convencional, mas a indústria do petróleo tem um tratamento todo diferenciado, então não existe esses projetos prontos, na

verdade tem que haver uma adequação, é uma tecnologia diferenciada, daí esses trinta dias a mais que não afeta o cronograma mas em compensação dá ao empreendedor uma maior tranquilidade e certamente o IEMA terá um trabalho de qualidade melhor". Dando prosseguimento o senhor Presidente informa que a conselheira Maria Emília da Secretaria de Planejamento e o conselheiro Ronaldo do SINDICON votam contra a alteração do prazo de sessenta para noventa dias. Passa-se para as condicionantes nºs 17, 18, 19, são aprovadas, por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 20. É aprovada por unanimidade. Coloca em votação com relação ao prazo de sessenta dias, solicitado pelo conselheiro Roosevelt. É aprovado. Passa-se para as condicionantes nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 são aprovadas, por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 30. Em votação. É aprovada por unanimidade. Coloca em votação a proposta de prazo de noventa dias. Aprovado por maioria, com um voto contra da conselheira Maria Emília (SEPLAN). Passa-se para a condicionante nº 31. Em votação. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 32. Em votação a alteração apresentada pela Câmara Técnica. É aprovado por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 33. Em votação a alteração apresentada pela Câmara Técnica de "excluir". Pede a palavra um conselheiro que não se identifica (fala inaudível). Coloca em votação. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 34. Em votação a alteração apresentada pela Câmara Técnica. É aprovada por unanimidade. Passa-se para as condicionantes nºs 35, 36, 37, 38 são aprovadas, por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 39. Em discussão a alteração apresentada pela Câmara Técnica. Com a palavra o conselheiro José Fernando Pedrosa: "Eu gostaria de sugerir ao conselho que mantivesse o Parecer original sem nenhuma alteração proposta pela Câmara Técnica. O empreendedor é contra, sempre foi e tem manifestado rotineiramente a sua posição contrária a toda e qualquer Unidade de Conservação nesta área, então é um contracenso, depois de idas e vindas de discussão e sendo elaborado na última Quinta-feira dia doze, quando o Decreto de criação a ser assinado pelo Presidente da República tanto para as duas funções, seja para a criação do Parque da Reserva extrativista Marinha de Santa Cruz de Barra Nova, originariamente chamado de Santa Cruz ou a Reserva do Governo Sustentável e na última hora a retirada no Palácio do Planalto dia treze a pedido do empreendedor ter por vistas solicitado pela Marinha do Brasil. Então eu gostaria de sugerir a este Plenário que mantivesse o Parecer do IEMA porque eu não deslumbro a curtíssimo prazo nenhuma criação de Unidade de Conservação nesta área. Então eu gostaria que mantivesse a redação original naquilo que já existe que é a reserva biológica de Sooretama, um dia quando alguma Unidade se conciliar nesta área, o

empreendedor tem tantas outras atividades nesta área que por certo surgirão outras compensações ambientais que sejam aplicadas nessa que poderá um dia vir a ser uma Unidade de Conservação não é o que se tem demonstrado até hoje. Então eu quero reforçar a posição inicial, porque também assim quando chegarmos a condicionante número quarenta e um são duas coisas que se complicam também, porque se nós estamos falando na criação de uma Unidade, e estas federais ela vai se confrontar com a quarenta e um pedindo ao empreendedor que auxilie o Município de São Mateus na criação de uma mesma Unidade e onde por certo por percentuais em toda a sua área de abrangência estaria esse mesmo manguezal proposto aqui, inclusive inserido em qualquer Unidade de Conservação". A seguir o senhor Presidente coloca em votação a sugestão do conselheiro Pedrosa. É aprovada por unanimidade. O pleito do Prefeito de São Mateus para destinar zero vírgula vinte e cinco por cento à Unidade de Conservação a ser criada no Manguezal de Barra Nova foi encaminhado pela Câmara Técnica e não aceita pela Plenária. Passa-se para a condicionante nº 40. Em votação. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 41. Em discussão. Com a palavra o conselheiro Roosevelt que diz: "... tem todos os problemas, quanto custa isso o empreendedor paga, vai fazer uma reserva, quer dizer daqui a pouco o empreendedor vai estar totalmente coberto e aí vai dizer o seguinte, não passo os royals, fico com ele para poder bancar essas coisas todas, não podemos fugir desta situação". O conselheiro do SINDICON – Propõe que seja colocada a palavra "apoiar financeiramente" para definir melhor o tipo de apoio a ser dado. O conselheiro da FINDES Propõe que seja mantida somente "apoiar". A conselheira da SEPLAN Propõe que seja apoiar tecnicamente na proposta de criação. O IEMA propôs assim, a seguinte redação: Sob supervisão do IEMA, apoiar tecnicamente a Prefeitura Municipal de São Mateus na proposta de criação de uma Unidade de Conservação no Manguezal de Barra Nova. Após a criação... (terminar a condicionante de nº 41). O senhor Presidente coloca em votação a condicionante nº 41 com alterações feitas agora. É aprovado por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 42. Em discussão a alteração apresentada pela Câmara Técnica. Pede a palavra conselheiro Humberto Kerr de Andrade que sugere a retirada do Município de Conceição da Barra, pois já existe um diagnóstico sócio-econômico que foi realizado para o licenciamento da SALGEMA. O senhor Presidente coloca em votação da maneira como foi apresentada. É aprovado por unanimidade. Coloca em votação a proposta de prazo de cento e vinte dias. É aprovado. Passa-se para a condicionante nº 43. Em votação a alteração apresentada pela Câmara Técnica. É aprovado por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 44. Em discussão. O conselheiro Eduardo Pedrosa

sugere que seja incluído "pescadores e catadores" de caranguejo. O conselheiro Roosevelt diz: "Eu sugiro não aceitar os pescadores porque já foram embutidos na condicionante de pesca na área sócio-econômica, vai ficar duas redundâncias que não é o caso". Retorna a palavra ao conselheiro Eduardo que diz que são condicionantes distintas. A seguir o senhor Presidente coloca em votação a proposta com inclusão dos pescadores artesanais. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 45 com alteração apresentada feita pela Câmara Técnica. Em votação. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 46 com alteração apresentada feita pela Câmara Técnica. Em discussão. Vários conselheiros fazem uso da palavra (fala inaudível). O senhor Presidente solicita aos conselheiros para que apresentem as suas propostas. Com a palavra o conselheiro Roosevelt – Na fundação os serviços de investimentos fossem feito, não fossem da fundação mas sim colocados para uso público através de um convênio e que façam uso desses equipamento etc. Um conselheiro que não se identifica diz: apresentar proposta de investimento na área de saúde ouvido o Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré. Em seguida o senhor Presidente apresenta a primeira proposta: Apresentar proposta de investimento a ser realizada na área de saúde, objetivando ...(fala Inaudível). Os investimentos a serem realizados deverão obrigatoriamente serem alocados para uso público. A seguir apresenta a segunda proposta. Apresentar proposta de investimento realizado na área de saúde ouvido o Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré. Com a palavra o conselheiro Roosevelt que diz: Acho que a melhor forma de fazer esse processo seria, uma proposta a ser votada e quem quisesse ser a favor se identificasse, e se essa primeira proposta tivesse a maioria a outra evidentemente não seria votada. O senhor Presidente sugere o seguinte: A proposta de alteração da condicionante é da Câmara Técnica e nós estamos trabalhando em cima daquilo que a Câmara Técnica propôs. Então a Câmara Técnica tem esta proposta para nós colocarmos em votação. Porque na verdade nós estamos votando a proposta original com a alteração da Câmara Técnica. É colocada em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Paulo – FAMOPES que é a seguinte: Apresentar proposta de investimento a serem realizados na área de saúde, no Município de Jaguaré ouvido o Conselho Municipal de Saúde. Aprovado por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 47. Em votação. É aprovado por maioria, com um voto contra do conselheiro representante da Federação do Comércio. Passa-se para a condicionante nº 48. Em votação. É aprovado por maioria, com dois votos contra dos representantes da Federação do Comércio e FAMOPES. Passa-se para a condicionante nº 49. Em discussão. Com a palavra um conselheiro que não se identifica. (fala inaudível) . Com a

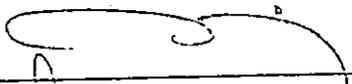
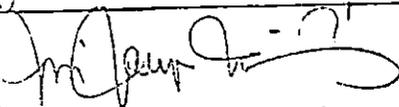
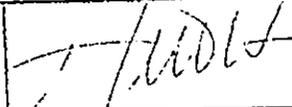
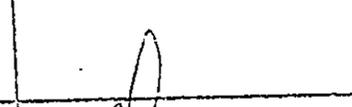
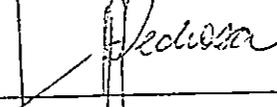
palavra o conselheiro Roosevelt que diz: Primeiro essa condicionante está se exigindo que a empresa PETROBRÁS cumpra uma legislação que vai ser criada. Evidentemente na hora em que for criada a PETROBRÁS vai ter que cumprir, e o que é pior, é uma condicionante para a PETROBRÁS e quando na verdade todas as outras empresas naquela região terão que cumprir também. Então ela é totalmente ilógica, porque na verdade está se pedindo a "priori", uma situação que a hora em que essa legislação for criada, esse instrumento legal for aprovado, vai vir todo instrumental básico para que essas empresas não só a PETROBRÁS atendam. Então realmente ela é indispensável, inclusive eu já disse isso para a Câmara técnica não guarda nenhum pré-requisito de jurisprudência ela está colocada aqui. Eu vou pela supressão da condicionante. O conselheiro do IBAMA também se pronunciou propondo a exclusão desta condicionante. Em seguida vários conselheiros que não se identificam fazem uso da palavra. (fala inaudível). A seguir o senhor Presidente coloca em votação a proposta de supressão da condicionante nº 49. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 50. Em discussão. É colocada em votação. É aprovada por unanimidade. Passa-se para a condicionante nº 51. Em discussão. O conselheiro Roosevelt solicita a exclusão da condicionante. É colocada em votação a exclusão da condicionante. É aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente informa que Foram discutidas a inclusão de duas novas condicionantes: uma proposta apresentada pela Câmara Técnica denominada inicialmente de nº 52, referente a recursos previstos no contrato de concessão firmado entre o empreendimento e a ANP. Em votação a proposta apresentada pela Câmara Técnica. É aprovada por unanimidade. A outra denominada inicialmente de 53, refere-se à implementação dos projetos, planos e programas que serão atendidos em cumprimento às condicionantes. Em discussão. Vários conselheiros fazem uso da palavra (fala inaudível). O senhor Presidente informa ainda que o IEMA apresentou a seguinte proposta de texto: As exigências constantes das condicionantes de nº1 a 5, 15 a 21, 30, 34, 39 a 46 e 48 deverão ser implementadas após aprovação pelo IEMA, no momento oportuno do licenciamento, de acordo com os respectivos cronogramas executivos. Em votação. É aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião.

JUSTIFICAR: Em tempo, RESSALVA: devido a problemas técnicos ocorridos na aparelhagem de som durante as gravações dos acontecimentos desta reunião, parte das falas não foram gravadas.

Consema - 30/12/02

Conselho Estadual de Meio Ambiente - ES
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Assinaturas dos Conselheiros atuantes dentro do CONSEMA

Entidade	Nome	Assinaturas
SEAMA	Domingos Sávio Pinto Martins	
SEAMA	Marialva Lyra	
SEAG	Onofre Oliveira de Almeida Rodrigues	
SEAG	Pedro Carlos Cani	
SEPLAN	Maria Emilia Saade Oliveira	
SEPLAN	José Jacyr do Nascimento	
PGJ	Andréa Maria da Silva Rocha	
PGJ	Rogério Porto Pestana	
SESP	Wesman Bermond Pereira	
SESP	Glaucia Maria Pastore	
MMA / IBAMA	José Fernando Pedrosa	
MMA / IBAMA	João Batista Rasseli	

SEBRAE	Alfredo Mazzei Neto	
FINDES (MINERAL)	Mauro Murad	<i>Mauro Murad</i>
FINDES (MINERAL)	Ademar Brumatti	
FAMOPES	Paulo Mattedi	<i>Paulo Mattedi</i>
FAMOPES	Auta Fernandes da Trindade	<i>Trindade</i>
*CREA	LEILA ISSA VILAÇA	
*CRBIO	Humberto Ker de Andrade e Alessandro Trazzi Pinto	<i>[Signature]</i>
FETAES	Antônio Laurentino Mazzoco	
FETAES	Marco Antônio Soares dos Santos André	
CAP	Luiz Fernando Barbosa Santos	
CAP	Eduardo Lírio Guterra	
CPMA	Deputado Cláudio Vereza	
CPMA	AGUARDA INDICAÇÃO.	



PROCESSO: 22.218/39

RUBRICA:

Malta

FOLHA:

187

RECIBIMOS

Em 03, 07, 2003

Fátima Malta

Comprouse solicitado às fls 154 visto, estamos anexando o Histórico do Processo às fls 188 e 189 elaborado pela comissão de nova licença do presente licenciamento.

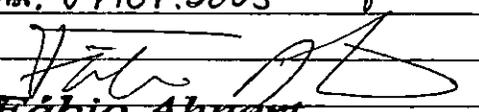
Dando encaminhamento do que foi sugerido pela referida comissão foi solicitado verbalmente a empresa, cópias das licenças concedidas por este Órgão - Licença Prévia e Licença de Instalação, que anexamos às fls 190 à 196.

Informamos que o acompanhamento das condicionantes vinha sendo feito com base nos arquivos relativos à licenças, existentes nos computadores via utilizados para elaboração de licenças.

Informamos ainda que foi realizada análise das condicionantes das licenças em confronto com as constantes nos arquivos do computador, e estas estão idênticas.

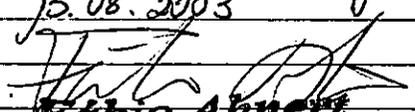
Anexamos também relatório de acompanhamento das condicionantes atualizado até a presente data às fls 197 à 208.

Anexamos ainda, documento Ofício UV-ES/SMS 0016/2003 Protocolo nº 188/03, Ofício UV-ES/SMS 0015/2003 Protocolo nº 190/03, referente a publicação obtenção das licenças às fls 209 a 214 e Ofício nº 09/03 do IBAMA, Protocolo nº 993/03, referente à reunião do dia 24/02/03, às fls 215 e 216.
Em: 07.07.2003


Fábio Ahnert
Gerente de Controle Ambiental

A Procuradoria Jurídica / MDP

Por solicitação para atender ao Ministério Público
Em: 15.08.2003


Fábio Ahnert
Gerente de Controle Ambiental

Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO - PETROBRAS

Processo: 1063/01 (22186034)

Assunto: Construção da Estação Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba

HISTÓRICO DO PROCESSO

15.08.2001 – Empresa encaminha Memorial-descriptivo das instalações de produção e Escoamento de Petróleo do Campo de Fazenda Alegre e Termo de Referência para elaboração do EIA.

27.09.2001 – SEAMA encaminha à empresa, o Termo de Referência que deverá nortear os trabalhos relativos ao Estudo a ser realizado.

14.03.2002 – Empresa encaminha cópia de EIA/RIMA para análise da Secretaria.

20.03.2002 – SEAMA torna público que recebeu para análise o EIA/RIMA do empreendimento Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba.

SEAMA coloca o RIMA à disposição para consulta pública, na biblioteca.

21.03.2002 – SEAMA encaminha RIMA às prefeituras de São Mateus e Jaguaré.

22.04.2002 – SEAMA encaminha cópia do RIMA para a Assembléia Legislativa.

25.04.2002 – Realizada Reunião prévia no município de Jaguaré

29.04.2002 – Realizada Reunião prévia no município de São Mateus.

30.04.2002 – IBAMA solicita cópia do EIA/RIMA para análise. Solicita atenção especial quanto à realização da Audiência Pública nos dias 09 e 10.05.2002, pois a análise poderá demandar um tempo maior.

02.05.002 – SEAMA publica edital de convocação para Audiência Pública nos municípios de São Mateus e Jaguaré, respectivamente para os dias 09 e 10/05/02.

03.05.2002 – IBAMA reitera a solicitação de 30.04.2002.

03.05.2002 – SEAMA encaminha à empresa, pedido de complementação ao Estudo apresentado.

08.05.2002 – SEAMA convida o IBAMA, o IDAF e o SPU/ES, através de ofícios, a participarem de uma reunião a realizar-se no dia 16.05.2002 na Secretaria para manifestação desses órgãos no processo de análise do EIA.

Parecer técnico às fls. 71 informa que o IBAMA solicitou o EIA diretamente ao empreendedor.

08.05.2002 – Convocado pelo CONSEMA, reunião da Câmara Técnica de Grandes Projetos e Estudos de Impacto Ambiental para apresentação do projeto.

16.05.2002 – Reunião na SEAMA com participação do IBAMA, IDAF, GRPU/ES. Ficou acordado que as complementações necessárias seriam efetivadas pelos próprios órgãos com exceção do IBAMA que faria através da SEAMA.

Ficou agendada reunião para o dia 27/05/02 na UFES com a presença do empreendedor para esclarecimento de dúvidas.

Handwritten signatures and initials:
A: [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

19.06.2002 – SEAMA publica Edital de Convocação de Audiência Pública para o dia 28.06.2002.

25.06.2002 – Empresa solicita alterações, com relação a prazos, de alguns itens solicitados nas complementações de estudo, tendo em vista que encontram-se em andamento os contratos para realização dos projetos.

08.08.2002 – IBAMA encaminha Parecer Técnico do empreendimento.

08.08.2002 - Empresa informa que houve alteração no traçado do gasoduto – trecho Fazenda Cedro / Fazenda Alegre, para sair da área alagável.

19.08.2002 – Empresa encaminha 1º Relatório de complementações ao Estudo.

13.9.2002 – Empresa encaminha o 2º Relatório de Complementações ao Estudo.

16.12.2002 – Anexados pareceres técnicos preliminares.

16.12.2002 – Anexado parecer técnico jurídico.

16.12.2002 – Convocação da Câmara Técnica de Grandes Projetos para elaboração do parecer técnico.

20.12.2002 – Reunião da Câmara Técnica de Grandes Projetos. - Elaboração do Relatório Técnico.

23.12.2002 – Convocação de Reunião do CONSEMA.

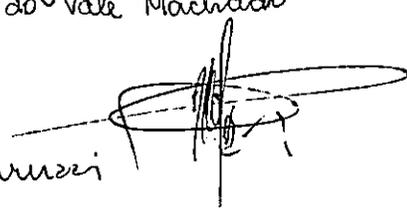
30.12.2002 – Reunião Extraordinária do CONSEMA onde foi deliberada pela emissão das licenças ambientais.

Foram deliberadas pelo CONSEMA em reunião no dia 30/10/2002, a emissão das licenças ambientais (Licença Prévia e Licença de Instalação). Não foi localizado no setor, cópia das referidas licenças assinadas pelo Diretor Presidente.

Último encaminhamento: da gerência de impacto ambiental para a diretoria técnica. Consta encaminhamento do CONSEMA informando que foram anexados a ata da reunião e a lista de presença.

É necessário: Dar encaminhamentos necessários aos processos, a saber: solicitar à empresa o envio de cópia das licenças recebidas com suas respectivas condicionantes para anexar ao processo e verificação da mesma, se contempla as condicionantes técnicas propostas pela equipe que analisou o projeto, bem como fiscalização do cumprimento das mesmas.

Lia Amakou
Tatiana Braga Fortes
Sônia Maria Carmo do Vale Machado
Micay Akabasi
Maria Eunice Peduzzi



Jul

[Handwritten marks]



GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA PRÉVIA

L P GAI/Nº 001/2002/CLASSE IV

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 248, de 02 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 1.050, de 03 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual Nº 4.344-N, de 07 de outubro de 1998, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, requerida através do Processo Nº 22218939 (1063/01) que autoriza a:

EMPRESA/NOME: PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ/CPF: 33.000.167/0997-28

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: CAMPO DE FAZENDA ALEGRE E DISTRITO DE CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS E JAGUARÉ

A localizar a atividade: INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO COLETORA FAZENDA ALEGRE E DO TERMINAL NORTE CAPIXABA XXXXX

Esta LP é válida pelo período de 1460 dias, a contar da presente data, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, 31 de Dezembro de 2002.

CARTÓRIO AMORIM - Rua Manoel de Sá, 100 - Centro de São Mateus - Espírito Santo
 Av. Fernando Ferrari, 170 - Caixa Postal 100 - São Mateus - Espírito Santo
 Sucesso - Rua Basílio de Almeida, 25 - Jardim Santa Helena - São Mateus - Espírito Santo

A presente fotocópia está igual ao documento original
 apresentado que conferi.

Valor R\$: 1,00

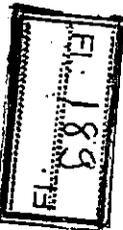
Vitória-ES, 02 de janeiro de 2003.

-Escraventa



Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Domingos Sávio Pinto Martins
 Diretor Presidente -IEMA



Handwritten signature



GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI/GAI/Nº 011/2002/CLASSE IV

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 248, de 02 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 1.050, de 03 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual Nº 4.344-N, de 07 de outubro de 1998, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, requerida através do Processo Nº 22218939 (1063/01) que autoriza a:

EMPRESA/NOME: PETROBRÁS – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ/CPF: 33.000.167/0997-28

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: CAMPO DE FAZENDA ALEGRE E DISTRITO DE CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO: JAGUARÉ E SÃO MATEUS

A instalar/implantar a atividade: ESTAÇÃO COLETORA FAZENDA ALEGRE E DO TERMINAL NORTE CAPIXABA XXXXXXXXXXXX

Esta LI é válida pelo período de 1460 dias, a contar da presente data, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, 31 de Dezembro de 2002.

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato no Distrito de Guarapiranga
Rua: ...

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está igual ao documento original
apresentado que conferi.

Valor R\$: 1,00

Vitória-ES, 02 de janeiro de 2003.

-Escrivente



Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Domingos Sávio Pinto Martins
Diretor Presidente -IEMA

Fl. 130

Handwritten signature



ANEXO I

LI GAI/Nº011/2002 CLASSE IV

PROCESSO Nº 22218939 (1063/01)

EMPRESA: PETROBRÁS – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A

CONDICIONANTES

- 1) Apresentar nova proposta de passagem dos dutos no manguezal e transposição dos mesmos no rio Barra Nova, e formas de manutenção da área de servidão, tendo em vista o parecer técnico desfavorável quanto a construção da estrada e da ponte. Prazo: 60 (sessenta) dias.
- 2) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, Projeto de Cortina Vegetal e Projeto Paisagístico para as áreas da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba e Projeto de Recuperação Ambiental para as áreas de servidão dos dutos, não devendo este inviabilizar a manutenção da instalação. Deverão ser utilizadas espécies nativas de ocorrência na região. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 3) Apresentar projeto de resgate de fauna da área de influência direta do empreendimento, com respectivo cronograma de execução. O resgate de fauna deverá ser acompanhado por profissional habilitado. O referido programa deverá ser previamente aprovado pelo IEMA. As obras só poderão ser iniciadas após a conclusão do programa de resgate de fauna.
- 4) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento da avifauna e mastofauna, com o intuito de aprofundar o estudo bioecológico, avaliar o processo migratório e orientar as intervenções de manejo de fauna, quando estas forem necessárias. Prazo: 60 (sessenta) dias.
- 5) Apresentar proposta de monitoramento da ictiofauna, crustáceos estuarinos e bentos do manguezal nas áreas de influência direta do Empreendimento, contemplando os valores de riqueza de espécies, dominância, diversidade e equitabilidade, com cronograma de execução e malha amostral. Prazo: 60 (sessenta) dias.
- 6) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento marinho biológico de plânctons (ictioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton) e bentos do substrato não consolidado, e monitoramento físico-químico, para a área de influência direta da monobóia, definindo a malha amostral mais significativa e procedimentos de amostragem, preparo e análise de amostras. Prazo: 90 (noventa) dias.

RECEBEMOS
31 DEZ. 2002
PETROBRÁS PUNDES
PETROBRÁS (noventa)
LI GAI/Nº011/2002
VITÓRIA - ESP. SANTO

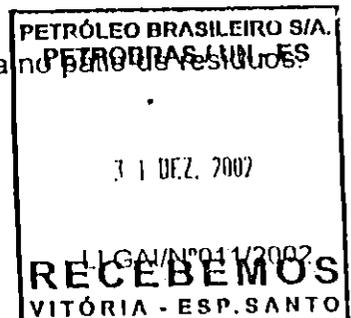


- 7) Apresentar mapa georreferenciado da área de exclusão de pesca, devidamente legendado e em escala apropriada. Prazo: 30 (trinta) dias.
- 8) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de estudo e monitoramento da produção pesqueira da AID da monobóia, contemplando mapa, com áreas de pesca, indicando espécies, apetrechos utilizados e características das embarcações. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 9) Adequar o projeto de iluminação do terminal e da monobóia de modo a não causar interferências com o processo de desova das tartarugas. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 10) Apresentar proposta de monitoramento sobre a variação do índice de desova de tartarugas marinhas nas áreas de influência direta da monobóia. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 11) Apresentar proposta para determinação da toxicidade aguda e crônica do petróleo processado em Fazenda Alegre e dos antriincrustantes utilizados na limpeza da tubulação, com cronograma de execução. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 12) Apresentar mapa de localização do canteiro de obras delimitando os recursos naturais existentes no entorno. Prazo: 30 (trinta) dias.
- 13) Promover a recuperação da vegetação nativa na região de dunas, da restinga diretamente afetada pelo empreendimento. Prazo: imediatamente após a conclusão das obras no local.
- 14) Caracterizar, informar e apresentar a licença ambiental das áreas de empréstimo e bota-fora a serem utilizadas nas obras. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 15) Apresentar os projetos detalhados das bacias de contenção de: tanques de armazenamento de óleo, diesel, água produzida e todos os equipamentos que contenham ou manuseiem fluidos combustíveis ou inflamáveis, em acordo com a NBR 7505/00, incluindo o memorial de cálculo. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
- 16) Apresentar os projetos detalhados dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários de todas as unidades a serem instaladas, incluindo o canteiro de obras, de acordo com a NBR 7229/93 e 13969/97, incluindo o memorial descritivo. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 17) Apresentar anualmente comprovante de limpeza e destinação final das unidades de tratamento fossa-filtro dos canteiros de obra. Prazo: 365 (trezentos e sessenta dias) dias após a emissão da Licença de Instalação.
- 18) Apresentar projeto do sistema de drenagem de águas pluviais das unidades componentes do empreendimento, contemplando o canteiro de obras, incluindo memorial de cálculo/descritivo. Prazo: 60 (sessenta) dias.
- 19) Apresentar projeto dos sistemas de captação de água (uso doméstico e industrial) previstos para as unidades componentes do empreendimento. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 20) Apresentar plano de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos na área de influência direta do empreendimento, incluindo o cronograma de implantação, mapa com



as seções de monitoramento geo-referenciadas e registro fotográfico das mesmas.
Prazo: 60 (sessenta) dias.

- 21) Apresentar caracterização qualitativa das águas dos alagados a serem cortados pelos dutos, considerando, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Salinidade, Condutividade, Óleos e Graxas, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Sólidos Totais, Coliformes Fecais. A caracterização deverá ser realizada antes do início das obras de implantação dos dutos. O número de pontos e a frequência de amostragem deverão ser previamente aprovados pelo IEMA. **Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.**
- 22) Instalar os equipamentos necessários para o funcionamento da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, de acordo com os níveis de ruído admissíveis no tipo de instalações a serem implantadas, obedecendo aos critérios estabelecidos nas normas da PETROBRAS e NR – 15, mencionado no Estudo apresentado. Fica a empresa ciente que, no surgimento de alguma área habitada no entorno da atividade, a mesma deverá obedecer aos níveis de ruído admissíveis de acordo com resolução CONAMA° 001 e 002 de 08/03/90 e NBR 10151 e 10152.
- 23) Devido à geração de ruído, decorrente da utilização de equipamentos de escavação, terraplenagem, concretagem e compactação de solos, durante a fase de implantação, a empresa deverá manter os maquinários sempre regulados e informar os usuários da área onde as obras estarão sendo executadas os objetivos e a duração das mesmas.
- 24) A emissão de Material Particulado gerado, na fase de implantação, decorrente de escavações / reaterro na fase de terraplanagem, deverão ser controlado para minimizar o impacto sobre o meio físico e suas consequência sobre o meio antrópico, através de umectação executadas por caminhões pipas.
- 25) Surgindo à necessidade de fazer jateamento/ pintura em estruturas ou equipamentos a serem instalados no local, durante a fase de implantação, estas atividades deverão ser executadas em locais próprios e fechados, dentro da Legislação Ambiental e Normas da Petrobrás.
- 26) Os resíduos sólidos, inclusive oleosos, gerados no empreendimento na fase de implantação deverão ser gerenciados conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Petrobras.
- 27) Apresentar caracterização dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, através dos testes de lixiviação (NBR 10.005), solubilização (NBR 10.006) e massa bruta (composição do resíduo – NBR 10.004, item 4.1.5.2, alínea d). **Prazo: quando do requerimento da Licença de Operação.**
- 28) Informar a destinação dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, baseada na caracterização realizada através dos testes de lixiviação, solubilização e massa bruta. **Prazo: quando do requerimento da Licença de Operação.**
- 29) Informar a destinação da parafina após a estocagem intermediária no ponto de resíduos. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**





- 30) Apresentar projeto, com respectivo cronograma executivo, do galpão a ser construído na Estação Fazenda Alegre para armazenamento temporário dos resíduos Classe I, II e III gerados no empreendimento. Prazo: 90 (noventa) dias.
- 31) Observar a segurança do circuito de fluxo de água produzida reinjetada nos poços no intuito de não permitir a contaminação da superfície e/ou subsuperfície. Apresentar semestralmente laudo contendo relatório de inspeção do sistema de injeção.
- 32) Priorizar contratação de mão-de-obra local, a compra de bens e a contratação de serviços de empresas com sede nos municípios de São Mateus e Jaguaré e no Estado do Espírito Santo, com vistas a estimular a economia local e estadual. Esta condicionante será acompanhada por uma comissão composta por representantes do IEMA, Petrobras e Prefeituras Municipais de Jaguaré e São Mateus.
- 33) Sob acompanhamento do IEMA, o empreendedor deverá apoiar a implantação do Programa de Incentivo ao Turismo dos Municípios de Jaguaré e São Mateus. •
- 34) Apresentar de forma detalhada, com respectivo cronograma executivo, Programa de Comunicação Social que deverá contemplar os seguintes itens: esclarecimento para a comunidade sobre o empreendimento, campanha de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, DST/Aids, combate à subnutrição, aleitamento materno, sinalização das vias de acesso e áreas de riscos. Prazo: 90 (noventa) dias. •
- 35) Implementar as medidas mitigadoras descritas no EIA/RIMA. Deverão ser apresentados relatórios trimestrais de execuções das atividades referentes ao meio antrópico. Prazo para apresentação do 1º relatório: 90 (noventa) dias após recebimento da Licença de Instalação.
- 36) Apresentar Programa de Desmobilização de Mão-de-Obra. Prazo: 90 (noventa) dias
- 37) Qualquer alteração/modificação nos projetos apresentados deverá ser comunicada imediatamente ao IEMA, para prévia autorização.
- 38) Informar previamente qualquer alteração na rotina de produção que possa implicar em geração de efluentes ou alteração do efluente previsto inicialmente.
- 39) Apresentar plano de aplicação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985 de 18/07/00, de valor não inferior a 0,5% dos recursos destinados ao empreendimento na Unidade de Conservação de Proteção Integral Reserva Biológica de Sooretama. As formas de aplicação deverão obedecer à ordem de prioridade estabelecida no Art. 33 do Decreto nº 4.340 de 22/08/2002 e serão analisados em conjunto com o IEMA e IBAMA. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
- 40) Sob a coordenação do IEMA, deverá ser assistido o Projeto Caranguejo, coordenado pela Universidade Federal do Espírito Santo, nas ações relativas ao apoio financeiro do catador no período do defeso, no Ecossistema Manguezal de São Mateus. O número de catadores a serem beneficiados deverá ser de no mínimo 40 (quarenta) por ano. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
- 41) Sob a supervisão do IEMA, apoiar tecnicamente a Prefeitura Municipal de São Mateus na proposta de criação de uma Unidade de Conservação no Manguezal de Barra Nova. Após a criação da Unidade de Conservação, a empresa deverá apresentar ao IEMA, um

PETROBRAS: UN

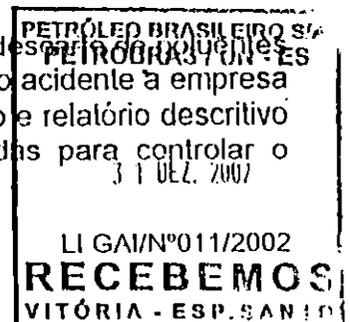
REC 31
VITÓRIA

LEI Nº 011/2002



Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo da área. Após aprovação do Termo de Referência deverá ser elaborado o Plano de Manejo com os programas básicos. **Prazo para apresentação da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.**

- 42) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de diagnóstico sócio-econômico da pesca na área do litoral dos municípios de Linhares e São Mateus, enfocando a caracterização das comunidades pesqueiras, n.º de pescadores por colônia, n.º de embarcações, quantidade de pescado por espécie, área de pesca e período de defeso. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**
- 43) Apresentar Programa de Educação Ambiental de forma detalhada, com cronograma físico para educadores, estudantes, técnicos da Prefeitura e Comunidades em geral dos Municípios de São Mateus e Jaguaré e seus respectivos Distritos, voltado para o tema "Bacia Hidrográfica", contemplando no mínimo, os seguintes aspectos: poluição por esgotos; resíduos sólidos e uso e conservação do solo e da água. A empresa deverá dar o apoio logístico necessário (transporte, alimentação e hospedagem) e material didático para que o referido plano seja implantado. Apenas o treinamento para os multiplicadores deverá ser realizado no Pólo de Educação Ambiental do IEMA, em Cariacica (Grande Vitória). **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 44) Apresentar Programa de Treinamento, com respectivo cronograma executivo, contemplando alternativas econômicas para as comunidades (catadores de caranguejo e pescadores artesanais) da área de influência direta do empreendimento, indicando os cursos a serem realizados, metodologia a ser aplicada e recursos didáticos a serem utilizados. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 45) Destinar recursos para a implantação/reestruturação de espaço físico para realização de espaços culturais e artesanais dentre outras, nos municípios de Jaguaré e São Mateus. A estrutura física a ser implementada deverá ser proposta após discussão prévia com a Comunidade, sob supervisão do IEMA, e deverá ser administrada pela Comunidade local organizada. A escolha do administrador deverá ser de comum acordo entre o IEMA, Petrobrás e a Comunidade. **Prazo para apresentação da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo para implementação: 90 (noventa) dias após aprovação da proposta pelo IEMA.**
- 46) Apresentar proposta de investimentos a serem realizados na área de saúde, no município de Jaguaré, ouvido o Conselho Municipal de Saúde. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 47) Adquirir e doar para o IEMA, equipamentos necessários a apoiar ações de atendimento a denúncias e acidentes ambientais, consistindo em: 2 aparelhos FAX, 2 BIP's e dois computadores com impressoras. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**
- 48) Implantar programa nos diversos meios de comunicação, relativo a divulgação dos números de telefones disponíveis no IEMA para atendimento a denúncias, acidentes ambientais e atendimento ao público.
- 49) A empresa deverá, em caso de acidentes operacionais que gerem danos ao meio ambiente, comunicar o fato ocorrido. A partir da data do acidente a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar registro fotográfico e relatório descritivo com as respectivas medidas de controle e providências adotadas para controlar o

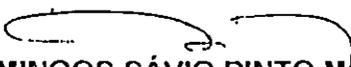


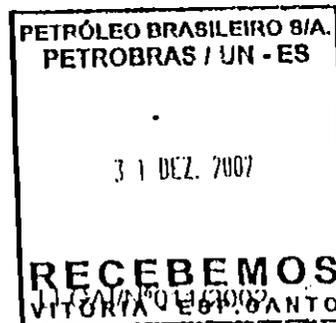


acidente e prevenir ocorrências futuras. Entende-se por "acidentes operacionais" ocorrências que tragam lançamentos indevidos no meio ambiente, em concentrações de poluentes acima dos padrões estabelecidos, ou cargas de poluentes superiores acima daquelas normalmente presentes. Telefone de plantão de acidentes ambientais: (27) 9932-1113.

- 50) Os recursos previstos no contrato de concessão (cláusula 22), firmado pelo empreendedor com a ANP, destinados a programas e projetos voltados para pesquisas e desenvolvimento, oriundos de percentual da receita bruta do Campo de Fazenda Alegre, serão investidos, nos municípios de Jaguaré e São Mateus, através de instituições credenciadas junto à ANP. Será criada uma Comissão Especial, composta pelo IEMA, PETROBRAS, e Prefeituras de São Mateus e Jaguaré, que acompanharão o desenvolvimento desta condicionante.
- 51) As exigências constantes das condicionantes 1 a 12, 15 a 21, 30, 34, 39 a 46 e 48 deverão ser implementadas após aprovação pelo IEMA, no momento oportuno do licenciamento, de acordo com os respectivos cronogramas executivos.
- 52) As empresas contratadas e/ou parceiras sujeitas ao licenciamento ambiental nos termos da Resolução CONAMA Nº 237 de 19/12/97, deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.
- 53) Todos os documentos referentes as condicionantes dessa Licença deverão ser encaminhados individualmente, com citação do nº da condicionante, nº da licença e nº do processo administrativo. Na documentação não referente ao processo administrativo deverá ser citado o nº do protocolo (quando protocolizado documento anterior).
- 54) Apresentar folha original de publicação, tornando pública a obtenção da Licença de Instalação, em jornal de grande circulação, no local de abrangência da atividade licenciada e ainda no Órgão Oficial do Estado, podendo este ser substituído pôr jornal contratado para publicações oficiais. **Prazo 30 dias.**
- 55) Apresentação obrigatória da Licença sempre que solicitada pela fiscalização do Órgão Ambiental.
- 56) A contagem dos prazos estabelecidos nas condicionantes acima iniciar-se-á a partir do recebimento da Licença.
- 57) Requerer a renovação desta Licença 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
- 58) O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ ou interdição/ embargo das atividades/ obra, conforme previsto nos incisos II e III do Artigo 8º da Lei 7058/2002 e ainda determinada a suspensão ou cassação da Licença, conforme previsto no artigo 17 da mesma Lei.

Cariacica, 31 de Dezembro de 2002.


DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE



04 ANOS -

31/DEZEMBRO/2006

Cumprida

Fl. 194

Nº	Condicionante	Venc.	Data	Prot. Iema	Nº Documento	Assunto / providências
01	Apresentar nova proposta de passagem dos dutos no manguezal e transposição dos mesmos no rio Barra Nova, e formas de manutenção da área de servidão, tendo em vista o parecer técnico desfavorável quanto a construção da estrada e da ponte. Prazo 60 dias	03/03/03	25/03/03	2478/03	UM-ES/SMS-0094/03	Informamos que a nova proposta encontra-se em fase de elaboração não será possível. , solicita prorrogação de prazo – Encaminhado em 28/03/03 com pasta aos técnicos Ronaldo, Fabrício Gomes para análise da solicitação EM 24/04/03 – Parecer técnico – ACGE Em 30/04/03 – Providenciado ofício nº 535/03 AGUARDANDO PRAZO
			11/06/03	5612/03	UM-ES/SMS-0217/03	Em resposta ao ofício nº 535/03 – solicita prorrogação de prazo de 180 dias - anexado encaminhado em 16/03/03 aos técnicos Célia Perim, Lisa, Ronaldo, Fabrício Gomes para análise da solicitação
			Cópia 20/06/03	5817/03	UM-ES/SMS-0227/03	Encaminhado em 02/07/03 a Bióloga Célia Perin para anexar na pasta da cond, informando anexado na pasta d cond 05 da LI GAI 011/02
02	Apresentar, com respectivo cronograma executivo, Projeto de Cortina Vegetal e Projeto Paisagístico para as áreas da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba e Projeto de Recuperação Ambiental para as áreas de servidão dos dutos, não devendo este inviabilizar a manutenção da instalação. Deverão ser utilizadas espécies nativas de ocorrência na região. Prazo 90 dias	03/04/03	28/03/03	2804/03	UM-ES/SMS-0111/03	Solicita prorrogação de prazo de 120 dias – Encaminhado em 28/03/03 com pasta aos técnicos Ronaldo, Fabrício Gomes para análise da solicitação EM 25/04/03 – Parecer técnico – ACGE Em 02/05/03 – Encaminhado ofício nº 540/03
			30/05/03	5321/03	UM-ES/SMS-0195/03	Em resposta ao ofício nº 540/03 – cronograma atualizado - Encaminhado em 02/06/03 com pasta
03	Apresentar projeto de resgate de fauna da área de influência direta do empreendimento, com respectivo cronograma de execução. O resgate de fauna deverá ser acompanhado por profissional habilitado. O referido programa deverá ser previamente aprovado pelo IEMA. Obras só poderão ser iniciadas após programa de resgate da fauna.		13/03/03	1967/03	UM-ES/SMS-0065/03	Projeto de acompanhamento de obras e resgate de fauna - Encaminhado em 17/03/03 para análise Em 11/04/03- Parecer técnico- ACGE Em 11/04/03 – Providenciado ofício 468/03 AGUARDANDO PRAZO CAIXA. – prazo 15/05/03 Luciem emprestado em 28/05/03
			30/04/03	4560/03	UM-ES/SMS-0150/03	Projeto de Acompanhamento de Obras e Resgate de Fauna-Em resposta ao ofício 468/03 e encaminhado em 06/05/03a Bióloga Lisa para análise, Em 16/05/03, devolvido da Bióloga Lisa. SOBRESTADO
04	Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento da avifauna e mastofauna, com o intuito de	03/03/03	27/03/03	2729/03	UM-ES/SMS-0095/03	Solicita prazo para apresentação da proposta seja prorrogada 180 dias – Encaminhado pasta a Bióloga Célia Perim para análise da solicitação Em 30/04/03 – Providenciado ofício 520/03

Fl. 198

	aprofundar o estudo bioecológico, avaliar o processo migratório e orientar as intervenções de manejo de fauna, quando estas forem necessárias. Prazo 60 dias		25/04/03	4316/03	UM-ES/SMS-0147/03	Enviando o projeto de Monitoramento da Avifauna e Mastofauna do Empreendimento respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Encaminhado em 05/05/03 para anexar na pasta e análise.
			22/05/03	5151/03	Um-es/sms-0184/03	Em resposta ao ofício nº 520/03 IEMA – Encaminhado em 29/05/03 Célia Perin para análise
			28/05/03	5319/03	UM-ES/SMS-0194/03	Informamos que a proposta foi encaminhada através da carta UM-ES/SMS-0147/03 Encaminhado em 02/06/03 a Célia Perim para análise
05	Apresentar proposta de monitoramento da ictiofauna, crustáceos estuarinos e bentos do manguezal nas áreas de influência direta do Empreendimento, contemplando os valores de riqueza de espécies, dominância, diversidade e equitabilidade, com cronograma de execução e malha amostral. Prazo 60 dias	03/03/03	25/03/03	2465/03	UM-ES/SMS-0076/03	Solicita que o prazo de atendimento da condicionante seja estendido para 180 dias 28/03/03 a bióloga Célia Perim para análise com pasta EM 24/04/03 – Parecer técnico – ACGE Em 30/04/03 – Providenciado ofício nº 536/03 AGUARDANDO PRAZO
			20/06/03	5817/03	UM-ES/SMS-0227/03	Em resposta ao ofício 536/03 – anexado na pasta da cond e encaminhado a Bióloga Lisa
06	Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento marinho biológico de plânctons (ictioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton) e bentos do substrato não consolidado, e monitoramento físico-químico, para a área de influência direta da monobóia, definindo a malha amostral mais significativa e descrevendo os procedimentos de amostragem, preparo e análise de amostras. Prazo 90 dias	03/04/03	31/03/03	2855/03	UM-ES/SMS-0110/03	Solicita prorrogação de prazo de 180 dias - Encaminhado em 02/04/03 com pasta a Bióloga Perim para análise da solicitação Em 24/04/03 Parecer técnico – ACGE Em 30/04/03 – Providenciado ofício nº 519/03 AGUARDANDO PRAZO
			30/06/03	6106/03	UM-ESSMS-0240/03	Plano de monitoramento marinho biológico – Encaminhado em 03/07/03 Célia Perim para análise com pasta e um anexo
07	Apresentar mapa georreferenciado da área de exclusão de pesca, devidamente legendado e em escala apropriada. Prazo 30 dias	31/01/03	28/03/03	2803/03	UM-ES/SMS-0112/03	Estamos providenciando da área de exclusão de pesca – Encaminhado em 31/03/03 para conhecimento com pasta. EM 24/04/03 – Parecer Técnico – AGUARDANDO PRAZO
08	Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de estudo e monitoramento da produção pesqueira da AID da monobóia, contemplando mapa, com áreas de pesca, indicando espécies, apetrechos utilizados e características das embarcações.. Prazo 90 dias	03/04/03	25/03/03	2466/03	UM-ES/SMS-0081/03	Solicita prorrogação de prazo de 120 dias a partir de 30/03/03 – Encaminhado em 04/04/03 Biólogas Célia Perim e Lisa Akahori para análise da solicitação Em 25/04/03 – Parecer técnico – ACGE Em 09/05/03 – Providenciado ofício nº 539/03 AGUARDANDO PRAZO
			04/06/03	5494/03	UM-ES/SMS-0205/03	Solicita 30 dias de prazo para a entrega da proposta - Anexado na pasta da cond e encaminhado a Bióloga Perim e Lisa Akahori para análise e resposta ao ofício nº 539/03
			20/06/03	5822/03	UM-ES/SMS-0230/03	Proposta de estudo e monitoramento da produção pesquisa da área de influência Encaminhado em 25/06/03 Célia Perim e Lisa Akahori para anexar na pasta da cond e encaminhado a Bióloga Perim e Lisa Akahori para análise e resposta ao ofício nº 539/03
09	Adequar o projeto de iluminação e da monobóia de modo a não causar interferência com o processo de desova das tartarugas. Prazo 90 dias.	03/04/03	28/03/03	2801/03	Um-es/sms-0097/03	Informamos que o projeto de iluminação do terminal e da monobóia está sendo executado a condicionante – Encaminhado em 31/03/03 com pasta a Bióloga Célia Perim para conhecimento Em 25/04/03 – Parecer técnico – ACGE Em 09/05/03 – Providenciado ofício nº 538/03 AGUARDANDO PRAZO

10	Apresenta proposta sobre a variação do índice de desova de tartarugas marinhas nas áreas de influência direta da monobóia. Prazo 90 dias	03/04/03	28/03/03	2802/03	UM-ES/SMS-0098/03	A Petrobras solicitou a Fundação POR-TAMAR uma proposta de monitoramento sobre de desova de tartaruga marinhas – Encaminhado em 31/03/03 a Bióloga Célia Perim para pasta Em 24/04/03 – Parecer técnico – Aguarda proposta AGUADANO PRAZO
11	Apresentar proposta para determinação da toxicidade aguda e crônica do petróleo processado em Fazenda Alegre e dos antriincrustantes utilizados na limpeza da tubulação, com cronograma de execução. Prazo 90 dias	03/04/03	28/03/03	2815/03	UM-ES/SMS – 0099/03	Informamos que já foi solicitado ao Centro de Pesquisa da Petrobras a proposta de toxicidade aguda e crônica – Encaminhado em 31/03/03 a Bióloga Célia Perim para conhecimento Em 24/04/03 – Parecer técnico – ACGE Em 30/04/03 – Providenciado ofício nº 537/03
			22/05/03	5146/03	UM-ES/SMS-0178/03	Em resposta ao ofício nº 537/03 – encaminhado a Bióloga Célia Perim para análise com
12	Apresentar mapa de localização do canteiro de obras delimitando os recursos naturais existentes no entorno Prazo 30 dias	31/01/03	28/03/03	2814/03	UM-ES/SMS-0100/03	Informamos que ainda não temos definido o local onde será instalado o canteiro de obras cronograma – Encaminhamos em 31/03/03 as técnicas Fernanda e Lisa com pasta para
13	Promover a recuperação da vegetação nativa na região de dunas, da restinga diretamente afetada pelo empreendimento Imediato após a conclusão das obras no local					
14	Caracterizar, informar e apresentar a licença ambiental das áreas de empréstimo e bota-fora a serem utilizadas nas obras. Prazo 90 dias	03/04/03	28/03/03	2813/03	Um-es/sms-0101/03	Informamos que solicitamos ao IEMA o licenciamento das áreas de empréstimo a ser empreendimento e quanto a área de bota fora não está definido ainda o local Encaminhamos em 31/03/03 com pasta aos técnicos Lisa Akahori, Ronaldo Garcia e conhecimento Em 22/05/03 – Parecer técnico – ACGE Em 28/05/03 – Providenciado ofício nº 578/03
			22/05/03	5152/03	UM-ES/SMS-0183/03	As áreas de empréstimo que serão utilizadas na construção da Estação de fazenda ali Capixaba . Estas jazidas estão licenciadas pelo IEMA - Encaminhado em 29/05/03 Ronaldo e Vinicius para anexar na pasta da cond.
						Em 02/06/03 – Encaminhado a pasta da condicionante para anexar o protocolo nº 515 Lisa para análise Em 17/06/03 – Parecer técnico – ACGE AGUARDANDO PRAZO
15	Apresentar os projetos detalhados das bacias de contenção de: tanques de armazenamento de óleo, diesel, água produzida e todos os equipamentos que contenham ou manuseiem fluidos combustíveis ou inflamáveis, em acordo com a NBR 7505/00, incluindo o memorial de cálculo. Prazo 120 dias	03/05/03	20/06/03	5819/03	UM-ES/SMS-0232/03	Solicita prorrogação de prazo - Encaminhado em 25/06/03 Célia Perim para análise da sc

Fl.: 169

16	Apresentar os projetos detalhados dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários de todas as unidades a serem instaladas, incluindo o canteiro de obras, de acordo com a NBR 7229/93 e 13969/97, incluindo o memorial descritivo. Prazo 90 dias	03/04/03	28/03/03	2812/03	UM-ES/SMS-0102/03	Informamos que pelo atraso no cronograma não temos ainda os projetos detalhados - 31/03/03 com pasta ao Eng ^a Fernanda Veronez para conhecimento
17	Apresentar anualmente comprovante de limpeza e destinação final das unidades de tratamento fossa-filtro dos canteiros de obra. Prazo 365 dias após a emissão da Licença de instalação.	31/12/04				
18	Apresentar projeto do sistema de drenagem de águas pluviais das unidades componentes do empreendimento, contemplando o canteiro de obras, incluindo memorial de cálculo/descritivo. Prazo 60 dias	03/03/03	25/03/03	2467/03	UM-ES/SMS-0082/03	Informamos que por atraso no cronograma, não temos ainda o referido projeto - 31/03/03 com pasta ao Eng ^o Ivo Macina para conhecimento
19	Apresentar projeto dos sistemas de captação de água (uso doméstico e industrial) previsto para as unidades componentes do empreendimento - Prazo 60 dias	03/03/03	25/03/03	6468/03	UM-ES/SMS-0083/03	Por atraso no cronograma geral da obra, não temos ainda o referido projeto - Encaminha com pasta ao Eng ^o Ivo Macina para conhecimento.
20	Apresentar plano de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos na área de influência direta do empreendimento, incluindo o cronograma de implantação, mapa com as seções de monitoramento geo-referenciadas e registro fotográfico das mesmas. Prazo 60 dias	03/03/03	07/03/03	1780/03	UM-ES/SMS/0064/03	Encaminha proposta técnica, que tem como objetivo o monitoramento qualitativo das áreas do empreendimento - Encaminhado em 11/03/03 ao eng ^o Ivo Macina com pasta para análise Em 20/03/03 - ACGE - parecer técnico Em 07/04/03 - Providenciar ofício nº 386/03 AGUARADANDO PRAZO CX - PRAZO DE 15/05/03 Em 03/06/03 - Protocolo nº 5405/03, em resposta ao ofício nº 385/03 - Encaminha Macina para análise
21	Apresentar caracterização qualitativa das águas dos alagados a serem cortados pelos dutos, considerando, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Salinidade, Condutividade, Óleos e Graxas, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Sólidos Totais, Coliformes Fecais. A caracterização deverá ser realizada antes do início das obras de implantação dos dutos. O número de pontos e a frequência de amostragem deverão ser previamente aprovados pelo IEMA. Prazo 45 dias	14/02/03	07/03/03	1781/03	UM-ES/SMS/0064/03	Encaminha proposta técnica, que tem como objetivo o monitoramento qualitativo das áreas a serem cruzados pelos dutos que ligarão o campo de fazenda alegre - Encaminhado em Macina com pasta para análise; Em 20/03/03 - ACGE parecer técnico; Em 07/04/03 - Providenciar ofício nº 385/03 entregue na empresa dia 16/04/03 AGUARADANDO PRAZO CX - PRAZO DE 30/05/03 Em 03/06/03 - protocolo nº 5407/03 - em resposta ao ofício nº 385/03 - Encaminha para análise

Fl.: 900

Fl. 201

22	Instalar os equipamentos necessários para o funcionamento da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, de acordo com os níveis de ruído admissíveis no tipo de instalações a serem implantadas, obedecendo aos critérios estabelecidos nas normas da PETROBRAS e NR - 15, mencionado no Estudo apresentado. Fica a empresa ciente que, no surgimento de alguma área habitada no entorno da atividade, a mesma deverá obedecer aos níveis de ruído admissíveis de acordo com resolução CONAMA 001 e 002 de 08/03/90 e NBR 10151 e 10152.	25/03/03	2470/03	UM-ES/SMS-0085/03	Informamos que o projeto sofreu um atraso geral no cronograma de implantação - 31/03/03 com pasta
23	Devido à geração de ruído, decorrente da utilização de equipamentos de escavação, terraplenagem, concretagem e compactação de solos, durante a fase de implantação, a empresa deverá manter os maquinários sempre regulados e informar os usuários da área onde as obras estarão sendo executadas os objetivos e a duração das mesmas.				
24	A emissão de Material Particulado gerado, na fase de implantação, decorrente de escavações / reaterro na fase de terraplanagem, deverão ser controlado para minimizar o impacto sobre o meio físico e suas consequência sobre o meio antrópico, através de umectação executadas por caminhões pipas.				
25	Surgindo à necessidade de fazer jateamento/ pintura em estruturas ou equipamentos a serem instalados no local, durante a fase de implantação, estas atividades deverão ser executadas em locais próprios e fechados, dentro da Legislação Ambiental e Normas da Petrobrás.				
26	Os resíduos sólidos, inclusive oleosos, gerados no empreendimento na fase de implantação deverão ser gerenciados conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Petrobras.				

Fl: 202

27	Apresentar caracterização dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, através dos testes de lixiviação (NBR 10.005), solubilização (NBR 10.006) e massa bruta (composição do resíduo - NBR 10.004, item 4.1.5.2, alínea d). Prazo quando do requerimento da Licença de Operação					
28	Informar a destinação dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, baseada na caracterização realizada através dos testes de lixiviação, solubilização e massa bruta. Prazo quando do requerimento da Licença de Operação					
29	Informar a destinação da parafina após a estocagem intermediária no pátio de resíduos. Prazo 60 dias	03/03/03	28/03/03	2811/03	UM-ES/SMS-0103/03	Informamos que não haverá geração de parafina na fase de instalação do empreendimento em 31/03/03 com pasta ao engº Vinícius para conhecimento
30	Apresentar projeto, com respectivo cronograma executivo do galpão a ser construído na Estação Fazenda Alegre para armazenamento temporário dos resíduos classe I, II e III gerados no empreendimento. Prazo 90 dias	03/04/03	28/03/03	2810/03	UM-ES/SMS-0104/03	Informamos que o projeto da estação coletora de Fazenda Alegre, contempla a construção para armazenamento temporário dos resíduos classe I, II e III gerados no empreendimento em 31/03/03 com pasta ao Engº Vinícius para conhecimento
31	Observar a segurança do circuito de fluxo de água produzida reinjetada nos poços no intuito de não permitir a contaminação da superfície e/ou subsuperfície. Apresentar semestralmente laudo contendo relatório de inspeção do sistema de injeção.					
32	Priorizar a contratação de mão-de-obra local, a compra de bens e a contratação de serviços de empresas com sede nos municípios de São Mateus e Jaguaré e no Estado do Espírito Santo, com vistas a estimular a economia local e estadual. Esta condicionante será acompanhada por uma comissão composta por representante do IEMA, Petrobras e Prefeitura Municipal de Jaguaré e São Mateus	Encaminhar ofício				

Fl.: 203

33	Sob acompanhamento do IEMA, o empreendedor deverá apoiar a implantação do Programa de Incentivo ao Turismo dos Municípios de Jaguaré e São Mateus.	Abrir pasta e encaminhar pasta para o GEA				
34	Apresentar de forma detalhada, com respectivo cronograma executivo, Programa de Comunicação Social que deverá contemplar os seguintes itens: esclarecimento para a comunidade sobre o empreendimento, campanha de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, DST/Aids, combate à subnutrição, aleitamento materno, sinalização das vias de acesso e áreas de riscos.	90 dias Em Cumprimento	28/03/03	2809/03	UM-ES/SMS-0105/03	Informamos que está sendo elaborado o projeto de comunicação e informamos ainda que empreendimento da Fazenda Alegre já teve início nas reuniões prévias as Au Encaminhado em 31/03/03 com pasta ao GEA para conhecimento e providências
35	Implementar as medidas mitigadoras descritas no EIA/RIMA. Deverão ser apresentados relatórios trimestrais de execuções das atividades referentes ao meio antrópico. Prazo para apresentar 1º relatório 90 dias após recebimento da Licença de Instalação	Enviar ofício	Ver com GEA			
36	Apresentar Programa de Desmobilização de Mão-de-Obra. Prazo: 90 dias		28/03/03	2808/03	UM-ES/SMS-0106/03	Solicita prorrogação de prazo de 120 dias a partir de 30/03/03 – Encaminhamos em 31/GEA para conhecimento e providência
37	Qualquer alteração/modificação nos projetos apresentados deverão ser comunicado imediatamente ao IEMA, para prévia autorização.		Ver com GEA			
38	Informar previamente qualquer alteração na rotina de produção que possa implicar em geração de efluentes ou alteração do efluente previsto inicialmente.					
39	Apresentar plano de aplicação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985 de 18/07/00, de valor não inferior a 0,5% dos recursos destinados ao empreendimento na Unidade de Conservação de Proteção Integral Reserva Biológica de Sooretama. As formas de aplicação deverão obedecer à ordem de prioridade estabelecida no Art. 33 do Decreto n.º 4.340 de 22/08/2002 e serão analisados em conjunto com o IEMA e IBAMA. Prazo 150 dias	02/06/03 Enviar relatório				

Fl. 204

40	Sob a coordenação do IEMA, deverá ser assistido o Projeto Caranguejo, coordenado pela Universidade Federal do Espírito Santo, nas ações relativas ao apoio financeiro do catador no período do defeso, no Ecossistema Manguezal de São Mateus. O número de catadores a serem beneficiados deverá ser de no mínimo 40(quarenta) pessoas. Prazo 120 dias	30/04/03 Abrir pasta e encaminhar pasta para o GEA				
41	Sob a supervisão do IEMA, apoiar tecnicamente a Prefeitura Municipal de São Mateus na proposta de criação de uma Unidade de Conservação no Manguezal de Barra Nova. Após a criação da Unidade de Conservação, a empresa deverá apresentar ao IEMA, um Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo da área. Após aprovação do Termo de Referência deverá ser elaborado o Plano de Manejo com os programas básicos. Prazo 180 dias	01/07/03 Enviar ofício a empresa 15 dias				
42	Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de diagnóstico sócio-econômico da pesca na área do litoral dos municípios de Linhares e São Mateus, enfocando a caracterização das comunidades pesqueiras, n.º de pescadores por colônia, n.º de embarcações, quantidade de peixe por espécie, área de pesca e período de defeso. Prazo 120 dias	05/05/03	09/06/03 20/06/03	5497/03 5818/03	UM-ES/SMS-0208/03 UM-ES/SMS-0229/03	Solicitamos 30 dias a partir desta data para entrega – Encaminhado em 09/06/03 ao G pasta Proposta de diagnóstico socioeconômico da pesca na área do litoral dos municípios Lir - Encaminhado em 25/06/03 GEA para anexar na pasta da cond e análise

Fl: 205

43	<p>Apresentar Programa de Educação Ambiental de forma detalhada, com cronograma físico para educadores, estudantes, técnicos da Prefeitura e Comunidades em geral dos Municípios de São Mateus e Jaguaré e seus respectivos Distritos, voltado para o tema "Bacia Hidrográfica", contemplando no mínimo, os seguintes aspectos: poluição por esgotos; resíduos sólidos e uso e conservação do solo e da água. A empresa deverá dar o apoio logístico necessário (transporte, alimentação e hospedagem) e material didático para que o referido plano seja implantado. Apenas o treinamento para os multiplicadores deverá ser realizado no Pólo de Educação Ambiental do IEMA, em Cariacica (Grande Vitória). Prazo 90 dias</p>	03/03/03	28/03/03	2806/03	UM-ES/SMS-0108/03	Solicitamos prorrogação de prazo de 120 dias a partir de 30/03/03 – Encaminhamos ao GEA para análise
44	<p>Apresentar Programa de Treinamento, com respectivo cronograma executivo, contemplando alternativas econômicas para as comunidades (catadores de caranguejo e pescadores artesanais) da área de influência direta do empreendimento, indicando os cursos a serem realizados, metodologia a ser aplicada e recursos didáticos a serem utilizados. Prazo 90 dias</p>	01/04/03 Manda Enviar ativo				
45	<p>Destinar recursos para a implantação/reestruturação de espaço físico para realização de espaços culturais e artesanais dentre outras, nos municípios de Jaguaré e São Mateus. A estrutura física a ser implementada deverá ser proposta após discussão prévia com a Comunidade, sob supervisão do IEMA, e deverá ser administrada pela Comunidade local organizada. A escolha do administrador deverá ser de comum acordo entre o IEMA, Petrobrás e a Comunidade. Prazo para apresentação da proposta 90 dias. Para implantação 90 dias após aprovação da proposta do IEMA</p>	01/04/03 Manda Enviar ativo				

Fl.: 206

46	Apresentar proposta de investimentos a serem realizados na área de saúde, no município de Jaguaré, ouvido o Conselho Municipal de Saúde. Prazo 60 dias	03/03/03				
47	Adquirir e doar para o IEMA, equipamentos necessários a apoiar ações de atendimento a denúncias e acidentes ambientais, consistindo em: 2 aparelhos FAX, 2 BIP's e dois computadores com impressoras.. Prazo 120 dias	30/04/03				
48	Implantar programa nos diversos meios de comunicação, relativo a divulgação dos números de telefones disponíveis no IEMA para atendimento a denúncias, acidentes ambientais e atendimento ao público.	Abrir pasta ao GEA				
49	A empresa deverá, em caso de acidentes operacionais que gerem descarte de poluentes para o meio ambiente, comunicar o fato ocorrido. A partir da data do acidente a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar registro fotográfico e relatório descritivo com as respectivas medidas de controle e providências adotadas para controlar o acidente e prevenir ocorrências futuras. Entende-se por "acidentes operacionais" ocorrências que tragam lançamentos indevidos no meio ambiente, em concentrações de poluentes acima dos padrões estabelecidos, ou cargas de poluentes superiores acima daquelas normalmente presentes. Telefone de plantão de acidentes ambientais: (27) 9932-1113.	26/03/03	2469/03	UM-ES/SMS-0084/03	Solicitamos que seja informado o número de telefone para comunicação de acidente Encaminhamos em 31/03/03 com pasta ao Engº Hertz para conhecimento e providência: Em 16/04/03 devolvido do Engº Hertz, e providenciado ofício nº 516/03 (IEMA). SOBRESTADO	

Fl. 207

50	Os recursos previstos no contrato de concessão (cláusula 22), firmado pelo empreendedor com a ANP, destinados a programas e projetos voltados para pesquisas e desenvolvimento, oriundos de percentual da receita bruta do Campo de Fazenda Alegre, serão investidos nos municípios de Jaguaré e São Mateus, através de instituições credenciadas junto à ANP. Será criada uma Comissão Especial, composta pelo IEMA, PETROBRAS, e Prefeituras de São Mateus e Jaguaré, que acompanharão o desenvolvimento desta condicionante					
51	As exigências constantes das condicionantes 1 a 12, 15 a 21, 30, 34, 39 a 46 e 48 deverão ser implementadas após aprovação pelo IEMA, no momento oportuno do licenciamento, de acordo com os respectivos cronogramas executivos.					
52	As empresas contratadas e/ou parceiras sujeitas ao licenciamento ambiental nos termos da Resolução CONAMA Nº 237 de 19/12/97, deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.					
53	Todos os documentos referentes as condicionantes dessa Licença deverão ser encaminhados individualmente, com citação do nº da condicionante, nº da licença e nº do processo administrativo. Na documentação não referente ao processo administrativo deverá ser citado o nº do protocolo (quando protocolizado documento anterior).					
54	Apresentar folha original de publicação, tornando pública a obtenção da Licença de Instalação, em jornal de grande circulação, no local de abrangência da atividade licenciada e ainda no Órgão Oficial do Estado, podendo este ser substituído por jornal contratado para publicações oficiais. Prazo 30 dias.	30/01/03	13/01/03	188/03		Encaminha Publicação de obtenção da Licença de instalação - Encaminhado ao SA processo
55	Apresentação obrigatória da Licença sempre que solicitada pela fiscalização do Órgão Ambiental.					
56	A contagem dos prazos estabelecidos nas condicionantes acima iniciar-se-á a partir do recebimento da Licença.					

Fl: 208

57	A contagem dos prazos estabelecidos nas condicionantes acima iniciar-se-á a partir do recebimento da Licença.					
58	O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ ou interdição/ embargo das atividades/ obra, conforme previsto nos incisos II e III do Artigo 8º da Lei 7058/2002 e ainda determinada a suspensão ou cassação da Licença, conforme previsto no artigo 17 da mesma Lei.					



PETROBRAS Em. 13/01/03 HORA

IEMA INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ACGE

PROTÓCOLISTA (NOME) Vitória, 10 de Janeiro de 2003.

UN-ES/SMS 0016/2003

Ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA Diretoria Técnica - DT/ACGE At.: Silvana Stefanon Spalenza

Assunto: Atendimento à Condicionante nº 54

Referência: Processo nº 22218939 - Licença de Instalação LI GAI Nº 011/2002

Prezada Senhora,

Em atenção à Licença de Instalação nº 011/2002 que autoriza a Petrobras instalar/implantar a atividade de Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba, localizada nos municípios de São Mateus e Jaguaré, e em atendimento à Condicionante nº 54 que solicita a publicação da obtenção da Licença, estamos encaminhando em anexo, a publicação da referida LI.

Informamos que o Aviso de Licença foi publicado no Jornal A GAZETA e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo-ES, no dia 10 de janeiro de 2003.

Dentro do exposto, consideramos atendida a referida condicionante.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez Gerente de SMS Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Publicações.

Ao SAIA Para anexar ao Pedido. Em: 13.01.2003 Tatiana Galta / ACGE

De ordem DT/ACGE para anexar ao moc. 22218939 e providências. Em: 14/01/03 m- Leiria

Placa MRI 0617, 9BD1460005 8407825; F1000/85, Placa 01 10, LA7NFM02861.

Comunicado

Gemini Mineração Ltda, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 23853190 a LI-LO, para extração de granito na localidade de Corr. de Todos os Anjos, Z. Rural, Vila Pavão- ES. Processo DNPM: 896.390/99.

Comunicado

Mineração Pagani Ltda, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 454/00 a LO, para extração de granito na localidade de Corr. de Itaperuna s/nº, Barra de São Francisco- ES. Processo DNPM: 896.140/01.

Comunicado

Água Graciosa Ltda, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 23704098 a LP nº 044/02 a LI nº 046/02 e a LO nº 045/02, para extração de areia na localidade de Faz. Graciosa- Br 101, km 139 Distrito de Canivete Z. Rural Linhares-ES. Processo DNPM: 896.093/01.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS**

AVISO DE LICENÇA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a Licença de Instalação - LI GAI Nº 011/2002, para a instalar/implantar a atividade de Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. A atividade está localizada nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

Sergio Guillermo H. Rodriguez Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES/SMS

EDITAL DE LEILÃO

Luiz Carlos Lessa Junior Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCE-ES sob o nº 041 estabelecido na Rua José Bonifácio, 01 - Parque Moscoso - Vitória ES, faz saber a quem possa inte rressar, que devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Pinheiros, venderá em Público Leilão dia 29.01.03 às 13:00h, na garagem da Prefeitura - Pinheiros - ES, bens considerados inservíveis

com mais de um ano de uso tais como: Kadett/98, Placa MPA 4679, 9BGKA35BWWB427253 Patrol 120B, série 32CO0974; T. Agrale/84, série 19739; MF 65R série 1686004118; Kombi /98, Placa MPT 2432, 9BWZZZ 237WP001394; Saveiro/98.99 Placa MPA 8979, 9BWZZZ376 NP026344; Trator Valmet/68.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDADAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DO BRASIL

Os abaixo-assinados convocam todos os caminhoneiros do Brasil para participarem da assembleia geral da fundação e aprovação dos estatutos que regerão a Associação Profissional e Comercial dos Caminhoneiros do Brasil, tendo como base territorial todo o território Nacional, que será realizada no dia 26/01/2003, com início às 10 horas à Rua Manoel Carlos de Miranda, 502 - Serra - ES, sendo a ordem do dia a seguinte: I- Aprovação do Estatuto de Fundação; II- Eleição da Diretoria Executiva; III- Eleição do Conselho Fiscal; IV- Assuntos Gerais. Os eleitos ocuparão os cargos para primeira gestão, conforme estatuto aprovado. Serra, 09 de janeiro de 2003, que vai assinado por; a) Marcelo Escobar; b) João de Deus Gomes; c) Willis Junquillo Jr.

Monte Horeb Granitos Ltda torna público que recebeu do IEMA, através do processo nº 22058524-183/02 as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de extração de granito na localidade de Córrego da Fortaleza, Barra de São Francisco, na área do processo DNPM 890.081/89.

Mineração Thomazini Ltda torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 23888679 as Licenças Prévia e Instalação, para atividade de extração de granito na localidade de Barro Preto, Barra de São Francisco - ES, na área do processo DNPM 896.023/99.

Mineração Thomazini Ltda torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 23888628 as Licenças Prévia e Instalação, para atividade de extração de granito na localidade de Ribeirãozinho, Ecoporanga - ES, na área do processo DNPM 896.503/01.

Mineração Thomazini Ltda torna público que requereu do IEMA,

através do processo nº 23888598 as Licenças Prévia e Instalação, para atividade de extração de granito na localidade de Vafão Fundo, Barra de São Francisco, na área do processo DNPM 890.545/85.

PORTARIA N.º 001/2003

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 1541/99, de 05 de Março de 1999.

R E S O L V E:

Determinar averbação do tempo de serviço do servidor SEBASTIÃO FERREIRA, Encarregado, Classe C.XI.33, referente aos períodos: 15.01.76 à 16.03.77, 07.11.78 à 30.09.92, num total de 5501 (Cinco mil, quinhentos e um) dias, a saber 15 (Quinze) anos, 0 (zero) meses e 26 (Vinte

e Seis) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço. emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, em 02.07.2002. Esta portaria entra em vigor a partir da desta data, revogando as disposições em contrário. Itapemirim-ES, 06 DE JANEIRO DE 2003 .

Paulo Fernando de Faria
Diretor do SAAE
tribunal de justiça RETIFICAÇÃO

Na redação do aviso de termo aditivo veiculado no Diário Oficial do dia 06/01/03, onde se lê: ... Valério Nunes Bastos - Diretor Presidente. Leia-se: ... David Arpini - Diretor Presidente.

Guarapari/ES, 09 de janeiro de 2003

David Arpini
Diretor Presidente

Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Processo Nº TJ-455/00

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

LOCADOR: Rubens Oliari

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2002.

VALOR MENSAL: R\$ 1.483,17 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), reajustado pelo IGP-M.

DOTAÇÃO:
03.281.02.061.0023.2.030

ELEMENTO:
3.4.90.36.00

Vitória, 30 de dezembro de 2002.

Des. ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente
Republicado por ter sido publica-

do com incorreção

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE DADOS DE 128 KBPS PARA CONEXÃO NA INTERNET.

Processo Nº TJ-290/99 (3º VOL.)

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

CONTRATADA: Empresa Brasileira de telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de sua data de assinatura. Acrescer aos valores vigentes o índice de correção anual no contrato originário.

Vitória, 30 de dezembro de 2002.

Des. ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente

Central de Informação
ao Consumidor
3327-5223

Acidentes de
Trânsito 194

Alcoólicos Anônimos
3223-7268

Corpo de
Bombeiros 193

ECONOMIA

paços UN, 5,1%; Braedspar PN, 5,3%; Telemar N L PNA, 2,1%; Telésp PN e Brasil Telem PN, 1,9%.

A Bolsa Minas-Espírito Santo-Brasília registrou ontem queda de 0,74% na média e de 0,34% no fechamento, ao marcar 11.835 pontos. As maiores altas do mercado à vista foram Manasa On, 19,04%; Bic. Caloi PNB, 14,28%; Fertilbrás PN, 13,08%. As maiores quedas do mercado à vista foram Trevisa PN, 33,33%; F. Cataguazes PNA, 13,29% e Mahle Copap PN, 7,25%. O volume global transacionado pelas corretoras membros da mega-bolsa foi de R\$1,942 bilhão, envolvendo 357,857 milhões de títulos, em 187operações.

CURTAS

Telemar certifica funcionários - A Telemar certificou dez funcionários na categoria Green Belts nas regionais do Espírito Santo e Minas Gerais. Eles foram formados pela Fundação de Desenvolvimento Gerencial (FDG). Na média, o retorno do programa para as empresas que habilitam esses profissionais é de até R\$ 20,00 para cada R\$ 1,00 investido. Os

Green Belts desenvolvem projetos com ferramentas estatísticas para melhorar o desempenho da companhia. Na Telemar, já descobriram formas de melhorar as rotas de interconexão, o controle do estoque de materiais e os índices de reclamação por defeitos em linhas. O programa foi implantado há dois anos, em todas as regiões onde a Telemar atua.

Mercosul discutirá prazos para a Alca- Brasília - O subsecretário-geral de Assuntos de Integração Econômica e de Comércio Exterior do Itamaraty, Clodoaldo Huguency, informou que a idéia de flexibilizar o prazo de entrega da proposta de abertura de mercado, no cronograma de negociações para a formação da Alca, será discutida com os parcei-

ros do Mercosul em uma reunião em Assunção, no Paraguai, no final deste mês ou início de fevereiro. O chanceler Celso Amorin declarou que os prazos da Alca são apenas indicativos e que o Mercosul poderia atrasar em até um mês a entrega da lista de produtos para os quais admite reduzir as alíquotas de importação. *Diário Oficial da União.* (AE)

(Sindilimpe), João Luiz Rodrigues, os funcionários enfrentavam problemas de atraso no pagamento desde de junho de 2002. "Alguns empregados não receberam nem o salário do mês de novembro e, desde julho de 2002, os que foram demitidos não recebe-

prar comida e meu nome já foi para o SPC", disse.

L.B.M., que também preferiu não se identificar, estava revoltada com a empresa. "Trabalhava na Conservice há seis anos. Quero receber meu dinheiro. Preciso pagar as contas", ressaltou.

INSS no Estado, José Aparecido Buffon, informou que o desconto vale para as pessoas que estão com contribuição atrasadas até o dia 30 de abril de 2002. No Espírito Santo, a dívida em cobrança judiciária já atinge R\$ 1 bilhão.

Os contribuintes com

viadas por correspondência pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), em novembro, devem procurar novamente uma agência da Previdência Social. Isso porque o valor informado na correspondência era inferior ao realmente devido.

Usinas de álcool cobram dívida

São Paulo - Usinas de Mato Grosso e Minas Gerais entraram na Justiça para receber subsídios à produção de cana-de-açúcar e à comercialização de álcool que não foram pagos pelo Governo federal. No total, as empresas dos dois Estados querem o pagamento de R\$ 75 milhões. Tais subsídios têm como objetivo equiparar os preços da cana e do álcool praticados em outros Estados aos custos

de produção e preços do Estado de São Paulo.

Segundo os sindicatos das usinas, os recursos deveriam ter sido repassados até 20 de dezembro do ano passado. Fontes do setor informam que outros Estados como Espírito Santo, Goiás e Rio de Janeiro também têm recursos a receber e o total chegaria a R\$ 160 milhões. Em agosto do ano passado o Ministério da Agricultura autorizou o pagamen-

to de quase R\$ 400 milhões em subsídios para as usinas do Nordeste a título de equalização do custo de produção da cana-de-açúcar na região.

Segundo as fontes, usineiros e parlamentares de Minas e Mato Grosso tentaram vencer o ex-ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, a determinar o pagamento dos subsídios, mas não tiveram sucesso. O ex-ministro alegou que não havia dotação orça-

mentária para esta finalidade.

Sem acordo com o Governo, os usineiros entraram com uma ação cautelar na Justiça Federal do Distrito Federal, dia 21 de dezembro, para obrigar a Petrobras a depositar em juízo o subsídio. Em 2000, o Governo parou de pagar a equalização de R\$ 0,26 para o litro de álcool anidro. Para o hidratado, a equalização passou a ser paga sobre um volume limitado do produto. (AE)

BR **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
PETROBRAS
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES

LICENÇA PRÉVIA

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a Licença Prévia - LP GAI Nº 001/2002, para exercer a atividade de Instalação da Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. A atividade está localizada nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

BR **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**
PETROBRAS
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a Licença de Instalação - LI GAI Nº 011/2002 para instalar/implantar a atividade de Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. A atividade está localizada nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

ACGE



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

INSTITUTO ESTADUAL DE
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO N.º: 190/03

Em, 13 / 01 / 03 HORA

Vitória, 10 de Janeiro de 2003.

PROF. ACC. LISTA (N)

UN-ES/SMS 0015/2003

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Diretoria Técnica - DT/ACGE
 At.: Silvana Stefanon Spalenza

Assunto: Atendimento à Condicionante nº 01

Referência: Processo 22218939 - Licença Prévia LP GAI Nº 001/2002

Prezada Senhora,

Em atenção à Licença Prévia nº 001/2002 que autoriza a Petrobras exercer a atividade de Instalação da Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba, nos municípios de São Mateus e Jaguaré, e em atendimento à Condicionante nº 01 que solicita a publicação da obtenção da Licença, estamos encaminhando em anexo, as publicações da referida LP. Informamos que o Aviso de Licença foi publicado no jornal A GAZETA e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo-ES, no dia 10 de janeiro de 2003.

Dentro do exposto, consideramos atendida a referida condicionante.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
 Sergio Guillermo H. Rodriguez
 Gerente de Segurança, Meio Ambiente
 e Saúde - SMS
 Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
 Gerente de SMS
 Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

De ordem
 AO DT/ACGE
 para anexar
 ao proc. 22218939
 e providências.
 Em: 14/01/03
 M. G. Silva

Anexo(s) : Publicações.

Ao SAIA
Para anexar ao Processo.
Em: 23.01.2003
Fátima Galvão / ACGE

- 04 (quatro) Técnicos de Radiologia
- 06 (seis) Veterinários
- 3 - Para a Secretaria Municipal de Ação Social
- 3.1 - Prazo: até 12 (doze) meses
- 3.2 - Quantitativos: 45 (quarenta e cinco) profissionais, sendo:
- 20 (vinte) Assistentes Sociais
- 02 (dois) Psicólogos
- 01 (um) Pedagogo
- 12 (doze) Educadores Sociais
- 04 (quatro) Monitores
- 02 (dois) Professores de Educação Física
- 03 (três) Secretárias Executivas
- 01 (um) Contador

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a contratar temporariamente o quantitativo de profissionais destinados ao Centro de Triagem e Abrigo conforme Arts. 8º e 9º da Lei nº 3.836/01.

Art. 3º As contratações de pessoal em caráter temporário, autorizadas por esta Lei, ficam contingenciadas no que ultrapassarem os quantitativos estabelecidos nas Leis nºs 3.374, de 16.01.01, e 3.817, de 27.07.01. Parágrafo único. Havendo necessidade de ampliação do quadro, a Secretaria interessada, mediante fundamentada justificativa, solicitará autorização ao Prefeito Municipal, que poderá aprovar o descontingenciamento.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Vila Velha/ES, 09 de janeiro de 2003.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

AVISO

Os anexos da Lei nº 4.020, de 19.01.03 encontram-se disponíveis para consulta no site www.vilavelha.es.gov.br

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ATAS - BALANÇOS -
COMUNICAÇÕES E AVISOS

DACASA FINANCEIRA S/A - S.C.F.I.
C.N.P.J. n.º 27.406.222/0001-65

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/07/2002.

1) Data: 15/07/2002, às 13:00 horas, na sede social da empresa na Av. Florentino Avidos, 269, Parque Moscoso, Vitória-ES; 2) Presença: todos os acionistas de Dacasa Financeira S/A; 3) Convocação: Carta Convite; 4) Mesa Diretora: Presidente- Pedro Da-

dalto, Secretário- Osvaldo Dadalto; 5) Ordem do dia: os tópicos a seguir foram examinados, discutidos e aprovados por unanimidade: a) Mudança da sede social da empresa para a Av. Nossa Senhora da Penha, 2035- 1º Andar, s/107, bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, e ficando criada uma dependência externa ou filial na Av. Florentino Avidos, 269, Centro, Vitória-ES, passando o artigo II do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo II- A sociedade tem sede e foro na cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, à Av. Nossa Senhora da Penha, 2.033, 1º andar, s/107, bairro Santa Lúcia. Parágrafo único - Respeitadas as prescrições legais, a sociedade poderá mediante simples deliberação da Diretoria, instalar ou suprimir dependências em qualquer ponto do país, bem como nomear ou destruir representantes ou agentes, inclusive no exterior"; 6) Ata lavrada em livro próprio, que lida e aprovada foi assinada por todos.

Certidão: Certifico que este documento foi registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n.º 020710380 e 32900297413 no dia 02/01/2003- Ass. por chancela: Maria das Graças Gomes de Oliveira-Secretária Geral.

EDITAL DE EXTRAVIO

ALZIR BERNARDINO ALVES, produtor rural, inscrito sob o nº 004.2712.89, localizado em Rio Bonito, Santa Maria de Jetibá -ES, comunica o extravio do bloco de Nota Fiscal nº 01 nºs 0001 a 0050. Sta. Maria de Jetibá -ES, 18/12/02.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FACIAPES - Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca o Conselho Diretor para reunião extraordinária a ser realizada no Dia: 20/01/2003 - às 08:00 horas - Local: Av. Jerônimo Monteiro, nº 955, 2º Pavimento, Centro, Vitória-ES para deliberar, em primeira convocação com maioria absoluta dos seus membros ou em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número, sobre a seguinte pauta: - Referendar a reunião do dia 19/12/2002. Vitória - ES, 10 de janeiro de 2003. Arthur Avellar - Presidente.

COMUNICADO

MARMOCIL LTDA, torna público que requereu junto ao IEMA, através do processo nº 108/2002, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para in-

dústria de beneficiamento de grão, localizada à Rua Principal, nº 50, Bairro Porto de Santana, município de Cariacica-ES.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS
AVISO DE LICENÇA
LICENÇA DE OPERAÇÃO -

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a renovação da Licença de Operação - 185/98, que doravante adotará a seguinte denominação LO GAI - 013/2002 CLASSE IV, para exercer a atividade de levantamento geofísico, construção de base de poços, construção de vias de acesso e perfuração de poços, construção de estações coletoras e estações satélites, escoamento de petróleo e gás, sistema de injeção de água, sistema de injeção de vapor. A atividade está localizada nos municípios de São Mateus, Conceição da Barra, Jaguaré, Sooretama e Linhares.

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde PETROBRAS-UN-ES/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o estatuto da Entidade, CONVOCA os seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2003, no auditório de sua sede, situada na Rua Pedro Palácios, 104 - Edifício Heitor Lugo, 8º andar, em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, às 09:00 horas, em primeira convocação, com o comparecimento mínimo de 1/3 dos Associados Titulares, e às 09:30 horas, em segunda convocação, com o mesmo número.

Pauta:

- Reforma dos Estatutos da AESMP, anteprojeto de autoria da Comissão criada em março/2002, composta pelos Drs. Paulo Sérgio Reis, Flodesmidt Riani, Euclésio Ribeiro da Silva e Ezequiel Ronchi Netto.

Vitória(ES), 06 de janeiro de 2003.

HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS
PRESIDENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS
AVISO DE LICENÇA
LICENÇA PRÉVIA

Fl. 213

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a Licença Prévia - LP GAI Nº 001/2002, para exercer a atividade de Instalação da Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. A atividade está localizada nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES/SMS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS

AVISO DE LICENÇA

LICENÇA DE OPERAÇÃO -

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a Licença de Operação - LO GAI 008/2002 para exercer a atividade de coleta, tratamento, armazenamento e escoamento de petróleo e gás produzidos nos Campos de Fazenda São Rafael, Fazenda Juerama e adjacentes. O empreendimento está localizado na Região denominada Fazenda São Rafael, município de Linhares.

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde PETROBRAS-UN-ES/SMS

EDITAL DE LEILÃO

Luiz Carlos Lessa Junior Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCE-ES sob o nº 041 estabelecido na Rua José Bonifácio, 01 - Parque Moscoso - Vitória ES, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia, ven derá em Público Leilão dia 30.01.03 às 10:30h, na Galeria da Prefeitura - Nova Venécia-ES, bens considera dos inservíveis com mais de um ano de uso tais como: Towner SDX/98, Placa MQX 0401, KN2 ANM8D1WK059712; Topic DLX/98, Placa MQA 0488, KN2FAD 2A1WL080553; Towner SDX/97, Placa MQA 0588, KN2AN M8D1VK0435534; Fiorino/95,

ECONOMIA

paços ON, 3,7%; Bradespar PN, 3,3%; Telemar LCPNA, 2,1%; Telésp PN e Brasil Telé PN, 1,9%.

A Bolsa Minas-Espírito Santo-Brasília registrou ontem queda de 0,74% na média e de 0,34% no fechamento, ao marcar 11.835 pontos. As maiores altas do mercado à vista foram Manasa On, 19,04%; Bic. Caloi PNB, 14,28%; Fertibrás PN, 13,08%. As maiores quedas do mercado à vista foram Trevisa PN, 33,33%; F. Cataguazes PNA, 13,29% e Mahle Copap PN, 7,25%. O volume global transacionado pelas corretoras membros da mega-bolsa foi de R\$1,942 bilhão, envolvendo 357,857 milhões de títulos, em 187 operações.

CURTAS

Telemar certifica funcionários - A Telemar certificou dez funcionários na categoria Green Belts nas regionais do Espírito Santo e Minas Gerais. Eles foram formados pela Fundação de Desenvolvimento Gerencial (FDG). Na média, o retorno do programa para as empresas que habilitam esses profissionais é de até R\$ 20,00 para cada R\$ 1,00 investido. Os

Green Belts desenvolvem projetos com ferramentas estatísticas para melhorar o desempenho da companhia. Na Telemar, já descobriram formas de melhorar as rotas de interconexão, o controle do estoque de materiais e os índices de reclamação por defeitos em linhas. O programa foi implantado há dois anos, em todas as regiões onde a Telemar atua.

Mercosul discutirá prazos para a Alca- Brasília - O subsecretário-geral de Assuntos de Integração Econômica e de Comércio Exterior do Itamaraty, Clodoaldo Huguene, informou que a idéia de flexibilizar o prazo de entrega da proposta de abertura de mercado, no cronograma de negociações para a formação da Alca, será discutida com os parcei-

ros do Mercosul em uma reunião em Assunção, no Paraguai, no final deste mês ou início de fevereiro. O chanceler Celso Amorin declarou que os prazos da Alca são apenas indicativos e que o Mercosul poderia atrasar em até um mês a entrega da lista de produtos para os quais admite reduzir as alíquotas de importação. *Diário Oficial da União. (AE)*

(Sindilimpe), João Luiz Rodrigues, os funcionários enfrentavam problemas de atraso no pagamento desde de junho de 2002. "Alguns empregados não receberam nem o salário do mês de novembro e, desde julho de 2002, os que foram demitidos não recebe-

prar comida e meu nome já foi para o SPC", disse.

L.B.M., que também preferiu não se identificar, estava revoltada com a empresa. "Trabalhava na Conservice há seis anos. Quero receber meu dinheiro. Preciso pagar as contas", ressaltou.

INSS no Estado, José Aparecido Buffon, informou que o desconto vale para as pessoas que estão com contribuição atrasadas até o dia 30 de abril de 2002. No Espírito Santo, a dívida em cobrança judiciária já atinge R\$ 1 bilhão.

Os contribuintes com

viagens por correspondência pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), em novembro, devem procurar novamente uma agência da Previdência Social. Isso porque o valor informado na correspondência era inferior ao realmente devido.

A GAZETA

Usinas de álcool cobram dívida

São Paulo - Usinas de Mato Grosso e Minas Gerais entraram na Justiça para receber subsídios à produção de cana-de-açúcar e à comercialização de álcool que não foram pagos pelo Governo federal. No total, as empresas dos dois Estados querem o pagamento de R\$ 75 milhões. Tais subsídios têm como objetivo equiparar os preços da cana e do álcool praticados em outros Estados aos custos

de produção e preços do Estado de São Paulo.

Segundo os sindicatos das usinas, os recursos deveriam ter sido repassados até 20 de dezembro do ano passado. Fontes do setor informam que outros Estados como Espírito Santo, Goiás e Rio de Janeiro também têm recursos a receber e o total chegaria a R\$ 160 milhões. Em agosto do ano passado o Ministério da Agricultura autorizou o pagamen-

to de quase R\$ 400 milhões em subsídios para as usinas do Nordeste a título de equalização do custo de produção da cana-de-açúcar na região.

Segundo as fontes, usineiros e parlamentares de Minas e Mato Grosso tentaram convencer o ex-ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, a determinar o pagamento dos subsídios, mas não tiveram sucesso. O ex-ministro alegou que não havia dotação orça-

mentária para esta finalidade.

Sem acordo com o Governo, os usineiros entraram com uma ação cautelar na Justiça Federal do Distrito Federal, dia 21 de dezembro, para obrigar a Petrobras a depositar em juízo o subsídio. Em 2000, o Governo parou de pagar a equalização de R\$ 0,26 para o litro de álcool anidro. Para o hidratado, a equalização passou a ser paga sobre um volume limitado do produto. (AE)

BR PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES

LICENÇA PRÉVIA

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a Licença Prévia - LP GAI Nº 001/2002, para exercer a atividade de Instalação da Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. A atividade está localizada nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

BR PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN-ES, torna público que obteve do IEMA a Licença de Instalação - LI GAI Nº 011/2002 para instalar/implantar a atividade de Estação Coletora Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. A atividade está localizada nos municípios de São Mateus e Jaguaré.

Fl. 214

Seria 190103. p. 33



IEMA
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO Nº 993
 EM, 18/02/03 HORA.....
 PROTOCOLISTA (NOME).....

EX-215

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DA AMAZÔNIA LEGAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Gerência Executiva do Estado do Espírito Santo

FAX nº 07/03 Núcleo de Licenciamento Ambiental Federal/IBAMA/ES
 DA: Gerência Executiva do IBAMA/ES. DATA: 18/02/2003
 FAX: (27) 3324-1837 ou 3235-8102
 Ao: Instituto Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
 De: Luiz Fernando Schettino
 FAX: 3136 3496

Senhor Diretor Presidente,

Convido representantes desse Instituto para participar de uma reunião técnica no dia 24/02/03 às 9:00 h na sede deste IEMA/ES com o objetivo de discutir o licenciamento ambiental da exploração de campos de petróleo da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Apixaba, ambos de interesse da Petroleum Brasileiro S.A. - Petrobras, e cujos processos de licenciamento ambiental encontram-se em tramitação nesse IEMA.

Quaisquer informações complementares, solicito a gentileza de contactar Lúcia Melo ou Denise Paiva, pelo telefone 3324 1811.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Pedrosa
 José Fernando Pedrosa
 Gerente Executivo
 IEMA/ES

*De ordem:
 Ao DP
 para conhecimento
 J.F.P.
 19/02/03*

*De ordem:
 Ao DT para ciência
 e manipulação.
 Em, 19/02/03
 de S*



Fl.: 216

PROCESSO: Prot. 993 RUBRICA: _____ FOLHA: 02

De ordem:

Ao DT/GCA/SATA, para conhecer e por favor representar o Instituto.

Em, 21/02/2003.

Fabiola.

RECEBEMOS

Em, 21 de Fevereiro de 19 2003.

Eduardo Augusto Oliveira

Em 24/02/03 o Instituto, foi representado pelo Eng.º LUCIEN AKABASSI da Subgerência de Avaliação de Impacto Ambiental/DT/GCA/SATA.

21/02/03

Lucien Akabassi
M. Sc. & Doutor
Recursos Hídricos

Em furo:

Ficou acertado, que quando da retomada das análises para o licenciamento ou da revisão eventual das licenças anteriores o IBAMA será convidado para discutir e equacionar os encaminhamentos quanto às condicionantes, dentro das suas atribuições (Solicitamos anexar ao Processo.)

Em 21/02/03

Lucien Akabassi
M. Sc. & Doutor
Recursos Hídricos

Em andamento às fls 187 (verso)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Diretoria Técnica



TERMO DE EMPRÉSTIMO

MPF
PR/ES
Nº. Prot: 2003.022269

Atendendo solicitação dessa Procuradoria da República/ES, OF/PR/2083, protocolizado neste IEMA sob nº 6671/03, estamos encaminhando por empréstimo, o Processo nº22218939 (1063/01), que trata do Licenciamento das instalações de produção e escoamento de petróleo do Campo da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba. Solicitamos a devolução do processo até o dia 31 de agosto 2003, caso este tempo não seja suficiente, sugerimos a essa Procuradoria que faça uma cópia do mesmo, devolvendo o original a este IEMA para a continuidade de sua tramitação.

Atenciosamente,

Jadir Viana Santos
JADIR VIANA-SANTOS
Diretor Técnico



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Ofício nº. 3041/2003

Ref.: PA/MPF/PR/ES m.º 1.17.000.001492/2002-78

Vitória, 24 de setembro de 2003.

Senhor Diretor Presidente,

Procedo à devolução do Processo nº 22218939 (1063/01), que trata do Licenciamento das instalações de produção e escoamento de petróleo do Campo da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba.

Informo, ainda, que a devolução dos autos no prazo requerido (31 de agosto) não foi possível devido à sua chegada tardia nesta Procuradoria da República/ES.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO
Procuradora da República

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO SCHETTINO
DD. Diretor –Presidente do Instituto Estadual do Meio Ambiente-
BR 262, Km.0, s/nº, Porto Velho, Jardim América
Cariacica/ES – CEP 29.140-500



Processo: _____

Rubrica: _____

Folha: 219

Alegre, localizado no município de Jaguaré.

Após análise da solicitação e tendo em vista o potencial poluidor do empreendimento, foi sugerido, segundo parecer técnico, um termo de referência para a elaboração de uma Declaração de Impacto Ambiental.

Sobre a atividade objeto deste estudo se constitui em uma ampliação do sistema de Estação Fazenda Alegre, ficou estabelecido que a referida Declaração de Impacto Ambiental seria apresentada em complementação ao EIA/RIMA de Estação Fazenda Alegre, sendo sua instalação autorizada mediante uma "Licença de Instalação para ampliação".

Encontram-se nas fls 220 a 240 cópia da documentação referente à Condicionante nº 15 da LO nº 013/02, contendo protocolo de solicitação, parecer técnico juntamente com ofício encaminhado à empresa comunicando a necessidade da apresentação de uma Declaração de Impacto Ambiental (OF nº 898/03).

Em resposta ao ofício supra citado foi realizada uma reunião entre os técnicos do IEMA e da Petrobras, cuja ATA de reuniões encontra-se nas fls 241 a 243.

Ainda com relação ao Termo de Referência, a Petrobras encaminha ofício (fls 244 a 246) apresentando questionamentos referentes às áreas de Recursos hídricos, hidrogeologia e Meio Biótico.

Como encaminhamento, sugerimos encaminhar ofícios ao IBAMA, em atendimento à reunião técnica realizada em 24/02/03 (fls 216), conforme minuta às fls 247. Em 02/12/2002

RECEBEMOS

Em 02 de 12 de 2003

Andréa Pinel OS AP. 22186034

De Ordem,

Anexado Protocolo nº 12923/03, fls. 248 a 262, ofício da empresa sol. análise da DIA. enc. sol. de LPEIT e autos.

Em: 03/12/2003

Andréa Pinel
APOIO/SAIS.

De Ordem,

Ho Técnicos Fernanda A. Veronez, Elsa Rorudo, Brasilino da Silva, Rogério Benedito, Tatiana Costa, Michel Coradine, Marcos Freitas, Tatiane Perini e José Gustavo para análise do Protocolo nº 12923/03, fls. 248 a 262.

Em: 03/12/2003

Andréa Pinel
APOIO/SBIA

De Ordem,

Anexado Protocolo nº 13.257/03, fls. 263, Ofício da empresa enc. os (uma) cópia da DIA.

Em: 12/12/2003

Andréa Pinel
APOIO/SAIS.

De Ordem,

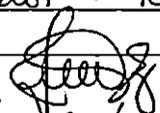
Anexado Protocolo nº 13258/03, fls. 264 e 265, Ofício da empresa sol. informar da necessidade e a data para programar apresentações da DIA.

Em: 12/12/2003

Andréa Pinel
APOIO/SAIS.

- A DT/GCA/SAIA

Após análise da documentação apresentada e a vistoria realizada no local informamos que foi anexado parecer técnico referente à área de efluentes líquidos e resíduos sólidos às fls. 266 a 270. Em: 03/01/04


Fernanda Veronez

Continuação p. 271

CÓPIA DA PASTA DA COND Mº 15 - LO 013/02
Proc. 89/96



5614
06 03
Vitória, 10 de Junho de 2003.

UN-ES/SMS 0218/2003

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recusos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental GCA/DT/SAIA
At.: Luclen Akabassi
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Carta Consulta - Licenciamento Ambiental do Sistema de Coleta da
Produção e de Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Referência: Processo nº 089/96, Licença de Operação LO 013/2002,
Condicionantes nº 11 e 15

Prezado Senhor,

Com o intuito de apresentar a este Instituto o projeto do Sistema de Coleta da
Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, bem como
apresentar a proposta de encaminhamento deste empreendimento para fins
de licenciamento ambiental, estamos enviando em anexo o Memorial
Descritivo do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do
Campo de Fazenda Alegre.

Este empreendimento constitui-se da construção da malha de coleta da
produção, linhas de distribuição de vapor, pontos de coleta e acessos que
viabilizarão a operação da futura Estação de Fazenda Alegre.

Dentro exposto, aguardamos o parecer deste Instituto e nos colocamos a
disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez

Luciana Maria Bortolini De Rossi
Téc. Química de Petróleo II
p/ Gerente de Seg., Meio Ambiente e Saúde
Mat. 070039-1

*De acordo
Ao ACGE
para análise
Guilherme*

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Memorial Descritivo - Sistema de Coleta da Produção e
Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: _____ RUBRICA: Cal FOLHA: 02

De Cadern

AO SAIA

Para análise

Em: 17/06/03

Valuona Tronchi /ACGE/

RECEBEMOS

EM, 23/06/03 HORA:

ASS:

ANEXO:

Allenia Seixas
IEMA / DT / GAI

A BIÓLOGA LISA AKAHORI PARA COORDENAR E COMPOR A EQUIPE DE ANÁLISE DO PROTOCOLO N.º 5614/03 REFERENTE AO SISTEMA DE COLETA DA PRODUÇÃO DE VAPOR DO CAMPO DE FAZENDA ALEGRE.

EQUIPE

- FERNANDA APARECIDA NERONEZ
- ELSA MARIA BARRETO
- TATIANA OLIVEIRA
- SAULO CAMPANA
- RONALDO GARCIA DE ARDUJO
- LEINUVISION LEITÃO
- BRASILINO DA SILVA
- HERTZ TEIVEIRA BRANDÃO

EM 01/08/03

Paulo Sérgio Gomes Miller
ENGR. AGRÔNOMO
M. SC. ENG. AMBIENTAL
CREA-ES Nº6.798-D

A GCA/SAIA

Atendendo a solicitação supra, segue em anexo às fls. 03 a 08 parecer técnico referente ao protocolo n.º 5614. Sugere-se encaminhar ofício à empresa conforme minuta às fls. 09 a 14.

Em 01.08.03 Diopka

Carla Regina de M. Almeida

ESPANHADOR DE TRÁFEGO

RECEBEMOS

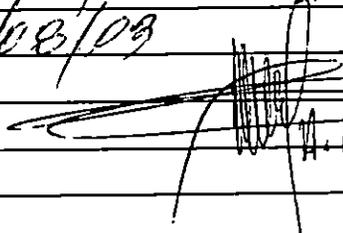
Siu, Nº 08 de 10/03

Andréa Pinel Eloianeto

À ACGE / FÁBIANA RONCHI.

Para providenciar ofício conforme minuta às
fls. 09 e 14.

Em 04/03/03



Lucien Akabassi
M. SC. & Doutor
Recursos Hídricos

Providenciado ofício 888/25MM 101/GER/ACGE no dia

06/08/03

Olívio Ronchi

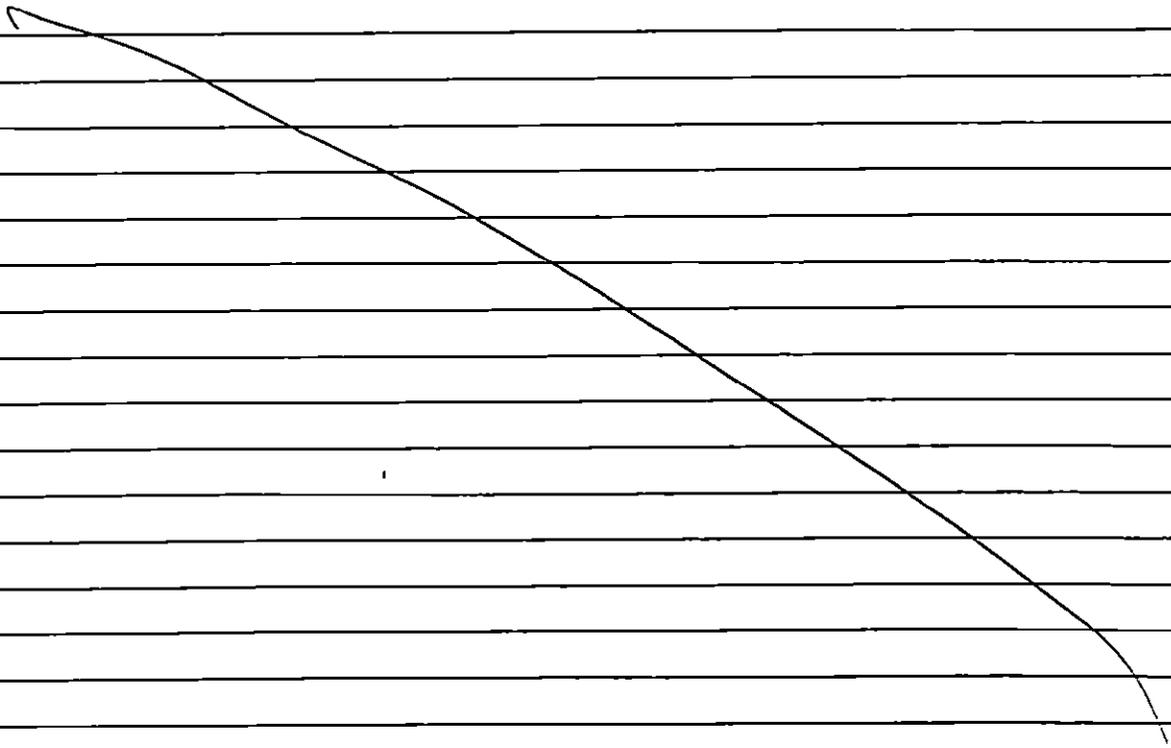
De Ordem

Engº Fernando Vazquez

Anexo do processo nº 11566/03 referente a melhoramentos
sobre o Termo de Referência do sistema de abastecimento de água
delegado, encaminhamos para processamento.

Em: 16/10/03

Olívio Ronchi / ACOS



Parecer Técnico

O Protocolo n.º 5614/03 encaminha o memorial descritivo do projeto Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, localizado no município de Jaguaré. O Sistema é composto por 05 pontos de Coleta (PC) que, por sua vez, serão compostos por um conjunto de equipamentos necessários às facilidades de coleta, de aquecimento do petróleo, de distribuição e injeção de vapor gerado na EFAL e de transferência da produção de óleo dos respectivos poços a eles interligados, através dos Pontos de Coleta (Manifolds para óleo, gás, vapor de processo, condensado e vapor de injeção; trocador de calor; vaso separador a ser instalado no PC1; 02 tanques de 400 bbl; duas chaminés de vent dos tanques em cada PC) até a EFAL.

Está prevista a coleta da produção dos 64 poços do campo de Fazenda Alegre, utilizando-se 4 pontos de coleta e um Ponto Central (PC-1). Para interligação dos poços aos pontos de coleta e destes à EFAL, serão construídas tubovias, constituída por conjunto de tubos, dispostos lado a lado em paralelo à estrada de acesso e este com a rede elétrica, podendo totalizar, em determinados trechos, uma faixa de 25 metros. As linhas entre os poços e os manifolds terão cerca de 1 metro de largura com os seguintes diâmetros: óleo (4", 6" ou 8"), gás (1"), vapor de injeção (3"), vapor de processo (1 1/2") e condensado (3/4"). As linhas entre os Pontos de Coleta e o Ponto de Coleta 01 terão cerca de 1,8 metros de largura com os seguintes diâmetros: óleo de produção 8" ou 10", óleo teste 6", gás produção 3", gás teste 2", vapor de injeção 4" ou 6", vapor de processo 3" e condensado 2", com isolamento térmico.

Após análise do documento encaminhado e tendo em vista o potencial poluidor do empreendimento, sugerimos que seja elaborada uma Declaração de Impacto Ambiental – DIA. Para tanto, além das informações apresentadas para o processo de licenciamento, deverão ser encaminhadas complementações atendendo ao Termo de Referência abaixo descrito.

Destaca-se que o licenciamento tem como objetivo a obtenção de Licença de Instalação (LI) do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- * Nome e Razão Social
- * C.N.P.J e Inscrição Estadual
- * Endereço
- * Nome da pessoa para contato

1.1.1. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

- * indicar telefone e fax.

1.2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- * Situar o empreendimento citando os distritos, municípios e Estado onde se encontra;
- * Apresentar foto aérea da área de influência (direta e indireta) do empreendimento plotando o traçado das linhas de coleta da produção e injeção de vapor, as vias de acesso a serem construídas e os pontos de coleta. Delimitar as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;
- * Plotar no mapa de vegetação e uso de solo do campo de Fazenda Alegre (apresentado no EIA/RIMA da FAL) o traçado das linhas de coleta da produção e injeção de vapor, as vias de acesso a serem construídas, bem como os pontos de coleta. Detalhar as áreas que serão aterradas.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'J' and several smaller initials.

1.3. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

1.4. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO EMPREENDIMENTO

- * Descrição dos objetivos gerais e específicos do empreendimento
- * Descrição das justificativas que permitem a viabilidade econômica do empreendimento
- * Descrição das justificativas em termos de importância no contexto sócio-econômico do país, estado e municípios

1.5. EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, DECORRENTES E SIMILARES

Citar os empreendimentos associados e decorrentes necessários ao desenvolvimento das atividades.

1.6. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma das fases de implantação e de operação do empreendimento.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

2.1. As instalações do sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do Campo de Fazenda Alegre e sua operação deverão ser descritas detalhadamente, contemplando:

- * Descrição da atividade;
- * Lay-out geral;
- * Fluxograma detalhado do processo;
- * Sistemas de detecção de vazamentos;
- * Controle de corrosão.

2.2. Deverão ser especificados os materiais a serem utilizados na construção do sistema de coleta e distribuição de vapor, condições de instalação e operação, normas e procedimentos.

2.3. Para as fases de construção deverão ser descritos os seguintes aspectos:

- * Projeto executivo detalhado dos acessos viários e tubovias, incluindo sistema de drenagem;
- * Projeto executivo detalhado das tubovias nos trechos de travessias em áreas alagadas ou cursos d'água;
- * Sinalização de obras;
- * Canteiro de obras (localização, planta baixa detalhada e caracterização da área);
- * Origem, tipo e quantidade de materiais a serem utilizados e local de empréstimo e bota fora (apresentar cópia da Licença de Operação emitida pelo IEMA da jazida de origem do material);
- * Plotar em mapa, escala 1:10.000, as áreas de empréstimo e bota fora;
- * Técnicas construtivas e Normas aplicadas;
- * Estimar o volume de tráfego médio diário para as vias de acesso, especificando tipo de veículo e carga que trafegarão pelas mesmas;
- * Travessia de corpos d'água;
- * Projeto detalhado contemplando memorial descritivo e de cálculo das bacias de contenção;
- * Projeto executivo detalhado das obras de terraplanagem.

2.4. EFLUENTES LÍQUIDOS

Indicar as fontes de geração de efluentes líquidos (pluvial, doméstico e industrial) nas fases de instalação e operação do sistema;

Descrever os sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos efluentes líquidos a serem implantados, abordando:

- * A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes;
- * Os procedimentos de Testes Hidrostáticos deverão ser descritos informando a origem da água utilizada, se serão utilizados produtos químicos e como será o descarte.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

2.5. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, serão descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento nas fases de implantação e operação, considerando:

*Pontos de geração:

prever os pontos de geração de resíduos sólidos, bem como as propostas de segregação, coleta, acondicionamento, tratamento, disposição intermediária e destinação final;

*Estimar os resíduos sólidos a serem gerados, apresentando:

as fontes de geração em diagramas de blocos, a caracterização e a classificação dos resíduos sólidos de acordo com a NBR 10.004, estimativa de produção dos resíduos gerados nas fases de instalação e operação do empreendimento;

* Sistema de coleta, acondicionamento e armazenamento;

2.6. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído em decorrência da instalação e da operação dos equipamentos (compressores, máquinas pesadas, veículos) projetados no empreendimento, considerando os níveis de ruídos emitidos (de fundo, próximo às fontes e em horários diurnos e noturnos), utilizando os métodos de medição e padrões de emissões estabelecidos no CONAMA 01/90 e ABNT NBR 10.151 e 10.152, bem como os sistemas de controle de ruído a serem implantados.

2.6. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação do empreendimento, apresentando as fontes de geração em diagramas de blocos, indicando o tipo de poluente gerado, caracterização qualitativa e quantitativa dos pontos de emissões atmosféricas, caracterização dos combustíveis quanto ao tipo: consumo mensal (m³ e/ou tonelada), teor de enxofre, equipamento onde será utilizado e os sistemas de controle de emissões atmosféricas a serem instalados.

2.7. JATEAMENTO E PINTURA

Na realização de serviço de jateamento/pintura em estruturas ou equipamentos durante a fase de implantação, e em função de manutenção na fase de operação, deverá ser apresentado o tipo de controle adotado, conforme Decreto Estadual n.º 2.299 – N, de 09 de julho de 1986 – Título I - Capítulo IV – Art. 14 e Lei Estadual n.º 5.221, de 21 de maio de 1996.

2.8. CONSUMO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Deverão ser descritos o sistema de abastecimento de água e o material fornecido nas atividades previstas, bem como o consumo previsto.

No caso de mais de uma fonte de abastecimento, as vazões deverão ser discriminadas separadamente.

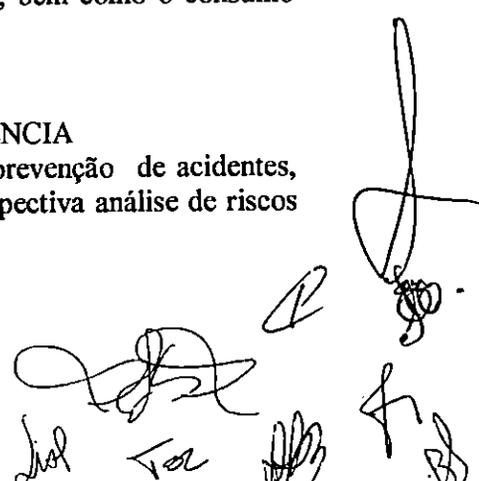
2.9. CONSUMO E SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá ser indicado o sistema de energia elétrica utilizado nas atividades, bem como o consumo previsto.

3. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO-APR E PLANO DE CONTINGÊNCIA

* Citar as principais ações a serem adotadas, relativas aos aspectos de prevenção de acidentes, durante as fases de implantação e operação do empreendimento com a respectiva análise de riscos ambientais.

* Apresentar Plano de Contingência e Emergência.



4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar uma descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações na área de influência direta do projeto, de modo a caracterizar a situação ambiental da área antes da implantação do projeto.

O diagnóstico englobará os fatores susceptíveis de sofrer, direta ou indiretamente, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do empreendimento.

Os dados poderão ser obtidos junto a instituições governamentais e privadas, levantamentos bibliográficos (utilizando-se com base o EIA/RIMA da FAL) e complementados por levantamento de campo caso necessário.

4.1. MEIO FÍSICO

4.1.1. RECURSOS HÍDRICOS

- * Projeto de sistema de drenagem (no mínimo duas propostas) das águas pluviais em todos os Pontos de Coleta;
- * Caracterização dos corpos d'água na área de influência do empreendimento de acordo com a resolução CONAMA 20/86, no que tange a vazão mínima $Q_{7,10}$ e propriedades físico-químicas incluindo fósforo total e sólidos totais;
- Estudo hidrológico, contendo dentre outros, estudo de chuvas intensas – tempo de recorrência de 500 e/ou 1000 anos;
- * Localizar em planta, os locais a serem instalados os pontos de monitoramento das águas subterrâneas, a montante e a jusante do empreendimento;

4.1.2 HIDROGEOLOGIA

- * Modelagem do aquífero que será utilizada na captação para a geração de vapor;

4.2. MEIO BIÓTICO

4.2.1. ECOSISTEMA TERRESTRE E AQUÁTICO

- * Caracterização da cobertura vegetal. Indicar a tipologia da vegetação a ser suprimida e volume total. Indicar a situação do terreno em um raio de 1.000 m, em relação a recursos hídricos e remanescentes florestais;
- * Caracterização do ecossistema aquático da área de interferência do empreendimento;
- * Diagnóstico da situação geral da fauna e da ação antrópica sobre ela exercida.

O estudo será norteado pelo EIA/ RIMA realizado pela PETROBRAS em 2002, o qual engloba a área do empreendimento.

4.3. MEIO ANTRÓPICO

4.3.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*Deverá ser apresentado, em mapa, informações que caracterizem o uso e ocupação do espaço na área de influência direta do empreendimento, incluindo: identificação das áreas rurais; identificação

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

das áreas de valor cultural, paisagístico, arqueológico e ecológico e sistema viário, tomando como base o EIA/RIMA realizado pela PETROBRAS em 2002.

4.3.2. MÃO DE OBRA

*Deverão ser apresentados dados relativos à previsão de mão de obra durante as fases de implantação e operação do sistema, constando o número de empregados fixos e temporários, diretos e indiretos, qualificação e origem dos empregados.

*Deverá ser apresentado o histograma de mão de obra.

4.3.3. INVESTIMENTO PARA O EMPREENDIMENTO

* Deverá ser apresentado descritivo do investimento.

5. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser identificados todos os impactos potenciais associados à implantação e operação do empreendimento e dos causados por acidentes sobre os meios físico, biótico e antrópico, utilizando-se a matriz de impacto. Para isso, deverão ser listadas as ações do empreendimento que interagem com os fatores ambientais. Cada uma dessas interações deverá ser avaliada, considerando:

- * Impactos diretos e indiretos;
- * Impactos benéficos e adversos;
- * Impactos temporários, permanentes e cíclicos;
- * Impactos reversíveis e irreversíveis;
- * Impactos locais e regionais

6. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

Neste item, deverão ser apresentadas as medidas que visam minimizar os impactos adversos identificados anteriormente, inclusive os equipamentos de controle de poluição, avaliando sua eficiência em relação a critérios de qualidade ambiental e os padrões de disposição de efluentes, emissões e resíduos.

Estas medidas deverão ser apresentadas e classificadas quanto a:

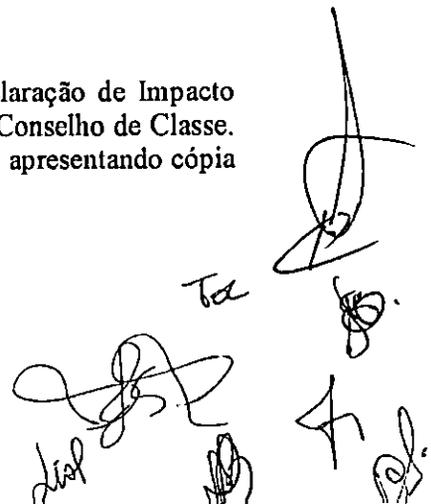
- * Sua natureza: preventiva ou corretiva;
- * Fase do empreendimento em que deverão ser adotados: planejamento, implantação, operação e em casos de acidentes;
- * O fator ambiental a que se destina: físico, biótico ou sócio-econômico;
- * Prazo de permanência de sua aplicação: curto, médio ou longo prazo;
- * Responsabilidade por sua implementação: empreendedor, poder público ou outros.

Serão mencionados os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados e consideradas, também, medidas para potencializar os impactos positivos.

7. EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração da Declaração de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe. Os projetos e as cartas deverão ser assinadas por profissional técnico habilitado apresentando cópia da anotação de Responsabilidade Técnica.

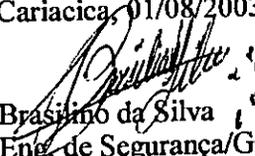
8. BIBLIOGRAFIA

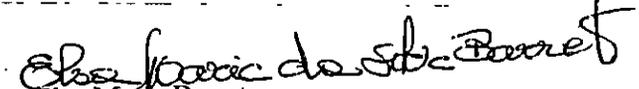


Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área da abrangência do conhecimento.

Sugerimos encaminhar ofício à empresa conforme minuta em anexo.

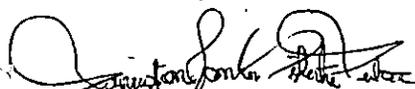
Cariacica, 01/08/2003


Brásilio da Silva
Eng. de Segurança/GCA/SAIA

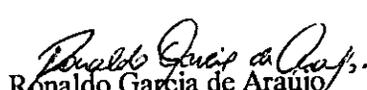

Elsa Maria Barreto
Eng. Química/GCA/SL

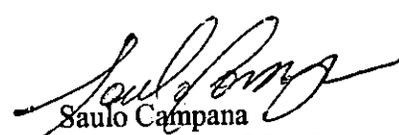

Fernanda Aparecida Veronez
Eng. Civil/GCA/SAIA


Hertz Teixeira Brandão
Eng. Mecânico/GCA/SL


Leivisgton Jansen Leitão
Eng. Civil/GCA/SAIA


Lisa Akahori
Bióloga/GCA/SAIA


Ronaldo Garcia de Araujo
Téc. Agrícola/GCA/SLM


Saulo Campana
Eng. Agrícola/GCA/SAIA


Tatiana Oliveira Costa
Geóloga/GCA/SL

228
09

MINUTA DE OFÍCIO

Em atenção ao documento encaminhado UN-ES/SMS 0218/2003 - Protocolo n.º 5614/03 - que encaminha proposta de diretrizes para o licenciamento ambiental do Sistema de Coleta da Produção de Óleo e de Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, informamos que, para subsidiar a análise de concessão da licença ambiental será utilizado como instrumento de controle do sistema de licenciamento, a Declaração de Impacto Ambiental, a qual deverá ser elaborada de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Em 01/08/2003.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the word 'Lid', and other illegible marks.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR - - - - -

- * Nome e Razão Social
- * C.N.P.J e Inscrição Estadual
- * Endereço
- * Nome da pessoa para contato

1.1.1. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

- * indicar telefone e fax.

1.2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- * Situar o empreendimento citando os distritos , municípios e Estado onde se encontra;
- * Apresentar foto aérea da área de influência (direta e indireta) do empreendimento plotando o traçado das linhas de coleta da produção e injeção de vapor, as vias de acesso a serem construídas e os pontos de coleta. Delimitar as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;
- * Plotar no mapa de vegetação e uso de solo do campo de Fazenda Alegre (apresentado no EIA/RIMA da FAL) o traçado das linhas de coleta da produção e injeção de vapor, as vias de acesso a serem construídas, bem como os pontos de coleta. Detalhar as áreas que serão aterradas.

1.3. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

1.4. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO EMPREENDIMENTO

- * Descrição dos objetivos gerais e específicos do empreendimento
- * Descrição das justificativas que permitem a viabilidade econômica do empreendimento
- * Descrição das justificativas em termos de importância no contexto sócio-econômico do país, estado e municípios

1.5. EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, DECORRENTES E SIMILARES

Citar os empreendimentos associados e decorrentes necessários ao desenvolvimento das atividades.

1.6. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma das fases de implantação e de operação do empreendimento.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

2.1. As instalações do sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do Campo de Fazenda Alegre e sua operação deverão ser descritas detalhadamente, contemplando:

- * Descrição da atividade;
- * Lay-out geral;
- * Fluxograma detalhado do processo;
- * Sistemas de detecção de vazamentos;
- * Controle de corrosão.

2.2. Deverão ser especificados os materiais a serem utilizados na construção do sistema de coleta e distribuição de vapor, condições de instalação e operação, normas e procedimentos.

2.3. Para as fases de construção deverão ser descritos os seguintes aspectos:

- * Projeto executivo detalhado dos acessos viários e tubovias, incluindo sistema de drenagem;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the document.

- * Projeto executivo detalhado das tubovias nos trechos de travessias em áreas alagadas ou cursos d'água;
- * Sinalização de obras;
- * Canteiro de obras (localização, planta baixa detalhada e caracterização da área);
- * Origem, tipo e quantidade de materiais a serem utilizados e local de empréstimo e bota fora (apresentar cópia da Licença de Operação emitida pelo IEMA da jazida de origem do material);
- * Plotar em mapa, escala 1:10.000, as áreas de empréstimo e bota fora;
- * Técnicas construtivas e Normas aplicadas;
- * Estimar o volume de tráfego médio diário para as vias de acesso, especificando tipo de veículo e carga que trafegarão pelas mesmas;
- * Travessia de corpos d'água;
- * Projeto detalhado contemplando memorial descritivo e de cálculo das bacias de contenção;
- * Projeto executivo detalhado das obras de terraplanagem.

2.4. EFLUENTES LÍQUIDOS

Indicar as fontes de geração de efluentes líquidos (pluvial, doméstico e industrial) nas fases de instalação e operação do sistema;

Descrever os sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos efluentes líquidos a serem implantados, abordando:

- * A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes;
- * Os procedimentos de Testes Hidrostáticos deverão ser descritos informando a origem da água utilizada, se serão utilizados produtos químicos e como será o descarte.

2.5. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, serão descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento nas fases de implantação e operação, considerando:

- * Pontos de geração: prever os pontos de geração de resíduos sólidos, bem como as propostas de segregação, coleta, acondicionamento, tratamento, disposição intermediária e destinação final;
- * Estimar os resíduos sólidos a serem gerados, apresentando: as fontes de geração em diagramas de blocos, a caracterização e a classificação dos resíduos sólidos de acordo com a NBR 10.004, estimativa de produção dos resíduos gerados nas fases de instalação e operação do empreendimento;
- * Sistema de coleta, acondicionamento e armazenamento;

2.6. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído em decorrência da instalação e da operação dos equipamentos (compressores, máquinas pesadas, veículos) projetados no empreendimento, considerando os níveis de ruídos emitidos (de fundo, próximo às fontes e em horários diurnos e noturnos), utilizando os métodos de medição e padrões de emissões estabelecidos no CONAMA 01/90 e ABNT NBR 10.151 e 10.152, bem como os sistemas de controle de ruído a serem implantados.

2.6. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação do empreendimento, apresentando as fontes de geração em diagramas de blocos, indicando o tipo de poluente gerado, caracterização qualitativa e quantitativa dos pontos de emissões atmosféricas, caracterização dos combustíveis quanto ao tipo: consumo mensal (m³ e/ou tonelada), teor de enxofre, equipamento onde será utilizado e os sistemas de controle de emissões atmosféricas a serem instalados.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

2.7. JATEAMENTO E PINTURA

Na realização de serviço de jateamento/pintura em estruturas ou equipamentos durante a fase de implantação, e em função de manutenção na fase de operação, deverá ser apresentado o tipo de controle adotado, conforme Decreto Estadual n.º 2.299 – N, de 09 de julho de 1986 – Título I - Capítulo IV – Art. 14 e Lei Estadual n.º 5.221, de 21 de maio de 1996.---

2.8. CONSUMO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Deverão ser descritos o sistema de abastecimento de água e o material fornecido nas atividades previstas, bem como o consumo previsto.
No caso de mais de uma fonte de abastecimento, as vazões deverão ser discriminadas separadamente.

2.9. CONSUMO E SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá ser indicado o sistema de energia elétrica utilizado nas atividades, bem como o consumo previsto.

3. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO-APR E PLANO DE CONTINGÊNCIA

- * Citar as principais ações a serem adotadas, relativas aos aspectos de prevenção de acidentes, durante as fases de implantação e operação do empreendimento com a respectiva análise de riscos ambientais.
- * Apresentar Plano de Contingência e Emergência.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar uma descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações na área de influência direta do projeto, de modo a caracterizar a situação ambiental da área antes da implantação do projeto.

O diagnóstico englobará os fatores susceptíveis de sofrer, direta ou indiretamente, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do empreendimento.
Os dados poderão ser obtidos junto a instituições governamentais e privadas, levantamentos bibliográficos (utilizando-se com base o EIA/RIMA da FAL) e complementados por levantamento de campo caso necessário.

4.1. MEIO FÍSICO

4.1.1. RECURSOS HÍDRICOS

- * Projeto de sistema de drenagem (no mínimo duas propostas) das águas pluviais em todos os Pontos de Coleta;
- * Caracterização dos corpos d'água na área de influência do empreendimento de acordo com a resolução CONAMA 20/86, no que tange a vazão mínima $Q_{7,10}$ e propriedades físico-químicas incluindo os parâmetros fósforo total e sólidos totais;
- * Estudo hidrológico, contendo dentre outros, estudo de chuvas intensas – tempo de recorrência de 500 e/ou 1000 anos.
- * Localizar em planta, os locais a serem instalados os pontos de monitoramento das águas subterrâneas, a montante e a jusante do empreendimento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the document.

4.1.2 HIDROGEOLOGIA

- * Modelagem do aquífero que será utilizada na captação para a geração de vapor;

4.2. MEIO BIÓTICO

4.2.1. ECOSISTEMA TERRESTRE E AQUÁTICO

- * Caracterização da cobertura vegetal. Indicar a tipologia da vegetação a ser suprimida e volume total. Indicar a situação do terreno em um raio de 1.000 m, em relação a recursos hídricos e remanescentes florestais;
- * Caracterização do ecossistema aquático da área de interferência do empreendimento;
- * Diagnóstico da situação geral da fauna e da ação antrópica sobre ela exercida.

O estudo será norteado pelo EIA/ RIMA realizado pela PETROBRAS em 2002, o qual engloba a área do empreendimento.

4.3. MEIO ANTRÓPICO

4.3.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- *Deverá ser apresentado, em mapa, informações que caracterizem o uso e ocupação do espaço na área de influência direta do empreendimento, incluindo: identificação das áreas rurais; identificação das áreas de valor cultural, paisagístico, arqueológico e ecológico e sistema viário, tomando como base o EIA/RIMA realizado pela PETROBRAS em 2002.

4.3.2. MÃO DE OBRA

- *Deverão ser apresentados dados relativos à previsão de mão de obra durante as fases de implantação e operação do sistema, constando o número de empregados fixos e temporários, diretos e indiretos, qualificação e origem dos empregados.
- *Deverá ser apresentado o histograma de mão de obra.

4.3.3. INVESTIMENTO PARA O EMPREENDIMENTO

- * Deverá ser apresentado descritivo do investimento.

5. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser identificados todos os impactos potenciais associados à implantação e operação do empreendimento e dos causados por acidentes sobre os meios físico, biótico e antrópico, utilizando-se a matriz de impacto. Para isso, deverão ser listadas as ações do empreendimento que interagem com os fatores ambientais. Cada uma dessas interações deverá ser avaliada, considerando:

- * Impactos diretos e indiretos;
- * Impactos benéficos e adversos;
- * Impactos temporários, permanentes e cíclicos;
- * Impactos reversíveis e irreversíveis;
- * Impactos locais e regionais



6. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

Neste item, deverão ser apresentadas as medidas que visam minimizar os impactos adversos identificados anteriormente, inclusive os equipamentos de controle de poluição, avaliando sua eficiência em relação a critérios de qualidade ambiental e os padrões de disposição de efluentes, emissões e resíduos.

Estas medidas deverão ser apresentadas e classificadas quanto a:

- * Sua natureza: preventiva ou corretiva;
- * Fase do empreendimento em que deverão ser adotados: planejamento, implantação, operação e em casos de acidentes;
- * O fator ambiental a que se destina: físico, biótico ou sócio-econômico;
- * Prazo de permanência de sua aplicação: curto, médio ou longo prazo;
- * Responsabilidade por sua implementação: empreendedor, poder público ou outros.

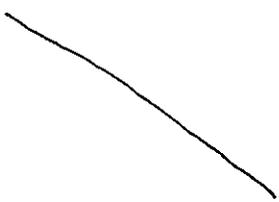
Serão mencionados os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados e consideradas, também, medidas para potencializar os impactos positivos.

7. EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração da Declaração de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe. Os projetos e as cartas deverão ser assinadas por profissional técnico habilitado apresentando cópia da anotação de Responsabilidade Técnica.

8. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área da abrangência do conhecimento.



Petrópolis B

SERGIO GUILLERMO DOMÍNGUEZ RODRIGUES

ACE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CAIXA POSTAL 019010

VITÓRIA

ES

40 013102 cond 11.15.

OFICIO 898/TEMA/DT/GCA/ACGE pda. 5614103

P

FLAVIO COSTA

10/08/03

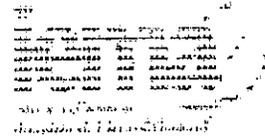
10044090-8 Riencilla 1422



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL / ACGE



235

OFICIONº 898/ IEMA/DT/GCA (ACGE)

Cariacica, 04 de agosto de 2003.

Ao Senhor
SÉRGIO GUILLERMO HOMAZABAL RODRIGUEZ
Gerente de SMS da Petrobras

Ref. Prot. 5614/03

Senhor Gerente,

Em atenção ao documento encaminhado UN-ES/SMS 0218/2003 - Protocolo n.º 5614/03 - que encaminha proposta de diretrizes para o licenciamento ambiental do Sistema de Coleta da Produção de Óleo e de Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, informamos que, para subsidiar a análise de concessão da licença ambiental será utilizado como instrumento de controle do sistema de licenciamento, a Declaração de Impacto Ambiental, a qual deverá ser elaborada de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

FÁBIO AHNERT
Gerente de Controle Ambiental

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
ACF Campus Universitário - Caixa Postal 019010
Vitória - ES
CEP: 29.060.973

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

* Nome e Razão Social

* C.N.P.J e Inscrição Estadual

* Endereço

* Nome da pessoa para contato

1.1.1. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

* indicar telefone e fax.

1.2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

* Situar o empreendimento citando os distritos , municípios e Estado onde se encontra;

* Apresentar foto aérea da área de influência (direta e indireta) do empreendimento plotando o traçado das linhas de coleta da produção e injeção de vapor, as vias de acesso a serem construídas e os pontos de coleta. Delimitar as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;

* Plotar no mapa de vegetação e uso de solo do campo de Fazenda Alegre (apresentado no EIA/RIMA da FAL) o traçado das linhas de coleta da produção e injeção de vapor, as vias de acesso a serem construídas, bem como os pontos de coleta. Detalhar as áreas que serão aterradas.

1.3. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

1.4. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO EMPREENDIMENTO

* Descrição dos objetivos gerais e específicos do empreendimento

* Descrição das justificativas que permitem a viabilidade econômica do empreendimento

* Descrição das justificativas em termos de importância no contexto sócio-econômico do país, estado e municípios

1.5. EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, DECORRENTES E SIMILARES

Citar os empreendimentos associados e decorrentes necessários ao desenvolvimento das atividades.

1.6. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma das fases de implantação e de operação do empreendimento.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

2.1. As instalações do sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do Campo de Fazenda Alegre e sua operação deverão ser descritas detalhadamente, contemplando:

* Descrição da atividade;

* Lay-out geral;

* Fluxograma detalhado do processo;

* Sistemas de detecção de vazamentos;

* Controle de corrosão.

2.2. Deverão ser especificados os materiais a serem utilizados na construção do sistema de coleta e distribuição de vapor, condições de instalação e operação, normas e procedimentos.

2.3. Para as fases de construção deverão ser descritos os seguintes aspectos:

* Projeto executivo detalhado dos acessos viários e tubovias, incluindo sistema de drenagem;

- * Projeto executivo detalhado das tubovias nos trechos de travessias em áreas alagadas ou cursos d'água;
- * Sinalização de obras;
- * Canteiro de obras (localização, planta baixa detalhada e caracterização da área);
- * Origem, tipo e quantidade de materiais a serem utilizados e local de empréstimo e bota fora (apresentar cópia da Licença de Operação emitida pelo IEMA da jazida de origem do material);
- * Plotar em mapa, escala 1:10.000, as áreas de empréstimo e bota fora;
- * Técnicas construtivas e Normas aplicadas; - --- ---
- * Estimar o volume de tráfego médio diário para as vias de acesso, especificando tipo de veículo e carga que trafegarão pelas mesmas;
- * Travessia de corpos d'água;
- * Projeto detalhado contemplando memorial descritivo e de cálculo das bacias de contenção;
- * Projeto executivo detalhado das obras de terraplanagem.

2.4. EFLUENTES LÍQUIDOS

Indicar as fontes de geração de efluentes líquidos (pluvial, doméstico e industrial) nas fases de instalação e operação do sistema;

Descrever os sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos efluentes líquidos a serem implantados, abordando:

- * A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes;
- * Os procedimentos de Testes Hidrostáticos deverão ser descritos informando a origem da água utilizada, se serão utilizados produtos químicos e como será o descarte.

2.5. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, serão descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento nas fases de implantação e operação, considerando:

*Pontos de geração:

prever os pontos de geração de resíduos sólidos, bem como as propostas de segregação, coleta, acondicionamento, tratamento, disposição intermediária e destinação final;

*Estimar os resíduos sólidos a serem gerados, apresentando:

as fontes de geração em diagramas de blocos, a caracterização e a classificação dos resíduos sólidos de acordo com a NBR 10.004, estimativa de produção dos resíduos gerados nas fases de instalação e operação do empreendimento;

* Sistema de coleta, acondicionamento e armazenamento;

2.6. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído em decorrência da instalação e da operação dos equipamentos (compressores, máquinas pesadas, veículos) projetados no empreendimento, considerando os níveis de ruídos emitidos (de fundo, próximo às fontes e em horários diurnos e noturnos), utilizando os métodos de medição e padrões de emissões estabelecidos no CONAMA 01/90 e ABNT NBR 10.151 e 10.152, bem como os sistemas de controle de ruído a serem implantados.

2.6. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação do empreendimento, apresentando as fontes de geração em diagramas de blocos, indicando o tipo de poluente gerado, caracterização qualitativa e quantitativa dos pontos de emissões atmosféricas, caracterização dos combustíveis quanto ao tipo: consumo mensal (m³ e/ou tonelada), teor de enxofre, equipamento onde será utilizado e os sistemas de controle de emissões atmosféricas a serem instalados.

2.7. JATEAMENTO E PINTURA

Na realização de serviço de jateamento/pintura em estruturas ou equipamentos durante a fase de implantação, e em função de manutenção na fase de operação, deverá ser apresentado o tipo de controle adotado, conforme Decreto Estadual n.º 2.299 – N, de 09 de julho de 1986 – Título I - Capítulo IV – Art. 14 e Lei Estadual n.º 5.221, de 21 de maio de 1996.

2.8. CONSUMO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Deverão ser descritos o sistema de abastecimento de água e o material fornecido nas atividades previstas, bem como o consumo previsto.

No caso de mais de uma fonte de abastecimento, as vazões deverão ser discriminadas separadamente.

2.9. CONSUMO E SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá ser indicado o sistema de energia elétrica utilizado nas atividades, bem como o consumo previsto.

3. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO-APR E PLANO DE CONTINGÊNCIA

* Citar as principais ações a serem adotadas, relativas aos aspectos de prevenção de acidentes, durante as fases de implantação e operação do empreendimento com a respectiva análise de riscos ambientais.

* Apresentar Plano de Contingência e Emergência.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar uma descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações na área de influência direta do projeto, de modo a caracterizar a situação ambiental da área antes da implantação do projeto.

O diagnóstico englobará os fatores susceptíveis de sofrer, direta ou indiretamente, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do empreendimento.

Os dados poderão ser obtidos junto a instituições governamentais e privadas, levantamentos bibliográficos (utilizando-se com base o EIA/RIMA da FAL) e complementados por levantamento de campo caso necessário.

4.1. MEIO FÍSICO

4.1.1. RECURSOS HÍDRICOS

* Projeto de sistema de drenagem (no mínimo duas propostas) das águas pluviais em todos os Pontos de Coleta;

* Caracterização dos corpos d'água na área de influência do empreendimento de acordo com a resolução CONAMA 20/86, no que tange a vazão mínima $Q_{7,10}$ e propriedades físico-químicas incluindo os parâmetros fósforo total e sólidos totais;

* Estudo hidrológico, contendo dentre outros, estudo de chuvas intensas – tempo de recorrência de 500 e/ou 1000 anos.

* Localizar em planta, os locais a serem instalados os pontos de monitoramento das águas subterrâneas, a montante e a jusante do empreendimento.

4.1.2 HIDROGEOLOGIA

- * Modelagem do aquífero que será utilizada na captação para a geração de vapor;

4.2. MEIO BIÓTICO

4.2.1. ECOSISTEMA TERRESTRE E AQUÁTICO

- * Caracterização da cobertura vegetal. Indicar a tipologia da vegetação a ser suprimida e volume total. Indicar a situação do terreno em um raio de 1.000 m, em relação a recursos hídricos e remanescentes florestais;
- * Caracterização do ecossistema aquático da área de interferência do empreendimento;
- * Diagnóstico da situação geral da fauna e da ação antrópica sobre ela exercida.

O estudo será norteado pelo EIA/ RIMA realizado pela PETROBRAS em 2002, o qual engloba a área do empreendimento.

4.3. MEIO ANTRÓPICO

4.3.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*Deverá ser apresentado, em mapa, informações que caracterizem o uso e ocupação do espaço na área de influência direta do empreendimento, incluindo: identificação das áreas rurais; identificação das áreas de valor cultural, paisagístico, arqueológico e ecológico e sistema viário, tomando como base o EIA/RIMA realizado pela PETROBRAS em 2002.

4.3.2. MÃO DE OBRA

*Deverão ser apresentados dados relativos à previsão de mão de obra durante as fases de implantação e operação do sistema, constando o número de empregados fixos e temporários, diretos e indiretos, qualificação e origem dos empregados.
*Deverá ser apresentado o histograma de mão de obra.

4.3.3. INVESTIMENTO PARA O EMPREENDIMENTO

* Deverá ser apresentado descritivo do investimento.

5. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser identificados todos os impactos potenciais associados à implantação e operação do empreendimento e dos causados por acidentes sobre os meios físico, biótico e antrópico, utilizando-se a matriz de impacto. Para isso, deverão ser listadas as ações do empreendimento que interagem com os fatores ambientais. Cada uma dessas interações deverá ser avaliada, considerando:

- * Impactos diretos e indiretos;
- * Impactos benéficos e adversos;
- * Impactos temporários, permanentes e cíclicos;
- * Impactos reversíveis e irreversíveis;
- * Impactos locais e regionais

6. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

Neste item, deverão ser apresentadas as medidas que visam minimizar os impactos adversos identificados anteriormente, inclusive os equipamentos de controle de poluição, avaliando sua eficiência em relação a critérios de qualidade ambiental e os padrões de disposição de efluentes, emissões e resíduos.

Estas medidas deverão ser apresentadas e classificadas quanto a:

- * Sua natureza: preventiva ou corretiva;
- * Fase do empreendimento em que deverão ser adotados: planejamento, implantação, operação e em casos de acidentes;
- * O fator ambiental a que se destina: físico, biótico ou sócio-econômico;
- * Prazo de permanência de sua aplicação: curto, médio ou longo prazo;
- * Responsabilidade por sua implementação: empreendedor, poder público ou outros.

Serão mencionados os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados e consideradas, também, medidas para potencializar os impactos positivos.

7. EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração da Declaração de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe. Os projetos e as cartas deverão ser assinadas por profissional técnico habilitado apresentando cópia da anotação de Responsabilidade Técnica.

8. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área da abrangência do conhecimento.

ATA DE REUNIÃO



Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA - ESCLARECIMENTOS

Local: JEMA

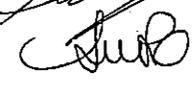
Data: 02/09/03

Horário: 16:30

Item	Descrição - assunto	Responsável	data
1.2	APRESENTAR FOTO ÁREA - RAIO ZERO ESCALA DO MAPA - 1:10.000 SUGESTÃO DE APRESENTAR O MAPA DE VEGETAÇÃO - GIS DO UNES - MANTER O PADRÃO DA ESCALA 1:10.000		
4.3	MEIO ANTRÓPICO - SE PODE USAR O MESMO INSTRUMENTO (GIS) DO ITEM 1.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETO/INDIRETO - MUNI- CÍPIO DE JAGUAREE DANDO ÊNFASE AS ÁREAS MAIS PRÓXIMAS DO EMPREENDIMENTO	SILVANA	
4.1.1	MEIO FÍSICO - PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM - PROJETO DOS PONTOS DE LANÇAMENTO - AVALIAÇÃO APRESENTAR O PROJETO JÁ EXISTENTE - AVALIANDO APENAS OS PTS DE LANÇ- AMENTO. - CARACTERÍSTICAS DOS CORPOS D'ÁGUA CONTINUIDADE DAS ANÁLISES ABORDANDO OS PARÂMETROS QUE SÃO AVALIADOS, OU DEFINIR OS MAIS REPRESENTATIVOS.		

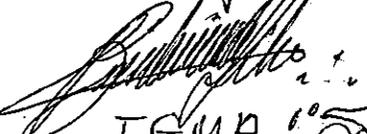
DOC Nº:	Responsável	Departamento	Assinatura
---------	-------------	--------------	------------

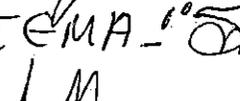
SANDRO DE MELO LUPPI - CTA - 

Luciana De Póssi - PETROBRAS - 

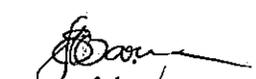
Alexandre Kay. Luv. - CTA - 

CLAUDIO ANTONIO LEAL . PETROBRAS 

BRASILINO DA SILVA - IEMA 

Silvana M^o. Felix da Penha - IEMA -  On Felix

Reinaldo Freire - CTA - 

ELSA MARIA DA SILVA BARRATO - 

Desnono B. WILLY - 

Roneldo Guis de Castro. IEMA.

Milene S. Wede -  - IEMA



Item	Descrição - assunto	Responsável	data
4.1.1	ESTUDO HIDROLOGICO - PROPOSTA DE UMA NOVA METODOLOGIA PARA O REFEREN- DO ESTUDO.		
4.1.2	HIDROGEOLOGIA - MODELAGEM DO AQUIFERO - QUE SEJA DE PRESENTAR COMO CONDICIONANTE DA LD. (POSTERGAR A PRE- SENTAÇÃO DO ESTUDO).	TATIANA	
4.2.1	MEIO BIÓTICO		
4.2.1	CARACTERIZAÇÃO DO ECOSISTE- MA AQUÁTICO DA ÁREA DE INTERFERÊNCIA DO EMPREEN- DIMENTO - COMO UM TODO? FAUNA - ICTIOFAUNA ... DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO GERAL DA FAUNA E DA AÇÃO ANTRÓPICA SOBRE ELA. ESTUDO COMPARATIVO STUDL. (REFERÊNCIAS "EIA"). * SER MAIS ESPECÍFICO P/ ESTE EMPREENDIMENTO.		
4.3.	MEIO ANTRÓPICO	SILVANA	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - MUNICÍPIO DE JAGUARE ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA - PALMITINHO - PR 101 EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE JAGUARE - - USAR COMO FERRAMENTA PARA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO O GIS - - MÃO DE OBRA - CONTRATA- ÇÃO VIA SINE.		
5.0	APRESENTAR OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGADORAS.		

DOC Nº:	Responsável	Departamento	Assinatura
---------	-------------	--------------	------------

[Handwritten signatures and initials, including 'Felix' and 'Silvana']

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO Nº 11166/03
 EM 08/10/03 HORA

 PROTOCOLO Nº _____

CÓPIA



Vitória, 1 de Outubro de 2003.

UN-ES/SMS 0362/2003

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental - GCA/DT/SAIA
 AT.: Lucien Acabassi
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Esclarecimentos sobre o Termo de Referência do Sistema de Coleta de Fazenda Alegre

Referência: OFICIO Nº 898 /IEMA/DT/SAIA (ACGE)

*AO ACGE
 Para análise
 e providências
 31/10/03
 R*

Prezado Senhor,

Conforme acordado na reunião realizada com técnicos deste Instituto, no dia 22 de setembro de 2003, para esclarecimentos dos itens do Termo de Referência, proposto através do OFICIO Nº 898 /IEMA/DT/SAIA (ACGE) para a Declaração de Impacto Ambiental do projeto do Sistema de Coleta da Produção de Óleo e de Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, estamos enviando os questionamentos referentes as áreas cujos técnicos não estavam presentes à reunião.

Item 4.1.1: RECURSOS HÍDRICOS

- Termo de Referência - Projeto de sistema de drenagem (no mínimo duas propostas) das águas pluviais em todos os Pontos de Coleta.

Proposta de Alteração - Projeto de sistema de drenagem das águas pluviais em todos os Pontos de Coleta, considerando alternativas de locais para lançamento dessas águas, principalmente das áreas sujeitas a contaminação.

Justificativa - Toda concepção do sistema de drenagem de águas pluviais já está elaborado, podendo ser apresentada uma nova proposta do sistema, caso seja necessário, após análises dos projetos pelo IEMA.

- Termo de Referência - Caracterização dos corpos d'água na área de influência do empreendimento de acordo com a Resolução CONAMA 20/86, no que tange a Q7,10 e propriedades físico-químicas, incluindo os parâmetros fósforo total e sólidos totais.

Proposta de Alteração - Caracterização dos corpos d'água na área de influência do empreendimento, de acordo com os parâmetros solicitados na

Condicionante 21 da LI GAI 011/2002 : pH, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Salinidade, Condutividade, Óleos e Graxas, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Sólidos Totais , Coliformes Fecais e Totais.

Justificativa - Os parâmetros propostos atendem a Resolução CONAMA N.º 20 de 1986 e são adequados ao tipo de intervenção proposto pelo empreendimento.

- Termo de Referência - Estudo Hidrológico, contendo dentre outros, estudo de chuvas intensas - tempo de recorrência de 500 e/ou 1000 anos.

Proposta de Alteração - Estudo Hidrológico, contendo dentre outros, estudo de vazões máximas para os corpos d'água da região.

Justificativa - Em função da inexistência de dados pluviográficos na região onde se encontra o empreendimento e pelo fato do longo prazo que vai ocasionar a realização modelagens estatísticas com esse parâmetro, entendemos que a utilização de dados fluviométricos de rios localizados nas bacias vizinhas será mais adequado para o estudo.

- Item 4.1.2: HIDROGEOLOGIA

Termo de Referência - Modelagem do aquífero que será utilizada na captação para geração de vapor.

Proposta de Alteração - Retirada deste item do TR para este empreendimento.

Justificativa - Conforme solicitado pelo IEMA, através do ofício nº 116/IEMA/DT/GCA, estaremos atendendo esse item, complementando o estudo hidrogeológico realizado pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida-F.C.A A, com modelagens dos aquíferos para os Campos do Ativo Norte Capixaba, atendendo a Condicionante nº 33 - LO GAI - 013/02 (processo: 089/96).

Item 4.2: MEIO BIÓTICO

- Termo de Referência - Caracterização do ecossistema aquático da área de interferência do empreendimento;

Proposta de Alteração - Caracterização qualitativa da ictiofauna da área de interferência do empreendimento.

Justificativa - Devido às características do empreendimento e o tipo de intervenção que pretende-se realizar, com a retirada de vegetação de áreas de reflorestamento (plantações de eucalipto) para construção de vias e dos pontos de coleta, considera-se que a fauna de peixe estaria sujeita a um maior impacto, face à construção de 03 aterros de pequeno porte para a passagem ~~das tubovias em áreas alagáveis, dotados de manilhas apropriadamente~~

dimensionadas.

- Termo de Referência - Diagnóstico da situação geral da fauna e da ação antrópica sobre ela exercida.

Proposta de Alteração - Caracterização da fauna na área de interferência do empreendimento, norteado pelo EIA/RIMA realizado pela PETROBRAS em 2002, o qual engloba a área do empreendimento.

Justificativa – Recentemente, no ano de 2001 e 2002, foi realizado um EIA/RIMA na mesma área do empreendimento em questão, denominado de “Estação Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba”, na qual contemplou uma área de abrangência superior e com considerável nível de detalhamento, destacando estudos de caracterização quali-quantitativa da fauna, estrutura de comunidades, status de conservação e entrevistas com moradores da região – diagnóstico de percepção, pertinentes ao grau de intervenção do empreendimento e escopo de um estudo de impacto ambiental. A área do Campo de Fazenda Alegre foi contemplada com pontos de coleta e observação no referido EIA. Ressalta-se, que a PETROBRAS encaminhou ao IEMA o Plano de Monitoramento da Fauna (Condicionante nº4 da LI 011/02) e já obteve parecer favorável.

Dentro do exposto, aguardamos o parecer deste Instituto sobre as propostas supracitadas, o mais breve possível e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Original Assinado por:
Lysandro Sandoval
Capitão de Longo Curso
P/ Gerente Seg. Meio Ambiente e Saúde
Matr.: 853067-0

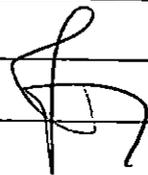
Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Cópia do Ofício IEMA nº 116

MINUTA DE OFÍCIO

Conforme acordado em reunião no dia 24/02/2003 e em cumprimento ao disposto na resolução Conama 013/90, informamos que, dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental de Estação Fazenda Alegre, foi apresentada a este IEMA uma Declaração de Impacto Ambiental referente à instalação de um sistema de coleta, produção e distribuição de vapor do campo de Fazenda Alegre, localizado em Jaquaré.

Após informações da Petrobras de que esse IBAMA também foi informado da implantação do referido empreendimento, juntamente com cópia dos estudos apresentados, solicitamos pronunciamento desse órgão.





PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º: 2923/03	Vitória, 21 de Novembro de 2003.
UN-ES/SMS 0422/2003	HORA
 PROTOCOLISTA (NOME)	

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental GCA/DT/SAIA
 AT. Lucien Akabassi
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Declaração de Impacto Ambiental - Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Referência: OFICIO N° 898/ IEMA/DT/GCA (ACGE), Carta UN-ES/SMS 0218/2003, Protocolada como 5614 em 11.06.03

Prezado Senhor,

Em atenção ao OFICIO N° 898/ IEMA/DT/GCA (ACGE), que solicita como complemento para licenciamento do empreendimento de Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, situado no município de Jaguaré - ES, a Declaração de Impacto Ambiental-DIA, estamos enviando em anexo a citada Declaração.

O empreendimento supra citado tem como objetivo a coleta da produção, separação primária, escoamento de petróleo e gás natural dos poços produtores até a Estação de Fazenda Alegre. A sua instalação possibilitará a redução do transporte de petróleo por carretas, redução dos riscos de acidentes ambientais e do trabalho assim como a melhoria do relacionamento com as comunidades.

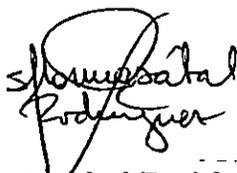
Visando possibilitar um maior esclarecimento sobre este empreendimento, colocamo-nos a disposição para realizar uma apresentação à equipe que avaliará esta Declaração de Impacto Ambiental.

*AO SAIA
 Para análise
 em 02/12/03
 J. [Signature]*

249
249

Dentro do exposto, solicitamos a análise do DIA referido para a obtenção da Licença de Instalação.

Atenciosamente,



Sergio Guillermo H. Rodr.
Gerente de Segurança, Meio Amb.
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Declaração de Impacto Ambiental - Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, Jaguaré - ES vol. 1 e 2; Análise Preliminar de Risco - Pontos de Coleta de Óleo e Gás do Campo de Fazenda Alegre; Anuência da Prefeitura Municipal de Jaguaré - Espírito Santo



Requerimento de Licença/Enquadramento

DIA

- (X) Licença Prévia - LP
(X) Licença de Instalação - LI
() Licença de Operação - LO

1ª Lic

Fase do Empreendimento:

- (X) Planejamento
() Instalação
() Operação - data de início da operação: _____

Sistema de coleta da
produção e distribuição
de vapor CFA

01 - Número do processo/protocolo: _____

02 - Número da Licença Anterior: _____

LP _____ LI _____ LO _____

03 - Dados do Requerente:

Nome ou Razão Social: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. UN-ES

CIC/CNPJ: 33.000.167/0997-28

Endereço completo da atividade e telefone: Campo de Fazenda Alegre, município de Jaguaré

Endereço para correspondência e telefone: Av. Fernando Ferrari, s/nº - Goiabeiras CEP 29060-973 - Vitória - ES. Caixa Postal 019010 - ACF Campus Universitário (27) 3235-4670, Fax (27)3235-4116

Contato:

Nome: Sérgio Guillermo Hormazabal Rodriguez

Telefone(s): (27) 3235-4670

e-mail: sguillermo@petrobras.com.br

Representantes Legais:

Nome: Márcio Félix Carvalho Bezerra CIC: 144.016.491-68

04 - Coordenadas Geográficas: _____

251
251

05 - Atividade a ser Licenciada:

Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

06 - Nº de Documentos em anexos: 8 (oito) _____

07 - Declaro, para os devidos fins que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento realizar-se-a de acordo com os dados transcritos e anexos indicados no item 06 (seis), pelo que venho requerer à Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a expedição da respectiva Licença.

Local/Data: _____

Nome legível e assinatura do representante legal
Mitroio Felix Cordeiro Bezerra
Gerente Geral - UIt - ES
Matr.: 032261-5

ENQUADRAMENTO

Nº do Enquadramento: 34.06

SÍMBOLO	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
L	COMPRIMENTO	Km	9,7

OBS.:

1 - As informações fornecidas na coluna DADOS deverão obedecer corretamente as informações da coluna UNIDADE.

2 - Considera-se área útil (AU) em hectares (ha) a área total do empreendimento, incluindo as áreas construídas e as áreas utilizadas para estocagem.

3 - Caso, durante a análise dos projetos, seja verificada a necessidade de apresentação de EIA/RIMA, deverá o requerente complementar o valor da diferença das taxas inerentes ao licenciamento específico.

Considerar a folha de enquadramento a pl 284.

PARA USO EXCLUSIVO DO IEMA

CLASSIFICAÇÃO:

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: * Mc * P * M * G

PORTE: * Mc * P * M * G

CLASSE (TAB. 01): * S * I * II * III * IV

* Atividade Industrial Poluidora (tab. 1)
* Atividade não industrial Degradora (tab. 03)

CÁLCULO : Valor total da TAXA: R\$ _____ Data : _____

LP R\$ _____ LI R\$ _____ LO R\$ _____

Responsável pelo Cálculo: _____

TABELIÃO Luiz Fernando C. de Faria

SUBSTITUTO Jaques Rezende Faria
Associação dos Magistrados do Esp. Santo

CÓPIA XERÓX
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. do 2º Dec. Lei 2148 de 25/11/40.

Vitória (ES) 14 DER 004

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS
na forma abaixo:

Em testemunho (da verdade) da verdade.

77

TRASLADO

LIVRO: 538

FOLHAS: 134

ATO: 58

DATA: 07/02/2003

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e tres, aos sete (07) dias do mês de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório do 13º Ofício de Notas, sito na Av. Rio Branco nº 135/3º andar, perante mim, MARIA DE LURDES DA SILVA MARQUES, Escrevente Substituta, compareceu como Outorgante PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta Cidade, na Av. República do Chile, número 65, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu Presidente JOSE EDUARDO DE BARROS DUTRA, brasileiro, separado judicialmente, geólogo, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade do SSP/MG nº 699.943, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.586.406-10; identificado por mim. Então, pela Outorgante por seu representante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui, na forma dos artigos 26 e 35, inciso IV, do Estatuto da PETROBRAS, seu bastante procurador, GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado na cidade de Nova Friburgo, portador da Carteira de Identidade nº 1621056, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.771.627-00, Diretor da Área de Exploração e Produção da PETROBRAS, conforme eleição do Conselho de Administração da PETROBRAS na Reunião CA-1.227, item III, de 31/01/03, com poderes para, segundo o Estatuto da PETROBRAS, normas, instruções e decisões de seu Conselho de Administração e de sua Diretoria Executiva nos assuntos pertinentes aos órgãos integrantes da sua área de atividade: I.1 - representar a PETROBRAS em todos os atos decorrentes da administração dos negócios a seu cargo, podendo aprovar contratos de obras e de serviços, de aquisição de materiais e equipamentos; autorizar a aquisição de matérias-primas e de outros produtos, tudo dentro dos limites de competência, nas condições e até os valores fixados pelos órgãos colegiados da Companhia Outorgante; I.2- aprovar até o limite de sua competência as negociações destinadas à constituição de servidão a favor da PETROBRAS, de áreas rurais, inclusive prédios rústicos, bem como, à vista das estimativas, autorizar os pagamentos correspondentes; I.3- autorizar despesas previstas em dotações orçamentárias; I.4 -abrir créditos, depositar e levantar dinheiro, abrir e movimentar contas bancárias e fundos, emitir, sacar, aceitar, endossar, descontar, caucionar, transferir e protestar letras de câmbio ou importação; cheques, duplicatas, faturas, notas promissórias e outros títulos de qualquer natureza, assinar guias de importação e exportação; I.5- pagar, receber valores, títulos ou dinheiro pertencentes ou destinados à PETROBRAS e dar quitação; I.6- confessar ou aprovar títulos ou obrigações, transigir, desistir, firmar compromissos, exceto quanto aos atos de renúncia ou transação judicial para pôr fim a litígios ou pendências (artigo 33, inciso VIII, do Estatuto da PETROBRAS), quando, então, dependerá de decisão da Diretoria Executiva da PETROBRAS; I.7- aprovar e assinar escrituras de toda sorte e contratos de qualquer natureza, inclusive de compra e venda de imóveis, nos limites dos valores especificados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva da PETROBRAS; I.8- alienar bens imóveis, mediante

Av. Rio Branco, nº 135, 3º andar, Grupos 312/319 - Rio de Janeiro - RJ

Tel / Fax : 2224-8423 / 2252-1611
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROCOLO N.º: 2923/03

Em, 27/02/03 HORA

PROCURADOR (NOME)

139 OFÍCIO DE NOTAS -
LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIAS - Notário - RG 4000000
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 224-0423

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ANTI-FALSIFICAÇÃO
 Nº C.SV37219

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 1993
RICARDO DE JESUS GOMES - Substituto - LFL - Ricardo de Jesus Gomes
Total R\$ - Escrevente Substituto

VALIDO somente com selo de Fiscalização.

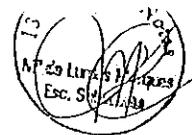
14 000 993

Em testemunho (da verdade)

autorização da Diretoria Executiva (Art. 33, inciso V, do Estatuto da PETROBRAS); I.9- admitir, dispensar, transferir e punir empregados, conceder-lhes promoção, benefícios e vantagens; I.10-contratar a realização de cursos, conferências e seminários com professores, instituições de ensino ou entidades congêneres, autorizando os respectivos pagamentos, inclusive quanto aos programas de aperfeiçoamento de pessoal no exterior, tudo, conforme normas, regulamentos e orientações para o pessoal da PETROBRAS, aprovados pelo seu Conselho de Administração; I.11- representar a PETROBRAS em todos os atos decorrentes da gestão ordinária dos negócios a seu cargo, perante quaisquer órgãos da Administração Federal direta ou indireta, Estadual ou Municipal, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem assim perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, inclusive Banco do Brasil S.A e Banco Central do Brasil, e todos os seus órgãos relacionados ao Comércio Exterior, Ministério da Fazenda e todos os seus órgãos. Poderá ainda: II.1- representar a PETROBRAS em quaisquer portos e aeroportos do país; II.2- proceder ao exercício das atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro previstas no artigo 560, do Decreto nº 91.030 de 05.03.1985 e nas disposições aplicáveis do Decreto nº 646, de 09.09.97, especialmente para praticar as atividades previstas no seu artigo 1º, incisos I ao X, ficando expressamente autorizado na forma do artigo 24 a subscrever Termos de Responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias, pedido de restituição de indébito, de compensação ou desistência de vistorias, habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, no Sistema Integrado de Gerência do Manifesto, do Trânsito e do Armazenamento - MANTRA, na forma da legislação em vigor, representando a PETROBRAS junto à todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal e perante quaisquer órgãos da Administração Federal, direta ou indireta, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, especificamente Companhia Docas do Rio de Janeiro e outras, Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda, em sua área de competência, através de seus Conselhos, Secretarias e Departamentos, inclusive, enquanto competente relativamente ao controle e fiscalização das atividades aduaneiras. Confere, ainda, ao Outorgado, poderes especiais para: III- assinar Termos de Responsabilidade, bem como a prestação de fiança, em nome da PETROBRAS, em termos de responsabilidade relativos a importação de bens, pelo regime de admissão temporária representando, para este fim, a outorgante perante quaisquer órgãos da Administração Federal direta ou indireta, Estadual ou Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado e, especificamente, Ministério da Fazenda em sua área de competência, através de seus Conselhos, Secretarias e Departamentos, inclusive, quando competente, relativamente ao controle e fiscalização das atividades Aduaneiras, a atual Secretaria da Receita Federal e suas Inspetorias, Delegacias e Agências, praticando, enfim, todos os atos necessários a defesa dos direitos da PETROBRAS e imprescindíveis ao fiel cumprimento do presente mandato, ressalvando que os poderes aqui conferidos são outorgados com as limitações das atribuições legais e das estatutárias do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da PETROBRAS. Poderá o Outorgado, com reserva de iguais para si, substabelecer os poderes ora conferidos nos itens I e III aos titulares de Gerências Executivas e de Escritório da sua área de atividades, bem como a quaisquer outras pessoas que sejam titulares de funções de Gerente ou empregados da PETROBRAS e os conferidos no item II, a quaisquer destes ou terceiros, ficando estabelecido que os substabelecimentos em tais casos outorgados, subsistirão

TABELIÃO Luiz Fernando C. de Faria

SUBSTITUTO Jaques Rezende Faria



253

253

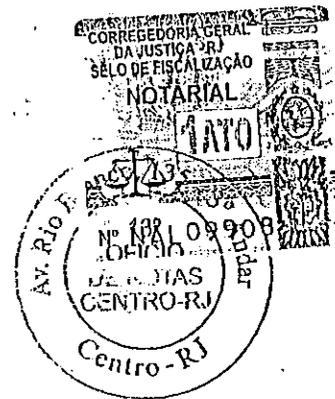
13º ofício
de notas

mesmo quando o ora Outorgado deixar a função em cujo exercício os tenha concedido, operando-se, contudo, a extinção por revogação expressa ou tácita da PETROBRAS, ou automaticamente, quando os então Substabelecidos, caso empregados da PETROBRAS, deixarem as funções em virtude das quais receberam os poderes. A presente vigorará até 18 de abril de 2005, tendo em vista o que dispõe o artigo 25, parágrafo único, do Estatuto da PETROBRAS, extinguindo-se, antecipadamente, caso o Outorgado deixe de exercer o cargo de Diretor de PETROBRAS. Certifico que as custas deste ato serão recolhidas ao Cartório, de acordo com a portaria 2574/2002 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, da seguinte forma: custas R\$ 7.20 (tab7, 2a); informática R\$ 2.03 (tab. 1,9); Microfilmagem R\$ 2.71 (tab. 1,7); Mútua, Acoterj e Anoreg R\$ 6.10. Recolhido o acréscimo de 20 % no valor de R\$ 2.39 devido ao FETJ. Assim o disseram do que dou fé, me pediram lavrasse nestas Notas, o presente instrumento o que fiz, lavrei, li, aceitaram, outorgam e assinam, tendo sido dispensadas as testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Rio de Janeiro, 92/84. E, eu MARIA DE LURDES DA SILVA MÂRQUES, Escrevente Substituta, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E, eu LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA, Tabelião matricula do IPERJ nº 06/1774 a subscrevo.(aa) JOSE EDUARDO DE BARROS DUTRA**TRASLADADA HOJE. Eu a digitei. E, eu a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE



M. Marques



Associação dos Magistrados do Esp. Santo

CÓPIA XEROX
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Certifico a dou ló que esta fotocópia é reprodução fidedigna do original, autenticando-a nos termos da Lei de 2º Dec. Lei 2148 de 25/4/40.

Vitória (ES) 14 ABR 2003

Em testemunho *[assinatura]* da verdade,

13º OFÍCIO DE JUSTIÇA -
LUIZ FERREIRA CARVALHO DE FREITAS - Notário - 19º escritório
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 224-0423
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2003
RICARDO DE JESUS GOMES - Substituto - LFL - 369
Válida perante com selo de Fiscalização. - Total R\$ 3,20

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CSV3
13º Ofício de
Ricardo de Jesus
Escritório Substituto

TABELIÃO Luiz Fernando C. de Faria

SUBSTITUTO Jaques Rezende Faria

Associação dos Magistrados do Esp. Santo

CÓPIA XEROX
CARTÓRIO DO 13º OFÍCIO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-se nos termos do art. 2º da Lei 2148 de 25/4/40

Vitória (ES) 14 ABR 2003

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

BASTANTE QUE FAZ: GUILHERME DE

OLIVEIRA ESTRELLA na forma abaixo:

Em testemunho (assinatura) da verdade.

14/06/03

CERTIDÃO

LIVRO: 539

FOLHAS: 066

ATO: 36

DATA: 26/02/2003

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e tres, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório do 13º Ofício de Notas, sito na Av. Rio Branco nº 135/3º andar, perante mim, MARIA DE LURDES DA SILVA MARQUES, Escrevente Substituta, compareceu como Outorgante substabelecete, na qualidade de Diretor da Área de Exploração e Produção da PETROBRAS, sociedade de economia mista com sede nesta Cidade, na Av. República do Chile, número 65, inscrita no CNPJ-MF sob o número 33.000.167/0001-01, GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado na Cidade de Nova Friburgo, Rio de Janeiro (RJ), portador da carteira de identidade número 1621056, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o número 012.771.627-00, identificado por mim, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, substabelece, com reservas de iguais para si a: 1) FRANCISCO NEPOMUCENO FILHO, brasileiro, casado, Geofísico Sênior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Soares Cabral, no. 74, apto. 1.201, Laranjeiras, portador da carteira de identidade no. 8908002006100, expedida pela SSP/CE, em 18/09/1986, inscrito no CPF sob o no. 8142548453, na qualidade de Gerente Executivo de E&P Corporativo, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, 2) JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, Engenheiro de Equipamentos Sênior, residente e domiciliado na rua Enrico Fermi, 56, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade no. 0003256017, expedida pelo IFRJ, em 08/08/1973, inscrito no CPF sob o no. 50717235734, na qualidade de Gerente Executivo de E&P Sul-Sudeste, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, 3) SOLANGE DA SILVA GUEDES, brasileira, casada, Engenheiro de Petróleo Pleno, residente e domiciliada na rua 47, no. 53, Condomínio Ubá Fazendinha, Niterói, Estado do Rio de Janeiro-RJ, portadora da carteira de identidade no. 31659/D, expedida pelo CREA/MG, em 07/03/1983, inscrito no CPF sob o no. 436.644.076/87, na qualidade de Gerente Executivo de E&P Norte-Nordeste, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, 4) REINALDO JOSÉ BELOTTI VARGAS, brasileiro, casado, Engenheiro de Equipamentos Sênior, residente na rua José Linhares, 69, apto. 201, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade da IJSSP-ES, número 213452, expedida em 01/12/72, inscrito no CPF sob o número 47168056700, na qualidade de Gerente Executivo da Unidade de Serviços de Exploração e Produção, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS em parte, os poderes que ao ora Substabelecete foram outorgados pela citada Companhia, conforme Procuração lavrada no 13º Ofício de Notas, no livro 538, folhas 134, ato 58, em 07/02/2003, necessários aos ora substabelecidos para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, enquanto no desempenho das referidas funções, e agindo cada um de per si, de acordo com as normas, instruções, manuais e regulamentos da Companhia, e dentro dos Orçamentos aprovados pelo seu Conselho de Administração;

Av. Rio Branco, nº 135, 3º andar, Grupos 312/319 - Rio de Janeiro - RJ

Tel/Fax: 2224-8423 / 2252-1611



13º ofício
de notas

254

254

CÓPIA XEROX
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DO TRIBUTÁRIO
SELO DE FISCALIZAÇÃO

de dou fe que esta fotocópia é repro
do original, autenticando-a nos termos
do 2º Dec. Lei 2148 de 25/1/40.

AUTENTICAÇÃO
de Notas

14 Abr 2004

Ricardo de Jesus Tomes
Escrivente Substituto

CSV37199

em testemunho (da verdade)

139 DE JUNHO DE 2004 -
LUIZ HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS - Advogado - 12º escritório
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 2201-0423
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2004
RICARDO DE JESUS TOMES - Substituto - 119 - 300
Válido somente com o selo de Fiscalização.

exercerem as atribuições e desincumbirem-se das obrigações e deveres inerentes às citadas funções podendo: I.1 - representar a PETROBRAS em todos os atos decorrentes da administração dos negócios a seu cargo, podendo aprovar contratos de obras e de serviços, de aquisição de materiais e equipamentos; autorizar a aquisição de matérias-primas e outros produtos, tudo dentro dos limites de competência, nas condições e até os valores fixados pelos Órgãos colegiados da Companhia Outorgante; I.2 - aprovar até o limite de sua competência as negociações destinadas à constituição de servidão a favor da PETROBRAS, de Áreas rurais, inclusive prédios rústicos, bem como, à vista das estimativas, autorizar os pagamentos correspondentes; I.3 - autorizar despesas previstas em dotações orçamentárias; I.4 - abrir créditos, depositar e levantar dinheiro, abrir e movimentar contas bancárias e fundos, emitir, sacar, aceitar, endossar, descontar, caucionar, transferir e protestar letras de câmbio ou importação; cheques, duplicatas, faturas, notas promissórias e outros títulos de qualquer natureza; assinar guias de importação e exportação; I.5 - pagar, receber valores, títulos ou dinheiro pertencentes ou destinados à PETROBRAS e dar quitação; I.6 - confessar ou aprovar dívidas ou obrigações, transigir, desistir, firmar compromissos, exceto quanto aos atos de renúncia ou transação judicial para por fim, a litígios ou pendências (art. 33, inciso VIII, do Estatuto da PETROBRAS), quando, então, dependerá de decisão da Diretoria Executiva da PETROBRAS; I.7 - aprovar e assinar escrituras de toda sorte e contratos de qualquer natureza, inclusive de compra e venda de imóveis, nos limites dos valores especificados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva da PETROBRAS; I.8 - alienar bens imóveis, mediante autorização da Diretoria Executiva (art. 33, inciso V, do Estatuto da PETROBRAS); I.9 - admitir, dispensar, transferir e punir empregados, conceder-lhes promoção, benefícios e vantagens; I.10 - contratar a realização de cursos, conferências e seminários com professores, instituições de ensino ou entidades congêneres, autorizando os respectivos pagamentos, inclusive quanto aos programas de aperfeiçoamento de pessoal no exterior, tudo conforme as normas, regulamentos e orientações para o pessoal da PETROBRAS, aprovados pelo seu Conselho de Administração; I.11 - representar a PETROBRAS em todos os atos decorrentes da gestão ordinária dos negócios a seu cargo, perante quaisquer Órgãos da administração federal direta ou indireta, Estadual ou Municipal, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem assim perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, inclusive Banco do Brasil S.A e Banco Central do Brasil, e todos os seus órgãos relacionados ao comércio exterior, Ministério da Fazenda e todos os seus órgãos. Poderão ainda: II.1 - representar a PETROBRAS em quaisquer portos e aeroportos do país; proceder ao exercício das atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro previstas no artigo 560, do Decreto número 91.030, de 05/03/85 e nas disposições aplicáveis do Decreto número 646, de 09/09/92, especialmente para praticar as atividades previstas no seu artigo 1º, incisos I ao X, ficando expressamente autorizado na forma do artigo 24 a subscrever Termos de Responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias, pedido de restituição de indébito, de compensação ou desistência de vistorias, habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, no Sistema Integrado de Gerência do Manifesto, do Trânsito e do Armazenamento - MANTRA, na forma da legislação em vigor, representando a PETROBRAS junto à todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal e perante quaisquer Órgãos da Administração Federal direta ou indireta, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, especificamente Companhia Docas do Rio de Janeiro e Outras.



TABELIÃO Luiz Fernando C. de Faria
SUBSTITUTO Jaques Rezende Faria

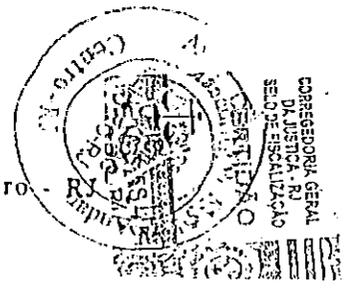
13º ofício de notas

Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda, em sua área de competência, através de seus Conselhos, Secretarias e Departamentos, inclusive, enquanto competente relativamente ao controle e fiscalização das atividades aduaneiras. Confere, ainda, aos Outorgados, poderes especiais para: III - assinar termos de responsabilidade, bem como a prestação de fiança, em nome da PETROBRÁS, em termos de responsabilidade relativos a importação de bens, pelo regime de admissão temporária, representando, para este fim, a Outorgante perante quaisquer Órgãos da Administração Federal direta ou indireta, Estadual ou Municipal, Autarquias, Sociedades de economia mista e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado e, especificamente, Ministério da Fazenda em sua área de competência, através de seus Conselhos, Secretarias e Departamentos, inclusive quando competente, relativamente ao controle e fiscalização das atividades aduaneiras, a atual Secretaria da Receita Federal e suas Inspetorias, Delegacias e Agências, praticando, enfim, todos os atos necessários à defesa dos direitos da PETROBRÁS e imprescindíveis ao fiel cumprimento do presente Mandato, ressalvando que os poderes aqui conferidos são outorgados com as limitações das atribuições legais e estatutárias do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da PETROBRÁS. Poderão os Outorgados, com prévia autorização do Substabelecete, dentro da linha de subordinação hierárquica, substabelecer, com reserva de iguais para si, os poderes que ora lhes são concedidos, constantes dos itens I e III aos Gerentes Gerais, Gerentes de Área, Chefes de Serviço de suas Áreas de Atividades, bem como a quaisquer outros empregados da PETROBRÁS e os poderes constantes do item II a quaisquer destes e a terceiros, ficando estabelecido que os substabelecimentos em tais casos outorgados, subsistirão mesmo quando os ora Outorgados deixarem as funções em cujo exercício os tenham concedidos, operando-se, contudo, a extinção por revogação expressa ou tácita da PETROBRÁS, ou automaticamente, quando os então substabelecidos deixarem as funções em virtude das quais receberam os poderes. Este instrumento revoga o outorgado no 13º Ofício de Notas, Livro 527, Fls 024, ato 12, em 26/08/2002. Este instrumento vigorará até 18 de abril de 2005, extinguindo-se, antecipadamente, caso os Outorgados deixem de exercer as funções na qualidade das quais receberam os poderes. Lavrada sob minuta apresentada. Assim o disse, do que dou fé. E me pediu que em minhas Notas lhe lavrasse este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Certifico que as custas deste ato serão recolhidas ao Cartório, de acordo com a portaria 2574/2002 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, da seguinte forma: custas R\$ 7,20 (tab. 2a); informática R\$ 2,03 (tab. 1,9); Microfilmagem R\$ 2,71 (tab. 1,7); Mútua, Acoterj e Anoreg R\$ 6,10. Recolhido o acréscimo de 20% no valor de R\$ 2,39 devido ao FETJ. Lavrado sob minuta apresentada. E me pediu que em minhas Notas lhe lavrasse este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando as testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Rio de Janeiro, 92/84E, eu MARIA DE LURDES DA SILVA MARQUES, Escrivente Substituta, lavei, li e encerro o presente colhendo as assinaturas. E, eu LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA, Tabelião matriculado do IPERJ nº 06/1774 a subscrevo. (AA) GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELA**CERTIFICADA HOJE. Eu *[assinatura]* a digitei. E, eu *[assinatura]* a subscrevo e assino em público e caso

[assinatura]

[assinatura]

Av. Rio Branco, nº 135, 3º andar, Grupos 312/319 - Rio de Janeiro -
Tel/Fax: 2224-8423/2252-1611



RIO DE JANEIRO, 02 de Abril de 2003
 - TRL - 346
 - TRL - 347
 - TRL - 348
 - TRL - 349
 - TRL - 350
 - TRL - 351
 - TRL - 352
 - TRL - 353
 - TRL - 354
 - TRL - 355
 - TRL - 356
 - TRL - 357
 - TRL - 358
 - TRL - 359
 - TRL - 360
 - TRL - 361
 - TRL - 362
 - TRL - 363
 - TRL - 364
 - TRL - 365
 - TRL - 366
 - TRL - 367
 - TRL - 368
 - TRL - 369
 - TRL - 370
 - TRL - 371
 - TRL - 372
 - TRL - 373
 - TRL - 374
 - TRL - 375
 - TRL - 376
 - TRL - 377
 - TRL - 378
 - TRL - 379
 - TRL - 380
 - TRL - 381
 - TRL - 382
 - TRL - 383
 - TRL - 384
 - TRL - 385
 - TRL - 386
 - TRL - 387
 - TRL - 388
 - TRL - 389
 - TRL - 390
 - TRL - 391
 - TRL - 392
 - TRL - 393
 - TRL - 394
 - TRL - 395
 - TRL - 396
 - TRL - 397
 - TRL - 398
 - TRL - 399
 - TRL - 400

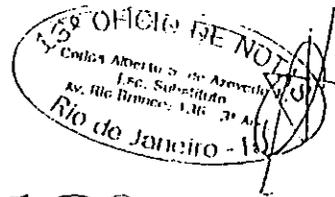
CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 AUTENTICAÇÃO
 DE INSTRUMENTOS
 DE FISCALIZAÇÃO

Em testemunho (assinado) da verdade.

14 ABR 2003

Agência dos Magistrados do Tsp. São
 PAULO XEROX
 CARTÃO DO OFÍCIO
 Genêro e deu a esta fotocópia a reprodução
 do original autenticado nos termos
 do art. 2º da Dec. nº 2140 de 25/4/40.

Vista (ES)



256
256

TABELIÃO Luiz Fernando C. de Faria

SUBSTITUTO Jaques Rezende Faria

Associação dos Magistrados do Esp. Santo

CÓPIA XEROX
AUTENTICADA

Este documento foi autenticado e copiado de acordo com a Lei nº 2146 de 25/11/40.

VIEIRA (ES) 14 ABR 2003

13º ofício
de notas

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO na forma abaixo:

Em testemunho da verdade.

Proc 65

CERTIDÃO

LIVRO: 541

FOLHAS: 192

ATO: 95

DATA: 02/04/2003

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e tres, aos dois (02) dias do mês de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório do 13º Ofício de Notas, sito na Av. Rio Branco nº 135/3º andar, perante mim, MARIA DE LURDES DA SILVA MARQUES, Escrevente Substituta, compareceu como Outorgante substabelecete, na qualidade de Gerente Executivo de E&P Sul-Sudeste, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, sociedade de economia mista com sede nesta Cidade, na Av. República do Chile, número 65, inscrita no CNPJ-MF sob o número 33.000.167/0001-01, JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, Engenheiro de Equipamentos Sênior, residente e domiciliado na rua Enrico Fermi, 56, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade no. 0003256017, expedida pelo IEP-RJ, em 08/08/1973, inscrito no CPF sob o no. 50717235734, identificado por mim, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, substabelece, com reservas de iguais para si nas pessoas de: 1) PLINIO CESAR DE MELLO, brasileiro, casado, Engenheiro de Petróleo Sênior, residente e domiciliado na rua João Batista da Silva Lessa, 350, casa 18, Glória, Macaé, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade número 8549373, expedida pela SSP/SP, em 12/12/1997, inscrito no CPF sob o número 797.662.188-20, na qualidade de Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção da Bacia de Campos, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, 2) MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA, brasileiro, casado, Engenheiro de Petróleo Sênior, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes de Sá, 470, apto. 204, Mata da Praia, Vitória, Espírito Santo-ES, portador da carteira de identidade do IESSP-DF, número 0000635115, expedida em 30/08/1979, inscrito no CPF sob o no. 144.016.491-68, na qualidade de Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, 3) CESAR LUIZ PALAGI, brasileiro, casado, Engenheiro de Petróleo Sênior, residente e domiciliado na Estrada Washington Luiz, 609, casa 24, Sapê, Niterói, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade da SSP-SE, número 655047, expedida em 18/11/80, inscrito no CPF sob o número 227.155.920-00, na qualidade de Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Rio, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, 4) MARIA THERESA ONOFRE DE MELLO, brasileira, solteira, Engenheiro de Equipamentos Pleno, residente na Avenida Rui Barbosa, número 10, apto. 704, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, portadora da carteira de identidade número 0053868840-IEP/RJ, expedida em 12/07/79, inscrita no CPF sob o número 66219007768, na qualidade de Gerente de Programação e Controle da Unidade de Exploração e Produção Sul/Sudeste, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, em parte, os poderes

Av. Rio Branco, nº 135, 3º andar, Grupos 312/319 - Rio de Janeiro - RJ
Tel/Fax: 2224-8423 / 2252-1611

Associação dos Magistrados do Esp. Santo

CÓPIA XEROX

de 1º Ofício

Carilho - Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003, a reprodução fiel e autêntica, autorizada pelo Sr. Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo, nº 14.348/003.

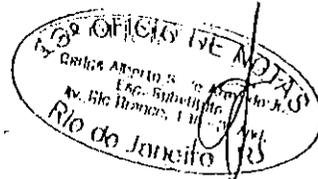
Vitória (ES) 14.348/003

Em testemunho (Assinatura) da verdade.

que ao ora* Substabelecente foram outorgados pela citada Companhia, conforme procuração lavrada no 13º Ofício de Notas, no livro 539, folhas 066, ato 36, em 26/02/2003; decorrente da procuração lavrada nestas Notas, no livro 538, folhas 134, ato 58, em 07/02/2003, necessários aos ora substabelecidos para, enquanto no desempenho das referidas funções, e agindo, de acordo com as normas, instruções, manuais e regulamentos da Companhia, e dentro dos Orçamentos aprovados pelo seu Conselho de Administração, exercerem as atribuições e desincumbirem-se das obrigações e deveres inerentes às citadas funções podendo:

- 1.1 - representar a PETROBRAS em todos os atos decorrentes da administração dos negócios a seu cargo, podendo aprovar contratos de obras e de serviços, de aquisição de materiais e equipamentos; autorizar a aquisição de matérias-primas e outros produtos, tudo dentro dos limites de competência, nas condições e até os valores fixados pelos Órgãos colegiados da Companhia Outorgante;
- 1.2 - aprovar até o limite de sua competência as negociações destinadas à constituição de servidão a favor da PETROBRAS, de Áreas rurais, inclusive prédios rústicos, bem como, à vista das estimativas, autorizar os pagamentos correspondentes;
- 1.3 - autorizar despesas previstas em dotações orçamentárias;
- 1.4 - abrir créditos, depositar e levantar dinheiro, abrir e movimentar contas bancárias e fundos, emitir, sacar, aceitar, endossar, descontar, caucionar, transferir e protestar letras de câmbio ou importação; cheques, duplicatas, faturas, notas promissórias e outros títulos de qualquer natureza; assinar guias de importação e exportação;
- 1.5 - pagar, receber valores, títulos ou dinheiro pertencentes ou destinados à PETROBRAS e dar quitação;
- 1.6 - confessar ou aprovar dívidas ou obrigações, transgír, desistir, firmar compromissos, exceto quanto aos atos de renúncia ou transação judicial para por fim, a litígios ou pendências (art. 33, inciso VIII, do Estatuto da PETROBRAS), quando, então, dependerá de decisão da Diretoria Executiva da PETROBRAS;
- 1.7 - aprovar e assinar escrituras de toda sorte e contratos de qualquer natureza, inclusive de compra e venda de imóveis, nos limites dos valores especificados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva da PETROBRAS;
- 1.8 - alienar bens imóveis, mediante autorização da Diretoria Executiva (art. 33, inciso V, do Estatuto da PETROBRAS);
- 1.9 - admitir, dispensar, transferir e punir empregados, conceder-lhes promoção, benefícios e vantagens;
- 1.10 - contratar a realização de cursos, conferências e seminários com professores, instituições de ensino ou entidades congêneres, autorizando os respectivos pagamentos, inclusive quanto aos programas de aperfeiçoamento de pessoal no exterior, tudo conforme as normas, regulamentos e orientações para o pessoal da PETROBRAS, aprovados pelo seu Conselho de Administração;
- 1.11 - representar a PETROBRAS em todos os atos decorrentes da gestão ordinária dos negócios a seu cargo, perante quaisquer Órgãos da administração federal direta ou indireta, Estadual ou Municipal, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem assim perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, inclusive Banco do Brasil S.A. e Banco Central do Brasil, e todos os seus órgãos relacionados ao comércio exterior, Ministério da Fazenda e todos os seus órgãos. Poderão ainda:
- II.1 - representar a PETROBRAS em quaisquer portos e aeroportos do país; proceder ao exercício das atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro previstas no artigo 560, do Decreto número 91.030, de 05/03/85 e nas disposições aplicáveis do Decreto número 646, de 09/09/92, especialmente para praticar as atividades previstas no seu artigo 1º, incisos I ao

TABELIÃO Luiz Fernando C. de Faria
SUBSTITUTO Jaques Rezende Faria



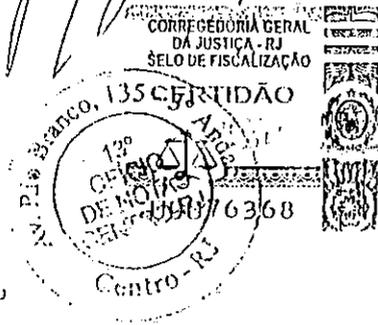
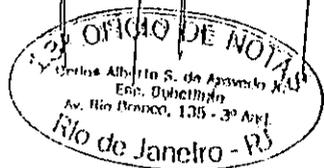
13º ofício
de notas

X, ficando expressamente autorizado na forma do artigo 24 a subscrever Termos de Responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias, pedido de restituição de indébito, de compensação ou desistência de vistorias, habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, no Sistema Integrado de Gerência do Manifesto, do Trânsito e do Armazenamento - MANTRA, na forma da legislação em vigor, representando a PETROBRAS junto à todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal e perante quaisquer Órgãos da Administração Federal direta ou indireta, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, especificamente Companhia Docas do Rio de Janeiro e Outras, Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda, em sua área de competência, através de seus Conselhos, Secretarias e Departamentos, inclusive, enquanto competente relativamente ao controle e fiscalização das atividades aduaneiras. Confere, ainda, aos Outorgados, poderes especiais para: III - assinar termos de responsabilidade, bem como a prestação de fiança, em nome da PETROBRAS, em termos de responsabilidade relativos a importação de bens, pelo regime de admissão temporária, representando, para este fim, a Outorgante perante quaisquer Órgãos da Administração Federal direta ou indireta, Estadual ou Municipal, Autarquias, Sociedades de economia mista e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado e, especificamente, Ministério da Fazenda em sua área de competência, através de seus Conselhos, Secretarias e Departamentos, inclusive quando competente, relativamente ao controle e fiscalização das atividades Aduaneiras, a atual Secretaria da Receita Federal e suas Inspetorias, Delegacias e Agências, praticando, enfim, todos os atos necessários à defesa dos direitos da PETROBRAS e imprescindíveis ao fiel cumprimento do presente Mandato, ressalvando que os poderes aqui conferidos são outorgados com as limitações das atribuições legais e estatutárias do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da PETROBRAS. Poderão os Outorgados, na qualidade de ocupantes das funções acima, com prévia autorização do Substabelecido, e por necessidade de serviço, dentro da linha de subordinação hierárquica, substabelecer, com reservas de iguais para si, outras pessoas, nos poderes que ora lhes foram concedidos, ficando estabelecido que os substabelecimentos em tais casos outorgados, subsistirão mesmo quando os ora Outorgados deixarem as funções em cujo exercício os tenham concedido, operando-se, contudo, a extinção por revogação expressa ou tácita da Companhia, ou automaticamente, quando os então substabelecidos deixarem as funções em virtude das quais receberam os poderes. Este instrumento revoga o outorgado no 13º Ofício de Notas, Livro 527, Fls 164, ato 62, em 13/09/2002. Este instrumento vigorará até 18 de abril de 2005, extinguindo-se, antecipadamente, caso os Outorgados deixem de exercer as funções na qualidade das quais receberam os poderes. Por este instrumento, ratifico os atos praticados pelos Outorgados PLINIO CESAR DE MELO e MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA, respectivamente, de 14/03/2003 e 24/03/2003, até a presente data, de acordo com este Substabelecimento. Lavrada sob minuta apresentada. Assim o disse, do que dou fé. E me pediu que em minhas Notas lhe lavrasse este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Certifico que as custas deste ato serão recolhidas ao Cartório, de acordo com a portaria 2574/2002 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, da seguinte forma: custas R\$ 7.20 (tab 7, 2a); informática R\$ 2.03 (tab. 1,9);

Av. Rio Branco, nº 135, 3º andar, Grupos 312/319 - Rio de Janeiro - RJ
Tel/Fax: 2224-8423 / 2252-1611

Microfilmagem R\$ 2.71 (tab. 1,7); Mútua, Acoterj e Anoreg R\$ 6.10. Recolhido o acréscimo de 20 % no valor de R\$ 2.39 devido ao FETJ. Lavrado sob minuta apresentada. E me pediu que em minhas Notas lhe lavrasse este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando as testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Rio de Janeiro, 92/84. E, eu MARIA DE LURDES DA SILVA MARQUES, Escrevente Substituta, lavei, li e encerro o presente colhendo as assinaturas. E, eu LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA, Tabelião matrícula do IPERJ nº 06/1774 a subscrevo. (aa) JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO** CERTIFICADA HOJE. Eu *[assinatura]* a digitei. E, eu *[assinatura]* a subscrevo e assino em público e raso.

[Assinatura manuscrita]



Associação dos Magistrados do Esp. Santo

CÓPIA XEROX
CARTELO DO 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autêntica nos termos do art. do 2º Dec. Lei 2148 de 25/4/40.

Vitória (ES) 14 ABR 2003

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

258
258

2

CEDULA DE IDENTIDADE



MARCIO FELIX



ASSINATURA DO PORTADOR

Marcio Felix

VALIDADE DO DOCUMENTO

NASCIMENTO
09.05.58

INSCRIÇÃO NO CPF
144.016.491 6

CONTRIBUINTE
MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Companhia Aberta
CNPJ/MF - 33.000.167/0001-01
NIRE - 33300032061

259
259

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, em reunião levada a efeito em 3-1-2003, sob a presidência da Presidente Dilma Vana Rousseff, e com a presença dos Conselheiros Antonio Palocci Filho, Fabio Colletti Barbosa, Gleuber Vieira, José Dirceu de Oliveira e Silva e José Eduardo de Barros Dutra, deliberou (Ata nº 1.225, item 1, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 00001297178, em 8-1-2003) sobre o seguinte assunto, a seguir transcrito, na íntegra: "ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS: - Os Conselheiros de Administração da PETROBRAS, em observância ao disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, procederam à escolha, dentre seus membros, como Presidente da PETROBRAS, do Sr. José Eduardo de Barros Dutra, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro (RJ), separado judicialmente, geólogo, com domicílio à SQS-305, bloco E, apartamento 604 - Brasília (DF), portador da carteira de identidade nº 699.943, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SSP/MG e do CIC nº 347.586.406-10, que assentiu à sua designação, em substituição ao Sr. Francisco Roberto André Gros, para completar o prazo de gestão até 18 de abril de 2005." ----- As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas neste extrato, por dizerem respeito à interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo único do Artigo 142 da citada Lei.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2003

Hélio Shiguenobu Fujikawa

Hélio Shiguenobu Fujikawa
Secretário-Geral da PETROBRAS

SEGEPE - Secretaria Geral da PETROBRAS
Av. República do Chile, 65 - 24º andar
Tels. (21) 2534-1206/1266 Fax. (21) 2534-1206/1266
CEP 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ

CARTÓRIO SARLO
TABELIONATO
Rua Genésio Novaes, 90 - Vitória-ES - Tel: (0xx27) 3132-1600
Av. Américo Buarque, 501 - Engenheiro Paulo de Frontin - Vitória/ES - Tel: (0xx27) 3132-2811
Av. N. S. do Carmo, 345 - Lj. 3 - Praia do Flamengo - Vitória/ES - Tel: (0xx27) 3132-2000

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É VERDADEIRA E IDENTICA AO ORIGINAL E
antenticando-se nos termos do art. 7.º V da Lei 8935/74
Em Testemunho da Verdade Valor R\$: 1,00
Vitória-ES, 12 de Maio de 2003.
Romulo Alves da Motta Neto-Escritor

QUALQUER EMENDA OU RASURAS, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

260
260

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADACÃO - DUA

01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL Petrobras Brasileiro SA - PETROBRAS		08 - REFERÊNCIA (MÊS/ANO) 11/03	09 - DATA DE VENCIMENTO 30.11.03
02 - ENDEREÇO Av. Fernando Ferrari, 666 - Campos Universitários		10 - TIPO 2	11 - IDENTIFICAÇÃO (CPF, CNPJ, I.E.S.T.) 3300016710997-28
03 - MUNICÍPIO Vitória	04 - UF ES	05 - TELEFONE (27) 3235-4670	12 - CÓDIGO DA RECEITA 227-5
13 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5713-4		14 - Nº DOCUMENTO DO DÉBITO	
06 - OBSERVAÇÕES 10 - Tipo e Es. - CÓDIGO DA RECEITA 11 - Nº do campo de inscrição 12 - Nº de CDA - Certidão de Dívida Ativa 13 - Nº de Notificação de Débito		15 - VALOR DA RECEITA 626,25	
07 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TEMA Requerimento de IPTU e LI Distinção de Renda de Produção e Distribuição de Renda do Campo de Fazenda Aliquê		16 - MULTAS	
		17 - JUROS	
		18 - ATUALIZAÇÃO	
		19 - VALOR DO CRÉDITO	
		20 - TOTAL A RECOLHER	
		21 - VALOR DO FUNRES - 1%	

CÓDIGO DE BARRAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

083183 0199 HRD*****426,25N 25/11/03



261
261

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2003106543

Identificação do Requerente: C.N.P.J. Nº 33.000.167/0004-54

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/09/2003, válida até 10/12/2003 .

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefa.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11 de setembro de 2003 .

Autenticação eletrônica: **EE63B.4C53.10CCD**



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

262

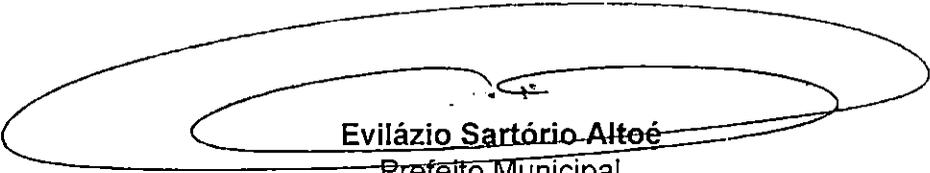
262

TERMO DE ANUÊNCIA

O prefeito municipal de Jaguaré, estado do Espírito Santo, Evilázio Sartório Altoé, brasileiro, casado, portador do CPF nº 082.674.807-49, Carteira de Identidade nº 166.437-ES, residente e domiciliado à Rua Olinda Martins, nº 271, Centro, Jaguaré-ES, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas, manifesta estar de acordo com a implantação do empreendimento do "Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre", localizado no Campo de Fazenda Alegre, Jaguaré-ES, realizado pela PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS.

A realização das obras deverá atender às exigências ambientais dos órgãos competentes e projetos específicos.

Jaguaré-ES, 25 de novembro de 2003.


Evilázio Sartório Altoé
Prefeito Municipal

Cadastrado SAIA/03

263

263



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

13257
138257/03

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTÓCOLO Nº 1329 Vitória, 10 de Dezembro de 2003.

UN-ES/SMS 0452/2003

EM 30/12/03 HORA

PROTÓCOLISTA (NOME)

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -
Gerência de Controle Ambiental GCA/DT/SAIA
AT. Lucien Akabassi
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Envio de cópia da Declaração de Impacto Ambiental

Referência: Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Prezado Senhor,

Com o intuito de agilizar o processo de análise e licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, encaminhamos em anexo mais uma cópia da Declaração de Impacto Ambiental do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre.

Junto à cópia impressa, segue também um CD contendo os textos em formato PDF.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : os citados

SAIA
para encerrar
e prev.
E. 11-12-03
ada

01 (usb)
CD da DIA
ANEXO

Condor do - Soia .

264
264



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Vitória, 10 de Dezembro de 2003.

UN-ES/SMS 0451/2003

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental GCA/DT/SAIA
AT. Lucien Akabassi
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Apresentação da DIA do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Prezado Senhor,



Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, informamos que estamos à disposição deste IEMA para realizar a apresentação da referida DIA.

Solicitamos no entanto que, caso seja de vosso interesse, nos informe da necessidade e a data para que possamos programar a apresentação.

Certos de vossa costumeira atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

SAIA
para análise,
Em 11-12-03
Lide

Anexo(s) : Não há anexos



Processo: _____

Rubrica: _____

Folha: 265

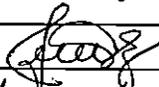
RECEBEMOS

Em 12 de Dezembro de 2003.

Edeonildo Nunes

A DT/GCA/SAIA

Informamos que foi realizada reunião técnica no dia 15/12/2003 com a equipe técnica do IEMA, a empresa de consultoria e a equipe da Petróbras. Após a apresentação do empreendimento foram esclarecidas algumas dúvidas referentes aos estudos apresentados. Sugerimos anexar este protocolo ao processo de Fazenda Alegre (22218939) Em 12/12/2003.


Fernando Verney



PARECER TÉCNICO

Processo: 22218939 (1063/01)

Empresa: Petrobras – Petróleo Brasileiro S. A.

Assunto: Análise de Declaração de Impacto Ambiental (DIA)

Empreendimento em análise: Sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do campo de Fazenda Alegre - Jaguaré - ES

Área de atuação: Efluentes Líquidos e Resíduos Sólidos

Técnicos: Fernanda Aparecida Veronez e Elsa Maria da Silva Barreto

1) INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da Declaração de Impacto Ambiental (DIA), apresentada pela empresa Petrobrás – Petróleo Brasileiro S. A., visando o Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado Sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do campo de petróleo de Fazenda Alegre, no município de Jaguaré/ES.

Para a análise em questão, foram utilizados dados apresentados na Declaração de Impacto Ambiental além de vistoria técnica em 08/12/2003 ao local previsto para implantação do empreendimento.

No campo de Fazenda Alegre (FAL), que possui uma área de 16,35 Km², existem atualmente 61 poços produtores de hidrocarbonetos que produzem em torno de 2500m³/dia de óleo (aproximadamente 15000 bbl). Toda esta produção ainda é coletada em tanques de 400 bbl, instalados ao lado dos poços, e escoada através de carretas para o Terminal de Regência, num percurso de 85 Km por estradas não pavimentadas e 105 Km pela BR 101. O trajeto utilizado é feito pela estrada Palmito-FAL, BR101, Trevo de bebedouro (Linhares), Estação Coletora de Lagoa Parda e Terminal de Regência.

2) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O sistema de coleta terá por finalidade coletar, escoar e medir, toda a produção do campo até a Estação de Fazenda Alegre (EFAL), em fase de execução. O sistema de distribuição de vapor terá por finalidade distribuir o vapor a ser injetado nos poços do campo de FAL, sendo para isso necessário prover o campo de FAL das seguintes instalações: (a) sistema de coleta da produção, separação primária e escoamento do petróleo e do gás natural dos poços produtores até a EFAL; (b) sistema de distribuição de vapor gerado na EFAL, responsável pela viabilização da produção e escoamento do óleo; (c) sistema de destinação da água de produção (efluente industrial) gerada em EFAL e descartada em poços injetores.

Com a implantação do empreendimento todo óleo e gás produzidos nos poços serão coletados em cinco pontos de coleta (FAL 20, FAL 06, FAL 15, FAL 16 e FAL 40), e escoados por tubovias até a EFAL.

O ponto de coleta FAL 20, além de coletar hidrocarbonetos de 25 poços, receberá todo óleo, gás e condensado de vapor coletados pelos demais 4(quatro) pontos de coleta, que finalmente serão escoados pela EFAL.

Atualmente o processo de injeção de vapor é realizado por unidades móveis que utilizam água de poços artesianos localizados próximos aos poços de petróleo. Com a implantação do sistema proposto, a injeção de vapor se dará através das tubovias que levarão o vapor, produzido em EFAL, até os poços.

Também será gerado na EFAL vapor de processo (baixa pressão) para aquecer o óleo nos pontos de coleta e nos poços de petróleo, no intuito de facilitar o seu escoamento, diminuindo a sua viscosidade. Após a troca de calor, o vapor gerado será transformado em condensado e conduzido para a EFAL, retornando ao processo de geração de vapor.

TUBOVIAS

Entre os pontos de coleta e a EFAL serão construídas tubovias que consistirão em um conjunto de tubos, montados lado a lado, com distância de 6m entre suportes. Tais estruturas comportarão as linhas de óleo, gás, vapor de injeção, vapor de processo, condensado de vapor e água de produção.

Segundo o estudo apresentado as linhas de óleo (com diâmetro de 4", 6", 8", ou 10", dependendo da vazão do poço), gás (com diâmetro de 3" para FAL 20 e 1" para os outros pontos de coleta), vapor de injeção (com diâmetro de 3", 4" ou 6", dependendo da linha), vapor de processo (com diâmetro de 1", 1½") e condensado de vapor serão aéreas de aço carbono, de ligação soldada, com altura de 800mm em relação ao nível do solo (estrada) nas áreas próximas aos pontos de coleta FAL 15, 16, 20 e 40 e 120mm nas áreas próximas ao FAL 06. Estas linhas, só serão enterradas no caso de travessias de ruas, através de tubulação.

A tubovia será montada ao lado das vias de acesso dos poços, ficando a rua no centro, a tubovia de um lado e a rede elétrica do outro. A faixa ocupada será de 1 a 15m para a tubovia, 1m entre a tubovia e a estrada, 7m para estrada e 2m para rede elétrica dando um total entre 11 a 25m.

Os cinco pontos de coleta, onde ficarão os *manifolds* de óleo, gás e vapor, serão localizados à margem das vias e ocupará uma área aproximada de 4.160 m² (52mx80m), cada um.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO

O óleo, ao sair do poço, sempre que necessário, será aquecido a cerca de 60 °C, através de um pequeno trocador de calor, para melhorar o escoamento até os pontos de coleta. Nos pontos de coleta será novamente aquecido à cerca de 85 °C, através de trocadores de calor e transferido até o ponto de coleta FAL 20, em duas linhas (a de teste e a de produção). O óleo da linha de teste irá para um tanque de 400 bbl situado no ponto de coleta FAL 20, onde será feita a medição de apropriação. O óleo da linha de produção passará por um separador gás/óleo. Posteriormente toda produção será escoada para a EFAL.

Todo o controle da temperatura do óleo será realizado através de válvulas de controle de fluxo de vapor do permutador com o objetivo de manter o óleo, na saída do equipamento, a 88 °C.

O vapor de processo será produzido em uma caldeira localizada em EFAL, de onde sairá para aquecer o óleo nos pontos de coleta e nos poços.

O condensado do vapor de processo será recolhido nos trocadores de calor dos poços e dos pontos de coleta e seguirá para EFAL, onde irá alimentar as caldeiras em EFAL

Quanto ao gás, a temperatura de saída deste no poço varia entre 40° e 70° C e a pressão na faixa de 8 Kgf/cm², será distribuído para os pontos de coleta e transferido até o ponto de coleta FAL 20, em duas linhas (a de teste e a de produção). O gás da linha de teste passará por um depurador e pelo sistema de medição de apropriação, antes de voltar à linha de produção de onde será novamente depurado e encaminhado a EFAL.

O sistema de vapor de injeção utilizará vapor saturado a 355°C e 175 Kgf/cm², o qual sairá dos geradores de vapor com Título de 90%. A concepção básica do sistema prevê a instalação de:

- Geradores de vapor em EFAL, 2 (dois) no início da operação, prevista para setembro de 2004, e um total de 5 (cinco) até 2005;
- *Manifold* de distribuição de vapor, localizado no ponto de coleta FAL-20;
- Linhas com diâmetro de 6", interligando EFAL aos pontos de coleta FAL-15 e FAL-06, com isolamento térmico de 4" de espessura (hidrossilicato de cálcio). Como FAL-15 se localiza entre EFAL e FAL-06, uma mesma linha conduzirá vapor para os dois pontos de coleta;
- Linhas com diâmetro de 4", interligando EFAL aos *manifolds*, FAL-16 e FAL-40, com isolamento térmico de 4" de hidrossilicato de cálcio;
- Linhas com diâmetro de 3", interligando os pontos de coleta aos poços, com isolamento térmico de 2½" de espessura de hidrossilicato de cálcio;
- Sistema de medição de vazão localizado próximo às válvulas de controle, nas linhas que seguem para os poços. Todas as linhas de vapor terão curvas de expansão para dilatação de 50 em 50 metros.

FASE DE INSTALAÇÃO

Serão utilizados 2 canteiros de obras fixos: um da ISUP - Gerência de Intervenção de superfície e outro da Geórgia Engenharia Construções e Montagens. Os locais previstos para as instalações dos 2 canteiros de obras fixos são os mesmos já autorizados no processo de licenciamento de EFAL.

Também será utilizado, pela Geórgia Engenharia, um canteiro de obras móvel durante a passagem dos dutos.

De acordo com o estudo apresentado, não está prevista a manutenção de equipamentos e veículos no campo de EFAL. Dessa forma, na fase de implantação do empreendimento, os efluentes líquidos provenientes dos canteiros de obras serão os efluentes do tipo doméstico e os gerados durante o teste hidrostático.

Quanto aos efluentes gerados na execução dos testes hidrostáticos realizados na fase final de implementação do empreendimento estes serão lançados, conforme estudo apresentado, no Córrego Água limpa. Vale ressaltar que para execução destes testes será utilizada água de poços artesianos.

Com relação aos efluentes líquidos domésticos, o estudo apresentado propõe a utilização de reservatórios de coleta (chamados de "fossas coletoras") que farão o armazenamento temporário destes efluentes até sua coleta, que será feita por caminhão sugador a cada três dias, e seu tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto de São Mateus. Apesar do memorial de cálculo ter considerado no dimensionamento dos reservatórios o tempo de detenção hidráulico dos efluentes, ou seja, seu volume ter sido dimensionado como fossas sépticas (de acordo com a NBR 7229/93), entendemos que por ser o volume projetado superior ao volume necessário para os reservatórios (considerando 3 dias de armazenamento e 70 litros de efluentes por habitante por dia), a concepção é ambientalmente correta mesmo que pouco viável em termos construtivos e operacionais. Sendo assim, para o canteiro da ISUP (canteiro fixo) serão utilizadas fossas 14 fossas, totalizando 45,36m³ e para o canteiro da Geórgia (canteiros fixo e móvel) foi proposta a instalação de 3 fossas concebidas em concreto pré-moldado cilíndrico, com diâmetro de 1,5m e altura de 2m.

Conforme estudo apresentado, cada ponto de coleta será dotado de uma bacia de contenção para os tanques de armazenamento de óleo, apresentando a mesma dimensão, conforme a NBR 7505-1. Serão instalados 2 tanques de 400 bbl (63,6m³ cada um). A bacia de contenção terá as dimensões internas com 1.560x683x85cm para conter um volume de 89,51 m³.

De acordo com o estudo apresentado a geração de resíduos sólidos no empreendimento se dá principalmente na fase de instalação, já que se trata do transporte, via tubulação de óleo, gás e vapor, bem como do funcionamento de pontos de coleta para controle da distribuição destes.

O estudo relata também que a PETROBRAS, por meio de instrumento jurídico contratual, exige que as empresas contratadas para a execução de obras elaborem e cumpram um plano de gerenciamento de resíduos específico para a atividade a ser executada em conformidade com o Plano Diretor de Resíduos da Empresa. Entre outros aspectos, esse plano de gerenciamento deve prever que a segregação do resíduo seja feita no local de geração. A coleta, o transporte e destinação final são de inteira responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.

Os resíduos gerados na fase de implantação do empreendimento são provenientes das seguintes atividades:

- construção e operação do canteiro de obras;
- abertura, melhoria de vias de acesso e preparação de bases para os pontos de coleta;
- obras civis;
- montagem e instalação de equipamentos;
- instalação de tubovias;
- testes pré-operacionais;

Constituem-se de resíduos de características diversas tais como:

- material vegetal e solo orgânico – proveniente da retirada da vegetação de eucalipto e limpeza do resto de vegetação, composta, principalmente de pedaços de vegetais (caules, raízes, troncos e folhas);
- lixo doméstico (sobra de alimentação, resíduos de limpeza e higienização pessoal) – proveniente dos canteiros de obras;
- resíduos recicláveis;
- óleo de máquina, equipamentos e veículos;
- resíduos contaminados por óleo;
- sucatas metálicas;
- resíduos descartáveis diversos, destinados a leilão;
- resíduos descartáveis diversos, destinados ao vazadouro municipal;

FASE DE OPERAÇÃO

Na fase de operação, os efluentes líquidos domésticos gerados serão aqueles constituídos de EFAL e portanto já previstos no processo de licenciamento da estação.

Quanto aos efluentes industriais gerados na fase de operação, estes serão provenientes das bombas, bacia de contenção, bacia de drenagem para lançador e recebedor de PIG, drenos dos vasos separadores, manifold, e piso para carregamento de carreta bem como água de produção.

Cada ponto de coleta será dotado de um sistema de coleta de fluentes contaminados por óleo. Os efluentes serão encaminhados para caixa coletora de resíduos API, localizada no próprio ponto de coleta, que retornará os resíduos para processo. Essa caixa será de 260x260x150cm para conter um volume de 10,14m³.

As caixas-ralos localizadas próximo à área de carregamento de caneta serão ligadas à caixa coletora de resíduos API. A drenagem dessa área será encaminhada para SAO de onde o óleo retido será encaminhado para caixa API e a água tratada para a drenagem pluvial. O óleo retido nessa caixa será encaminhado para o processo produtivo. Segundo documentação apresentada, o uso de carreta para transporte de óleo será feito somente em situações de falha no funcionamento do sistema de coleta.

Quanto aos resíduos da fase de operação são de características da manutenção e limpeza das tubovias. A PETROBRAS direcionará o resíduo gerado no Campo de FAL para a área de resíduos da Estação Fazenda Alegre - EFAL em fase de instalação. A área de resíduos da EFAL compreende um galpão coberto e pátio com piso impermeável. Toda a drenagem da área de resíduos será direcionada para uma caixa de coleta, onde o efluente será armazenado. Posteriormente, esse será adicionado à água produzida, sendo então tratado e destinado aos poços de injeção.

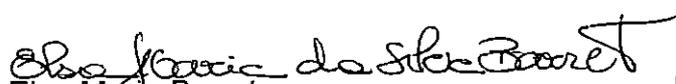
As obras estão previstas para ser executadas no prazo de 9 (nove) meses.

3) CONCLUSÃO

Face ao exposto, somos de parecer favorável à liberação da Licença de Instalação, mediante cumprimento das seguintes condicionantes:

1. Apresentar trimestralmente comprovantes de transporte e destinação dos efluentes domésticos coletados nos reservatórios de armazenamento. **Prazo para a apresentação do primeiro relatório: 120 (cento e vinte) dias.**
2. Apresentar proposta de programa de inspeção/manutenção e monitoramento do sistema separador de água e óleo. **Prazo: 60 (sessenta) dias;**
3. Apresentar caracterização físico-química água de produção (efluente industrial) gerada em EFAL e descartada em poços injetores. **Prazo: Quando do requerimento da LO;**
4. Apresentar manual de inspeção/manutenção das vias de tubulação (gás, óleo, vapores e água de produção) do empreendimento. **Prazo: Quando do requerimento da LO;**
- 5. As áreas destinadas ao carregamento de caminhões tanques deverão ser devidamente impermeabilizadas. **Prazo: Quando do requerimento da LO;**
6. Disponibilizar para consulta na biblioteca deste IEMA, as Normas Técnicas da ABNT e da PETROBRAS, citadas na Declaração Impacto Ambiental;
7. Fica proibida a manutenção de máquinas e equipamentos bem como a troca de óleo de veículos na área das obras. Caso haja a necessidade, a execução deste tipo de atividade deverá ser autorizada por este Instituto.
8. O gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a fase de execução das obras deverá estar em conformidade com o Plano Diretor de Resíduos da Petrobrás;
9. Os resíduos sólidos gerados na fase de instalação e operação, não passíveis de reciclagem, deverão ser corretamente acondicionados em sacos plásticos e dispostos em local adequado e destinados para Aterro Sanitário licenciado por este Órgão.

Cariacica, 07 de Janeiro 2007.


Elsa Maria Barreto

Eng. Química/MSc. Eng. Ambiental


Fernanda Aparecida Veronez
Eng. Civil/MSc. Eng. Ambiental



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 271

A DT / GCA / SAA

INFORMAMOS QUE FOI ANEXADO PARECER TÉCNICO DO MEIO ANTROPICO ÀS FLS. 272 A 277.

Em 07/01/04.

[Handwritten signature]
BRASIMIRO DA SILVA
ENGO SGO - TRABALHO

[Handwritten signature]
MARCIO ANTONIO F. DE FREITAS
SOCIOLOGO DRT-ES 104103

A DT / GCA / SAA

Em relação à hidrogeologia, hidrologia e meio biótico suprimos que seja enviado ofício conforme minuta em anexo (fls 278)

Em 07/01/2004

Região Benedito Martins Campos ENOCIVIL CREA 4453-D MESTRE Hid. Saneam. e Rec. Hídricos.

[Handwritten signature]
BIOLOGO / CABIO 32.327/020

De Ordem,

Anexo do Prot. 13437/03, fls. 279 à 284, ofício da empresa enc. complementação do DUA.

Em: 07/01/2004

[Handwritten signature]
Apoio/Saua

De Ordem,

Anexo do Prot. 13955/03, fls. 285, ofício da empresa ref. envio de mapa de localização com alternativa locacional de trechos.

Obs: Mapa anexo à parte em pasta própria.

Em: 07/01/04.

[Handwritten signature]
Apoio/Saua

De Ordem,
Anexado Protocolo nº 13628/03, fls. 286,
ofício da empresa enc. cópia em
CD da Declaração de Impacto Ambiental.
Em: 07/01/2004

Andréia Pinel Saia

Obs: Encontrar-se na SAIA / subgerente cópia do
CD da DIA (01).
Em: 07/01/2004.

De Ordem,
Anexado Protocolo nº, digo, ofício nº
004/04/TEMA/DI/SCA/saia, fls. 287
Em: 13/01/2004

Andréia Pinel
APOIO/Saia

De Ordem,
Anexado Protocolo nº 726/04, fls. 288, ofício
da empresa enc. complementações à DIA
do Sistema de Coleta da Produção e Distribui-
ção de Vapor do Campo de fazenda Alegre
Obs: Complementações anexa à parte em uma
encardenação própria.
Em: 03/02/2004

Andréia Pinel
APOIO/Saia

De Ordem,
Anexado Protocolo nº 769/04, fls. 289 e 290,
ofício da empresa enc. anuência do
IBAMA em relação à DIA do Sistema de Coleta
da Produção e Distribuição de Vapor do
Campo de fazenda Alegre.
Em: 04/02/04

Andréia Pinel
APOIO/Saia

De Ordem,
Anexado Protocolo nº 01010/04, fls. 291 e 292,
ofício da empresa enc. complementações à
DIP.
Obs: Mapa de localização e traçado da linha
anexo à parte em pasta própria.
Em: 17/02/2004.

Andréia Pinel
APOIO/Saia

Cont. no fl. 293



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GCA/SUBGERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL



PARECER TÉCNICO

Processo: 22218939 (1063/01)
Empresa: PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S. A.
Assunto: Análise da Declaração de Impacto Ambiental – DIA
Empreendimento em análise: Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre – Jaguaré / ES
Área de Análise: Meio Antrópico
Técnicos: Brasilino da Silva, Márcio Antonio Farias de Freitas e Tatiane Lobato Perini

Introdução

O empreendimento em processo de licenciamento ambiental (Licença de Instalação – LI) trata-se da instalação do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, no município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo.

Para análise dos estudos ambientais referentes ao empreendimento e elaboração do parecer técnico foram utilizadas informações contidas na Declaração de Impacto Ambiental - DIA elaborada pelo Centro de Tecnologia em Aqüicultura e Meio Ambiente - CTA, e dados obtidos em vistoria técnica realizada em campo no dia 08 de dezembro de 2003.

Descrição do empreendimento

Atualmente, a produção de petróleo dos 61 poços localizados no Campo de Fazenda Alegre, que chega em torno de 2500 m³/dia de óleo, aproximadamente 15000 barris (média de 41 m³/dia/poço), é realizada através de cavalos mecânicos ou conjunto moto-bombas elétricas, que elevam o óleo para a superfície e o armazenam em tanques aéreos com capacidade volumétrica de 400 bbl, instalados ao lado dos poços. Este óleo armazenado nesses tanques é descarregado em carretas e transportado para o Terminal de Regência, num percurso de 85 Km por estradas não pavimentadas e 105 Km pela BR 101. O trajeto utilizado é feito pela estrada Palmito - FAL, BR 101, Trevo de Bebedouro (Linhares), Estação Coletora de Lagoa Parda e Terminal de Regência.

Com a implantação do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Produção de Fazenda Alegre, todo óleo e gás produzido nos poços serão coletados por cinco Pontos de Coleta (FAL-20, FAL-06, FAL-15, FAL-16 e FAL-40) e escoados por tubovias até a Estação de Coleta Fazenda Alegre -

Brasilino
Márcio
Tatiane

EFAL em fase de construção. O Ponto de Coleta FAL-20, além de coletar hidrocarbonetos de 25 poços, receberá todo o óleo e gás e condensado de vapor, coletados pelos demais Pontos de Coleta, que finalmente serão escoados para a EFAL.

De acordo com a DIA apresentada, o empreendimento como um todo justifica-se por gerar royalties, impostos e empregos para a região e para o Espírito Santo, diminuir o tráfego intenso de carretas que transportam óleo e por eliminar a necessidade de importação do óleo Bachaquero para a produção de lubrificantes e demais derivados, já que atualmente o Brasil importa grande parte de sua demanda deste tipo de óleo da Venezuela, logo, com pleno funcionamento de EFAL, haverá um considerável favorecimento da balança comercial brasileira, devido à redução de importação do produto.

Diagnóstico Sócio-Econômico da Área de Influência Direta

Na DIA apresentada, a Área de Influência Direta do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre compreende o distrito de Palmito, Palmitinho, Mosquito, Fazenda Marinho, Fazenda Zanelato e o Campo de Fazenda Alegre.

O distrito de Palmito é a maior concentração urbana próxima ao empreendimento, possuindo uma população aproximada de 1.100 habitantes, 306 famílias.

A principal atividade econômica é a agropecuária, com o cultivo de café, pimenta do reino, fruticultura e a criação de gado bovino.

Neste distrito está sendo asfaltado o principal acesso ao Campo de FAL, a Estrada de Palmito, que facilitará o escoamento atual da produção e o tráfego de veículos necessários à instalação de EFAL e do Sistema de Coleta de Óleo e Gás e Injeção de Vapor.

O distrito de Palmito normalmente apresenta um fluxo intenso de veículos em virtude de estar localizado às margens da BR-101. Contudo, esse fluxo é intensificado com o tráfego de carretas transportadoras de óleo que prestam serviço para a PETROBRÁS. Atualmente, aproximadamente 100 carretas transportam o óleo produzido no campo de FAL para o Terminal de Regência, utilizando, em sua maioria, a estrada de Palmito. Além das carretas, há também o tráfego de veículos utilizados nas obras de instalação de EFAL e no asfaltamento da estrada.

O distrito de Palmito conta com uma escola municipal de ensino fundamental e uma creche municipal, sendo que os alunos do ensino médio estudam em escolas localizadas na sede do município, onde o transporte desses alunos é realizado pela prefeitura local.

Segundo as informações relativas ao saneamento da localidade de Palmito, obtidas na Secretaria Municipal de Saúde – PMJ, 15% das moradias não possuem água tratada, 41% do abastecimento é feito através de poço/nascente e 95,45% do esgoto é através de fossa.

A localidade de Palmitinho, distante 2,0 Km do distrito de Palmito, possui uma população de 360 habitantes, 87 famílias.

Palmito

Palmito

O acesso principal à localidade de Palmitinho é feito pela estrada de FAL via Palmito, atualmente em fase de pavimentação.

Tendo como principal atividade econômica a agropecuária, essa localidade conta com uma escola de ensino fundamental, funcionando em condições precárias.

De acordo com as informações relativas ao saneamento da localidade de Palmitinho, 32,18% das moradias não possuem água tratada, 91% do abastecimento é proveniente de poço/nascente e todo o esgoto ou é feito através de fossa ou a céu aberto, além disso, em relação à destinação final dos resíduos sólidos domésticos gerados na localidade, a grande maioria das residências queima ou enterra o lixo.

A localidade de Mosquito está localizada na divisa entre os municípios de Jaguaré e São Mateus, apresentando áreas pertencentes aos dois municípios.

A população das localidades de Mosquito e Fazenda Zanelato é de aproximadamente 656 habitantes, distribuídos em 200 famílias. Toda a população dessa localidade é atendida pelo serviço municipal de saúde de Jaguaré. A localidade de Mosquito também será beneficiada com a pavimentação da estrada de Palmito.

Segundo as informações relativas ao saneamento da localidade de Mosquito e Fazenda Zanelato, 28,37% das moradias não possuem água tratada, 46,56% do abastecimento é feito através de poço/nascente e 94,70% do esgoto é através de fossa ou a céu aberto, além disso, o lixo não recebe qualquer tipo de tratamento, sendo em sua grande maioria queimado, enterrado ou disposto a céu aberto.

A localidade de Fazenda Marinho tem uma população de 372 habitantes, distribuídas em 97 famílias, distante 2,0 Km da estrada de Palmito. A atividade econômica principal da localidade de Fazenda Marinho é a agricultura, sobretudo o cultivo de café e de pimenta-do-reino, utilizando mão-de-obra temporária.

Em relação às informações relativas ao saneamento da Fazenda Marinho, 45,36% das moradias não possuem água tratada, 98,96% do abastecimento é através de poço/nascente, todo o esgoto é através de fossa ou a céu aberto e todo o resíduo sólido doméstico não é atendido pelo serviço de coleta de lixo do município, sendo destinado à céu aberto, queimado ou enterrado.

Logo, mesmo com o aumento da arrecadação do município de Jaguaré, proveniente do repasse de royalties, decorrentes das atividades da PETROBRAS, sendo que o Campo de Fazenda Alegre contribui com mais de 95% dessa arrecadação, ou seja, em torno de R\$ 863.420,08 por mês em 2003, as localidades que compõem a AID ainda apresentam sérios problemas de ordem social, principalmente em relação à saúde, educação, saneamento básico e destinação final do lixo doméstico.

Contudo, de acordo com o estudo em questão, este empreendimento contribuirá para a geração de mais empregos e renda para a região, possibilitando uma melhora no seu quadro social, uma vez que, durante a fase de instalação do empreendimento de Coleta da Produção e Distribuição de Injeção de Vapor do Campo de FAL, que ocorrerá num período de 08 meses, além da arrecadação de tributos como o ICMS, ISS, Imposto de Renda, COFINS, PIS e CPMF, está prevista a contratação de 421 empregados, sendo que desse total,

M. Oliveira
De Freitas
SS

aproximadamente 250 empregados atuarão diretamente nas obras do Campo de FAL e os demais nas bases operacionais das empresas contratadas localizadas nos municípios de São Mateus e Jaguaré, sendo previstos ainda a geração de aproximadamente 1700 empregos indiretos em empresas que darão suporte às atividades da PETROBRAS.

Já na fase de operação não está prevista a locação de pessoal nos campos de coleta, apenas para os serviços de manutenção regular, já que toda a operação do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor será automatizada e controlada a partir da EFAL.

Em relação aos investimentos financeiros aplicados na instalação do empreendimento, segundo a DIA apresentada, são da ordem de R\$ 47.399.014,00, sendo R\$ 28.180.894,00 em material e R\$ 19.218.120,00 em mão-de-obra. Além disso, durante a fase de operação do empreendimento, ainda estão previstas despesas com manutenção do Sistema da ordem de R\$ 200.000,00 por ano.

Desta forma, com a implantação do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor será viabilizado o incremento da atual produção em 60%, saltando dos atuais 15000 e atingindo valores próximos a 24.000bbl/dia. A geração de royalties tende a acompanhar esse aumento. Aplicando-se esse mesmo percentual aos valores atuais arrecadados com os royalties, o Campo de FAL deverá arrecadar mensalmente um montante de R\$ 1.381.472,00 para o município de Jaguaré, R\$ 488.819,52 para o Estado e R\$ 255.041,28 para a União.

Impactos ambientais e medidas mitigadoras e potencializadoras

Os impactos sócio-econômicos e medidas mitigadoras e potencializadoras identificadas na DIA durante as fases de implantação e operação do empreendimento foram identificados da seguinte forma:

Impactos previstos nas fases de implantação e operação do Empreendimento:

- Expectativas da População;
- Restrição do Uso do Solo;
- Geração de Emprego;
- Aumento do Fluxo Migratório;
- Geração de Renda;
- Aumento da Arrecadação Tributária;
- Pressão sobre os Aparelhos Sociais;
- Estímulo à Economia;
- Diminuição do Trânsito de Carretas Transportadoras de Óleo;
- Riscos de Acidentes;
- Redução do Nível de Emprego;
- Redução do Nível de Renda.

M. S.

AF. Freitas

AS

Medidas mitigadoras e potencializadoras propostas na DIA:

- Programa de Comunicação Social;
- Contratação de mão de obra local;
- Compra de bens e serviços da região;
- Sinalização das vias.

Conclusão

Com base nas informações obtidas através da análise da Declaração de Impacto Ambiental – DIA apresentada e da vistoria técnica realizada na área do empreendimento, informamos que o mesmo é passível de licenciamento ambiental (Licença de Instalação – LI), desde que cumpridas as seguintes condicionantes:

1 - Priorizar a contratação de mão-de-obra local e a aquisição de bens e serviços de empresas com sede nos municípios de Jaguaré e São Mateus e no Estado do Espírito Santo, com vistas a estimular a economia local e estadual, apresentando relatórios trimestrais comprobatórios. **Prazo para apresentar 1º relatório: 45 (quarenta e cinco) dias.**

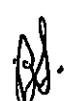
2 – Apresentar Programa de Desmobilização de mão de obra. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

3 – Apresentar de forma detalhada, com respectivo cronograma executivo, Programa de Comunicação Social para as comunidades localizadas na área de influência direta do empreendimento, incluindo divulgação através da mídia, elaboração de folders, cartazes, cartilhas e palestras objetivando o esclarecimento da comunidade sobre o empreendimento, com seus impactos, medidas mitigadoras e programas ambientais a serem implantados. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

4 – Apresentar, de forma detalhada, incluindo conteúdo programático e material didático-informativo, Programa de Educação Ambiental voltado para os seguintes temas:

- Recursos hídricos;
- Saneamento básico;
- Despejo de resíduos sólidos domésticos;
- Manutenção das matas ciliares;
- Uso indiscriminado de agrotóxicos;
- Queimadas.

Prazo: 60 (sessenta) dias.



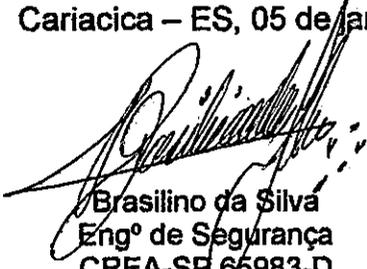
5 - Apresentar proposta de execução de treinamento para a mão de obra contratada e funcionários já existentes contemplando os seguintes itens:

- Controle e disposição final de resíduos perigosos;
- Contenção de produtos perigosos oriundos de possíveis acidentes com veículos ao longo das estradas que fazem o transporte de FAL, conforme Lei de Crimes Ambientais 9605/98 referentes aos artigos 54 e 56;
- Programa de prevenção de incêndio.

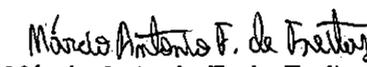
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias antes do requerimento da Licença de Operação.

6 - Comunicar imediatamente a este Instituto todos e quaisquer acidentes que resultem em danos ao homem e ao meio ambiente pelo telefone (27) 9979-1709 (plantão 24 horas) e pelo fax (27) 3136-3444. A partir da data do acidente a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar registro fotográfico e relatório descritivo com as respectivas medidas de controle e providências adotadas para controlar o acidente e prevenir ocorrências futuras.

Cariacica - ES, 05 de janeiro de 2004.



Brasilino da Silva
Engº de Segurança
CREA-SF 65983-D



Márcio Antonio F. de Freitas
Márcio Antonio F. de Freitas
Sociólogo
DRT-ES 109/03



Tatiane Lobato Perini
Tatiane Lobato Perini
Bióloga
CRBIO 32821/02



Minuta de Ofício

Após análise da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) e vistoria realizada no Campo de FAL relativo a licença de instalação para a implantação do sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do Campo de Fazenda Alegre, Temos a informar que tendo em vista que um dos objetivos principais do empreendimento é instalar e operar linhas de dutos para a condução de água de produção (efluente industrial) gerada em EFAL e descartada em poços injetores e a mesma não ter sido contemplada corretamente e suficientemente na DIA, uma vez que a documentação apresentada informa que toda a tubulação será aérea e na vistoria realizada fomos informados verbalmente que os dutos relativos ao efluente industrial seriam enterrados de forma que tornam-se necessárias as seguintes complementações em relação aos dutos que levarão água de produção:

- Especificações das tubulações;
- Detalhamento da obra incluindo das travessias dos corpos d'água;
- Sistema de detecção de vazamentos;
- Informações relativas aos poços de injeção incluindo coluna estratigráfica e perfil construtivo dos poços
- Mapa com escala que permita a plotagem da tubovia em relação as suas larguras e a área de servidão da tubovia;

Cariacica, 07/01/04

Rogério Benedito Mantius Campa
Márcio Manoel Brand

TC

PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
A/C Sérgio Guilherme H. Rodriguez
Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Registrado SAIA/04.

249



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO Nº 1303/03

EM, 16/12/03 HORA.....

Vitória, 14 de Dezembro de 2003.

PROF. COLETA (NOME)

UN-ES/SMS 0455/2003

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Gerência de Controle Ambiental GCA/DT/SAIA

AT. Lucien Akabassi

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Entrega de complementação do DUA

Referência: Declaração de Impacto Ambiental - Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Prezado Senhor,

Conforme solicitação feita pelo serviço de Protocolo do IEMA, via telefone, encaminhamos em anexo os comprovantes de pagamento do DUA para análise da Declaração de Impacto Ambiental - Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre.

Os documentos anexos (DUA) são referentes a:

- DUA no valor de R\$626,25, pago em 25/11/2002 foi protocolado junto com a DIA;
- DUA no valor de R\$1.646,84, pago em 08/12/2003 é o documento complementar ao anterior;

Essa complementação se deve a uma inadequação do cálculo do valor do DUA pago na ocasião do protocolo da Declaração de Impacto Ambiental.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Do Sina
Para análise
em 16/12/03
JAB

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez

Gerente de SMS

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Cópia do DUA pago no valor de R\$626,25 (protocolado junto com o DIA);
Cópia do DUA pago no valor de R\$1.646,84 (valor complementar ao anterior);

Complementação da taxa

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO - DUA			
01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS		08 - REFERÊNCIA (MÊS/ANO) 12/03		09 - DATA DE VENCIMENTO	
02 - ENDEREÇO Civ. Fernando Ferrari, ACF, Campus Universitário		10 - TIPO 2	11 - IDENTIFICAÇÃO (CPF, CNPJ, LESE) 33000167/0997-28		
03 - MUNICÍPIO Vitória	04 - UF ES	05 - TELEFONE (21) 3235-4670	12 - CÓDIGO DA RECEITA 227-5	13 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5713-4	
06 - OBSERVAÇÕES <small>Para preenchimento dos campos 10 - Tipo e 12 - Código da Receita verificar o código do verso.</small> <small>Preencher o campo 14 - Ano de Início de Exercício do Parcelamento.</small> <small>Nº da COA = Certidão da Dívida Ativa Nº da Habilitação de Débito</small>		14 - Nº DOCUMENTO DO DÉBITO		15 - VALOR DA RECEITA 1.646,84	
07 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES JEMA - Complementação de taxa Requerimento de L.P.E.L. Sistema de Cota de Produção e Instrução de Gás do Campo de Fazenda Alegre		16 - MULTAS	17 - JUROS	18 - ATUALIZAÇÃO	19 - VALOR DO CRÉDITO
CÓDIGO DE BARRAS		20 - TOTAL A RECOLHER	21 - VALOR DO FUNDOS - 8%	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

083102 0205 HRDXXXXXXXXXXXX1.646,84N 08/12/03

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DOCUMENTO UNICO DE ARRECADAÇÃO - DUA

01 - NOME DO RAZÃO SOCIAL Petrobras Brasileiro SA PETROBRAS		09 - REFERÊNCIA (MÊS/ANO) 11/03	08 - DATA DE VENCIMENTO 25.11.03
02 - ENDEREÇO Av. Fernando Ferrari s/nº Campos Inventado 2		10 - TIPO 2	11 - IDENTIFICAÇÃO (CPF, CNPJ, LEI) 3300016710997-28
03 - MUNICÍPIO Vitória		04 - UF ES	05 - TELEFONE (27) 3235-4670
06 - OBSERVAÇÕES		12 - CÓDIGO DA RECEITA 227-5	13 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5713-4
07 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES JEMA Requerimento de LPA e LI distinção de receita da produção e distribuição de sementes do campo de fazenda Alagôres		14 - Nº DOCUMENTO DO DÉBITO	
		15 - VALOR DA RECEITA 626,25	
		16 - MULTAS	
		17 - JUROS	
		18 - ATUALIZAÇÃO	
		19 - VALOR DO CRÉDITO	
		20 - TOTAL A RECOLHER	
		21 - VALOR DO FUNDOS - %	

CÓDIGO DE BARRAS

083183 0199 HRD*****626,25N 25/11/03

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

282



283

Requerimento de Licença/Enquadramento

- (X) Licença Prévia - LP
(X) Licença de Instalação - LI
() Licença de Operação - LO

FOB 18847/2006

Fase do Empreendimento:

- (X) Planejamento
() Instalação
() Operação - data de início da operação: _____

Cópia

ETA Desconsiderar

01 – Número do processo/protocolo: _____

02 - Número da Licença Anterior:

LP _____ LI _____ LO _____

03 – Dados do Requerente:

Nome ou Razão Social: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. UN-ES

CIC/CNPJ: 33.000.167/0997-28

Endereço completo da atividade e telefone: Campo de Fazenda Alegre, município de Jaguaré

Endereço para correspondência e telefone: Av. Fernando Ferrari, s/nº - Goiabeiras CEP 29060-973 – Vitória – ES. Caixa Postal 019010 – ACF Campus Universitário (27) 3235-4670, Fax (27)3235-4116

Contato:

Nome: Sérgio Guillermo Hormazabal Rodriguez

Telefone(s): (27) 3235-4670

e-mail: sguillermo@petrobras.com.br

Representantes Legais:

Nome: Márcio Félix Carvalho Bezerra CIC: 144.016.491-68

04 – Coordenadas Geográficas: _____

05 – Atividade a ser Licenciada:

Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

06 - Nº de Documentos em anexos: 8 (oito).

07 - Declaro, para os devidos fins que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento realizar-se-a de acordo com os dados transcritos e anexos indicados no item 06 (seis), pelo que venho requerer à Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a expedição da respectiva Licença.

Local/Data: _____

Nome legível e assinatura do representante legal
Márcio Félix Carvalho Bezerra
Diretor Geral - UN - ES
Matr.: 032261-5

ENQUADRAMENTO

Nº do Enquadramento: 34.06

SÍMBOLO	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
L	comprimento	km	29,1

OBS.:

- 1 - As informações fornecidas na coluna DADOS deverão obedecer corretamente as informações da coluna UNIDADE.
- 2 - Considera-se área útil (AU) em hectares (ha) a área total do empreendimento, incluindo as áreas construídas e as áreas utilizadas para estocagem.
- 3 - Caso, durante a análise dos projetos, seja verificada a necessidade de apresentação de EIA/RIMA, deverá o requerente complementar o valor da diferença das taxas inerentes ao licenciamento específico.

PARA USO EXCLUSIVO DO IEMA

CLASSIFICAÇÃO:

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: * Mc * P * **M** * G

PORTE: * Mc * P * **M** * G

CLASSE (TAB. 01): * S * I * II * **III** * IV

- * Atividade Industrial Poluidora (tab. 1)
- * Atividade não industrial Degradadora (tab. 03)

CÁLCULO : Valor total da TAXA: R\$ 2273,06 Data : 08-12-03

LP R\$ 881,40 LI R\$ 1.391,66 LO R\$ _____

Responsável pelo Cálculo: Marcia Lucia

Taxas de
Fls 201 e
202.

Cadastrado SAIA/04

285



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

IEMA
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTOCOLO N.º: 13755/03
Em 30 de 12 de 03 HORA _____
_____ *ede* _____
Vitoria, 22 de Dezembro de 2003.

UN-ES/SMS 0459/2003

Ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental - GCA/DT/SAIA
Att. Lucien Akabassi
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Envio de mapa de localização com alternativa locacional de traçado

Referência: Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do
Campo de Fazenda Alegre

Prezado Senhor,

Em atenção às recomendações feitas pelos técnicos desse Instituto, Michel Rossini Coradini e Rogério Benedito Martins Campos, durante a vistoria realizada ao Campo de Fazenda Alegre no dia 18 de dezembro deste ano, estamos enviando em anexo o mapa de localização e caminamento das linhas de coleta e injeção de vapor em Fazenda Alegre - DE-3655.00-1000-111-SJC-046 rev. E, contemplando as alterações solicitadas no traçado do acesso, tubovia e rede elétrica, no trecho entre o poço FAL-57 e Ponto de Coleta FAL-6.

Assim, reiteramos nossa solicitação de atenção especial ao referido projeto no intuito de agilizar a emissão da licença.

Atenciosamente,

Luciana Maria Bortolini De Rossi

Luciana Maria Bortolini De Rossi
p/Gerente de SMS

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

pl/gerente
Original Assinado por
Luciana Maria Bortolini De Rossi
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Matr. 9700399

AO SAIA
Para análise
em 05/03/04
JBarta

Anexo(s) : Mapa de localização e caminamento das linhas de coleta e injeção
de vapor em Fazenda Alegre - DE-3655.00-1000-111-SJC-046 rev. E

Cadast novo saída/04

286



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PETROBRAS

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

PROCOLO N.º: 13628/03

Em 23 / 12 / 03 HORAS

Barla Vitória, 22 de Dezembro de 2003.
PROTOCOLISTA (NOME)

UN-ES/SMS 0461/2003

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental GCA/DT/SAIA
AT. Lucien Akabassi
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Encaminha cópia em CD da Declaração de Impacto Ambiental

Referência: Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Prezado Senhor,

Com o intuito de agilizar o processo de análise e licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, encaminhamos em anexo mais uma cópia da Declaração de Impacto Ambiental do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre em meio digital (CD).

Informamos ainda que o mesmo foi protocolado no IEMA através da Carta UN-ES/SMS 0452/2003 em 10 de dezembro de 2003, sob o número 13.257, juntamente com uma cópia impressa, mas por algum motivo foi extraviado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luciana Maria Bortolini De Rossi
p/Gerente de SMS

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

p/ gerente
Original Assinado por
Luciana Maria Bortolini De Rossi
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Matr: 0700391

AO SAIA
para análise
em 05/01/04
Barla

Anexo(s) : CD contendo a Declaração de Impacto Ambiental do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Obs: CD encontra-se
e foi subgerente do
SAIA. Lucien Akabassi.
em: 07/01/04
André Felipe
APOIO SAIA



OF/Nº004/04/IEMA/DT/GCA/SAIA

Cariacica, 08 de Janeiro de 2004 .

AO SR. SÉRGIO GUILHERMO H. RODRIGUEZ
Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Após análise da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) e vistoria realizada no Campo de FAL relativo a licença de instalação para a implantação do sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do Campo de Fazenda Alegre, temos a informar que tendo em vista que um dos objetivos principais do empreendimento é instalar e operar linhas de dutos para a condução de água de produção (efluente industrial) gerada em EFAL e descartada em poços injetores e a mesma não ter sido contemplada corretamente e suficientemente na DIA, uma vez que a documentação apresentada informa que toda a tubulação será aérea e na vistoria realizada fomos informados verbalmente que os dutos relativos ao efluente industrial seriam enterrados de forma que tornam-se necessárias as seguintes complementações em relação aos dutos que levarão água de produção:

- Especificações das tubulações;
- Detalhamento da obra incluindo das travessias dos corpos d'água;
- Sistema de detecção de vazamentos;
- Informações relativas aos poços de injeção incluindo coluna estratigráfica e perfil construtivo dos poços;
- Mapa com escala que permita a plotagem da tubovia em relação as suas larguras e a área de servidão da tubovia;

Atenciosamente,

FÁBIO AHNERT
Gerência de Controle Ambiental

PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Unidade de Negócios de E.P.do Espírito Santo
ACF Campus Universitário – Caixa Postal 019010
Cep: 29.060-973
Tel.:(27) 3235-4670 Fax.: (27) 3235-4116

*Finalizado via fone
em: 13/01/04
Andréa Simul
019010/SAIA.*

Coordenador de SAIA

IEMA
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO N.º: 00726/04

EM: S.A. 02/02/04 HORA: _____

Deise
 PROTOCOLISTA (NOME)

288

Saia



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. 02/02/04
PETROBRAS

Vitória, 2 de Fevereiro de 2004.

UN-ES/SMS 0037/2004

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental - GCA/DT/SAIA
At.: Lucien Akabassi
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES. CEP: 29.140-500

Assunto: Complementações à DIA do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Referência: Ofício nº 004/03/IEMA/DT/GCA/SAIA de 8 de janeiro de 2004

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referência, encaminhamos em anexo as complementações de informações da Declaração de Impacto Ambiental do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre.

A estrutura do documento foi elaborada de acordo com o apresentado no Ofício, de forma a facilitar a análise.

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Luciana Maria Bortolini De Rossi
Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez

Luciana Maria Bortolini De Rossi
 Coordenadora de Licenciamento Ambiental
 Matr: 0700891

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Complementações da Declaração de Impacto Ambiental do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Unidade de Negócios de E.P. do Espírito Santo
 ACF-Campus Universitário - Caixa Postal 018010
 CEP 29.060-973 - Tel.: (27) 3235-4670 - Fax: (27) 3235-4116

EM, 03/02/03 HORA: _____
 ASS. Eduardo Nunes
 ANEXO: _____

*NO SAIA
 PARA ANÁLISE
 EM 03/02/04
 ROBERTO*

289



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

IEMA
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO N.º: 00769/04
 Em, 03/02/04 HORA _____

 PROTOCOLISTA (NOME)

UN-ES/SMS 0039/2004

Vitória, 3 de Fevereiro de 2004.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental - GCA/DT/SAIA

At.: Lucien Akabassi

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES. CEP: 29.140-500

Assunto: Encaminha anuência do IBAMA em relação à DIA do Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Referência: Ofício nº011/2004 - RBS/IBAMA/ES

Prezado Senhor,

No intuito de agilizar o processo de análise da documentação e emissão das Licenças Ambientais para o projeto em epígrafe, encaminhamos em anexo cópia do Ofício nº011/2004 - RBS/IBAMA/ES emitido pela gerência da Reserva Biológica de Sooretama a qual se apresenta favorável à implantação do projeto.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Ad Saia
Para análise
em 04/02/04
M. Barbene

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez

Gerente de SMS

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Cópia do Ofício nº011/2004 - RBS/IBAMA/ES



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Espírito Santo
Reserva Biológica de Sooretama

290

Sooretama(ES), 28 de Janeiro de 2004.

OFÍCIO Nº 011/2004-RBS/IBAMA/ES

Ilmo Sr. Sérgio Guillermo H. Rodriguez
Gerente Petrobrás/ES

Senhor gerente,

Em resposta ao ofício UN-ES/SMS 0450/2003 informamos que somos pelo deferimento da solicitação referente ao empreendimento "SISTEMA DE COLETA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO VAPOR DO CAMPO FAZENDA ALEGRE, JAGUARÉ/ES. Contudo deve-se ressaltar que deverão ser melhor estudados e relacionados adequadamente potenciais riscos para a fauna e flora da Rebio de Sooretama, bem como confeccionados mapas adequados de locação desta Unidade e sua zona de amortecimento com a área de influência do empreendimento.

Ademais, sugerimos estudos de comportamento da fauna regional a cada três anos, orientação aos motoristas envolvidos no empreendimento nas fases de instalação e operação acerca de atropelamento da fauna.

Atenciosamente,

Oliveira Ferrreira de Sousa
Chefe Substituto da Rebio Sooretama

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PETROBRÁS / UN - ES

02 FEV. 2004

RECEBEMOS
VITÓRIA - ESP. SANTO

Rebio Sooretama - Caixa Postal 108 - Linhares/ES - CEP: 29900-970 - Tel. (027) 3763-2887/984-1673
TELEFAX - 3763-2380
e-mail: rubiozooretama@hotmail.com

Cadastrado SAIA

2911



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

INSTITUTO E
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO Nº 05050104

EM 13/02/04 HORA

Vitória, 12 de Fevereiro de 2004.

PROTOCOLISTA (NOME) *Stouren*

UN-ES/SMS 0043/2004

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Gerência de Controle Ambiental GCA/DT/SAIA
 Att. Lucien Akabassi
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-500

Assunto: Complementações à DIA - Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Referência: OF/N°004/03/IEMA/DT/GCA/SAIA

Prezado Senhor,

Conforme solicitado através do OF/N°004/03/IEMA/DT/GCA/SAIA e conforme os esclarecimentos adicionais fornecidos pelo fiscal deste Instituto, Rogério Benedito Martins Campos, estamos enviando em anexo o Mapa de Localização e Traçado das Linhas de Coleta e Injeção de Vapor em Fazenda Alegre, contendo as informações referentes às larguras das tubovias e os limites da área de servidão no entorno das mesmas.

Assim, solicitamos celeridade na análise da documentação e emissão das licenças pretendidas.

Atenciosamente,

S. Hormazabal Rodriguez

Sergio Guillermo H. Rodriguez
 Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
 Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
 Gerente de SMS
 Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Do SAIA
Para análise em 17/02/04
Stouren

Anexo(s) : Mapa de Localização e Caminhamento das Linhas de Coleta e Injeção de Vapor em Fazenda Alegre - DE-3655.00-1000-111-SJC-046 rev. F.

Recebido em 17/02/04
fosiane



PROCESSO: _____ RUBRICA: _____ FOLHA: _____

De Cadern:

ao Eng: Rogério Campos para on-line e
assinaturas em 17.02.04

Eduardo Nunes
Arquiteto

Ao SIA :

O processo 09030/04 referente à complementação // Mapa em escala que permita a plo-
tação de tubos em relação as estruturas e área de serviço da tubovia "geral"
ao pedido de complementação relativo ao ofício OF/n.º 009/04/IGMA/DT/CA/SIA
de 08 de janeiro de 2004. Sugiro que esta folha seja Anexada ao processo.

Rogério Benedito Martins Campos ENCCVIL Mestre em Engenharia e Saneamento / Recursos
Hídricos em 17/02/2004. SA

Anexado ao Proc. 22218939 - 5063/01 Ap
52186054.

Em: 17/02/2004

Andréia Pinel
Arquiteta



PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 293

Continuação fls 291 - verso

De Ordem,

Anexo do Prot. 15.49/04, fls 294 e 295, Ofício da empresa solicitando CADA.
Em: 03/03/04

Andréa Pinel
APOIO/SAIS

De Ordem,

Anexo do Of. nº 138/04 | TEMS | DT | SCA |
SAIS, fls. 296.
Em: 03/03/2004

Andréa Pinel
APOIO/SAIS

De Ordem,

Anexo Parecer Técnico, fls. 297 e 298.
do técnico José Gustavo de Costa.
Em: 05/03/2004

Andréa Pinel
APOIO/SAIS

Com tempo:

Informamos que após verificado o uso de dois C/PPT diferentes apresentados no processo de licenciamento ambiental do nº 22.186034, foi realizada reunião neste SEMO, dia 16/03/04, iniciada às 10:30 hs e finalizada às 11:30 hs, com as presenças da Técnica Fernanda A. Jeronez, Guilherme Dalmon, o Coordenador da Subárea de Avaliação de Impacto Ambiental, Sr. Lucien Akabassi, da representante da Tetra Tech Lucia Maria Bertolini de Passi, na qual foi esclarecida a necessidade do uso de uma única numeração de C/PPT para identificação do responsável pela atividade a ser licenciada.

Considerando o exposto supra, anexamos a Certidão Negativa de Débitos Fiscais com o C/PPT referente ao licenciamento da atividade em tela, e solicitamos oralmente a empresa que

enviase a este Instituto, correspondência e explicando a apresentação de dois números de CNPJ distintos. (documentos anexados às fls 299)

Em 16/03/04

Guilherme Calmon

JMA

De Ordem,

Anexado Parecer técnico às fls 300 à 305.

Em: 16/03/2004.

Andréa Pinel
Procuradora

De Ordem,

Anexado Protocolo 2084/04, fls. 306. ref. alterações de CUPJ para emissão de CNDS.

Em: 17/03/2004

Andréa Pinel
Procuradora

De Ordem,

Ao Jurídico/GCA para apreciação do protocolo 2084/04, conforme Parecer técnico supra.

Em: 17/03/2004.

Andréa Pinel
Procuradora

AO GCA/SAIA

Após procedermos a análise dos autos do processo nº 1063101, não vislumbramos óbice quanto a proceder o aproveitamento dos valores pagos anteriormente através dos CNDS emitidos ao mesmo, pois o valor pago é direcionado a uma mesma fonte de recurso.

Em 17/03/04

Isabela Igreja Rosa da Silva
ADVOGADA
OAB-ES 9645

RECEBEMOS

Em 17 de 03 de 2004
Andréa Pinel nº 22786034

Cont. as fls. 309

cadastro SAIA

294



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Vitória, 2 de Março de 2004.

UN-ES/SMS 0064/2004

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental - GCA/DT/SAIA

At.: Lucien Akabassi

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica-ES, CEP 29.140-500

Assunto: Solicitação de Certidão Negativa de Débitos Ambientais para o Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Referência: CNDA - Certidão Negativa de Débitos Ambientais, Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre

Prezado Senhor,

A Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo UN-ES, localizada na Av. Fernando Ferrari, S/Nº, Caixa Postal 019010, CEP 29060-410 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o número 33000167/0004-54, vem através desta, solicitar a este Instituto, Certidão Negativa de Débitos para o processo que solicita Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, Município de Jaguaré-ES.

Para tanto, estamos encaminhando em anexo, cópia do Documento Único de Arrecadação-DUA, referente ao requerimento da CNDA, devidamente pago.

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo H. Rodriguez

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

*ACEE
Para análise
em 03/03/04
J Gardene*

Anexo(s) : Documento Único de Arrecadação-DUA

Unidade de Negócios de E.P. do Espírito Santo
ACF Campus Universitário - Caixa Postal 019010
CEP 29.060-973 - Tel.: (27) 3235-4670 - Fax: (27) 3235-4116

*Recebi
em 03/03/04
Josiene*

IEMA
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTOCOLO Nº <u>01549/04</u>
EM, <u>02/03/04</u> HORA.....
..... <i>Netzi</i>
..... PROTOSOLISTA (NOME)

205

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO - DUA

01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL Petrobras Brasileiro S/A - PETROBRAS		08 - REFERÊNCIA (MÊS/ANO) 03/04	09 - DATA DE VENCIMENTO 02.03.04
02 - ENDEREÇO Av. Fernando Ferrari s/nº Goiabeira		10 - TIPO 2	11 - IDENTIFICAÇÃO (CPF, CNPJ, LEI) 33.000.167/0004-54
03 - MUNICÍPIO Vitória	04 - UF (ES) TELEFONE (27) 3235-4670	12 - CÓDIGO DA RECEITA 625-4	13 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5697-9
06 - OBSERVAÇÕES Para preencher os campos 10 - Tipo e 12 - Código da Receita verificar o código do vócuo. Preencher os campos 13 - Código do Município e 14 - Documento de Débito. Nº de COA = Certidão de Dívida Ativa - Nº da Notificação de Débito.		14 - Nº DOCUMENTO DO DÉBITO	
07 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TEMA: Solicitação de CND DA PI LP, LI e LO p/ Sistema de Coleta de Produção e Distribuição de Lapa do Campo de Fazenda Alegre		15 - VALOR DA RECEITA 6,80	
CÓDIGO DE BARRAS		16 - MULTAS	
		17 - JUROS	
		18 - ATUALIZAÇÃO	
		19 - VALOR DO CRÉDITO	
		20 - TOTAL A RECOLHER	
		21 - VALOR DO FURTES - 5%	

CÓDIGO DE BARRAS AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

184181 0189 HRD*****6,80R 02/03/04



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DT/GCA/SAIA



296

OF/Nº138/04/IEMA/DT/GCA/SAIA

Cariacica, 03 de março de 2004.

Ao Sr. RICARDO VEREZA LODI
Gerente Executivo

Senhor Gerente,

Conforme acordado em reunião no dia 24/02/2003 e em cumprimento ao disposto na resolução CONAMA 013/90, informamos que, dando continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental da Estação Fazenda Alegre, foi apresentada a este IEMA uma Declaração de Impacto Ambiental referente à instalação do Sistema de Coleta, Produção e Distribuição de vapor do Campo de Fazenda Alegre, Localizado em Jaguaré.

Após informações da Petrobras de que esse IBAMA também foi informado da implantação do referido empreendimento, juntamente com cópia dos estudos apresentados, solicitamos pronunciamento deste Órgão.

Atenciosamente,

FÁBIO AHNERT
Gerência de Controle Ambiental

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2487 – Bento Ferreira

Vitória/ ES

Cep: 29.052-121

Fax : (27) 3324 – 1837

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA
BR 262 KM 0 – Jardim América – Cariacica/ ES CEP - 29.140-500
TEL – 0xx-27 – 3136-3501 Fax – 0xx-27 3136 - 3444
www.iema.es.gov.br

*Envide via fax e Correios
em 03/03/04*

LUCIEN AKARI
MSc / Dr. Rec. Hídricos
Coord. DT/GCA/SAIA



Parecer Técnico

Empresa: Petrobras – Petróleo Brasileiro S. A.

Processo: 22218939 -1063/01 _____

Localização: Campo de Fazenda Alegre - Jaguaré - ES

Coordenadas: UTM (408.345,7.896.759)

Atividade: Sistema de coleta da produção e distribuição de vapor

Emissões atmosféricas

Introdução

A PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A, com o objetivo de obter o Licenciamento Ambiental para a realização da implantação do “Sistema de Coleta da Produção e Distribuição de Vapor do Campo de Fazenda Alegre, Jaguaré – ES”, apresentou ao IEMA uma DIA – Declaração de Impacto Ambiental, para avaliação. Após análise da DIA foi elaborado o seguinte parecer técnico, conforme descrito a seguir.

Análise da DIA

Na análise observamos que durante a fase de implantação do empreendimento as principais fontes geradoras de emissões atmosféricas serão: a movimentação de terra; o tráfego de veículos utilizados no transporte de pessoal, material e equipamentos em estrada de terra, gerando a emissão de material particulado; a emissão de gases provenientes da queima de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos; e em operações de montagens de equipamentos (jateamento e pintura).

Durante as obras civis de implantação das novas plantas, ocorrerá movimentação de solos, bem como circulação de veículos pesados provocando um aumento de emissão de material particulado para a atmosfera.

Já na fase de operação do empreendimento, além das emissões atmosféricas citadas anteriormente, teremos uma emissão significativa de gás sulfídrico (H_2S), provenientes dos vent's localizados nos tanques de óleo e de algumas válvulas do sistema. Na DIA foi apresentado um estudo sobre “Dispersão de ácido sulfídrico (H_2S)”, contudo não possui uma conclusão que descreva o impacto da emissão do gás sulfídrico sobre o meio ambiente, sendo apresentando somente o aspecto relativo à modelagem da dispersão do gás.

Na fase de operação a produção de vapor contribuirá para um incremento de novas emissões atmosféricas. A região do entorno do empreendimento, área de influencia direta da nova fonte de emissão atmosférica, terá um incremento da concentração de Gás Sulfídrico (H_2S). Atualmente não existe nenhum tipo monitoramento da qualidade do ar nesta região comprometendo desta forma a avaliação da qualidade do ar na referida região.

Entretanto, conforme apresentado na DIA, o incremento da nova emissão atmosférica, se faz necessário à implementação de um monitoramento da região para se ter uma avaliação da qualidade do ar e controle das emissões atmosféricas, para a região do entorno do empreendimento.



Encaminhamentos:

Com relação a emissões atmosféricas somos favoráveis à Licença de Instalação conforme apresentado em sua Declaração de Impactos Ambientais, visto que, para atendimento das exigências ambientais atuais no que tange a qualidade do ar e emissões atmosféricas, a empresa deverá atender as seguintes condicionantes:

1. Apresentar estudo que descreva o impacto local e regional da emissão do ácido sulfídrico (H_2S) no meio biótico e antrópico. **Prazo 90 (noventa) dias;**
2. A empresa deverá enviar ao IEMA, relatório referente ao estudo de avaliação técnica para definição do monitoramento da qualidade do ar, a ser implementada na região do entorno do empreendimento, considerando os cenários de simulação de incremento de concentração de poluentes previsto na DIA devido à fase de operação. **Prazo 90 (noventa) dias;**
3. Instalação de monitoramento da qualidade do ar, na região do entorno do empreendimento (de acordo com estudo realizado pela condicionante 2), para que se tome conhecimento da qualidade do ar na referida região visto que no projeto indica um incremento da concentração do gás sulfídrico. Este monitoramento deverá atender ao lançamento atmosférico do parâmetro – Gás Sulfídrico (H_2S). **Prazo 180 (cento e oitenta) dias após aprovação da condicionante 2;**
4. A empresa deverá apresentar plano de umectação para áreas, onde deveram sofrer intervenção e remoção de terra, contemplando: tipos de controle, quantidade de equipamentos, trajetos, layout especificando as via pavimentadas e não pavimentadas e áreas, tempo de umectação e a quantidades de vezes executadas no dia. E os caminhões utilizados para transporte de matérias-primas sujeitos a ação do vento, podendo ocasionar o arraste eólico de material particulado, deverão operar com lonas **Prazo antes do início das obras;**
5. Tanto na fase de implantação quanto na fase de operação as empresas contratadas para realização das obras no empreendimento deverão possuir licenciamento ambiental expedida pelo órgão ambiental.] 21

Cariacica, 04 de março de 2003.

José Gustavo da Costa
MSc Engenharia Mecânica / Engenheiro Metalurgista
CREA – ES 08524/D

299



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2004035892

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 33.000.167/0997-28

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/03/2004**, válida até **14/06/2004** .

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16 de março de 2004 .

Autenticação eletrônica: **03450.B652.81B22**



PARECER TÉCNICO

Empresa: Petrobras – Petróleo Brasileiro S. A.

Processo: 22218939 –1063/01

Localização: Campo de Fazenda Alegre - Jaguaré - ES

Coordenadas: UTM (408.345,7.896.759)

Atividade: Sistema de coleta da produção e distribuição de vapor.

Data das vistorias: 08/12/2003 e 18/12/2003.

Técnicos: Rogério Benedito Martins Campos, Michel Rossini Coradini e Tatiana Oliveira Costa.

Área de atuação: Recursos Hídricos, Recursos Naturais e Meio Físico.

Assunto: Trata-se da análise da Declaração de Impacto Ambiental (DIA), apresentado pela empresa Petrobras – Petróleo Brasileiro S. A., visando o Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado Sistema de coleta da produção e distribuição de vapor do campo de Fazenda Alegre, prevista para ser instalada no campo de Fazenda Alegre, no município de Jaguaré/ES.

Base para a análise: Dados existentes no DIA, vistorias técnicas e esclarecimentos prestados pelo corpo técnico da Petrobras.

1. CONSIDERAÇÕES

Atual forma de operação do campo de FAL: Existem, atualmente, no campo de Fazenda Alegre (FAL), 61 poços produtores de hidrocarbonetos que produzem em torno de 2500m³/dia de óleo, aproximadamente 15000 bbl. Toda esta produção ainda é coletada em tanques de 400bbl, instalados ao lado dos poços, e escoada através de carretas para o Terminal de Regência, num percurso de 85Km por estradas não pavimentadas e 105Km pela BR 101. O trajeto utilizado é feito pela estrada Palmito-FAL, BR101, Trevo de bebedouro (Linhares), Estação Coletora de Lagoa Parda e Terminal de Regência.

Descrição do empreendimento: O campo de FAL possui uma área de 16,35 Km². Os pontos de coleta serão localizados em pontos estratégicos de forma a atender os poços produtores próximos.

O sistema de coleta terá por finalidade coletar, escoar e medir toda a produção do campo até a Estação de Fazenda Alegre (EFAL). O sistema de distribuição de vapor terá por finalidade distribuir o vapor a ser injetado nos poços do campo de FAL, sendo para isso necessário prover o campo de FAL das seguintes instalações:

- sistema de coleta da produção, separação primária e escoamento do petróleo e do gás natural dos poços produtores até a EFAL;
- sistema de distribuição de vapor gerado na EFAL, responsável pela viabilização da produção e escoamento do óleo;
- sistema de destinação da água de produção (efluente industrial) gerada em EFAL e descartada em poços injetores.

Com a implantação do empreendimento todo óleo e gás produzidos nos poços serão coletados nos cinco pontos de coleta (FAL 20, FAL 06, FAL 15, FAL 16 e FAL 40) e escoados por tubovias até a EFAL em fase de construção. O ponto de coleta FAL 20, além de coletar hidrocarbonetos de 25 poços, receberá todo óleo, gás e condensado de vapor coletados pelos demais pontos de coleta, que finalmente serão escoados pela EFAL.

O ponto de coleta FAL 20 será instalado anexo a EFAL, recebendo óleo e gás diretamente de 25 poços e também dos demais 4 pontos de coleta.

Atualmente o processo de injeção de vapor é realizado por unidades móveis que utilizam água de poços artesianos localizados próximos aos poços de petróleo. Com a implantação do sistema proposto, a injeção de vapor se dará através de tubovias que levarão o vapor produzido em FAL até os poços.

Td campo



Também será gerado na EFAL vapor de processo (baixa pressão) para aquecer o óleo nos pontos de coleta e nos poços de petróleo, no intuito de facilitar o seu escoamento, diminuindo a sua viscosidade. Após a troca de calor, o vapor gerado será transformado em condensado e conduzido para a EFAL, retornando ao processo de geração de vapor.

Tubovias: Entre os pontos de coleta e a EFAL serão construídas tubovias que comportarão as linhas de óleo, gás, vapor de injeção, vapor de processo, condensado de vapor e de descarte de água produzida.

Segundo o estudo apresentado as linhas de óleo (\varnothing de 4", 6", 8", ou 10", dependendo da vazão do poço) gás (\varnothing de 3" para FAL 20 e 1" para os outros pontos de coleta), vapor de injeção (\varnothing de 3", 4" ou 6", dependendo da linha), vapor de processo (\varnothing de 1", 1^{1/2}" e condensado de vapor serão aéreas de aço carbono, de ligação soldada, com altura de 800mm em relação ao nível do solo (estrada) nas áreas próximas aos pontos de coleta FAL 15, 16, 20 e 40 e 120mm nas áreas próximas ao FAL 06. Estas linhas só serão enterradas no caso de travessias de ruas, com exceção das linhas de descarte de água produzida que por serem de fibra de vidro, serão enterradas na maior parte do percurso, só sendo aéreas nos trechos de travessia de estradas onde serão encamisadas por tubos de aço.

Descrição do processo: Ao sair do poço, o óleo, sempre que necessário, será aquecido para melhorar o escoamento até os pontos de coleta. Dos pontos de coleta seguem para o ponto de coleta FAL 20, em duas linhas (a de teste e a de produção). O óleo da linha de teste irá para um tanque de 40bbl situado no ponto de coleta FAL 20, onde será feita a medição de apropriação. O óleo da linha de produção passará por um separador gás/óleo. Posteriormente toda produção passará para a EFAL.

O vapor de processo será produzido em uma caldeira localizada em EFAL, de onde sairá para aquecer o óleo nos pontos de coleta e nos poços.

O condensado do vapor de processo será recolhido nos trocadores de calor dos poços e dos pontos de coleta e seguirá para EFA, onde irá alimentar as caldeiras em EFAL.

As obras estão previstas para ser executadas num prazo de 9 meses.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

Drenagem:

De acordo com a DIA apresentada pela PETROBRAS, a definição do traçado da tubovia considerou aspectos ambientais (as tubovias interceptarão áreas sujeitas a alagamentos, corpos d' água, drenagens pluviais, estradas); priorizou-se o uso de vias existentes, a supressão de áreas vegetadas com eucalipto, coco e pastagens, em detrimento de vegetação nativa; evitou-se, também, a travessia de corpos hídricos. Essa preocupação também foi verificada em campo. As soluções apresentadas são razoáveis, posto que, em sua maioria só implicam no alargamento das vias; outras alternativas construtivas exigiriam mais áreas de aterro e, conseqüentemente, um impacto maior.

Feita às considerações anteriores, deve-se notar que, sob o ponto de vista hidráulico/ambiental há três questões críticas relacionadas ao dimensionamento dessas travessias: I) A ausência de monitoramento dos cursos de água da região, fato que leva a extrapolação das vazões medidas em bacias próximas para a área em estudo, com maior incerteza, dado que suas áreas de drenagem são muito superiores àquelas dos córregos que na região da FAL. II) A maneira construtiva usada para ultrapassar a rede de drenagem natural, se pontes ou bueiros; a solução escolhida pela PETROBRAS é mista, com uma tendência a adotar bueiros, posto que é a alternativa de menor custo. III) O dimensionamento dessas estruturas que, além de levar em consideração as questões hidrológicas (vazões máximas), deve considerar questões biológicas e ambientais.

Ed. Campos



Pontos onde a tubovia atravessa corpos de água ou regiões alagáveis:

O projeto apresentado indica que haveria necessidade de aterro de algumas áreas sujeitas a alagamento para a passagem da via e dutos e a instalação de estruturas metálicas sob alguns destes locais com objetivo de servir de apoio para os dutos. Os pontos solicitados estão localizados entre os poços FAL-57/FAL-06, FAL-36/FAL-06, FAL-68/FAL-69 e FAL-44/FAL-64. Em vistoria nestes locais verificamos que havia alternativas que substituiriam esses aterros, tais como:

- 1- Deslocamento do caminhamento dos dutos e via entre os poços FAL-57/FAL-06 para o mais próximo possível da estrada já existente, evitando o aterro de área sujeita a alagamento;
- 2- Instalação somente de estruturas metálicas entre os poços FAL-36/FAL-06 e FAL-68/FAL-69, sem necessidade de aterro.

No ponto entre os poços FAL-44/FAL-64 é justificável a transposição de uma pequena área alagável, visto que há necessidade de manutenção da tubovia por questões ligadas à segurança operacional e ambiental. Nessas áreas deverão ser instaladas manilhas para livre passagem da água.

Em relação aos dutos de água produzida, a passagem por cursos hídricos será executada por perfuração direcional.



Foto 01 - Área proposta de aterro entre os poços FAL-57/FAL-06.



Foto 01 - Área proposta de aterro entre os poços FAL-36/FAL-06.

A rede de drenagem:

A rede de drenagem obedecerá às normas gerais de projeto para esse tipo de obra; mas em acordo com as particularidades descritas às páginas 46/76 da DIA apresentada. Fora dos limites dos pontos de coleta a drenagem superficial será em canaleta aberta, construída em concreto armado, a exceção de trechos de travessia de ruas ou quando o uso de tubulação ou galeria for absolutamente necessário. Todas as caixas coletoras, de passagem, de visita, entre outras, serão em concreto armado ou alvenaria revestida de argamassa. Toda tubulação enterrada em ferro fundido será protegida contra possível agressão ao solo. Nessas tubulações está previsto um recobrimento mínimo de 0,45m a fim de resistir às cargas atuantes sobre o terreno.

ta campo



A drenagem superficial contaminada, dentro dos limites dos pontos de coleta, será feita por meio de um sistema selado. Toda rede contaminada, dentro desses limites, será em tubos de ferro fundido classe K7, de ponta e bolsa elástica de borracha nitrílica. Nos pontos de coleta as canaletas serão recobertas com placas pré-moldadas de concreto com furos para drenagem. Os efluentes coletados serão encaminhados para a Caixa Coletora de Resíduos API, localizada no próprio ponto de coleta. Essa caixa será de concreto armado impermeabilizado com dimensões internas de 260x260x150cm, para conter o volume de 10,14 m³ e tampa de visita. Junto à Caixa Coletora será instalado um sistema de bomba para retornar os resíduos para o processo. As caixas-ralos localizadas próximas à área de carregamento de carreta serão ligadas caixa coletora de resíduos API. A drenagem dessa área será encaminhada para o sistema separador de água e óleo (SAO), onde o óleo retido será encaminhado para a caixa API, e a água tratada para a drenagem pluvial. O óleo retido nessa caixa será encaminhado para o processo produtivo. Ressalta-se que o uso de carretas para transporte de óleo no empreendimento será feito somente em situações de falha no funcionamento do sistema de coleta. Lembrando que o óleo coletado será transportado para EFAL.

Qualidade da água:

O estudo de qualidade da água baseou-se nas amostras coletadas em campo no dia 26 de setembro de 2003 e em medições de alguns parâmetros com aparelho portátil; foram escolhidos os cursos d'água que sofrerão intervenção direta, por meio da implantação de travessias para as tubovias. Dos 11 (onze) pontos de travessia, apenas 3 (três) apresentaram lâmina de água suficiente para a coleta de amostras e medições com aparelho portátil. Os estudos coincidiram com um período de estiagem prolongada. Foram os seguintes os pontos de coleta: P1: Córrego Palmito, UTM (409.190,7.889.051), próximo a FAL-68 e Travessia d'água n.5; P2: Córrego Mosquito, UTM(407.990,7.897.490), próximo a FAL-36 e montante da Travessia d'água n.2; P3: Córrego Água Limpa, UTM(408.345, 7.896.759), próximo de FAL-65 e a jusante da Travessia d'água n.10. As amostras foram coletadas conforme guia CETESB e as análises feitas conforme o Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, 19th edition. Os parâmetros oxigênio dissolvido, % de saturação de oxigênio dissolvido, salinidade e temperatura foram medidos com uso de aparelho portátil multiparâmetro YSI-85. O laboratório responsável pelas análises foi o Agrolab Análises e Controle de Qualidade Ltda. Dentre os parâmetros analisados, constatou-se que o pH, oxigênio dissolvido, DBO e óleos e graxas apresentaram concentrações fora dos limites preconizados pela resolução CONAMA 20/86 para rios classe II. O DIA apresenta hipóteses para essas discrepâncias, mas não é conclusivo. O IQA, índice que avalia a qualidade da água para abastecimento público, após tratamento convencional, indica que a qualidade de água em: P1: é BOA; P2: é RUIM; P3: é BOA. Como o DIA não é conclusivo serão necessários estudos adicionais para levantar a causa da poluição na área; veja condicionante 4 (quatro), na conclusão deste relatório.

Quantidade de água:

No estudo quantitativo lançou-se mão das seguintes estações fluviométricas (todas compreendendo regiões externas à região de FAL e com áreas de contribuição muito maiores): EF1: Barra do Rio Preto, 55895000, A=2.876 Km², Rio Braço Sul, 1965-2001; EF2: Córrego da Boa Esperança, 55920000, A=4.769 Km², Rio Braço Sul, 1964-2001; EF3: Barra de São Gabriel, 56997000, A=1.022 Km², Rio São José, 1968-2001. Os dados obtidos permitiram estabelecer a seguinte relação: $Q_{7,10} = 0,007A^{0,6959}$, $R^2 = 0,9995$. $Q_{7,10}$ é a vazão média de 7 dias consecutivos e 10 anos de período de retorno.

Também fez-se um estudo de dados de precipitação diária, para 2 (duas) estações localizadas nas proximidades do campo de FAL: EP1: Barra Nova (São Mateus): 01839006: 1971/2002. EP2: Ponte Nova (BR-101): 01840008: 1972/2002. Utilizaram-se os valores de precipitação máxima mensal e a partir desses dados ajustou-se uma distribuição de probabilidade Gumbel. Foram os seguintes os resultados para TR(20,50,100,500) respectivamente: EP1:Barra Nova (São Mateus):162,191,213,263. EP2: Ponte Nova(BR-101): 115,130,142,168. Esses dados, ainda que interessantes, aparentemente não foram utilizados na especificação do projeto: Nenhum

Ed
M
compra



estudo de transporte de constituintes foi feito, e no dimensionamento dos bueiros usou-se a fórmula racional e dados de chuvas intensas, veja p.76 do DIA.

COMPLEMENTAÇÕES

A DIA (Declaração de Impacto Ambiental) apresentada não continha informações suficientes acerca das vias de descarte de água produzida (efluente industrial). Foram pedidas as seguintes complementações: I) Especificação das tubulações. II) Detalhamento da obra incluindo as travessias dos corpos de água. III) Sistema de detecção de vazamentos. IV) Informações relativas aos poços de injeção incluindo coluna estratigráfica e perfil construtivo dos poços. V) Mapa com escala que permita a plotagem da tubovia em relação as suas larguras e a área de servidão da tubovia.

Após terem sido protocolizadas as complementações, ocorreu uma reunião entre técnicos da Petrobras e do IEMA para demais esclarecimentos.

Os documentos apresentados, assim como a reunião ocorrida permitiu-nos verificar que a atividade em questão não traria problemas para as formações geológicas receptoras de tais volumes injetados, desde que fossem respeitados os limites de recebimento das mesmas, assim como os materiais utilizados, o traçado definido e as formas de travessia de estradas e corpos hídricos foram definidos dentro de critérios técnicos, buscando um menor impacto durante a implantação da atividade.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, somos de parecer favorável à liberação da Licença de Instalação, mediante cumprimento das seguintes condicionantes (compensatórias aos impactos previstos):

1. Apresentar um projeto para instalar e operar 03 (três) estações fluviométricas e 03 (três) estações pluviométricas de tipo convencional na área das bacias que drenam o empreendimento da FAL, localizadas nos seguintes corpos de água: Córregos Palmito, Mosquito e Água Limpa. O projeto deve ser acompanhado do respectivo cronograma de execução e da apresentação das ARTs de elaboração, execução e operação, incluindo relatórios sobre: I) Escolha da localização dos postos e das soluções alternativas e motivações para as escolhas feitas. II) A instalação dos postos, incluindo levantamento fotográfico e características geométricas. III) Operação, incluindo: medições diárias de cotas; medições sistemáticas e correlatas de cota e vazão, de forma a ser possível obter a curva chave; apresentação de dados brutos e trabalhados, assim como o histórico de operação das estações, apresentados no máximo 30 (trinta) dias após o final do semestre (junho e dezembro), considerado o ano civil. Prazos: 120 (cento e vinte dias) a partir da emissão de Licença de Instalação (LI).
2. Fica proibida a utilização de herbicidas na instalação e manutenção das tubovias e vias de acesso;
3. Fica proibido o aterro de novas áreas entre os poços FAL-68/FAL-69 e FAL-36/FAL-06. Nestes locais as tubulações deverão transpor as áreas alagáveis através de estruturas metálicas;
4. Apresentar um estudo técnico referente à contaminação de hidrocarbonetos nos cursos d'água da área de influência do empreendimento, descrevendo suas origens e medidas corretivas. O estudo deverá contemplar as águas superficiais e subterrâneas. Prazo: 120 dias
5. O acesso, caminhamento dos dutos e rede elétrica entre os poços FAL-57/FAL-06 deverá ser construído de acordo com o novo projeto apresentado através do protocolo 13755/03 e seus anexos;
6. Apresentar/executar projeto de revegetação de no mínimo 10% da área direta do empreendimento contemplando as Áreas de Preservação Permanente (APP's) na região da Fazenda Alegre (córregos Palmito, Mosquito e Água Limpa) ou mesmo áreas que compõem as bacias de contribuição para os

Vanessa *Tax* *M*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DT/GAI/SUBGERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS



córregos citados. Tal revegetação/recuperação deve ser feita com espécies nativas da região, de acordo com a legislação ambiental vigente. Deverão ser apresentados respectivos cronogramas de execução, mapa georreferenciado de localização das áreas propostas e ARTs de elaboração e execução. Prazo: 60 (sessenta dias).

7. Apresentar um projeto para monitorar a qualidade da água na área do empreendimento da FAL incluindo: I) Localização dos pontos de monitoramento; II) Variáveis que devem ser monitoradas, em função das características das águas de processo, incluindo óleos e graxas; III) Periodicidade do monitoramento; IV) Técnicas de amostragem e de análise. Entre os pontos escolhidos devem estar inclusos aqueles nos quais se monitora cota e vazão (condicionante 1); nesses os dados de quantidade e qualidade de água devem ser medidos simultaneamente. O projeto deve ser acompanhado do respectivo cronograma de execução e da apresentação das ARTs de elaboração, execução e operação. Devem elaborar relatórios contendo o histórico de operação das estações, apresentados no máximo 30 (trinta) dias após o final do semestre (junho e dezembro), considerado o ano civil. Prazo: 120 (cento e vinte dias) a partir da emissão de Licença de Instalação (LI).
8. Apresentar relatório fotográfico referente às etapas de implantação do Empreendimento executado por técnico em Meio Ambiente que executará acompanhamento das obras. Prazo: 30 (trinta dias após o término das obras).
9. Apresentar dados referentes aos testes de injetividade nos poços que receberão injeção de água produzida. Prazo: 30 (trinta dias) a partir da emissão de Licença de Instalação (LI).
10. Apresentar dados relativos à captação de água para execução dos testes hidrostáticos, contemplando dados referentes aos poços utilizados, vazão de captação, volume captado e análises físico-química e bacteriológica da água. Prazo: 45 (quarenta e cinco dias antes da execução dos testes).
11. Apresentar Mapa de localização da Reserva Biológica de Sooretama e sua zona de amortecimento com a área de influência do empreendimento. Prazo: 30 dias
12. Apresentar e promover curso de orientação aos motoristas envolvidos no empreendimento na fase ^{projeto e execução} instalação acerca de atropelamento da fauna. Este curso deverá ser elaborado e ministrado por profissional habilitado. Prazo: 30 dias para apresentação

Cariacica, 04 de Março de 2003.

Rogério Benedito Martins Campos
Eng^o Civil. Mestre em Hidráulica e Saneamento.
CREA 4453-D/ES

Tatiana Oliveira Costa
Geóloga
CREA 06827-D/ES

Michel Rossini Coradini
Biólogo.
CRBio 32.327/02D



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

TERMO DE EMPRÉSTIMO Nº _____

Processo: 22218939 (~) ANEXOS (VOLUME I) APENSO

Empresa: PETROBRAS S/A

Sector: ASSJUR

Retirada: 20103145 Nome: Rita Solicitante Jamile

Devolução: 26103145 Nome: [Signature]

Motivo: _____